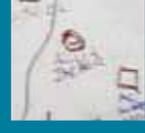
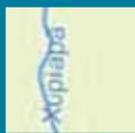


Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate

Henri Acセルrad (org.)



Rio de Janeiro
IPPUR/UFRJ
2010



Henri Acselrad
(Organizador)

Aurelio Vianna Jr., Luis Régis Coli,
Luz Stella Rodríguez Cáceres, Luiz Jardim Wanderley,
Maria Barroso Hoffman, Raquel Giffoni Pinto,
Wendell Ficher Teixeira Assis

Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate

Rio de Janeiro
IPPUR/UFRJ
2ª edição
2012

Copyright © dos autores, 2010

Coordenação editorial: Henri Acselrad

Projeto gráfico: A 4 Mãos Comunicação e Design Ltda.

Capa: A 4 Mãos Comunicação e Design Ltda, a partir da reprodução de exemplares de mapas produzidos por grupos de moradores e trabalhadores ou em projetos de "mapeamento participativo".

Editoreção eletrônica: A 4 Mãos Comunicação e Design Ltda.

CtP, impressão e acabamento: ZIT Gráfica

ETTERN/IPPUR/UFRJ

Prédio da Reitoria, sala 543

Cidade Universitária, Ilha do Fundão

CE 21941-590

Rio de Janeiro - RJ

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO-NA-PUBLICAÇÃO (CIP)

C328 Cartografia social e dinâmicas territoriais : marcos para o debate / Henri Acselrad [organizador] ; Aurélio Vianna Jr ... [et al.]. – Rio de Janeiro : Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2010.

225 p. : il. color. ; 18 cm. – (Coleção Território, ambiente e conflitos sociais ; n. 2)

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-86136-06-1

1. Ciências sociais e cartografia. 2. Sociologia e geomática. 3. Sistemas de informação geográfica. I. Acselrad, Henri. II. Vianna Junior, Aurélio. III. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional.

CDD: 301



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



IPPUR

Instituto de Pesquisa
e Planejamento Urbano e Regional



ETTERN
LABORATÓRIO ESTADO, TRABALHO, TERRITÓRIO E NATUREZA

Apoio: **FORD FOUNDATION**

Sumário

Apresentação 5

Henri Acselrad

Mapeamentos, identidades e territórios 9

Henri Acselrad

Mapeamentos participativos e atores transnacionais: a formação de identidades políticas para além do Estado e dos grupos étnicos 47

Maria Barroso Hoffmann

Reforma Agrária e territórios: uma reflexão preliminar sobre o lugar das políticas de reconhecimento na questão agrária 81

Aurélio Vianna Jr.

Sistemas de Informação Geográfica e iniciativas participativas de mapeamento: estratégias, ambiguidades e assimetrias 93

Luis Régis Coli

Direitos territoriais e mapeamento participativo na América Latina 123

Luz Stella Rodríguez Cáceres

Conflitos territoriais e disputas cartográficas: tramas sociopolíticas no ordenamento territorial do Oeste do Pará 163

Wendell Ficher Teixeira Assis

Memória e resistência: a experiência do mapeamento participativo da comunidade quilombola de Linharinho, Espírito Santo 195

Raquel Giffoni Pinto

Luiz Jardim de Moraes Wanderley

Apresentação

Henri Acselrad

“Quando as comunidades pensam em fazer sua própria cartografia, elas não estão pretendendo simplesmente retratar o espaço físico, mas afirmar seus modos de vida”. Esta foi uma das observações trazidas por membros de grupos tradicionais envolvidos em experiências de mapeamento, por ocasião do seminário “Cartografia Social e Território” realizado no Rio de Janeiro em dezembro de 2008. Eis que, de fato, até onde o exame da documentação nos permite observar, em cerca de metade dos casos levantados pelo projeto “Experiências em Cartografia Social” desenvolvido no ETTERN//IPPUR/UFRJ (ver mapa na página 7), esta é a “trama territorial” comum a muitas de tais iniciativas: apesar de suas variantes internas, o que está em jogo para estes sujeitos sociais é o território enquanto terreno disputado material e simbolicamente.

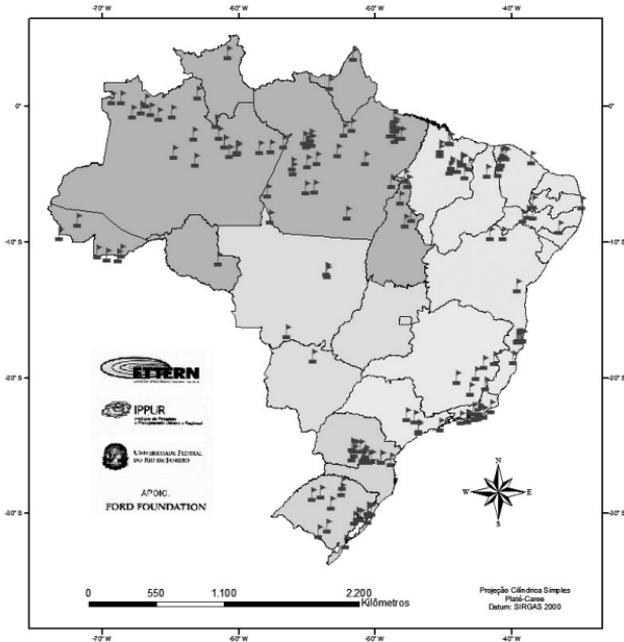
A produção de mapas passou a integrar, assim, as lutas simbólicas envolvidas no processo de produção cultural da paisagem e de seus elementos materiais. Há, por certo, outras estratégias e outros tipos de atores-mediadores que recorrem à participação de grupos sociais localizados para configurar, no quadro do desenvolvimentismo e do ambientalismo, por exemplo, mapas que tendem a se mostrar funcionais a projetos de ordenamento territorial, de desenvolvimento local, de manejo de recursos naturais etc. Assim é que podemos perceber nas práticas de mapeamento não-estatal, modalidades de ação as mais diversificadas: ora, ações complementares ao projeto desenvolvimentista, que procuram dar-lhe maior racionalidade, legitimidade ou “sustentabilidade”; ora, ações que retiram do Estado o monopólio da representação territorial de modo a contestar seu protagonismo na produção de uma cartografia que é funcional ao modelo hegemônico de desenvolvimento capitalista. Nesta última perspectiva, o espaço será delineado pelos próprios grupos segundo suas identidades específicas. A tradição, com frequência evocada na definição dessas identidades, aparecerá, porém, como uma maneira de ser no

próprio presente. Tradicional, afirma-se, é o modo de ocupação do território e não o tempo dessa ocupação. Esta afirmação, ao mesmo tempo identitária e territorializada, dar-se-á em contexto de conflito e de dinâmicas de politização da natureza. A politização torna-se visível, em particular, quando percebe-se que a perda do monopólio por parte do Estado gera uma certa perturbação onde, até então, a prestação de serviços cartográficos por empresas privadas nunca havia sido problematizada. Ademais, é visível que um processo político se estabelece na articulação entre os povos tradicionais, quando reúnem-se diferentes grupos e comunidades, dando visibilidade a um conhecimento que muitas vezes esteve guardado entre os mais velhos ou pelos detentores da memória coletiva – em grande parte sobre o que as comunidades perderam ou estão ameaçadas de perder - sobre as áreas de uso comunal, sobre o território das “coisas criadas”, paisagem local das interações simbólicas e materiais entre homens, lenha, pasto, água, espíritos, caça e pesca... Colocam-se na pauta, por outro lado, os mapas da prospecção de riquezas dos quais as comunidades ameaçadas, quando mobilizadas, poderiam, eventualmente, com proveito, se apropriar para ter clareza sobre a posição e a atuação que os grandes interesses econômicos pretendem ter sobre suas áreas.

Quem mapeia quem – eis, pois, a questão. Esta é também a pergunta central que orienta os trabalhos reunidos no presente volume. No acompanhamento das cerca de 220 experiências identificadas no Brasil entre 1992 e 2010, e no diálogo com a literatura internacional cada vez mais ampla sobre o tema, emerge a discussão sobre as “tramas territoriais” subjacentes a tais iniciativas – a saber, os movimentos do tecido socio-territorial composto de interesses e projetos, configurações políticas e identidades distintas. A este propósito, cabe ressaltar que na perspectiva de certas variantes do desenvolvimentismo hegemônico, tem-se pressuposto que em localidades como aquelas que, via de regra, têm servido de cenário para dinâmicas auto-organizadas de cartografia social, algo “estaria faltando” para que o “desenvolvimento” se desse: haveria um vazio de “arranjos institucionais para a gestão sustentável dos territórios”. Nestes cenários caberia, nesta perspectiva, criar um ambiente de negociação destinado a “fortalecer o capital social do território”. Ora, ao contrário do que supõe tal pré-construção, que atribui unanimidade e deseabilidade ao projeto desenvolvimentista, entre os sujeitos da carto-

grafia social, encontramos aqueles que afirmam identidades e territorialidades que julgam estarem ameaçadas pelo projeto de desenvolvimento hegemônico. Os conflitos em que estão engajados são, desta forma, ao mesmo tempo simbólicos e materiais, e as práticas culturais entre as quais se inscrevem as atividades de auto-mapeamento, na contramão da expansão das fronteiras da acumulação, não apontam para arranjos institucionais consensuais, mas, antes, para o dissenso, pelo qual pretendem concorrer para a produção não hegemônica de sentidos e territórios.

**Experiências em Cartografia Social e Mapeamentos Participativos
Brasil 1992 - 2010**



Legenda

- ▲ Casos de Mapeamento
- Região Nordeste
- Região Norte
- Região Sudeste
- Região Sul
- Região Centro-Oeste

Dados coletados pelo
Projeto "Experiências em Cartografia Social"
UFRJ/PPUR/EITERN
Organizador:
Henri Acaillat
Sistematização dos dados:
Luís Lyra da Silva Buício
CREA-RJ 2009/103539
Julho de 2010

Mapeamentos, identidades e territórios

Henri Acselrad *

“Um cartógrafo, se quiser, pode inverter os rumos do mundo”

Tomás Eloy Martínez (Purgatório, Cia. das Letras, São Paulo, 2009)

A partir dos anos 1990, multiplicam-se as experiências de inclusão de populações locais em práticas de mapeamento. A ampliação dos espaços e a diversificação das formas da representação espacial, além da emergência de novas tecnologias e de novos “sujeitos mapeadores”, deram lugar à constituição de um campo da representação cartográfica onde se estabelecem relações entre linguagens representacionais e práticas territoriais, entre a legitimidade dos sujeitos da representação cartográfica e seus efeitos de poder sobre o território. Configuram-se políticas cartográficas em que os mapeamentos são objeto da ação política, em um contexto de instabilização das formas socioterritoriais afetadas pela liberalização das economias. Constituem-se também no mundo, a partir de então, diversas redes, grupos e “comunidades” envolvidas com o uso de SIG e de mapeamentos que se afirmam participativos, constituindo uma espécie de “sub-campo” da “cartografia participativa” no campo mais amplo das práticas da representação cartográfica. Neste sub-campo constroem-se fronteiras simbólicas, técnicas e morais com relação a outras práticas organizadas, configurando perícia legitimada, redes inter-pessoais e organizacionais, distribuição de recursos e regras internas de jogo, onde certos empreendedores institucionais empenham-se em problematizar a cartografia convencional promovendo as tecnologias do mapeamento dito participativo, alegando sua autoridade/perícia legítima para fazer valer as reivindicações sobre territórios e seus recursos por parte de populações locais.

A noção de mapeamento participativo surge, porém, com a marca de uma ambigüidade: construída para dar a palavra às comunidades de base e grupos

* Professor do IPPUR/UFRJ e pesquisador do CNPq.

desfavorecidos – integrando, inclusive, segundo alguns, um projeto territorializado de contra-cultura política – sua realização mostra-se dependente da estrutura de poder na qual ele se instaura. No vasto espectro de experiências conhecidas no mundo, podemos verificar que elas podem estar associadas à afirmação identitária e territorial de grupos subalternos, assim como à fundamentação cognitiva da gestão racional de recursos naturais, a mecanismos de explicitação de conflitos sócio-territoriais e ambientais ou a formas de antecipação dos mesmos para fins de controle estatal do território.

É importante, por essa razão, buscar caracterizar a natureza das tramas territoriais subjacentes às práticas de mapeamento, além da trama propriamente cartográfica em que estão envolvidos os distintos sujeitos dos mapeamentos, assim como da interação entre esses dois planos, o da disputa cartográfica e o da disputa territorial. Chamamos aqui de tramas territoriais ao movimento configurado pelos diferentes meios de produção social dos territórios e suas relações constitutivas – por apropriação direta, por instrumentos legais, por projeções identitárias, por mapas e outros meios representacionais. Esses processos situados exprimem redes de relações e práticas que conformam os territórios, sob a ação da cultura, de arcabouços jurídicos e de práticas políticas (Telles, 2006). Consideradas as dimensões jurídico-política, fundiária e ambiental que demarcam os movimentos constitutivos de tais tramas territoriais, o Estado tende a nelas desempenhar importante papel. Enquanto, por exemplo, ao longo das reformas liberalizantes que reconfiguraram a ação do Estado no Brasil na passagem aos anos 2000, tem-se observado, nos espaços urbanos, uma tendência ao esvaziamento da “força dos direitos”, à indiferenciação crescente entre o lícito e o ilícito, entre o direito e a força, entre a norma e a exceção (Telles, 2006), observa-se, nas áreas de fronteira não-urbanas de expansão territorial do capital e do mercado, pressões em sentido inverso – do reconhecimento de direitos territoriais de comunidades tradicionais e da formalização de usos do espaço tendo por base direitos costumeiros. Enquanto as tramas urbanas têm se mostrado, no Brasil, atravessadas por dinâmicas de despolitização e construção de consensos destinadas a ativar a competição interurbana por investimentos internacionais, as tramas fronteiriças no campo parecem, ao contrário, se politizar, mostrando alguma resistência ante as forças que visam neutralizar o potencial político dos conflitos territoriais.

Para clarificar o sentido dos esforços que têm sido realizados em nome de uma democratização das políticas cartográficas, caberá perguntar: qual é a ação política a que o gesto cartográfico serve efetivamente de suporte e quem é o sujeito do mapeamento? Esta ação política terá, em permanência, que ser esclarecida nos termos das linguagens representacionais, das técnicas de representação e dos usos dos resultados, assim como, da trama sócio-territorial concreta sobre a qual ela se realiza. Pois se o “mapeamento participativo” se pretende parte de um contra-projeto visando a questionar os pressupostos ocultos da ciência da informação geográfica no que diz respeito a seus efeitos sociais, o cumprimento do que promete deveria resultar em processos concretos de democratização do território e do acesso a seus recursos e não à configuração de uma simples expressão espacial da ideologia do desenvolvimento, que se quer, desta feita, participativo (Acselrad/Coli, 2008).

Buscaremos nas notas de pesquisa a seguir, iniciar uma caracterização das arenas em que movem-se estes atores das disputas cartográficas em que a “participação” oferecida a partir de cima ou a mobilização a partir de baixo sugerem um *surplus* de legitimidade de suas respectivas representações cartográficas. Tentaremos identificar as circunstâncias que possam explicar a emergência destas variedades de práticas em determinados lugares, investigar as forças políticas e econômicas subjacentes às disputas simbólicas encarnadas nos mapeamentos e problematizar as conexões sócio-territoriais que articulam este tipo de *inovação cultural*. Pretendemos esclarecer, assim, o diagrama de forças em que se desenham suas estratégias, estejam elas inscritas no quadro legal dos direitos fundiários e territoriais vigentes ou no âmbito específico das formas de exploração do território, ora denotando diferenças identitárias, ora sendo objeto de dinâmicas de ambientalização de práticas e atores, considerada a recente inflexão retórica do projeto desenvolvimentista. É, pois, na pretensão de problematizar a questão dos sujeitos nas experiências ditas de “mapeamento participativo” e de “cartografia social” que elencamos as questões a seguir.

1. As cartografias sociais e as tramas territoriais

Na história da cartografia, uma aritmética política que mede o território e seus recursos em série temporais comparáveis foi o instrumento preferencial da apropriação utilitária do território. A formação dos Estados nacionais acompanhou

se de uma vontade afirmada de centralização e de unificação de informações, sejam estatísticas, sejam cartográficas, que não deixava espaço para a iniciativa e a experimentação locais. Esta vontade estendeu-se às chamadas estatísticas morais que, na Europa do século XIX, formulavam a idéia do “homem médio” como unidade de base da observação e da gestão política (Revel, 1989:135). Isto pressupunha a configuração de um espaço uniforme, o que impôs uma “des-territorialização” das descrições específicas e localizadas do território e do mundo social. As categorias de análise então desencadeadas passaram a “eliminar a diversidade espacial, em benefício de ligações centradas em códigos e estatutos de alcance nacional” (Desrosières, apud Revel, 1989:137). O domínio cartográfico passou a unir assim, de forma indissolúvel, vontade científica e afirmação política. Se isto pôs em jogo, de fato, uma dimensão epistemológica do saber cartográfico, esta dimensão mostrou-se indissociável da imposição de uma unidade “moral” ao território, moldando o corpo coletivo da nação no espaço contínuo e abstrato de pontos intercambiáveis. Através dos mapas, deu-se ao espaço uma forma aparentemente indissociável da própria espacialidade, imagem gráfica que permitiu ao poder “ver com os olhos e tocar com os dedos” (Hervé, apud Revel, 1989:145).

As experiências de mapeamento participativo e cartografia social mostram que novas questões são postas em jogo nas disputas cartográficas que concorrem para territorializar as descrições espaciais. Quando redes de organizações e agências recorrem ao conhecimento local sobre o sistema de relações pelo qual o espaço é usualmente produzido, tais iniciativas podem tanto servir a estratégias de produção e controle sobre o “território médio” da dominação, como podem servir a construir direitos territoriais e instabilizar a dominação.

São múltiplas as tramas territoriais, fundiárias, étnicas e políticas sobre as quais as iniciativas deste tipo de mapeamento têm se realizado no mundo. Listam-se a reconstituição da geografia histórica dos deslocamentos forçados de população; a definição de potenciais socio-ecológicos do solo em políticas de acesso à terra, água e recursos em biomassa; a caracterização das regras de uso da terra e de manejo dos recursos por grupos familiares na interface agricultura-floresta; o registro das mudanças no uso do solo e suas implicações para a cobertura florestal das margens dos rios e as enchentes decorrentes; reconhecimento de domínios ancestrais assegurados por novos instrumentos legais relativos aos

direitos dos povos indígenas; instrumento de contra-mapeamento utilizado para se evidenciar a diversidade da paisagem rural e dos direitos costumeiros destinados a proteger territórios indígenas do avanço das monoculturas; manejo de conflitos por uso da terra e para o planejamento da oferta de serviços de água e infra-estrutura em assentamentos informais urbanos; mapeamentos dos locais em que houve massacres contra a população durante guerras civis. Em todos esses exemplos, podemos verificar a correlação entre conjunturas macro-políticas em dinâmicas de abertura no campo dos direitos, contextos territoriais conflituosos – em parte sob ação desenvolvimentista – e processos localizados de organização de sujeitos de grupos sociais e étnicos subalternos. Estas iniciativas vinculam-se, de algum modo, ao contexto de tentativas de restabelecer, mediante inclusão de grupos étnicos antes excluídos, a legitimidade democrática de Estados que estiveram por décadas marcados pelo autoritarismo (Hooker, 2006:90).

No que diz respeito à mobilização e acionamento de demandas territoriais por grupos subalternos localizados, a literatura tem designado por “virada territorial” o processo renovado de demarcação e titulação de terras envolvendo, a partir dos anos 1990, comunidades e povos tradicionais na região tropical da América Latina, gerando novas configurações no controle dos territórios (Offen, 2003). Neste processo, o conceito de territorialidade tem se colocado como um elemento central na construção política da identidade dos sujeitos. É nesta *trama territorial* que comunidades provisórias constituem-se para promover as experiências ditas de “mapeamento participativo” e “cartografia social” (ver Hoffmann, no presente volume). A despeito de diferenças locais, esta nova trama deu lugar à definição de áreas e à devolução de territórios reivindicados por povos indígenas e afro-latinos. A maior parte destes territórios reivindicados encontra-se nas regiões onde se localizam as principais reservas de biodiversidade restante no planeta em áreas com riquezas inexploradas, o que explica sua inserção crescente no processo de ambientalização de discursos relativos às práticas e aos atores sociais aí localizados.

Nestas áreas, as experiências de mapeamento participativo e cartografia social acionam uma distinção política e analítica entre demandas por terra e demandas territoriais. Em si mesma, uma demanda por terra não desafiaria, necessariamente, as regras e regulações com que se administram os direitos à

propriedade. Uma demanda territorial, ao contrário, evoca questões de poder, de afirmação de identidade, de autogestão e controle dos recursos naturais. Uma demanda territorial busca impor uma nova territorialização que, no interior do espaço nacional e fundamentada na cidadania territorial, tenta redefinir a relação dos grupos com o Estado e a nação (Offen, 2003: 5).

Por vezes, é no próprio processo de automapeamento que as identidades acionadas, a delimitação de quem faz parte ou não dos grupos, assim como de sua territorialidade, são objetivadas (Vianna, 2009). Tratar-se-á, nestes casos, não da aplicação de uma categoria censitária e populacional pré-definida pelo Estado, mas da constituição de grupos sociais territorializados que buscam se fazer ver e reconhecer em um contexto de disputas simbólicas e políticas. Desta feita, mesmo na (auto)delimitação do grupo/comunidade sujeito do mapa, a disputa com as categorias demográficas traz consigo elementos da politização do processo. O mapa dito “participativo” poderá, assim, incluir dados da história, cultura, tecnologia e informar e redefinir idéias sobre o território e a sua relação entre os grupamentos humanos:

“Antes de conhecer, chamávamos a cartografia de livro de registro (...) A cartografia está baseada na comunidade como ela era anteriormente. Nela (na cartografia) está a história da comunidade.” (D. M., Comunidade quilombola do Linharinho, Sapé do Norte, Espírito Santo. Entrevista, apud Giffoni, 2009)

Se, por um lado, estes mapas podem dar legitimidade a uma urgência e uma reivindicação territorial, adquirindo “uma quase-estatura jurídica que influencia a sua interpretação”, por outro, a presença de agências multilaterais como o Banco Mundial em seu reconhecimento e apoio não excluirá a possibilidade de que algumas dentre tais experiências estejam sendo vistas como parte de mecanismos de estabilização do mercado de terras, em que a titulação territorial constituiria uma forma de atrair investimento internacional e fornecer uma base segura para incluir a biodiversidade nas dinâmicas do mercado.

2. Cartografias sociais e tramas territoriais no Brasil

Cabe antes de tudo destacar que as experiências de cartografia aqui discutidas situam-se em contexto de mudanças atinentes tanto ao quadro jurídico e fun-

diário do país, configuradas a partir da Constituição de 1988 e da liberalização da economia nos anos 1990, como à dinâmica de constituição de novos sujeitos sociais envolvidos nas lutas territoriais e ambientais.

2.a. Mudanças no quadro jurídico

Em 2002, Decreto Legislativo ratificou no Brasil a Convenção 169 da OIT de 1989, que postula a consciência da identidade de povos e comunidades tradicionais como critério “para reconhecimento de direitos de propriedade e de posse sobre terras que tradicionalmente ocupam”, ou seja, das diferenças que os próprios atores sociais considerem significativas, marcadas por critérios de pertencimento¹. Tal dispositivo legal passou a favorecer o entendimento do caráter “tradicional” das terras ocupadas em termos relacionais e, com frequência, como meio de afirmação identitária e territorial ante o Estado, em contextos de tensão social, conflitos ambientais e fundiários. O “tradicional” afigura-se, assim, como reivindicação do presente e afirma, consoante o Art. 68, uma nova modalidade de apropriação formal de terras para povos como os quilombolas baseada no direito à propriedade definitiva e não mais disciplinada pela tutela, como é o caso das terras indígenas.

Instaura-se uma mudança na esfera jurídica, com a afirmação de direitos específicos a espaços comuns atribuíveis a índios e quilombolas (arts. 231, 232 e 68 do ADCT) e demais grupos que tenham formas próprias de expressão e de viver, de criar e fazer (arts. 215 e 216) (Duprat, in Shiriasi, 2007: 21), tendo por base o tripé cultura/identidade/territorialidade, dando visibilidade a novos sujeitos de direito (ver Anexo 1).

Nos termos de Fraser, tais inovações legais institucionalizam socialmente a suspensão de alguns obstáculos à paridade de participação entre os diferentes sujeitos (Fraser, 2009:41). Ou, em se tratando de legislações sobre o território, validam a perspectiva de Foucault, de que “a lei não é nem um estado de paz nem o resultado de uma guerra ganha: ela é a própria guerra em ato, exatamente como o poder não é uma propriedade adquirida pela classe dominante,

¹ Almeida, A. W. de, Apresentação in Shiriasi, J. org., Direito dos Povos e das Comunidades Tradicionais no Brasil, Manaus, 2007, p. 19 e O'Dwyer, Introdução, Ed. FGV, Rio de Janeiro, 2002, p. 18;

mas um exercício atual de sua estratégia” (Deleuze, 2005:40)². Esta metáfora parece bem se aplicar, por exemplo, às condições de elaboração e instituição da legislação relativa à regularização dos territórios quilombolas no Brasil. O Decreto presidencial 4887 (20.11.2003) revogou um decreto anterior de 2001, pelo qual o governo Fernando Henrique Cardoso estabeleceu restrições conceituais e de procedimento de modo a limitar as possibilidades de reconhecimento de direitos territoriais a comunidades quilombolas. O Decreto de 2003 incorporou o direito ao auto-reconhecimento, restituiu as possibilidades de desapropriação, deu à noção de “terra” a dimensão conceitual de território e estabeleceu que a titulação deveria se efetuar em nome da entidade representativa da comunidade (Arruti, 2009: 85). Campanhas de imprensa e investidas legislativas procuraram desde então deslegitimar os processos de regularização fundiária abertos pelo INCRA e sustar os efeitos do decreto presidencial 4887/2003 através de um projeto de lei e de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, iniciativas tomadas por representantes de interesses articulados na chamada bancada ruralista do Congresso, visando restringir ou desconstituir legalmente os quilombolas como sujeitos de direitos.

Assim, se considerarmos o Direito como um elemento interno e constitutivo das situações sociais e não como uma força autônoma agindo sobre a sociedade, ao observarmos os processos pelo qual o Direito está em vias de se fazer, na co-produção do social e do jurídico, entenderemos melhor esse entrelaçamento sincrônico entre as disputas territoriais e jurídicas, a constituição ou desconstituição de sujeitos de direitos e as dinâmicas de automapeamento desencadeadas por tais sujeitos. Trata-se portanto, de considerar tanto o direito, como as identidades e os territórios “em vias de se constituírem” (Brubaker, 2001: 70)

2.b. Mudanças no quadro fundiário

Nos anos 1970, em contexto de abundância de terras disponíveis nas regiões de fronteira, o regime autoritário deu facilidades e incentivos para que grandes grupos empresariais se apropriassem de terras e que atos de grilagem fossem for-

² Yves Lacoste (1988) já sustentava que a geografia se presta não somente a planejar batalhas, mas a exercer com eficácia o controle dos homens sobre os quais o aparelho de Estado exerce sua autoridade

malmente reconhecidos (pelo chamado “assalto cartorial”). De um lado, uma valorização primária das terras foi sendo impulsionada pela implantação da infraestrutura, de estradas vicinais, pavimentação de vias e difusão da rede elétrica, elementos que acrescentaram economicidade a inúmeras atividades produtivas, desde a exploração do potencial madeireiro à expansão do agronegócio. De outro lado, ativou-se a valorização secundária pela incorporação de novos espaços ao mercado de terras e pela aceleração dos processos de compra e venda, obedecendo, em grande parte, a uma lógica análoga à dos mercados financeiros, ou seja, acrescendo juros à renda capitalizada que regula normalmente os custos do capital fundiário para empreendimentos produtivos.

Isto posto, a partir de 1996, o Banco Mundial passou, no Brasil, a dar maior prioridade à política agrária, alegando que a distribuição desigual da terra e a falta de investimentos privados em áreas rurais seriam responsáveis por restringir as taxas de crescimento econômico. As novas políticas propostas pelo Banco pretendiam então “colocar em ordem a posse da terra”, através de levantamentos, mapeamentos e cadastramentos, organizando os negócios, reduzindo o caos e fazendo funcionar o mercado de terras (Rosset, in Martins, 2004, p.18). Além disso, os programas da chamada “reforma agrária de mercado”, iniciados no governo Fernando Henrique Cardoso, atuaram no sentido de despolitizar o campo, desmobilizar os movimentos envolvidos em conflitos agrários e transferir a questão da terra do reino da política para o reino do mercado (Rosset, in Martins, 2004, p. 24).

Nos anos 2000, com a abertura da economia brasileira ao capital estrangeiro, os grandes imóveis rurais passaram a ser objeto de transações comerciais envolvendo também agências imobiliárias transnacionais. Apesar da persistência da grilagem, a demanda predominante passa, a partir de então, por circuitos mercantis, concorrendo para um aquecimento inédito do mercado de terras.

As estratégias do agronegócio têm se redefinido desde então frente à situação em que o aumento da demanda de novas áreas acarreta uma tendência ascensional dos preços da terra³. Registra-se um impulso no valor de áreas agrí-

³ Cf. Fortes, Gitânio- “Preços da terra batem recorde no país. Valorização que tende a prosseguir nesse ano, é um dos fatores que influem no desmatamento verificado no limite da fronteira agrícola”. Folha de São Paulo. 10 de fevereiro de 2008 apud Almeida & Acevedo, 2010.

colas a partir das cotações em alta no setor de grãos, da expansão canavieira e dos incentivos oficiais aos biocombustíveis. Novas aquisições dinamizam as transações com terras ligadas à pecuária, à sojicultura e ao setor sucroalcooleiro. As transações atingem preços recordes e exercem grande pressão sobre as terras agriculturáveis de pequenos produtores rurais e sobre o estoque de terras públicas (Almeida & Acevedo, 2010).

Os consultores do mercado de terras destacam que em meados de 2009 o preço médio da terra atingira, no Brasil, valores recordes, com a presença de investidores estrangeiros nas áreas mais baratas, situadas nas regiões de fronteira, que exigiriam aporte inicial menor e ofereceriam maior potencial de valorização⁴. “As agências imobiliárias reiteram que empresários estrangeiros estariam aguardando o resultado de medidas de regularização fundiária na Amazônia para realizarem a compra de imensas extensões de terra. O argumento, também defendido por interesses madeireiros, é que haveria uma ‘indisponibilidade de terras’ – referindo-se à Amazônia — e que somente a estabilidade fundiária dinamizará o mercado de terras”⁵.

2.c. Mudanças na constituição dos sujeitos das disputas territoriais

A socialização das práticas de mapeamento repercute, por certo, os mecanismos da pressão fundiária sobre comunidades tradicionais, mas, de forma mais ampla e para além das dinâmicas mercantis, corresponde a processos de reorganização da cultura no espaço. A territorialização simbólica operada pelos mapas traz consigo reivindicações de materialização de limites entre diferentes formas de uso da terra. À economia territorial de signos – pela qual os mapas são produzidos – associa-se a uma política territorial de reconhecimento e de pertencimento que pressupõe demandas por atribuição do acesso a recursos materiais: descontinuidades e limites são, assim, reivindicados com vistas à demarcação do espaço, dada a vigência de culturas materiais distintas. Mais especificamente, configura-se uma fronteira/limite à expansão de usos, práti-

⁴ Gazeta Mercantil, maio 2009 apud Almeida, 2010.

⁵ C. Ângelo, “Estrangeiro espera estabilidade fundiária”, in Folha de SP, 5/11/2004, B. 11, apud Guerra Ecológica nos Babaçuais, S. Luis, 2005, p. 82.

cas e lógicas que se supõe ameaçar a continuidade de usos, práticas e lógicas “tradicionais”. É na interação e contato entre estas culturas materiais que os limites territoriais serão concebidos e reivindicados. “A liberdade da zona fronteira” como assinalava Hannerz – “é explorada com mais criatividade por deslocamentos situacionais e combinações inovadoras, organizando seus recursos de novas maneiras, fazendo experiências. Nas zonas fronteiriças, há espaço para a ação no manejo da cultura” (Hannerz, 1997: 24). Aí, portanto, os agentes utilizam seus recursos e competências para interpretar os contextos espaciais em que se movimentam, conferindo-lhes uma vocalidade específica, produzindo “a diferença que o espaço faz”, evidenciando a “multivocalidade do espaço” (Lopes, 2010). A diferença espacial é, assim, associada a diferenças identitárias. A identificação, por sua vez, é um processo que supõe posições, contextos, interações e mediações em movimento no estabelecimento de fronteiras internas e externas aos grupos. Desta forma, certas identidades serão judicializadas, favorecendo a demanda por direitos, sendo acionadas de modo a que as reivindicações adquiram visibilidade na esfera pública. Entra em jogo, igualmente, a função normativa do Estado, favorecendo a construção de identidades legais que comportam tensões internas e externas em suas intercorrelação com a esfera pública (ver quadro Anexo ao final deste artigo).

Nessas dinâmicas de “inovação cultural”, novas denominações passam a designar os movimentos que politizam as práticas rotineiras no uso do território e seus recursos naturais e que reivindicam o reconhecimento das formas de apropriação e de uso comum de áreas da região amazônica, semi-árido nordestino e planalto meridional do País. Sujeitos sociais com existência coletiva, incorporando uma diversidade de situações correspondentes a denominações como seringueiros, quebradeiras de coco, quilombolas, ribeirinhos, castanheiros e pescadores estruturam-se em movimentos que reivindicam reconhecimento de identidades e territorialidades, frente ao avanço da fronteira do agronegócio, dos grandes projetos e do mercado de terras (Almeida, 2004).

A territorialidade, enquanto “imagem ou símbolo de um território, pode inserir-se eficazmente numa estratégia político-cultural” (Araújo-Haesbert, 2007: 41). A produção de mapas, no caso, propõe uma forma de controle simbólico e, no sentido lefebvriano, de apropriação do espaço, que articula-se a disputas territoriais por dominação de espaços concretos (Lefeb-

vre, 1974). Quando apresentam concepções alternativas de território, os sujeitos da cartografia põem em ação uma política cultural (Alvares, Dagnino. Escobar, 2000: 25), através da qual lutam por manter a especificidade de seus grupos sociais, flexionando os sistemas de classificação dos territórios, marcando diferenças culturais e construindo signos de pertencimento de maneira relacional e contrastiva (Araújo-Haesbert, 2007: 98). Assim, a identidade social destes grupos constitui-se também como identidade territorial, pois o referente simbólico de sua construção perpassa o território (Haesbert, 2004: 89 apud Araújo-Haesbert, 2007:104). Por tais identidades coletivas, estes sujeitos politizam não só as nomeações da vida cotidiana, mas também as práticas rotineiras de uso da terra, remetendo a relações determinadas que estabelecem com a natureza. (Almeida, 2004 p.167). Na luta pelo reconhecimento de distintas formas de expressão territorial, tratar-se-á da transformação de “comunidades de vida” em “comunidades de destino” (Bauman, 2005), integrando o território representado num projeto de afirmação de um modo de percepção que se quer legítimo da divisão social do território. Pois como assinala Sousa Santos “os mapas são um campo estruturado de intencionalidades, uma língua franca que permite a conversa sempre inacabada entre representação do que somos e a orientação que buscamos” (Santos, 2000: 224).

Vianna (2009) assinala como na história dos mapas, durante a Idade Média, a cartografia encantada (ou fantástica) produziu mapas a partir do pensamento religioso, reunindo o “real” e o imaginário, o físico e o encantado, os seres existentes e os seres que existiam apenas na mente dos homens. A Europa expandiu seus domínios e, junto com as grandes navegações, procedeu a um desencantamento da cartografia. Esta deixou de ser encantada ou fantástica para ser científica. Para Vianna (2009), no início do século XXI, no auge do “objetivismo” cartográfico, com a popularização dos instrumentos de informação geográfica, estaria ocorrendo um reencantamento da cartografia, com a produção de mapas que recuperam no conhecimento espacial, o simbólico, as identidades existentes ou recriadas e suas territorialidades. Mas o acento posto sobre a dimensão simbólica presente na idéia de reencantamento não elimina o peso histórico de uma cartografia que “serve para continuar a guerra por outros meios” (Revel, 1989:148), sendo relativamente “curta a distancia entre a ilustração, a apologia

e os traçados exigidos pela conduta da guerra”⁶. A forma traçada no mapa oferece, pois, a imagem de um padrão sócio-territorial próprio aos grupos que reclamam reconhecimento e que contestam o padrão espacial – e a ordem social subjacente – dos mapas estatais, administrativos e de localização de recursos. Não se deve esquecer que este “reencantamento” faz parte de uma política de reconhecimento e que a estrutura narrativa do mapa revela uma relação direta entre conflito territorial e forma estética. Conforme D’Arcy Thompson, “a forma de todo objeto concreto pode ser sempre descrita como o resultado da ação de uma força” (D’Arcy Thompson, apud Moretti, 2008:96). Ou seja, a expressão simbólica e a forma gráfica dos mapas constituem um diagrama de forças (Moretti, 2008:107) e tal como o exprime a narrativa de um dos promotores do projeto Nova Cartografia Social, “o fato de se marcar e cartografar um território dentro da cidade é uma guerra, é uma luta no plano das classificações”, tendo prevalecido, na escolha representacional, “aquilo que eles [os “sujeitos cartografantes”] achavam que tinha força”⁷.

3. Mercado de terras, biodiversidade e ambientalização de sujeitos territoriais

A década de 1990 foi marcada, na América Latina, por grande mobilização dos povos indígenas, com aumento substancial do escopo de suas lutas e conquistas de direitos. Instrumentos legais como a convenção 169 da OIT, no plano internacional, e a configuração de um “constitucionalismo multicultural” em um certo número de países refletiram o fortalecimento dos movimentos indígenas e de suas alianças. Neste contexto, ao contrário do pensamento corrente, Hale (2002) sugere que a abertura dos poderes constituídos às demandas por direitos indígenas não se apresenta em oposição frontal ao desenvolvimento da lógica do capitalismo transnacional que também se afirmou mundialmente no mesmo período. Este autor chama de “multiculturalismo neoliberal” ao apoio pró-ativo que os proponentes do

⁶ Siestrunck, R. “La carte militaire”, in *Carte et Figures de la Terre*, catálogo da exposição do Centro Georges Pompidou, Paris, 1980, p. 368, apud J. Revel, Revel, J. *A invenção da sociedade*. Lisboa, Difel, 1989, p.146.

⁷ Seminário Cartografias Sociais e Território, IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro, transcrição, dezembro de 2008.

neoliberalismo têm dado a demandas limitadas dos movimentos indígenas como forma de fazer avançar, segundo ele, a sua própria agenda (Hale, 2002, p. 487). A partir do caso dos povos Maya da Guatemala e da identificação de tensões internas ao próprio Banco Mundial no que diz respeito à recomendação vigente de respeito aos direitos indígenas, inclusive aquele à posse comunal da terra e à participação informada das comunidades indígenas, Hale levanta a hipótese de que tais ações estão cedendo cuidadosamente terreno, de forma precaucionária, de modo a barrar demandas de maior alcance, definindo os limites do campo em que futuras negociações sobre direitos culturais venham a ter lugar (Hale, 2002, p. 488). Reformulando as demandas na linguagem de sua contenção, o Banco apresentar-se-ia como sujeito da definição do espaço que o ativismo dos direitos culturais ocupa, assim como dos limites da legitimidade de cada uma de suas demandas e da ação política apropriada para atendê-las (Hale, 2002, 490). Tal hipótese é compatível com a posição de Assies, segundo quem “o projeto neoliberal não trata apenas de políticas econômicas ou de reforma do Estado, mas inclui políticas de ajuste social informadas por um projeto cultural” (Assies et al., apud Hale, p. 493) e Llorens para quem “até os aborígenes mais remotos, após serem descobertos, são postos em um ‘sítio’, em um duplo sentido: a globalização os situa e ao mesmo tempo os situa” (Llorens, 1999, apud Assies, 2003, p. 3). Assim é que, como parte de seu discurso sobre “etno-desenvolvimento”, num esforço aparente de desmobilização de uma “etnicidade conflitual”, o Banco Mundial tem afirmado que o fato de que as terras reclamadas por povos indígenas ou negros estejam baldias constituiria um obstáculo à atração de inversão privada e à implementação de um “desenvolvimento sustentável”. A titulação territorial seria vista pelo Banco como uma condição de estabilização dos regimes de propriedade, de modo a fomentar a inversão estrangeira direta e atrair tecnologias apropriadas para áreas de alta biodiversidade (Hoekema y Assies 2000; Davis y Partridge 1994; World Bank 2002 apud Offen, 2003, p.6), pondo em dúvida, portanto, o caráter necessariamente emancipatório de iniciativas de mapeamento justificadas pela pretensão de afirmação territorial de grupos subalternos, dada a sua compatibilidade com as políticas de contenção formuladas pelos agências multilaterais de desenvolvimento.

4. Apropriações sociais dos mapeamentos participativos

O que cabe sublinhar é que no âmbito das *tramas territoriais*, observam-se diferentes apropriações das práticas de mapeamento com inclusão de populações locais, ora por desenvolvimentistas “participacionistas”, ora por ambientalistas ou por agentes das políticas da diferença cultural e territorial.

4.1. Desenvolvimentistas

Com a “participação”, as cartografias aperfeiçoam os meios de produção do “espaço social do desenvolvimento”, através da geração de mapas que servem a finalidades de identificação e gestão de recursos naturais. Tais mapas visariam “integrar” territórios – através da fixação harmônica de limites e fronteiras funcionais aos mecanismos de valorização do capital, à pacificação de conflitos territoriais ou à instauração de mecanismos autoritários de controle, próprios a uma “sociedade da vigilância”. Na vertente de maior visibilidade internacional, situada no âmbito das agências promotoras do “desenvolvimento”, suas raízes metodológicas estariam ligadas ao que estas agências chamam de “observação participativa” e “metodologias de pesquisa colaborativa”. Assim é que métodos de pesquisa participativa combinados com tecnologias dos SIGs, GPS e sensoriamento remoto têm sido aplicados na elaboração de mapas, gerando um novo horizonte para a intervenção das agências de desenvolvimento.

Hale (2002), como vimos, sugere que a abertura dos poderes constituídos às demandas por direitos indígenas e de povos tradicionais não se apresenta em oposição frontal ao desenvolvimento da lógica do capitalismo transnacional que também se afirmou mundialmente no mesmo período. O que se questiona, nesta formulação, é a possibilidade de que o “índigena autorizado” venha a perder protagonismo por sua articulação a um projeto dominante que não é o seu e sobre o qual exerce pouco controle (Hale, 2010:3). Indo além e adotando, por sua vez, uma perspectiva crítica maximalista, Zizek afirma ser o multiculturalismo “a forma ideal da ideologia do capitalismo global, cuja atitude, a partir de uma espécie de posição global vazia, trata cada cultura local do mesmo modo que o colonizador trata os povos colonizados – como “nativos” cujos costumes devem ser cuidadosamente estudados e ‘respeitados’”. Ou seja, para este autor, “a relação entre o imperialismo colonial tradicional e a auto-colonização capitalista global é exatamente a mesma que a relação entre o imperialismo cultural oci-

dental e o multiculturalismo” (Zizek, 1996). Swyngedouw espacializa sua crítica ao multiculturalismo, sustentando que a política de identidade é a outra face do processo de globalização, ao engendrar uma mitificação do “local” como parte de uma política de escalas que fortalece o poder das empresas multinacionais em detrimento das regulações previamente construídas nas escalas nacionais (Swyngedouw, 2000). Em lugar de “um multiculturalismo neoliberal”, tal como apontado por Hale, vemos aqui a denúncia da total inscrição desse fenômeno no projeto de liberalização da economia mundial. Não é dada, nas abordagens de Zizek e Swyngedouw, nenhuma relevância analítica ao fato que políticas de diferença territorial possam estar configurando, ao contrário do “mito localista”⁸ denunciado por Swyngedouw, “tensões entre territorialidades”, barreiras à privatização dos recursos comunais ou, conforme alguns, “resistências semióticas à capitalização da natureza e à transformação da biodiversidade em mercadoria” (Takeshita, 2001). Tanto Swyngedouw como Zizek não dão conta, portanto, de processos em que esteja em jogo, eventualmente, a politização do território em lugar de estratégias localistas de despolitização ou de incorporação harmônica de comunidades ao território desenvolvimentista.

Pacheco de Oliveira (2006) já havia ressaltado como, no caso da demarcação das terras indígenas no Brasil, deu-se ao longo do tempo um processo de politização das práticas de apropriação territorial. Isto porque no conjunto das rotinas estabelecidas pelo indigenismo, sempre se entendeu a demarcação como um procedimento fundamentalmente técnico, um conjunto de ações realizadas exclusivamente pelo Estado, desconsiderando-a como execução política de uma decisão política. Na conjuntura de transição dos governos militares para um governo civil (Oliveira, p. 154) criticou-se a “participação forçada e quase ideal para esvaziar a mobilização política dos indígenas”, prática “considerada acessória, servil e remunerada” dos que tinham “como último atributo legítimo, o conhecimento geográfico” utilizado na abertura de trilhas (Oliveira e Almeida, 1985 in Oliveira, 2006: 86). O caráter político ao qual se subordinam as técnicas de representação do território para fins de

⁸ Bartolomé (2003: 56) destaca que “como resultado dos processos históricos de fragmentação política, a identidade étnica atual se manifesta, com frequência, como uma identidade local, circunscrita às redes sociais definidas por proximidade residencial”.

delimitação e demarcação de terras indígenas havia sido obscurecido, portanto, durante muito tempo, até 1995, quando demarcações ditas “participativas” foram avaliadas como capazes de fortalecer as organizações indígenas no processo de controle e apropriação social dos limites, construindo “uma nova realidade socio-política na qual um sujeito histórico entra em um processo de territorialização e passa a ser reconhecido, sob uma modalidade própria de cidadania, como participante efetivo da nação brasileira” (Oliveira, 2006:174-175). Este processo de politização da apropriação territorial poderá ser encontrado também em parte das experiências de mapeamento participativo e cartografia social que desenvolveram-se no Brasil a partir dos anos 1990. Nesta emergência politizada das culturas dos povos tradicionais destaca-se o caráter expropriatório dos Estados nacionais formados sobre formações multiétnicas (Bartolomé, 2003: 56). Isto não impede que, tendo seus territórios reconhecidos, as comunidades indígenas e tradicionais sejam convidadas a “desenvolver” seus domínios através de planos de “gestão territorial” marcados pela agenda das instituições multilaterais.

4.2. Ambientalistas

Várias iniciativas referem-se a etnozoneamentos e mapeamentos participativos para a configuração de planos de manejo em unidades de conservação. A “participação” apareceria como garantia de eficácia e legitimidade das políticas de conservação de recursos. Tais iniciativas não escapam, porém, à crítica de integrarem uma dinâmica de ambientalização de populações tradicionais e de apropriação utilitária de conhecimentos sobre territórios e seus recursos. Tal crítica se acresce das restrições a processos de auto-apresentação das grandes ONGs ambientalistas internacionais como representantes, junto a grandes fontes de financiamento, das comunidades tradicionais, estas sim responsáveis pela produção e reprodução da biodiversidade: “Em junho de 2003, representantes de várias fundações discutiram num encontro do Consultative Group on Biodiversity, o problema das queixas de comunidades locais em todo o mundo do tratamento abusivo e da pretensão das grandes ONGs ambientalistas internacionais de representar tais comunidades junto a agências multilaterais e empresas de setores extrativistas” (Mac Chapin, 2004).

A literatura crítica tem chamado a atenção para as diferentes concepções de comunidade, território, conservação e localidade adotadas pelos diferentes agentes. Enquanto alguns ativistas preocupam-se com as consequências políticas das agendas desconstrutivistas dos pesquisadores, alguns acadêmicos preocupam-se, por sua vez, com as possíveis consequências políticas e legais dos programas de promoção da gestão comunitária em que direitos territoriais e a recursos naturais são ligados a conceitos de etnicidade, espaço e identidades indígenas (Brosius, 1998:3). Os problemas estariam situados nas grandes generalizações: por parte das ONGs e ativistas, ao ganharem legitimidade através da ambientalização das populações locais, abrindo espaço para modelos “de cima para baixo”; por parte dos pesquisadores, por acreditarem ver essencialismo em boa parte das experiências de gestão comunitária, deixando de considerar a diversidade de estratégias de mapeamento empreendidas, assim como suas relações com as técnicas, os propósitos e os contextos – notadamente no que concerne aos desafios relacionados à organização comunitária, as demandas por acesso à terra, as identidades políticas e os debates sobre uso do solo (Brosius, 1998:4). Eventualmente, a linguagem da conservação e da comunidade pode servir para transferir recursos usados tradicionalmente por grupos locais para interesses institucionais poderosos, sejam empresariais, científicos ou administrativo-militares (Brosius, 1998: 6). Caberia assim atentar para as particularidades dos processos localizados em que se possam observar dinâmicas de expropriação e realocação de poder sobre os recursos quando desigualdades políticas e econômicas estabelecidas são reforçadas por programas legitimados através da linguagem da gestão participativa de recursos.

4.3 Atores envolvidos em lutas por reconhecimento identitário e territorial

No contexto da chamada “virada territorial”, do processo de demarcação e titulação de terras de povos e comunidades tradicionais, os mapas integram o conjunto de tecnologias de produção das localidades e territorialidades, meios de encarnar os membros dos grupos em comunidades definidas nos planos social e territorial, parte do trabalho difícil e contínuo de produção e manutenção da materialidade do território frente a um conjunto de perigos

(Appadurai, 2001: 248-250). Quando apresentam concepções alternativas de território, os “sujeitos cartografantes” põem em ação uma política cultural (Alvares, Dagnino. Escobar, 2000, p. 25), através da qual lutam por manter a especificidade de seus grupos sociais, flexionando os sistemas de classificação dos territórios, marcando diferenças culturais e construindo signos identitários de pertencimento de maneira relacional e contrastiva embasando demandas por reconhecimento territorial.

Tais experiências deverão defrontar-se a dois tipos de crítica, a saber, dos ideólogos do privatismo e dos defensores de direitos universais. Na perspectiva dos grandes proprietários de terras, mobilizados de forma a atrair o conjunto da classe proprietária, estaria ocorrendo uma “inversão de direitos”:

“escrituras de terras devidamente registradas em cartórios se tornam obsoletas com o decreto 4887 de 2003 sobre o conceito de quilombo, golpeando assim o já combatido direito de propriedade”. “Ao insuflarem mais esta luta de classes entre irmãos brasileiros, seus protagonistas não fazem senão turbinar perigosamente a fracassada reforma agrária, sem se incomodarem em atropelar os direitos adquiridos e a própria norma constitucional”. “A luta de classes será substituída pela luta de raças”. “A propriedade não será mais privada, mas tribal, isto é, coletiva ou comunitária, para não dizer neocomunista”. “Regressão histórica” a partir “da manipulação da palavra quilombo e quilombola”, pois “a terra quilombola será concedida através de uma auto-declaração dos interessados” (Barretto, 2008: 12-13).

Tal investida ideológica, fortemente articulada pelas forças ligadas ao agrogócio, tem por finalidade atrair setores da pequena propriedade para cerrar fileiras contra os direitos territoriais específicos pleiteados por comunidades étnicas e tradicionais.

Na perspectiva de universalistas-redistributivistas, por sua vez, a política de identidade e a luta pelo reconhecimento da diferença cultural estariam etnicizando as lutas sociais e substituindo o interesse de classe como lugar da mobilização política e a redistribuição como remédio à injustiça. A política de identidade seria diversionista e contraprodutiva em relação aos problemas de natureza econômica levando a uma balcanização da sociedade e à rejeição das nor-

mas morais universalistas.⁹ A estas críticas os promotores de mapeamentos identitários por reconhecimento territorial tendem a responder assinalando a maior eficácia relativa das políticas de identidade nas dinâmicas de redistribuição de terras e territórios no país comparativamente às lutas convencionais pela reforma agrária, sublinhando também a paradoxal convergência contingente entre argumentos privatistas e distributivistas. Ficam latentes, pouco evocadas explicitamente, abordagens pragmáticas e contextuais como a de Fraser, de paradigmas de justiça que implicam ao mesmo tempo redistribuição e reconhecimento: igualdade social e diferença cultural se reforçariam em lugar de se travar reciprocamente¹⁰. Nesta última perspectiva, “considerar-se-ia injusto o fato que indivíduos e grupos se vejam negados em seu estatuto de participantes integrais da interação social em consequência de modelos institucionalizados de valores culturais de cuja construção não participaram em pé de igualdade e que depreciam suas características distintivas ou as características distintivas que lhes são atribuídas” (Fraser, 2004:157). As formas de reconhecimento que tais princípios de justiça requereriam, dependeriam das formas de negação de reconhecimento que se pretende combater – reconhecimento universalista de par-

⁹ Rorty, Gitlin apud Fraser, 2004, p. 155. Numa crítica mais fundamental, Walter Benn Michaels sustenta que “a diversidade serve ao neoliberalismo e não a seus inimigos. O objetivo do neoliberalismo é um mundo em que os ricos podem olhar os pobres e dizer-lhes (com razão) que ninguém é vítima de discriminação, de lhes afirmar (também com razão) que suas identidades são respeitadas. Não se trata, é claro, de torná-los menos pobres, mas de lhes fazer sentir que sua pobreza não é injusta”. “A convergência entre a luta contra a discriminação e o combate à exploração foi temporária. Assim, por exemplo, nos EUA, os negros radicais bateram-se ao mesmo tempo contra o racismo e o capitalismo. Mas com a era do mercado triunfante iniciada sob Reagan e Thatcher, o antiracismo se desconectou do anticapitalismo e a celebração da diversidade começou. Por certo, não há nada de anticapitalista na diversidade. Ao contrário, todos os PDGs americanos já tiveram a ocasião de verificar o que o patrão da Pepsi declarou ao New York Times: ‘A diversidade permite a nossa empresa enriquecer os acionistas’”. cf. Charles, B. La Diversité est au service du néolibéralisme (entretien avec Walter Benn Michaels) in http://www.marianne2.fr/La-diversite-est-au-service-du-neoliberalisme-!_a175285.html.(acesso em 10/12/2009)

¹⁰ Para Arruti (2009:109), referindo-se ao que entende serem conquistas no plano de políticas fundiárias do governo brasileiro, ainda que sob permanente ameaça, “o avanço quilombola aponta para importante passagem de uma perspectiva exclusivamente voltada ao reconhecimento cultural, para uma perspectiva que integra o objetivo da redistribuição, corrigido pelo reconhecimento de determinadas particularidades de natureza social e cultural. Mas, ainda assim, esse processo é incompleto”

ticipação a uma humanidade comum ou reconhecimento da diferença quando a particularidade de alguns é negada (Fraser, 2004: 162). “As injustiças que constituem as negativas de reconhecimento são problemáticas principalmente porque remetem a hierarquias estatutárias”. “Conseqüentemente, a resposta adequada a tais injustiças consiste em desconstruir os modelos institucionalizados e hierárquicos de valores que impedem a paridade de participação.” Caberia nestes casos produzir “uma resposta política visando a desinstitucionalizar estes modelos de valores e elaborar novos, que promovam a paridade de participação” (Fraser, 2009, p.40-41). A reivindicação do reconhecimento da diferença de culturas – inclusive materiais – não hegemônicas, herdadas e transmitidas por grupos sociais subalternos historicamente excluídos dos benefícios das políticas públicas pode ser vista como um esforço em direção da desinstitucionalização dos critérios de valoração econômica e dos indicadores de produtividade que atribuíram historicamente a tais comunidades as qualidades negativas do atraso tecnológico e da insuficiência competitiva.

Considerações finais

A viagem de Estado, o inquérito e o mapa são operações de conhecimento que tiveram, ao longo do tempo, em comum, o fato de assegurar ao poder do Estado uma forma de domínio sobre o espaço que lhe está submetido. Todas essas formas “sublinham que o conhecimento do território é, indissociavelmente, uma produção do território” pois “o conhecimento do território tornou-se, desde muito cedo, inseparável do exercício da soberania” (Revel, 1989: 104 e 121). Com a Revolução Francesa, a informação estatística foi proclamada um bem coletivo dos cidadãos e não mais um bem privado do monarca, sendo objeto, a partir de então, de uma publicidade declarada (Revel, 1989:123). No início dos anos 2000, por sua vez, a entrada de sujeitos não-estatais na “produção de conhecimento sobre o território”, fora dos marcos do Estado e da produção de sua soberania, faz emergir uma nova configuração do campo das disputas territoriais, assim como da composição dos atores sociais que dele participam.

As experiências de mapeamento participativo e cartografia social põem em discussão a questão da *formação de comunidades* que incluem membros reunidos transitoriamente na busca de objetivos apresentados como comuns (ver Hoffmann, no presente volume). Seria este o caso, por exemplo, da união de

índios, cientistas das áreas sociais e naturais, representantes de agências governamentais e de cooperação internacional, membros de setores da igreja, em favor da demarcação de terras indígenas, de zoneamentos etnoecológicos, da promoção de projetos de desenvolvimento local, etc., todos incluindo técnicas de “mapeamento participativo”. Temos assim a união temporária de atores localizados dentro e fora do Estado, com diferentes perfis profissionais e ocupando diferentes posições sociais, visando um determinado objetivo, e, para isso, compondo comunidades mais ou menos estáveis que têm duração variável e, em geral, só se mantêm ao longo da articulação para alcançar esses objetivos (Hoffmann, neste volume). Tais objetivos inscrevem-se, em parte considerável das experiências, no contexto de uma tensão de territorialidades, posto que frente à presente lógica de acumulação do capital prevalente na América Latina, o território aparece no centro dos reclamos das mobilizações e movimentos camponeses, indígenas e por justiça ambiental, configurando uma linguagem de valorização divergente quanto às territorialidades (Svampa, 2008:98). A resistência à mercantilização de bens comunais e à expropriação de territórios identitários produz, por sua vez, um movimento de ajuste na retórica e nas estratégias de legitimação do projeto hegemônico monocultural, minerário e agro-exportador,

A respeito desse jogo entre lutas sociais e internalização das críticas pelos atores hegemônicos, Boltanski e Chiapello (1999) assinalam como o capitalismo se reproduz reformando-se através do tempo, num jogo entre formas de organização da sociedade e ajustes do “espírito capitalista”. Pois o capitalismo aloca as pessoas em lugares sociais de valor desigual e configura critérios de justificação que legitimam tais processos de seleção/distribuição. Em determinadas conjunturas, certos atores exercerão a crítica a esta distribuição desigual de posições. Esta crítica pode por em questão a ordem existente, assim como os critérios que justificam a distribuição desigual da “grandeza relativa” das pessoas. Esta crítica poderá ser corretiva, contestando o irrespeito aos critérios de justificação das desigualdades, ou radical, propondo a supressão e substituição dos critérios instituídos a partir de outras lógicas. Criticado, o capitalismo precisará, em alguma medida, oferecer algo do que promete e tentar reconstituir a implicação positiva e o consentimento dos grupos subalternos. Isto ele o faz, ajustando o espírito do capitalismo e, por vezes, o próprio processo de acumulação, tensionando os critérios de alocação de sujeitos em posições sociais, bem como suas justifica-

ções. A isto Boltanski e Chiapello chamam de “deslocamentos” – mudanças organizativas ou de critérios de alocação social, efetuadas em termos de força ou legitimidade, pelas quais o capitalismo assegura continuidade a seus próprios mecanismos. Os deslocamentos são, pois, procedimentos de mudança do lugar/condição social do enfrentamento crítico, que permitem evitar perdas de superioridade relativa dos atores dominantes e atribuir-lhes forças derivadas de novas circunstâncias. O acúmulo e a força das críticas podem levar a deslocamentos que consistem na busca de novos mecanismos concretos de seleção e de sua justificação – mais robustos, estáveis e formalizados. Os deslocamentos procuram contribuir, assim, para esvaziar as críticas, desarticular as formas instituídas de alocação dos sujeitos em posições sociais relativas, bem como criar novos tipos de critérios de seleção e alocação de sujeitos a posições.

Os processos de ambientalização do Estado e das agências multilaterais como o Banco Mundial ilustram, efetivamente, um processo de “deslocamento” desta natureza, pela institucionalização da crítica ambientalista no seio do projeto de modernização ecológica, e da resistência indígena e quilombola, pela via da “virada territorial”, tendo em vista a sua contenção. Não se deve desconsiderar, entretanto, que tal processo possa ser tensionado, como tem sido, pela emergência de novos atores, que, ao lado de populações indígenas e quilombolas, por exemplo, também se estejam apresentando como sujeitos de direitos territoriais específicos, em nome de sua afirmação cultural, política e ambiental. Nas *tramas territoriais* em que recorre-se à produção de mapas por atores não-hegemônicos, a cartografia pode estar servindo, assim, alternativamente, de instrumento do chamado “empoderamento” – pela oferta de participação em proveniência de agentes do ambientalismo e do “desenvolvimentismo participativo” – ou como instrumento de disputa territorial pelos que lançam mão do poder de mapear para afirmar territorialidades, diferença cultural e identidades territoriais. A identificação do sentido de tal prática cartográfica dependerá, pois, da determinação do sujeito do mapeamento, da forma, do conteúdo e das finalidades de tal iniciativa. Se como assinala Massey, “não podem haver ‘direitos de comunidades locais’ fora do contexto de geometrias particulares de poder em que estes direitos são construídos e estabelecidos”, por outro lado, “a reformulação do modo como se imagina o espaço e a espacialidade pode se tornar ela própria uma ação política” (Massey, p. 292) de modo a alterar tal geometria, assim como,

podemos supor, os exercícios de desconstrução e reconstrução das cartografias podem constituir momentos de tal ação.

Um documento do Banco Mundial publicado em 1998 sublinhava que “a etnicidade pode ser uma ferramenta poderosa para a criação de capital humano e social; mas se for politizada, a etnicidade pode destruir capital”, pois “a diversidade étnica é disfuncional quando gera conflitos” (Bates, Rui, et al 1998 apud Social Capital and Ethnicity). As experiências de auto-mapeamento encontram-se, pois, situadas nesta fronteira de possibilidades, podendo estar inseridas, alternativamente, em dinâmicas de construção das arenas dos conflitos territoriais – e de destruição da funcionalidade do “capital social”, na perspectiva dos agentes hegemônicos – ou da desconstrução destas arenas, através da pré-fixação externa dos limites do exercício da autonomia dos sujeitos localizados.

Assim é que analogamente aos casos da Guatemala, Nicarágua e outros países centro americanos, situados por Hale e outros num contexto dito de “multiculturalismo neoliberal”, em que o Banco Mundial internaliza a crítica ao caráter discriminatório dos projetos desenvolvimentistas e afirma o “índio tolerado” numa estratégia de contenção da conflitualidade, no caso brasileiro, parece interessar às forças hegemônicas estabilizar o mercado de terras, mas prevenindo-se de que os conflitos étnicos e fundiários não se politizem e provoquem “danos ao capital social”, tornando-se disfuncionais ao desenvolvimento do capitalismo. A incorporação de demandas por direitos culturais e territoriais por Estados e agências multilaterais, processo que compreende parte das experiências de mapeamento aqui discutidas, podem estar integrando, como sustentam Hale, Offen e Assies, políticas de contenção em que as “portas abertas” representam a institucionalização e a delimitação de fronteiras entre demandas tidas por aceitáveis e não aceitáveis. Mas também, como o mostram as margens de indeterminação presentes nos diversos projetos de auto-mapeamento por grupos identitários, tais portas encontrando-se abertas, sempre poderão mostrar-se suscetíveis a que ações de disputa territorial alterem o diagrama de forças em que inicialmente se instauraram, estendendo a disputa ao próprio controle sobre este movimento “de abertura de portas”.

Referências bibliográficas

ACSELRAD, H. – COLI, L.R. Disputas cartográficas e disputas territoriais, in H. Acsehrad (org.) Cartografias Sociais e Território, IPPUR/UFRJ, coleção Território, ambiente e conflitos sociais, Rio de Janeiro, 2008, 13-44.

ARRUTI, J.M. Políticas públicas para quilombos: terra, saúde e educação, in M. de Paula e R. Haeringer (orgs.) Caminhos convergentes p Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil, Action Aid – H.Bolll Stiftung, Rio de Janeiro, 2009, pp. 75-110

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Carajás: A Guerra dos Mapas. Belém: Falangola, 2003.

————— A dimensão Política dos Conhecimentos Tradicionais, in ACSELRAD, H. (org.) Conflitos Ambientais no Brasil, Relume Dumará, Rio de Janeiro, 2004.

————— Terras tradicionalmente ocupadas, in Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, ANPUR, vol. 6 n. 1 maio 2004, p. 9-32.

————— e ACEVEDO, Rosa, Campanhas de desterritorialização na Amazônia: o agronegócio e a reestruturação do mercado de terras, in W. Bolle, E. Castro, M. Vjmelka (orgs.) Amazônia, região universal e teatro do mundo, Ed. Globo, São Paulo, 2010, pp. 141-159.

ALVARES, Sonia, DAGNINO, Evelina, ESCOBAR, Arturo(orgs.) Cultura e movimentos sociais Latino-americanos, EDUFMG, Belo Horizonte, 2000.

APPADURAI, A. Après le Colonialisme – les conséquences culturelles de la globalisation, Payot, Paris, 2001

ARAUJO, Frederico Guilherme, HAESBERT, Rogerio, Identidades e Territórios: questões e olhares contemporâneos, Ed. Access, Rio de Janeiro, 2007.

ASSIES, William, Territorialidad, indianidad y desarrollo: las cuentas pendientes, Tercera Semana de la Cooperación y Solidariedad Internacionales: América

latina, Tolosa, noviembre, 2003.

BARRETO FILHO, H. T. Da Nação ao planeta através da natureza: uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia brasileira, Tese de Doutorado em Antropologia Social IFCH-USP, São Paulo, 2001.

BARRETTO, N.R. A Revolução Quilombola – Guerra racial e confisco agrário e urbano – coletivismo, Artpress, SP, 2008.

BARTOLOMÈ, M. A. Movimientos indios y fronteras em América Latina, in P. Scott – G. Zarur (orgs.) Identidade, fragmentação e diversidade na América Latina, Ed. Universitária UFPE, Recife, 2003, pp. 49-66.

BATES, Rui, et al. 1998 apud Social Capital and Ethnicity, in <http://web.world-bank.org/WBSITE/EXTERNAL/TOPICS/EXTSOCIALDEVELOPMENT/EXTSOCIALCAPITAL/0,,contentMDK:20185286~isCURL:Y~menuPK:418213~pagePK:148956~piPK:216618~theSitePK:401015,00.html> [acesso em 25/10/2009]

BAUMAN, Zygmunt, Identidade, ed. Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 2005

BOLTANSKI, L; CHIAPELLO, E. El nuevo espíritu del capitalismo. Akal, 2002.

BOURDIEU, Pierre, O Poder Simbólico, DIFEL, Lisboa, 1989.

BROSIUS, J.P. – LOWENHAUPT, A. Representing Communities: histories and politics of community based natural resource management, in Society & Natural Resources, march 1998, vol. 11 issue 2.

BRUBAKER, R Au-delà de l' «identité», Actes de la Recherche en Sciences Sociales, vol. 139, sept. 2001, pp.66-85.

CASTLE, Christopher. Mapping the soul of the land – the ecopsychology of place, in The Ecopsyforum, ecopsychology.athabascau.ca/Final/1mapping.htm, acesso em 19 setembro 2009.

CHAPIN, Mac et alli. 2005. *Mapping Indigenous Lands*. Annu. Rev. Anthropol. 34:619–638.

CHAPIN, Mac Losing Touch: conservationist NGOs and indigeneous and traditional peoples, in *World Watch*, november 2004

CHARLES, B. La Diversité est au service du néolibéralisme (entretien avec Walter Benn Michaels) in <http://www.marianne2.fr/La-diversite-est-au-service-du-neoliberalisme-a175285.html>.(acesso em 10/12/2009)

COLCHESTER, Marcus. O mapeamento como ferramenta para garantir o controle comunitário: alguns ensinamentos do sudeste asiático. WRM Boletim nº 63. Outubro de 2002.

COLI, Luis Regis, O uso de novas tecnologias de produção cartográfica em iniciativas “participativas” de mapeamento, Projeto “Experiências em cartografia social e constituição de sujeitos em conflitos ambientais”, IPPUR/UF RJ, mimeo, 2009, 13 p.

CORBETT, Jon et alli. Resumo: Cartografia para mudança – o aparecimento de uma prática nova. Participatory learning and action nº 54, 2006.

CORREIA, Cloude de Souza. Etnozoneamento, Etnomapeamento e Diagnóstico Etnoambiental: Representações Cartográficas e Gestão Territorial em Terras Indígenas no Estado do Acre. 2007. Tese de Doutorado.

DELEUZE, Gilles. Foucault. São Paulo: Brasiliense, 2005.

FELDMAN-BIANCO, Bela (org) Antropologia das Sociedades Contemporâneas. São Paulo: Global, 1987

FOUCAULT, M. 1993 *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal. 1993

FRASER, N. Justice sociale, redistribution et reconconnaissance, in *Revue du MAUSS*, n. 23, premier semestre 2004, p.151- 164, Paris.

————— La Justice mondiale et le renouveau de la tradition de la théorie critique, Entretien in La Revue Internationale des Livres et des Idées, mars-avril 2009, p. 38-43.

GIFFONI, Raquel, 2009, Experiências de Cartografia Social: Comunidade Quilombola do Linharinho, projeto Experiências em cartografia social, IPPUR/UFRJ, mimeo.

HALE, Charles R. Does Multiculturalism Menace? Governance, Cultural Rights and the Politics of Identity ni Guatemala, in Journal of Latin American Studies, 34, 2002, Cambridge, p. 485-524.

————— En contra el reconocimiento? Gobierno plural y análisis social ante la diferencia cultural, in http://www.ciesas.edu.mx/proyectos/relaju/documentos/Hale_Charles.pdf, acesso em 24/4/2010.

HANNERZ, Ulf Fluxos, fronteiras e híbridos: palavras-chave da antropologia transnacional, in Mana 3 (1), 1997.

HOFFMANN, Maria Barroso, Mapeamentos participativos; proposta de trabalho, Projeto Experiências em Cartografia Social, IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro, mimeo, 2009.

HOOKE, J. Inclusão indígena e exclusão dos afro-descendentes na América Latina, Tempo Social, v. 18 n.2, 2006, pp. 89-111.

LACOSTE, Yves, A Geografia serve em primeiro lugar para fazer a guerra, Papirus, SP, 1988.

LEFEBVRE, Henri, La Production Sociale de l'Espace, Paris, Anthropos, 1974.

LLORENS, José, “El sitio de los indígenas en el siglo XXI : tensiones transculturales de la globalización”, in DEGREGORI, C.I. – PORTOCARRERO, G. (eds.) Cultura y Globalización, Red para el Desarrollo de las Ciencias Sociales en el Peru, Lima, 1999.

LOPES, J.T. Estruturas espaciais e práticas sociais, in ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1321.pdf, acesso em 14/4/2010.

LUSSAULT, M. La Ville Clarifiée. Essai d'analyse de quelques usages carto- et iconographiques en oeuvre dans le projet urbain. In: CAMBRÉZY, L.; DE MAXIMY, R. (Ed.). *La Cartographie en Débat*. Paris: Karthala-Orstom, 1995.

MASSEY. Doreen Space of Politics, in Massey, D., Allen, J., Sarre, P. *Human Geography Today*, Cambridge, Polity Press, 1999, 279-294.

MAYER, Adrian C. “A importância dos quase-grupos no estudo das sociedades complexas”. In Feldman-Bianco, Bela (org) *Antropologia das Sociedades Contemporâneas*. São Paulo: Global, 1987.

MORETTI, Franco. *A Literatura Vista de Longe*, Ed. Arquipélago, Porto Alegre, 2008.

NUNES, Patrícia Portela, Mapeamentos Participativos, Projeto “Experiências em cartografia social e constituição de sujeitos em conflitos ambientais”, mimeo, ETERN/IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro, 2008

OFFEN, Karl H. The Territorial Turn: making black territories in Pacific Colombia, in *Journal of Latin American Geography* 2(1), 2003: 43-73

OLIVEIRA, J.P. (comp.) *Hacia una Antropologia del Indigenismo*, Contracapa, Rio de Janeiro, 2006.

REVEL, J. *A invenção da Sociedade*, DIFEL-Bertrand, Lisboa-Rio de Janeiro, 1989

RIVIÈRE, J. Loup. La Carte et la Décision. In: *Cartes et Figures de la Terre*. Paris: CCI/Centre Georges Pompidou, 1980.

ROSSET., Peter O bom, o mau e o feio: a política fundiária do Banco Mundial, in Martins, Mônica Dias (org.) *O Banco Mundial e a Terra – ofensiva e resistência na América Latina, África e Ásia*, Viramundo, São Paulo, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa, *A Crítica da Razão Indolente – contra o desperdício da experiência*, Cortez Editoras, SP, 2000.

SHIRIASHI, J. (org.) Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil, Documento de bolso PNCSA n.1, Manaus, 2007.

SIERSTRUNCK, R. “La Carte Militaire”, in Cartes et Figures de la Terre, catálogo da exposição apresentada no Cento Georges Pompidou, Paris, 19890, p. 363-374.

SVAMPA, M. Cambio de época – movimientos sociales y poder político, Siglo veintiuno editores, CLACSO coediciones, Buenos Aires, 2008

SWYNGEDOUW, E. Globalisation or Glocalisation Networks, Territories and Rescaling Cambridge Review of International Affairs, Volume 17, Number 1, April 2004.

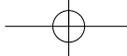
————— “Authoritarian governance, power, and the politics of rescaling, in Environment and Planning, serie D, 2000, vol. 18, p. 63-76

TAKESHITA, C. “Bioprospecting and its discontents: indigenous resistances as legitimate politics”, in Alternatives vol. 26, n. 5, july-sept. 2001, p. 259-282.

TELLES, V.S. CABANES, R., Introdução, in V.S.TELLES R. CABANES, Nas Tramas da Cidade. Trajetórias Urbanas e seus Territórios, IRD/Humanitas, São Paulo, 2006, p. 11-28.

TURNBULL, David. Masons, Tricksters and Cartographers, Routledge, London- New York, 2000.

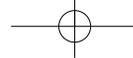
VIANNA Jr, Aurélio, Mapas e Identidades – O Reencantamento da Cartografia, in Le Monde Diplomatique Brasil, ano 2, n. 23, junho 2009, São Paulo, p. 36-37.



ANEXO I: TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS

Categoria de sujeitos	Legislação			Agência Oficial Competente	Política Governamental	Estimativa de Área (Hectares)	População Referê
	Ato	Data	Texto				
Povos Indígenas	Constituição da República Federativa do Brasil (CF)	05/10/88	<p>"Art. 231 - São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.</p> <p>§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.</p> <p>§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes."</p>	FUNAI	"Política indigenista"	110 milhões	734.1 índigen (1)

Categoria de sujeitos	Legislação			Agência Oficial Competente	Política Governamental	Estimativa de Área (Hectares)	População Referên
	Ato	Data	Texto				
Povos Quilombolas	CF	05/10/88	Arts. 215 e 216 – reconhecem as áreas ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos como parte do patrimônio cultural do País.	FCP MDA INCRA	"Política Nacional dos Quilombos"	30 milhões	2 milhões pessoas (2)
	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)		Art. 68 - "Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos."				
	Decretos	20/11/03	Decreto 4.887-Regulamenta procedimentos titulação				
		24/05/04	Instrução Normativa N.16-INCRA				



Categoria de sujeitos	Legislação			Agência Oficial Competente	Política Governamental	Estimativa de Área (Hectares)	População Referên
	Ato	Data	Texto				
Seringueiros	Decreto		Dec. n.98.897 regulamenta RESEX utilizada por "populações extrativistas".				
	Lei	30/01/90 18/07/00	Lei N.9.985 - Regulamenta o art.225,& 1o., incisos I,II,III e VII da CF, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.	MMA (3) IBAMA CNPT	Ambiental e Extrativista		
	"Lei Chico Mendes" (Acre)	13/01/99 05/07/99	Lei Est. nº 1277 Dec.Est. nº 868	SEPRO-AC	PRODEX		

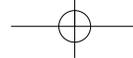


Categoria de sujeitos	Legislação			Agência Oficial Competente	Política Governamental	Estimativa de Área (Hectares)	População Referên
	Ato	Data	Texto				
Seringueiros e Castanheiros	Decretos	1990	Reservas Extrativistas de Seringa e Castanha - Decreto nº 98.863, de 23 de janeiro de 1990 (Cria a RESEX do Alto Juruá). Área aproximada 506.186 ha. População estimada 3.600 - Decreto nº 99.144, de 12 de março de 1990 (Cria a RESEX Chico Mendes). Área aproximada 970.570 ha. População estimada 7.500 - Decreto nº 99.145, de 12 de março de 1990 (Cria a RESEX do Rio Cajari). Área aproximada 481.650 ha. População estimada 3.800	MMA IBAMA CNPT	Ambiental e Agrária	17 milhões (4) RESEX 5.058.884	163.000 extrativistas sendo que RESEX 3
		1997	-Decreto nº 99.166, de 13 de março de 1990 (Cria a RESEX do Rio Ouro Preto). Área aproximada 204.583 ha. População estimada 700				
		1998	-Decreto S/N, de 04 de março de 1997 (Cria RESEX do Médio Juruá). Área de 253.226ha. População estimada 700				
		2004	-Decreto S/N, de 06 de novembro de 1998 (Cria a RESEX Tapajós-Arapiuns). Área de 647.610ha. População estimada 16.000 -Decreto de 08 de novembro de 2004. Cria a RESEX Verde para a Sempre. Área de 1.258.717,2009 ha -Decreto de 08 de novembro de 2004. (Cria a RESEX Riozinho do Anfrísio. Área de 736.340, 9920 ha				

Categoria de sujeitos	Legislação			Agência Oficial Competente	Política Governamental	Estimativa de Área (Hectares)	Popula de Referê
	Ato	Data	Texto				
Quebradeiras -de-côco babaçu	Constituição Estadual do Maranhão	16/05/90	<p>Art. 196 - "Os babaçuais serão utilizados na forma da lei, dentro de condições, que assegurem a sua preservação natural e do meio ambiente, e como fonte de renda do trabalhador rural."</p> <p>"Parágrafo único - Nas terras públicas e devolutas do Estado assegurar-se-á a exploração dos babaçuais em regime de economia familiar e comunitária."</p> <p>Leis Municipais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - nº 05/97 de Lago do Junco (MA). - nº 32/99 de Lago dos Rodrigues (MA). - nº 255/99 de Esperantinópolis (MA). - nº 319 de São Luís Gonzaga (MA) - nº 49/2003 de Praia Norte (TO) - nº 1.084/2003 de Imperatriz (MA) - nº 306/2003 de Axixá (TO) - nº 466/2003 de Lima Campos (MA) - nº . de Capinzal do Norte (MA) <p>Reservas Extrativistas do Babaçu</p> <ul style="list-style-type: none"> - Decreto nº 532, de 20 de maio de 1992 (Cria a RESEX Mata Grande). Área aproximada 10.450 ha - Decreto nº 534, de 20 de maio de 1992 (Cria a RESEX do Ciriaco). Área aproximada 7.050 ha - Decreto nº 535, de 20 de maio de 1992 (Cria a RESEX do Extremo Norte). Área aprox. 9.280 ha - Decreto nº 536, de 20 de maio de 1992 (Cria a RESEX Quilombo do Frechal). Área aproximada 9.542 ha -Decreto N.523, de 20 de março de 1992. Cria RESEX de Pirajubaé). Área de 1.444ha. População estimada 600 pessoas. -Decreto S/N, de 03 de janeiro de 1997. Cria a RESEX de Arraial do Cabol. s/i 	MMA IBAMA CNPT MDA	Ambiental e Agrária	18,5 milhões (5)	400.0 extrativ sendo qu RESEX 3
	Leis Municipais	1997-2003	<p>Decretos</p> <p>1992</p>			RESEX 36.322	



Categoria de sujeitos	Legislação			Agência Oficial Competente	Política Governamental	Estimativa de Área (Hectares)	População Referê
	Ato	Data	Texto				
Pescadores	Decretos	1992 1997	-Decreto N.523, de 20 de março de 1992. Cria RESEX de Pirajubaé). Área de 1.444ha. População estimada 600 pessoas. -Decreto S/N, de 03 de janeiro de 1997. Cria a RESEX de Arraial do Cabo). s/f	MMA	Ambiental	RESEX 1.444	em RES 600
Ribeirinhos	-	-	-	MMA IBAMA	Ambiental ProVárzea (PPG-7)	-	-
Atingidos por barragens	Decretos	1977-92	- Decretos de desapropriação por utilidade pública para implantação de hidrelétricas desde final dos anos 70: - UHE de Sobradinho e UHE de Itaparica no Rio São Francisco, - UHE de Itaipu na Bacia do Rio Paraná, - UHE de Machadinho e Ita na Bacia do Rio Urugua, - UHE de Tucuruí no Rio Tocantins, etc.	MME MDA	Energética	-	"mais 1 milhã pessoas judicad expulsa nossas t pela con ção de u hidrelétr (7)



Categoria de sujeitos	Legislação			Agência Oficial Competente	Política Governamental	Estimativa de Área (Hectares)	População Referên
	Ato	Data	Texto				
Atingidos p/ Base de Alcântara	Decretos	Set/1980 Agosto 1991	-Dec. nº 7.820 declara de utilidade pública para fins de desapropriação área 52 mil ha. para instalação do Centro de Lançamento de Alcântara. - Dec. presidencial aumentando área para 62 mil ha.	- MD - MDA - AEB - MCT	Aero-espacial	85 mil	3.000 fan

Fonte: A.W de Almeida, *Terras tradicionalmente ocupadas*, in *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, ANP vol. 6 n. 1 maio 2004, p. 9-32.

Mapeamentos participativos e atores transnacionais: a formação de identidades políticas para além do Estado e dos grupos étnicos

Maria Barroso Hoffmann*

Pretendo fazer nesse trabalho algumas reflexões sobre as experiências de mapeamento participativo que ganharam corpo na América Latina a partir da década de 1990, entendendo-as como parte da dinâmica de movimentos sociais de base étnica, de políticas de Estado e da atuação de atores transnacionais. Essa dinâmica parece ser um elemento chave para explicar aquilo que tem sido nomeado por especialistas como “virada territorial” (Offen 2003a), referindo-se aos processos de titulação de terras de povos indígenas e de comunidades negras, objetos recorrentes desse tipo de mapeamento.¹

Meu recorte dentro desse tema terá por objetivo fornecer elementos para o debate teórico que vem se estabelecendo na antropologia social desde a década de 60, a partir das reflexões de Fredrik Barth (1969) sobre a formação dos grupos étnicos e de suas fronteiras. Este autor tornou possível reconhecer o caráter fluido e relacional das fronteiras étnicas, e o fato de que a organização social das diferenças, estabelecendo critérios de pertencimento e exclusão, era um fator mais importante na formação dos grupos étnicos do que os conteúdos culturais

* Doutora em Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS do Museu Nacional / UFRJ e pesquisadora do Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento – LACED do Museu Nacional / UFRJ.

¹ Cabe registrar que, no caso brasileiro, experiências nomeadas como de “cartografia social”, que poderiam ser vistas como uma modalidade de mapeamento participativo, englobam um espectro bem mais amplo de objetivos e atividades, envolvendo demandas, não necessariamente por território, de minorias religiosas, de gênero, de deficientes físicos, etc. Ver a esse respeito os projetos Novas Cartografias Sociais da Amazônia e Novas Cartografias Sociais dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil.

em si mesmos. A análise de Barth, central para a superação das perspectivas sobre aculturação na disciplina, que sustentaram durante décadas os ideais assimilacionistas de burocracias de Estado encarregadas de lidar com os povos indígenas, teve como desdobramentos reflexões que chamaram a atenção para o papel do Estado na determinação dos fenômenos étnicos (Williams 1989). No caso brasileiro, essa dimensão estatal foi destacada, entre outros, nos estudos de antropólogos que se dedicaram a estudar os fenômenos de “emergência étnica” no Nordeste do Brasil, que ganharam visibilidade a partir da década de 1990 (cf. Oliveira 1999, Grünewald 1999 e Peres, 1999, para alguns exemplos).

Esses estudos permitiram recuperar a dimensão histórica de fenômenos que poderiam ser lidos, de maneira apressada, como mera decorrência dos direitos territoriais concedidos a povos indígenas e remanescentes de quilombos pela Constituição de 1988 os quais, a partir da promulgação desse diploma, teriam passado “oportunisticamente” a reivindicar essas identidades. Utilizando-se em grande medida dos instrumentos fornecidos por Barth, aqueles estudos puderam apontar de que forma grupos com quase nenhuma distintividade cultural em relação à população sertaneja local, tinham mantido um sentimento de pertencimento étnico que os havia conduzido, desde o início do século XX, a encaminhar demandas coletivas de reconhecimento territorial às autoridades governamentais.

Essa associação entre identidade étnica e território, como fica claro a partir dos estudos mencionados, decorreu essencialmente do modo como o próprio Estado vinha lidando com essas populações desde a colônia, confinando-as em espaços restritos, ora organizados pela empresa missionária, ora pelos órgãos administrativos do governo, de modo a garantir a expansão da fronteira econômica e política do país. Em texto de 1989, Oliveira explicitava da seguinte forma essa relação entre identidade étnica, território e situação colonial:

“A relação entre uma sociedade indígena e seu território não é natural ou de origem. Não é da natureza das sociedades indígenas estabelecer limites territoriais precisos para o exercício de sua sociabilidade. Tal necessidade advém exclusivamente da *situação colonial* a que essas sociedades estão submetidas”. (Oliveira 1989:27).

A percepção dessa influência do colonialismo interno na gênese da relação entre povos indígenas e territórios não impediu, contudo, que em outro momento histórico, essa mesma relação se tornasse reivindicada e transformada em instrumento de luta política, demanda de direitos e afirmação de identidade étnica. No caso brasileiro, essa “virada” em favor da titulação de terras associada à manutenção da identidade indígena no século XX ganhou nova dinâmica quando passou a contar com o apoio de atores do campo acadêmico e de setores progressistas da Igreja, inicialmente reunidos sob uma perspectiva ampla de defesa dos direitos humanos e de denúncia do genocídio perpetrado contra povos indígenas na América do Sul sob a égide de programas de desenvolvimento econômico.

Na década de 1970, tiveram início as primeiras tentativas de inventariar a situação das terras indígenas no Brasil por parte de organizações preocupadas com a defesa dos direitos humanos, algo que ganhou força nos anos 80 com a conjugação de esforços de equipes de pesquisadores do Rio de Janeiro e São Paulo, através do *Projeto Estudo sobre Terras Indígenas no Brasil: invasões, uso do solo, recursos naturais* (PETI), do Museu Nacional, e do programa *Povos Indígenas no Brasil*, do Centro de Documentação e Informação – CEDI. Segundo seus idealizadores, tratava-se de:

“(…) um projeto interinstitucional estabelecido de modo a conjugar a investigação científica com a democratização de conhecimentos sobre terras indígenas no Brasil. Propunhamo-nos a organizar uma base de dados _ consistente, abrangente e atualizada _ sobre a situação jurídica e de fato do habitat dos povos indígenas em nosso país, algo que se constituísse em um ponto de partida efetivo para uma avaliação global de sua situação e de suas perspectivas históricas. Entre os conhecimentos buscados, a produção de informações sistemáticas, fidedignas e acessíveis destaca-se como de especial importância, dada a não transparência daquele setor da administração pública. Mas não era o único componente, pois se pretende igualmente refletir sobre a política e a legislação indigenista, conduzir análises de práticas governamentais e examinar as ideologias que presidem a ação indigenista”. (CEDI 1987:1).

Aqui cabe ressaltar que o alvo principal desses esforços era a opinião pública nacional de modo amplo, em um momento em que se alinhavam as forças políticas para a revisão da constituição brasileira no período que se seguia à ditadura militar, e em que a Fundação Nacional do Índio – Funai, o órgão governamental encarregado de lidar com as questões indígenas e de produzir dados sobre ela, encontrava-se desacreditada por duas décadas de ações lesivas no mais das vezes aos interesses indígenas. As práticas de *advocacy*, isto é, de sensibilização da opinião pública em favor dos direitos indígenas, vinham se firmando desde o final da década de 1960, através da formação de uma rede internacional de ativistas composta essencialmente por antropólogos, reunidos em organizações como a Survival International, o International Work Group for Indigenous Affairs – IWGIA e a Cultural Survival, e por setores religiosos, como os membros do Conselho Mundial de Igrejas, de caráter ecumênico, e depois, no caso do Brasil, sobretudo do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, ligado à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, da igreja católica. Esses atores apoiaram a formação da primeira organização internacional indígena, o World Council of Indigenous Peoples – WCIP, criado em 1975, reforçando demandas de lideranças indígenas que vinham se arrastando desde o final do século XIX e firmando o direito de representação desses povos em fóruns da ONU.

A existência deste tipo de mobilização remete ao ponto que eu gostaria de destacar nesse artigo, como constituindo um outro desdobramento da análise de Barth sobre os grupos étnicos e indicado por ele mesmo como merecedor de atenção em texto no qual fez uma revisão de sua produção teórica sobre esse assunto (Barth 2000). Refiro-me aqui ao papel de atores e instituições transnacionais na dinâmica de definição dos grupos étnicos. A trajetória da questão indígena é particularmente rica para se perceber de que modo, para além das relações entre os próprios grupos étnicos e da interferência da lógica administrativa dos Estados sobre eles, grupos transnacionais de *advocacy* na área de direitos humanos (indígenas e não indígenas), fundações filantrópicas de abrangência internacional, agências bilaterais de cooperação e bancos multilaterais de desenvolvimento se tornaram uma peça chave na dinâmica da constituição de identidades étnicas.

Concordo com a afirmação de Offen (2003a) de que a atuação destes atores tem sido pouco analisada quando se fala da “virada territorial” e dos mapeamen-

tos participativos realizados sob sua égide, sobretudo levando em conta que essa “virada” tem sido acompanhado frequentemente na América Latina do apoio de atores internacionais ligados ao aparato do desenvolvimento. Nesse contexto, cabe ressaltar que as descrições feitas por estudiosos, sobretudo das áreas de geografia e antropologia, que têm participado de sua implementação em distintos países do continente (Hale et alii 2003, Offen 2003b, Sletto 2009, Bryan e Wainwright 2009, entre outros), têm se detido bem mais na análise dos processos de mapeamento em nível local, do que nos arranjos entre atores locais e extra-locais, essenciais muitas vezes para viabilizá-los. O artigo de Offen (2003 a), nesse sentido, é uma exceção, ao tomar como foco o exame do papel do Banco Mundial na aprovação e implementação das leis colombianas que garantiram a titulação de terras para comunidades negras e indígenas na costa do Pacífico daquele país, que fazem lembrar, como veremos adiante, o apoio da mesma instituição a processos semelhantes na região amazônica, nos quadros do Programa Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais do Brasil - PP-G7.

Olhar detidamente os arranjos e motivações dos atores internacionais, verificando as relações estabelecidas entre representantes do *mainstream* do aparato do desenvolvimento, membros das burocracias nacionais de Estado, grupos internacionais de *advocacy* e ativistas indígenas, localizando as alianças e tensões entre eles, contudo, é uma tarefa urgente, sobretudo para romper com a lógica do “nós” (nacionais) e “eles” (estrangeiros), que muitas vezes sustenta uma sociologia espontânea, sobretudo de setores conservadores, que ganha espaço com facilidade entre a opinião pública e a mídia.² A dinâmica da atuação dos atores transnacionais só pode ser entendida se observarmos os “parceiros” com que eles trabalham nos diversos cenários nacionais e locais, compondo comunidades de interesse mais ou menos estáveis, ao sabor de jogos de alianças políticas conjunturais. Muitas vezes, a lógica desta atuação só pode ser esclarecida se entendermos a dinâmica política que informa as ações de cada agência e instituição “doadora” em seus países de origem³.

² Para uma apresentação do conjunto dos atores envolvidos nessa abordagem “holística” que estou propondo, ver o quadro montado por Offen (2003a:49)

³ Para uma análise dos atores com atuação internacional junto aos povos indígenas na Noruega, ver Barroso Hoffmann (2008).

No caso brasileiro, os primeiros esforços de mapeamento das terras indígenas por parte do PETI/Museu Nacional e do CEDI, isto é, de atores situados fora do aparelho administrativo do Estado, foram financiados em grande parte com recursos da Fundação Ford e de organizações não governamentais religiosas e laicas européias. Esses apoiadores, que mais tarde seriam incluídos na rubrica imprecisa mas onipresente da “cooperação internacional”, foram motivadas por interesses distintos. Se os europeus atuavam a partir de uma perspectiva mais geral de defesa dos direitos humanos, o apoio da Fundação Ford à equipe de antropólogos do Museu Nacional fazia parte de um esforço de implantação de cursos de pós-graduação no Brasil, iniciado na década de 1960, quando a fundação começou a atuar no país, incluindo-se aí o apoio ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS, daquela casa, estabelecido em 1969. Na década de 1980, o interesse na defesa dos direitos indígenas e na iniciativa de inventário da situação de suas terras no país decorreu da recomendação do antropólogo David Maybury-Lewis, fundador da organização de *advocacy* Cultural Survival, com longa experiência de pesquisa entre populações indígenas do Brasil, convidado a elaborar um parecer sobre as instituições ligadas à questão indígena que a Fundação poderia apoiar (Anderson 2002:87).

A elaboração desse inventário, periodicamente atualizado até hoje⁴, poderia ser definida como um “antecessor” das práticas atualmente definidas como de “etnomapeamento”, “contra-mapeamentos”, “mapeamentos críticos” e outros termos afins, no sentido de ter se voltado a construir dados, inclusive cartográficos, voltados à defesa de direitos territoriais indígenas dentro de Estados nacionais. A construção de seus dados, que incluiu a confecção de mapas a partir do segundo número da publicação conjunta do CEDI/PETI, *Terras Indígenas no Brasil*, de 1990, contou desde o início com a contribuição de uma ampla rede de pesquisadores no país (que forneceram informações de campo e buscaram aglutinar os documentos oficiais, como decretos estaduais e federais, portarias, relatórios, memórias descritivas, mapas, plantas, editais e registros, sobretudo os elaborados pelas agências federais encarregadas da questão indígena)⁵, pas-

⁴ Cf. a esse respeito os diversos números da série *Aconteceu. Povos Indígenas no Brasil*, hoje a cargo do Instituto Socioambiental - ISA, organização que resultou da fusão do CEDI com o Núcleo de Direitos Indígenas – NDI, cuja última atualização ocorreu em 2006.

⁵ Cf. a seção “Nota Metodológica” em CEDI/Museu Nacional-UFRJ (1987:37).

sando a concorrer com as listagens fornecidas pelo órgão oficial do governo, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Pouco tempo depois, em 1993, foi lançado pelo PETI/Museu Nacional, a publicação *Atlas das Terras Indígenas do Nordeste*, quando terminava o prazo constitucional de 5 anos dado pela Constituição de 1988 para a finalização das demarcações de terras indígenas no Brasil. Nessa publicação, como diz seu título, o foco foi a região Nordeste, área de localização dos “índios misturados”, categoria sob a qual eram reconhecidos pela literatura acadêmica e pelas instâncias administrativas, que se tornou o objeto de interesse das pesquisas já mencionadas anteriormente sobre a relação entre identidades étnicas, território e ações de Estado. Na introdução ao *Atlas*, observava-se que o problema indígena no Nordeste fazia parte da questão camponesa, considerando-se que índios e camponeses possuíam uma “contradição fundamental com as poderosas elites tradicionais da região, que se valiam do acesso à máquina do Estado para manter o monopólio da terra e estimular conflitos internos ao campesinato” (PETI 1993:vi). Assim, segundo o texto,

“(…) somente uma ampla e democrática reforma agrária poderá vir a consolidar os ganhos com o reconhecimento das terras indígenas, viabilizando assim a demarcação e o uso exclusivo por esses povos de áreas de outra forma disputadas por camponeses sem terras”.
(idem).

Por circunstâncias que não pretendemos esmiuçar nos limites desse artigo, contudo, essa “ampla reforma agrária” não obteve aprovação no novo quadro constitucional, vencendo a tese defendida pelos representantes dos grandes proprietários rurais brasileiros de que a modernização agrícola pela qual o país passava tornava essa questão obsoleta, uma vez que a “saída” para os problemas agrícolas do país estava na produção de grandes unidades rurais beneficiárias de progressos tecnológicos cujos custos não poderiam ser arcados por pequenos proprietários (Ricci 1997).

Da mesma forma que outros países latino-americanos no último quartel do século XX, o Brasil aprovou uma carta constitucional em que se reconhecia o caráter “multicultural” da nação, conferindo direitos culturais e territoriais a

grupos indígenas e remanescentes de quilombos, mas deixando intocadas, contudo, questões de terra envolvendo amplos setores da população. O exame não só do caso brasileiro, mas de outros casos latino-americanos, particularmente o da Colômbia, chamam a atenção para uma série de confluências e paradoxos marcando esse momento de “virada territorial” calcado na afirmação de perspectivas multiculturais, em grande medida decorrentes da implicação de atores transnacionais nos rumos políticos tomados por esses países – mas não só.

Se, como mostramos, um primeiro momento de implicação desses atores esteve ligado, no caso brasileiro, a uma perspectiva de defesa dos direitos humanos, apoiada com os recursos financeiros limitados de fundações filantrópicas e organizações humanitárias européias e norte-americanas, a partir da adoção “oficial” da perspectiva multicultural pela Constituição de 1988, o envolvimento de atores transnacionais ascendeu a outro patamar, passando a envolver grandes acordos internacionais entre o Estado e bancos multilaterais de desenvolvimento, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Banco Mundial, agências bilaterais de cooperação, como a alemã GTZ, e organismos da ONU, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, dentro de um quadro em que a defesa de direitos territoriais indígenas passou a se associar a perspectivas ambientalistas de defesa das florestas tropicais e ao vocabulário do *desenvolvimento sustentável*, que se tornou parte integrante do léxico do *mainstream* do aparato do desenvolvimento e, também, de organizações indígenas e indigenistas.

Àquela altura, já estava em vigor a OD 4.20, de 1991, do Banco Mundial, estabelecendo ações para “mitigar os efeitos do desenvolvimento” sobre as populações atingidas pelos projetos que o banco financiava, contribuindo ao mesmo tempo, e é esse o aspecto que quero destacar, para defini-las.¹⁶ Criar medidas para mitigar efeitos sobre certos grupos implicava, em primeiro lugar, no estabelecimento de critérios para definir quem eram eles. No caso dos povos indígenas, embora já estivesse em vigor a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, de 1989, reconhecendo a auto-atribuição como o cri-

¹⁶ A primeira diretriz do Banco sobre essa temática, a OMS 2.34, lançada em 1982, foi o resultado da pressão de organizações ambientalistas e de defesa dos direitos indígenas sobre a instituição, em função das trágicas consequências de implantação do projeto Polonoroeste no Brasil, financiado com recursos do Banco.

tério principal para a definição de quem era indígena, veremos que o banco tendeu a assumir critérios próprios, favorecendo as idéias de “vulnerabilidade” e de “desvantagem em relação ao processo de desenvolvimento”. Este tipo de colocação, como apontado por Oliveira, abria espaço e dava “foros de legitimidade a um debate sobre a pretensa autenticidade da coletividade, tão ao gosto dos interesses e das instâncias locais de poder (municipalidades e governos estaduais)”, além de acionar critérios etnocêntricos de riqueza, associados ao acúmulo de bens e mercadorias, para caracterizá-la (Oliveira 2002:111). Esse tipo de abordagem, presente na proposta de revisão da OD 4.20, lançada no final dos anos 90 pelo Banco, alimentava, além disso, estereótipos e preconceitos firmados no senso comum e nos discursos cotidianos, nos quais os indígenas apareciam descritos sempre como exemplificações de primitividade e dentro de uma idéia cristalizada de cultura (idem).

Configurava-se, assim, a presença de definições em disputa sobre o que é “ser índio”, manifestadas em uma grande multiplicidade de classificações, administrativas, eruditas ou técnico-operacionais (idem:109), além daquelas acionadas pelos próprios atores alvos das ações. Se, como apontado por Oliveira, no caso do critério de “vulnerabilidade” utilizado pelo banco poderíamos enquadrar, no contexto brasileiro, apenas cerca de três dezenas de povos isolados (com o perfil de sociedades de pequena escala, com tecnologia simples e vivendo em áreas relativamente isoladas), como lidar com as restantes 180 sociedades indígenas, sedentarizadas e alocadas em unidades administrativas tutelares (os postos e áreas indígenas), cuja caracterização como indígenas procedia de um reconhecimento oficial pelo Estado brasileiro? (idem). É em contextos desse tipo que se impõe uma compreensão sobre o estabelecimento de fronteiras entre os grupos étnicos que leve em conta as perspectivas de atores transnacionais como um dado da questão. Como se vê, não se trata mais apenas das definições estabelecidas pelos Estados nacionais, nem pelos próprios grupos, mas também daquelas firmadas em tratativas internacionais de órgãos da ONU, como a OIT, e de bancos multilaterais de desenvolvimento, como o Banco Mundial. É no espaço constituído pelo jogo de forças entre essas várias definições, que as negociações pela demanda de direitos se fará.

Os anos 90 foram marcados no Brasil pelo início do funcionamento do PP-G7 e de seu sub-programa, o Projeto Integrado de Proteção às Populações e

Terras Indígenas da Amazônia Legal - PPTAL, iniciativas que colocaram em prática não apenas a aceleração da demarcação de terras indígenas na Amazônia Legal, mas também projetos de gestão dessas áreas segundo modelos “participativos”, buscando atender tanto aos interesses indígenas quanto ambientais. Nesse quadro, cabe ressaltar, ao contrário daquilo que se expressa em grande parte da literatura voltada a analisar os “contra-mapamentos”, analisados como práticas de mapeamento voltadas a definir direitos territoriais indígenas “contra” o Estado, que em diversos casos na América Latina, e o Brasil é um dos exemplos disso, esses mapeamentos se dão em completo acordo com o Estado e com agências multilaterais de desenvolvimento, nada tendo de “contra-hegemônicos”, nesse sentido, mas guardando, antes, um aspecto estratégico como práticas de ordenamento territorial que, como bem analisado por Offen no caso colombiano (2003a), prestam-se a regularizar o mercado de terras.

A implementação do PPTAL, gerido conjuntamente por técnicos da agência de cooperação bilateral alemã GTZ e pela Funai, com recursos oriundos do PP-G7, administrados pelo Banco Mundial e pelo PNUD, marcou um momento novo em relação aos processos de demarcação de terras indígenas no Brasil, contribuindo para acelerar significativamente os processos de demarcação na Amazônia Legal⁷. Podemos localizar nesse programa a primeira tentativa de definir uma metodologia de participação indígena em processos de demarcação no país, incluindo-se aí o uso de técnicas de mapeamento utilizando-se imagens de satélite e a construção de um Sistema de Informação Geográfica – SIG, alimentado por um banco de dados com as informações de campo. Essa metodologia, elaborada pelo técnico William Milliken, da GTZ, passou a nortear as experiências de “demarcação participativa” do PPTAL, que compunham parte das ações do programa, em sua maioria viabilizadas de forma “tradicional”, isto

⁷ Segundo os dados disponibilizados, entre 1997 e 2000 os fundos aportados pelo PPTAL representaram cerca de 30% do total dos recursos disponibilizados para ações de demarcação em terras indígenas, sendo os restantes 70% provenientes do Departamento de Assuntos Fundiários – DAF da Funai (Barroso Hoffmann et alii 2004). Estima-se ainda que os projetos de acompanhamento e consolidação das demarcações do PPTAL viabilizaram entre 1997-2001 a demarcação de 22,7 milhões de hectares em três estados da Amazônia Legal, sendo 19,2 milhões no estado do Amazonas, 3,4 milhões no Pará e 0,02 milhões no Acre (Oliveira e Iglesias 2002:58).

é, mediante a contratação de empresas topográficas, sem qualquer participação indígena. (Mendes, 1999).⁸

A metodologia foi intitulada de “levantamentos etnoecológicos”, visando com isso ressaltar a intenção de incluir os saberes indígenas, rejeitando-se o termo mais amplo de “levantamentos sócio-ambientais” (Lima e Py-Daniel 2002). O propósito desses levantamentos não era “realizar pesquisas aprofundadas, devido às limitações temporais de poucos meses para realizá-los”, nem tampouco “substituir pesquisas antropológicas e ambientais detalhadas” (Schröder 2002). Mesmo com essas limitações, a metodologia, que incluía o preenchimento de um questionário com 28 itens sobre aspectos climáticos, geológicos, faunísticos, botânicos, econômicos, turísticos, sociais, políticos e religiosos das áreas visitadas (Milliken 1998), pretendia bem mais do que fornecer subsídios à demarcação das terras, visando à “construção de um diálogo para reconhecer as demandas locais, definir os diferentes interesses dos atores envolvidos e tentar estabelecer um consenso sobre os objetivos da gestão ambiental” (Lima e Py-Daniel op. cit.:217).

A própria idéia de participação somada ao objetivo da gestão ambiental levantava uma questão complexa, ligada a como se fazer a representação indígena nesses processos, que assumiam a intenção de produzir um trabalho conjunto e de “parceria” entre “pesquisadores, tomadores de decisão e população alvo” (idem), mas que partiam de referenciais de poder muito desiguais entre esses atores. Mesmo sem entrar nos detalhes desses problemas, apontados de resto nas avaliações dos pesquisadores encarregados dos levantamentos⁹, quero chamar a atenção aqui para a entrada em cena de um modelo novo de concepção e gestão das terras indígenas, que rompia com o monopólio anterior da Funai sobre as decisões tomadas a esse respeito, passando a incluir um complexo jogo de atores governamentais (como o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da

⁸ Antes das propostas de “demarcação participativa” do PPTAL, podemos localizar na experiência de demarcação de terras Tikuna, concluída em 1993, uma primeira iniciativa de envolvimento dos indígenas no processo demarcatório, o que ocorreu por meio da criação de uma Comissão Indígena de Acompanhamento dos trabalhos da empresa contratada, composta por vinte capitães de aldeias que possuíam picadas em suas áreas de influências (Oliveira e Iglésias op. cit.:58).

⁹ Ver os diversos trabalhos nos dois volumes de avaliação das experiências do PPTAL (Gramkov e Kasburg 1999 e Gramkov 2002).

Educação e o Ministério da Saúde, entre outros), agências internacionais de cooperação, organizações indígenas (quando estas estavam suficientemente estruturadas) e organizações indigenistas (quando aquelas ainda não estavam consolidadas ou atuavam como “parceiras” das primeiras). Nesse modelo, os índios deixavam de ser vistos como um estoque de mão de obra para o mercado, e ganhavam um papel estratégico dentro das perspectivas ambientalistas mais flexíveis, como a assumida pelo PP-G7, que não encaravam a conservação como um espaço de promoção exclusiva da “natureza”, mas reconheciam a necessidade de envolvimento de povos indígenas e comunidades tradicionais para o sucesso de iniciativas conservacionistas e o papel de seus saberes na construção de um ambiente não mais concebido como obra exclusiva das forças naturais.

Cabe pontuar aqui – em que pese os discursos em favor da auto-determinação indígena que acompanharam esse momento de rompimento do modelo tutelar do Estado brasileiro em relação aos índios, inaugurado no plano legal pela Constituição de 1988, e das expectativas de “empoderamento” dos índios que a redefinição da nação em termos multiculturais colocou – que experiências como a do PPTAL, tornado uma espécie de “vitrine” da nova ordem, em nenhum momento se colocou como um rompimento da relação dos índios com o Estado, e muito menos com os atores internacionais que assumiram a implementação do *desenvolvimento sustentável* e que financiavam o PP-G7. Pelo contrário, a idéia por trás do PPTAL, segundo seus estudiosos, era a de cobrar dos organismos oficiais apoio efetivo, bem como envolvimento em suas atividades, uma vez que “demarcações participativas são parte de políticas públicas e decorrem de atos e decisões estatais, e não iniciativas autônomas de movimento sociais e setores independentes” (Oliveira e Iglésias 2002: 63). Por outro lado, os mesmos autores chamam a atenção para o fato de que essas experiências possuem enorme densidade e consistência social: “Não são uma invenção do PPTAL, nem resultam da pura e simples aplicação de um modelo de engenharia social: são construções dos indígenas, diferenciados culturalmente, com enquadramentos históricos distintos e projetos políticos heterogêneos” (idem). Nesse sentido, fazem parte de *processos de territorialização* em que grupos étnicos que se concebem como originários passam a ser reconhecidos, sob uma modalidade própria de cidadania, “como participantes efetivos da nação brasileira” (ibidem:64).

A complexidade desse cenário e a dificuldade de analisá-lo de forma unívoca, é que as agendas do ambientalismo, do multiculturalismo e das “políticas de identidade”, bem como as formas institucionais que têm sido consagradas para sua promoção, a das “organizações não governamentais”, “organizações da sociedade civil” e outros termos afins, ao mesmo tempo em que tornaram parte da pauta do *mainstream* do aparato do desenvolvimento também constituíram bandeiras dos “novos movimentos sociais”, inclusive indígenas, reivindicadores de uma estratégia de ação política que, para além das contradições de classe, e das instituições políticas tradicionalmente encarregadas de representá-las, pudesse contemplar outros eixos de desigualdade, entre os quais aqueles envolvendo identidades étnicas (Hall 2003), como as de índios e afro-descendentes. Também se defendia a criação de formas institucionais criativas, não dependentes da estrutura considerada viciada e corrupta dos regimes democráticos latino-americanos *vis à vis* seus modelos inspiradores europeus e norte-americanos.

Do ponto de vista teórico, o multiculturalismo adquiriu uma plasticidade e um fôlego inesperados ao ser defendido dentro da agenda de correntes liberais (Kymlicka 1995) e ao ter uma pauta adaptável às várias situações concretas envolvendo imigrantes, povos indígenas e outras minorias étnicas dentro dos Estados-nação. Aquilo que em certo momento poderia constituir uma ameaça ao ideário universalista defendido pelas democracias liberais ocidentais passou a ser absorvido dentro delas sem maiores problemas. Indivíduos pertencentes a minorias étnicas começaram a ter direitos culturais reconhecidos dentro delas. Como bem analisado por Hale (2002) ao interpretar o advento da agenda multicultural na Guatemala e seu apoio por atores e instituições dominantes, poderíamos reconhecer aí, assim como nos diversos países latino-americanos que a adotaram de forma praticamente simultânea, a presença de um “multiculturalismo neoliberal”, em que a ênfase no direito individual de identificar-se como índio (no caso em tela, como Maya) representou, por parte das instituições dominantes, concessões a práticas coletivas de preservação da cultura, especialmente no sentido folclórico, podendo-se incluir aí a preservação de línguas, a diversificação de currículos educacionais, o respeito por locais sagrados, etc., depurando-se os aspectos mais radicais que as demandas por direitos coletivos indígenas poderiam conter.

Da mesma forma, um tipo de movimento ambientalista que poderia ser considerado mais “radical”, “socialmente enraizado” e contestatório dos cânones do capitalismo, passou a ser contraposto por um ecologismo cientificista que respondeu favoravelmente ao discurso consensualista propugnado por agências multilaterais, de apologia da parceria público-privada e de deslegitimação da esfera nacional em favor da esfera local (Acselrad 2002).

Uma das explicações para isto relaciona-se a um terceiro momento, já na década de 2000, que podemos identificar em relação à participação de atores transnacionais na “virada territorial” ocorrida na América Latina, que legitimou a titulação de terras para indígenas e afro-descendentes, com maior ou menor sucesso, em vários países²⁰. Refiro-me ao momento de crescimento do poder e influência de grandes ONGs ambientalistas transnacionais, que passaram a ser responsáveis por fundos de agências multilaterais e bilaterais destinados à gestão de territórios indígenas e unidades de conservação, a exemplo do Global Environmental Facility – GEF, criado em 1991 com a finalidade de prover recursos para ajudar os países em desenvolvimento a proteger o “meio-ambiente global”, administrado pelo Banco Mundial e pelo PNUD.

O cenário de atuação dessas ONGs, no caso do Brasil, reflete a complexidade resultante da combinação do ambientalismo à agenda neoliberal de governo adotada na América Latina nos anos 90, em que se privilegiou a descentralização administrativa e o enxugamento do papel do Estado na gestão das questões sociais. Se, no caso do indigenismo, essa descentralização foi saudada pelos movimentos indígenas e seus apoiadores como um marco ligado ao fim da tutela e das práticas assistencialistas do Estado brasileiro, os limites desse novo quadro se mostraram claros quando o modelo de construção de alianças e “parcerias” entre atores “locais” e “globais”, intermediado muitas vezes por organizações de assessoria, mostrou-se suscetível à criação de novos tipos de controle e tutela, ou pelo menos pelo “abafamento das

¹⁰ Para análises sobre essa “virada” e sua interconexão aos processos de mapeamento participativo iniciados na década de 90, na América Central, ver o dossiê da revista *Human Organization*, de 2003, organizado por Herlihy e Knapp.

vozes” dos índios por parceiros mais fortes e bem situados no “mercado de projetos” criado, situação apontada por muitas lideranças indígenas e por estudiosos da questão indígena.¹¹

A intrincada trama institucional que se criou na década de 2000, envolvendo a redefinição do arcabouço voltado à gestão da questão ambiental no Brasil, com a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, em 2000, e de uma série de diplomas legais complementares, endossou o modelo de gestão compartilhada de organizações governamentais e não governamentais na administração de áreas protegidas, contribuindo para o fortalecimento das grandes ONGs ambientalistas e criando situações marcadas pelo envolvimento intermitente dos atores, formando *comunidades provisórias* compostas por membros reunidos transitoriamente na busca de objetivos apresentados como comuns¹². Seria este o caso, por exemplo, da união de índios, cientistas das áreas sociais e naturais, representantes de agências governamentais e de cooperação internacional, membros de setores da igreja, em favor da demarcação de terras indígenas, de zoneamentos etnoecológicos, da promoção de projetos de desenvolvimento local, etc., todos incluindo técnicas de mapeamento participativo. Esse cenário nos coloca diante de uma união temporária de atores localizados dentro e fora do Estado, com diferentes perfis profissionais e ocupando diferentes posições sociais, visando a um determinado objetivo, e, para isso, compondo comunidades com maior ou menor estabilidade no tempo, a depender de acordos e alianças conjunturais.

Essas comunidades podem incluir atores com objetivos antagônicos, forças do *mainstream* e forças contra-hegemônicas, que se unem provisoriamente,

¹¹ Para uma análise desse problema no caso brasileiro, especificamente referida ao campo da educação intercultural indígena, ver Luciano (no prelo), e para um exemplo fora do Brasil, ver as tensões entre a atuação da organização não governamental Survival International e organizações indígenas locais do povo San, no Botswana, descritos por Saugestad (2006). Durante meu trabalho de campo junto ao povo Sami, na Noruega, deparei-me frequentemente com falas sobre esse abafamento das vozes de organizações indígenas em favor da visibilidade de ações e propostas de organizações de assessoria, sobretudo em grande eventos internacionais, como as Conferências das Partes, para viabilizar a implementação da Convenção da Diversidade Biológica - CDB, e mesmo em espaços democráticos como o do Fórum Social Mundial.

¹² Para um debate conceitual sobre a formação de grupos de interesse, comunidades e redes, ver entre outros Mayer (1987) e Mitchel (1969).

como resultado de negociações pontuais ou de longo prazo, para alcançar certos fins. Elas mesclam diferentes gramáticas, burocráticas, acadêmicas e políticas, muitas vezes subsumidas à “língua franca” dos *projetos*, isto é, dos instrumentos de planejamento utilizados para obter recursos para a consecução dos objetivos propostos. Os membros dessas comunidades, incluindo atores locais e extra-locais, desenvolvem, segundo Nunes (2008), “redes de relações cuja trama é difícil de desenredar”. Ainda de acordo com esta autora, o feixe de relações que se desenvolve nessas redes “se compõe e se decompõe, desenhando tramas sociais que colocam em suspenso as unidades coesas sugeridas pelas propostas e execuções de cada projeto” (idem).

A atuação das grandes ONGs ambientalistas, dentro desse modelo, tem sido apontada por estudiosos como marcada por uma história que mostra a passagem de um momento mais “artesanal” de suas atividades, quando eram apoiadas essencialmente por recursos de fundações privadas (como a Fundação Ford, a Gordon & Betty Moore Foundation, etc.) e por campanhas de arrecadação de fundos junto a simpatizantes individuais do grande público, para um momento de grande expansão e profissionalização, firmado a partir da década de 1990, quando adotaram a perspectiva de uma atuação em grande escala, montada sobre a criação e o uso de termos como *hot-spot*, *eco-regiões*, etc., passando a receber recursos dos grandes bancos multilaterais de desenvolvimento e de agências bilaterais de cooperação (Mac Chapin 2004). Tornaram-se assim, elas próprias, parte dos mecanismos de governança estabelecidos por essas instituições e uma peça chave da estratégia de valorização de uma ação direta em nível local, em detrimento de acordos de alcance mais amplo firmados com a administração pública estatal.

Na verdade, veremos que grande parte da legislação ambientalista dos países “em desenvolvimento”, como no caso do Brasil, passou a estimular também esse tipo de arranjo institucional de valorização do local, a exemplo da legislação do SNUC mencionada acima, o que não torna simples falar-se de um antagonismo entre as esferas governamentais e não governamentais, mas muito mais do estabelecimento, a certa altura, de uma complementaridade entre elas, e mesmo de uma divisão de tarefas em certos casos.

Retomando o fio de minha argumentação a respeito da necessidade de analisar o papel de atores transnacionais na conformação de identidades étnicas, as

práticas de ONGs ambientalistas, e particularmente aquelas que envolvem a implementação de técnicas de mapeamento participativo envolvendo comunidades locais, mostram-se particularmente férteis. Quero ressaltar aqui que, longe de constituir uma exceção, a presença de financiamentos internacionais a essas práticas tem sido quase que uma regra. No caso do estado do Acre, por exemplo, descrito no trabalho de Correia (2007), ao menos dois dos três principais processos de mapeamentos participativos analisados, o etnozoneamento da Terra Indígena Mamoadate, a cargo do governo estadual, o diagnóstico ambiental da Terra Indígena Nawa, assumido pelo governo federal, e o etnomapeamento da Terra Indígena Kampa, do rio Amônia, integrante das ações da organização indigenista Comissão Pró-Índio do Acre – CPI/AC, contaram com financiamentos internacionais.

O etnozoneamento da TI Mamoadate, parte do Programa Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Acre, foi uma das ações do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE daquele estado, iniciado em 1999¹³ e que contou com o apoio do PP-G7, sob a forma de recursos financeiros do banco de desenvolvimento alemão KfW e de assistência técnica da agência de cooperação bilateral alemã GTZ. As ações na TI Mamoadate, iniciadas em 2004, foram viabilizadas com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, prevendo-se em 2005 a ampliação daquelas ações para outras 5 terras indígenas naquele estado. Cabe registrar, por sua vez, que o governo do Acre já havia promovido o “etno-levantamento” de outras terras indígenas anteriormente, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do governo brasileiro.

O etnomapeamento da Terra Indígena Kampa do rio Amônia, que integrou as ações do Setor de Agricultura e Meio Ambiente da CPI/AC, teve início em 2004, prevendo o etnomapeamento de 8 terras indígenas na faixa de fronteira Acre/Peru. Essas ações contaram com recursos da fundação norte-americana

¹³ Os procedimentos de Zoneamento Econômico Ecológico no Acre foram instituídos pelo decreto estadual de n. 503, de 1999. Em termos nacionais, medidas de zoneamento ambiental foram previstas nos artigos 5º e 9º da lei federal n. 6938, de 1981, que definiu o Programa Nacional de Meio Ambiente – PNMA. O estabelecimento de critérios para o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE, por sua vez, foi definido pelo decreto n. 4297 de 2002, que regulamentou a lei n. 6938.

Gordon & Betty Moore Foundation, centralizados pela The Nature Conservancy – TNC, e foram realizadas através de uma iniciativa de cooperação técnica entre a CPI/AC e o Parque Zoobotânico da Universidade Federal do Acre - UFAC, ligado ao Woods Hole Research Center.

O diagnóstico ambiental da TI Nawa, por sua vez, resultou de uma negociação entre o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e a Funai, em 2003, para atender demanda dos Nawá visando resolver o problema de sobreposição de seu território a uma unidade de conservação, o Parque Nacional da Serra do Divisor, algo que ainda não foi executado. O projeto foi desenvolvido com base na metodologia dos “levantamentos etnoecológicos” do PPTAL, uma vez que a TI Nawa havia sido delimitada e demarcada dentro daquele programa, com recursos do Banco Mundial, do KfW e da GTZ¹⁴.

A produção desses diversos tipos de mapeamentos, compostos, como se vê, a partir da reunião provisória de atores de esferas locais, nacionais e transnacionais, com o uso de modernas tecnologias de geoprocessamento e a montagem de SIGs, pode ser vista como um elemento central na produção e na delimitação das fronteiras étnicas de povos indígenas e comunidades tradicionais. Seu reconhecimento enquanto *coletividades* passa a contar, e a depender, de ações de legitimação oriundas da ação consorciada de múltiplas instâncias, ensejadas, por sua vez, pelo desenvolvimento de legislações e protocolos nacionais e internacionais de imensa complexidade¹⁵. Estamos diante aqui de processos simul-

¹⁴ Para maiores informações e análise sobre estes três casos ver Correia (2007).

¹⁵ Para que se tenha uma noção da densidade dessas teias jurídicas, podemos mencionar 1) no caso da legislação ambiental com influência no Brasil, no plano internacional, a Convenção da Diversidade Biológica - CDB/1992, a Agenda 21/1992, a Declaração de Santa Marta/1997, a Declaração de Bariloche e Plano de Ação Povos Indígenas e Áreas Protegidas/2007 e, no plano nacional, o Programa Nacional da Diversidade Biológica – Pronabio/1994, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC/2000, a Regulamentação de Mosaicos e Corredores/2002, o Programa de Trabalho sobre Áreas Protegidas/2004, a definição das Áreas Prioritárias de Conservação/2004 e o Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas – PNAP/2006; 2) no caso da legislação voltada para povos indígenas e/ou comunidades tradicionais, no plano internacional, a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural/1972, a Convenção n. 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais/1989, a Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB/1992, a Declaração Universal sobre Diversidade Cultural/2001, a Convenção sobre a Proteção e Promoção

tâneos de construção de identidade e definição de fronteiras e atributos não apenas dos grupos étnicos, mas também dos demais atores nacionais e transnacionais que atuam junto a eles, que vão construindo, através dessas atuações, reputações em relação à posse de competências técnicas, capital político, graus de confiabilidade e transparência, permeabilidade ou não em relação a práticas corruptas, maior ou menor disposição de enfrentamento de atores dominantes no cenário das disputas políticas em torno de terras e recursos, capacidade de construir e impor visões sobre o papel que os diferentes atores devem desempenhar dentro das estratégias propostas, etc.

Programas envolvendo a *gestão transnacional de territórios*, isto é, uma gestão compartilhada de espaços por atores localizados dentro e fora dos espaços nacionais e governamentais, com diferentes coeficientes de poder, influência e recursos, tais como o PP-G7, mas também outros, como o programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, multigerido pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, Funbio, IBAMA, GEF/Banco Mundial, GTZ/KfW, WWF-Brasil e representantes de empresas privadas, têm sido o modelo consagrado pelas estratégias dos grandes bancos multilaterais de desenvolvimento, agências bilaterais de cooperação, grandes organizações não governamentais ambientalistas e governos nacionais para a implementação do *desenvolvimento sustentável*, com consequências ainda pouco claras e avaliadas no que diz respeito aos ganhos para as populações locais, ainda que tenham sido criados mecanismos visando promover a participação dessas populações, refletindo demandas e novos tipos de

da Diversidade das Expressões Culturais/2005 e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas/2007, e, no plano nacional a criação da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais/2004 e a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais/2007; e 3) no caso da legislação sobre ONGs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, que regula/incentiva a participação desses atores em diversas “tramas territoriais”, isto é, que permite criar a trama e que interfere em seu funcionamento, regulando/permitindo/impondo a relação *entre* atores, podemos incluir a legislação relacionada a mecanismos de obtenção de recursos financeiros junto a órgãos nacionais e internacionais para o financiamento destas organizações, que muitas vezes exigem a “participação” como pré-requisito. Poderíamos mencionar ainda a legislação fundiária e a legislação sobre a produção de dados geográficos e estatísticos no Brasil.

organização dos movimentos sociais.¹⁶ Tampouco se avaliou ainda de forma consistente se a “virada territorial” no Brasil, com seu atrelamento a um tipo de ordenamento que privilegia a associação entre “cultura” e “território”, contribuiu para reverter o processo de concentração fundiária no país.

O caso de programas como o ARPA, lançado em 2002, com uma previsão de recursos de US\$ 400 milhões, provenientes do GEF/Banco Mundial, do KfW e GTZ, do lado da cooperação alemã, e da WWF, visando proteger 50 milhões de hectares de terra na Amazônia a partir do conceito de *mosaicos*, definido pelo artigo 26 do SNUC¹⁷, é ilustrativo de alguns dos dilemas apontados por estudiosos das questões ambientais e indígenas. Segundo estes, um dos principais debates entre organizações ambientalistas têm sido justamente o da inclusão ou não de povos indígenas e comunidades tradicionais nas estratégias de conservação ambiental, havendo uma série de disputas em torno dessa questão, a despeito de toda uma legislação internacional, em que se destacam a Convenção 169 da OIT, de 1989, e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, de 2007, obrigando à inclusão desses grupos nos debates quando as intervenções afetarem os locais em que vivem. Uma crise recente entre essas organizações e fundações filantrópicas norte-americanas, que contribuem hoje de forma minoritária para seu financiamento, *vis a vis* os recursos que elas obtêm de pesos pesados do aparato da cooperação para o desenvolvi-

¹⁶ Merece destaque, nesse quadro, a criação do Grupo de Trabalho Amazônico – GTA, em 1992 nos marcos da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio e Ambiente e Desenvolvimento – CNUMA, composto por 18 coletivos regionais, formados por entidade autônomas, espalhadas pelos nove estados da Amazônia. As estimativas sobre o GTA, convidado a compor a representação da “sociedade civil” no PP-G7, é de que o grupo conta com cerca de 600 entidades representativas de agricultores, seringueiros, indígenas, quilombolas, quebradeiras de côco e babaçu, pescadores, ribeirinhos e entidades ambientalistas, de assessoria técnica, de comunicação comunitária e de direitos humanos (www.gta.org.br)

¹⁷ Este artigo estabeleceu que quando existir um conjunto de Unidades de Conservação próximas, justapostas ou sobrepostas, serão constituídos *mosaicos*, que devem ser geridos conjuntamente, de forma integrada e participativa. Deixou-se de fora dessa definição, entre outras áreas protegidas, as terras indígenas. O decreto n. 5758 de regulamentação do SNUC, que aprovou o Plano Nacional de Áreas Protegidas – PNAP em 2006, estabeleceu, contudo, que os conselhos das UCs devem incorporar os povos indígenas na construção de uma dinâmica de gestão desses territórios, abrindo as portas para a participação daqueles no conselho dos mosaicos, de caráter consultivo.

mento e grandes corporações, é descrita por Chapin (2004), que mostra os questionamentos encaminhados pelas fundações, lideradas pela Fundação Ford, em relação ao que seria uma exclusão cada vez maior dos povos indígenas dos programas de conservação das grandes ONGs ambientalistas, como a WWF, a TNC e a CI.

A questão remete, por sua vez, à necessidade de uma análise mais fina dos debates internos dentro dessas ONGs, uma vez que Chapin comenta que essa parece ser muito mais uma posição das cúpulas, com uma visão de trabalho forjada exclusivamente a partir do instrumental das ciências naturais e biológicas, do que das bases dessas organizações, sensíveis às estratégias que combinam a conservação e a redução da pobreza¹⁸. Entretanto, este autor, com uma longa trajetória de trabalho na *Cultural Survival*, uma das principais organizações de defesa dos direitos indígenas, e também um expert na promoção de ações de mapeamento participativo junto a comunidades indígenas, estima que a combinação de interesses indígenas e ambientalistas, estruturada formalmente na América do Sul a partir de uma “convocação” da Coordenadoria das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica – COICA, em 1989, vem sendo cada vez mais retórica, diante de inúmeros “fracassos” nessa colaboração (idem).

Uma questão talvez mais importante assinalada por Chapin, contudo, refere-se à atitude de “neutralidade” assumida pelas grandes ONGs ambientalistas diante de conflitos entre populações locais e grandes corporações que promovem atividades econômicas lesivas ao meio ambiente, devido ao fato já mencionado anteriormente de que, hoje, essas ONGs dependem em grande medida do financiamento dessas corporações para sobreviverem dentro de um espaço de competição cada vez mais feroz por recursos (idem). A gramática do consenso e da resolução de conflitos, assim, muitas vezes privilegiada por esses atores,

¹⁸ Como exemplo desse interesse na inserção do componente social e do trabalho com comunidades locais por parte das bases dessas organizações, cita os programas de manejo florestal da WWF em Honduras, com os Miskitos, na Costa Atlântica da Nicarágua, no México, e na Guatemala/Petén (Chapin 2004). No caso brasileiro, podemos mencionar a absorção de quadros técnicos com longa experiência de trabalho com populações indígenas em ONGs indigenistas no *staff* de ONGs ambientalistas, o que poderia ser tomado como um indicativo na mesma direção, embora eu não tenha tido a oportunidade de entrevistar esses técnicos e ouvi-los sobre o peso conferido às questões sociais no conjunto das ações dessas organizações.

passa a evidenciar limites estruturais do funcionamento desse modelo “ONGizado”, que opta por uma atuação que normatiza e regulamenta – sob a forma da imposição de diretrizes para a gestão ambiental – as atividades de populações locais, evitando bater de frente com atores cuja atuação causa danos bem maiores ao meio-ambiente.

De resto, pode-se ressaltar que essa política de disciplinamento dos “elos mais fracos” da corrente pode ser vista também na atuação de atores governamentais, a exemplo da descrição de O’dwyer sobre a atuação do Ibama envolvendo populações remanescentes de quilombos no rio Trombetas:

“A experiência social do controle e vigilância que vem sendo exercido sobre esses grupos do Trombetas, tem sido por eles vivenciada como perda de liberdade, diante da regulação que restringe suas atividades diárias e como perseguição, na medida em que se sentem observados e sujeitos a controle administrativo. De acordo com um testemunho ouvido durante o trabalho de campo: ‘Aqui dentro do nosso rio nós vivíamos uma vida muito tranquila. Hoje em dia, depois desse Ibama, estamos aperreados. Está existindo uma perseguição desconforme’. (...) o órgão encarregado da preservação do meio ambiente é identificado em suas ações pelas populações ‘remanescentes de quilombos’ do Trombetas como um poder externo que os subjuga e ao qual receiam”. (O’Dwyer 2002:85-86).

Situações deste tipo revelam o tipo de assimetria de poder que pode emergir no modelo atual de gestão territorial compartilhada que, longe de ser entendido como uma imposição “de fora”, deve ser assumido e analisado como produto de negociações entre vários atores, nacionais e internacionais, localizados dentro e fora dos aparatos de Estado, gerando a formação de “redes” – conceito que se tornou parte do arsenal conceitual tanto dos movimentos sociais quanto das instituições de governança global – e comunidades transitórias.

A atuação das grandes ONGs ambientalistas no Brasil é um caso exemplar nesse sentido, como se pode verificar, por exemplo, na trajetória da The Nature Conservancy – TNC. Essa organização, criada na década de 1940 por um grupo de cientistas da área biológica nos EUA, com escritórios hoje em dezenas de países, teve sua atuação no Brasil iniciada em 1988, visando à identificação de

áreas prioritárias para a conservação da Amazônia. Atualmente, a TNC é membro da Comissão de Coordenação do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP, estabelecido pelo decreto n. 5758 de 2006, em decorrência dos compromissos firmados pelo governo brasileiro ao assinar a Convenção da Diversidade Biológica – CDB. A TNC coordena, além disso, em parceria com o IBAMA, o grupo de trabalho montado para melhorar a gestão financeira do SNUC, cujos primeiros resultados foram apresentados na 8ª Conferência das Partes, realizada em 2006, em Curitiba, para encaminhar o processo de implementação da CDB. Apoiou, além disso, o governo brasileiro e as comunidades indígenas na apresentação de proposta para o GEF, visando à conservação da biodiversidade em terras indígenas, o assim chamado “GEF indígena”.

Além do envolvimento em atuações conjuntas com órgãos do governo brasileiro, a TNC tem participado também de diversas atividades com organizações indígenas e indigenistas, como é o caso de sua parceria com a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB para a implementação do Centro Amazônico de Formação de Indígenas - CAFI, voltado à formação de lideranças indígenas em gestão territorial e planejamento da conservação; do etnomapeamento de terras indígenas Kampa no rio Amônia, na fronteira Brasil-Acre/Peru-Ucayali, onde teve como parceiros a Comissão Pró-índio do Acre, a organização indígena APIWIXA e a Universidade Federal do Acre; e de etnozomaneamentos no Amapá, Acre e Roraima. Para esses projetos, a organização conta com recursos tanto de seus parceiros “originais”, como a Gordon & Betty Moore Foundation, quanto de grandes agências bilaterais, como a USAID. Em relação à utilização de mapeamentos participativos, a organização também vem promovendo diversas iniciativas desse tipo juntamente com o Ministério do Meio Ambiente em unidades de conservação e terras indígenas dos biomas do Cerrado e do Pantanal.¹⁹

Conclusão

Na bibliografia atualmente disponível analisando práticas de mapeamento participativo nos marcos da “virada territorial” que se consolidou na América Latina nos anos 90, observa-se um debate de fundo sobre o potencial dessas prá-

¹⁹<http://www.nature.org/wherewework/southamerica/brasil/about/>

ticas para promover saberes indígenas e formas políticas alternativas (Hale 2002, Bryan e Wainwright 2009), algo resumido naquilo que Vianna Jr. reconheceu como um “reencantamento da cartografia”. Depois de analisar a passagem do caráter fantasioso e impreciso dos primeiros registros cartográficos para sua legitimação como resultado de técnicas científicas, este autor destaca que

“no auge do ‘objetivismo’ cartográfico, com a popularização dos instrumentos de informação geográfica, parece ocorrer o reencantamento da cartografia, ou pelo menos de parte dela, com a produção de mapas que recuperam o conhecimento tradicional espacial, o simbólico, as identidades existentes ou recriadas e suas territorialidades, em um contexto em que este simbólico articula-se com a objetividade de uma legislação de acesso à terra. Assim, esta nova cartografia politiza uma ciência que por muitos era pensada apenas como uma técnica associada a uma tecnologia”. (Vianna Jr., 2009).

Creio que esta afirmação pode ser interpretada de duas maneiras. De um lado, ela equaciona a idéia de transmitir uma racionalidade diferente da racionalidade burocrática e científica, desmagicizada, encontrada nos mapas desenvolvidos no âmbito dos impérios e dos Estados nacionais como tecnologia de governo de populações e territórios a partir de fronteiras políticas impostas mediante acordos legitimados pela ordem política internacional. Estar-se-ia pensando aqui em uma apropriação de tecnologias “ocidentais” para reproduzir olhares “não ocidentais” sobre o espaço e o mundo natural, o que geraria dilemas como o descrito por Coelho (2009), ao analisar a nomeação de lugares entre os Suyá (ou Kisêdjê), grupo indígena localizado no estado do Mato Grosso, na região central do Brasil, e os impasses surgidos da tentativa de compatibilizar essa nomeação com as práticas de um grupo técnico constituído pela Funai para identificação da área daquele povo que ficou de fora da Terra Indígena Wawi:

“Cartas geográficas e registros escritos materializam o conhecimento indígena sob formas muito diferentes daquelas por meio das quais este se formula e transmite localmente. Em lugar de nomes mutáveis e narrativas

enunciadas por pessoas particulares, em momentos determinados, para ouvintes específicos, temos agora mapas, relatórios, laudos, bancos de dados — *representações* que podem certamente ter seu valor estratégico, mas cujos efeitos colaterais devem ser cuidadosamente ponderados, já que *criam* uma diferença — entre elas próprias como representação e aquilo que por elas seria representado — que o modo indígena de conhecimento parece justamente elidir ou evitar. Símbolos que “stand for themselves” (Wagner 1986), os lugares nomeados kîsêdjê não existem fora das relações que os animam, e por meio das quais são narrados.” (2009: 10)

Ao reproduzir o diálogo em que tenta entender a lógica de nomeação do grupo, perguntando a um dos Suyá por que eles mudam os nomes dos lugares, obtém a seguinte resposta:

“Penhrêkê: Porque o nome *depende do que está acontecendo lá*. É por causa da roça... quando o mato cresce de novo. Você sabe, por causa dos ataques de outros índios, ou quando a terra fica fraca, o pessoal mudava sempre de aldeia. *Quando voltava para o mesmo lugar, ele já mudou, então vai mudando o nome*.

MCS: E o que acontece com os nomes antigos?

Penhrêkê: Os nomes antigos continuam... Por isso um lugar pode ter vários nomes. Os outros nomes não vão embora”. (idem: p.19)

Os Suyá não nomeiam nem entendem o espaço da mesma forma que a lógica burocrática que subjaz aos processos de demarcação de terra o faz. Nesse sentido, conseguir incorporar a perspectiva indígena aos mapeamentos significaria realmente um “reencantamento” do mapa no sentido weberiano do termo, de recuperação de lógicas “encantadas”, isto é, anteriores à expansão do processo de racionalização burocrática que acompanhou o desenvolvimento do capitalismo.

Mas outra forma de entender a colocação de Vianna Jr. Sobre o “reencantamento da cartografia” seria pensá-la no sentido da construção de utopias políticas, algo que está presente na argumentação de autores como Hale quando propõe que sejamos capazes de “imaginar” e propor alternativas que se contra-

ponham às versões neoliberais do multiculturalismo, lutando “desde dentro” das instituições e processos promovidos por elas (Hale 2002 e 2004), ou, na avaliação dos autores que vêem os mapeamentos participativos como “contra-hegemônicos”, no sentido de representarem iniciativas visando a uma re-apropriação do território por povos que haviam sido despojados deste pela empresa colonial (Chapin 2005 e Hirt 2008, por exemplo). Ou ainda, utopias políticas no sentido de não reproduzirem as lógicas de território e propriedade dos Estados, mas as lógicas indígenas nativas sobre espaço (Brian e Wainwright 2009).

Creio que a literatura disponível para analisar os processos de mapeamento participativo tem sido rica para apontar os limites e problemas presentes nestas diferentes versões do “reencantamento”, destacando, entre outros, a criação de dependência entre quem fornece os equipamentos e domina suas técnicas e os grupos que são mapeados; a questão de saber quem se torna o “dono do mapa” após sua realização e estocagem em bancos de imagens digitais; o efeito de não se ter “opção de saída”, ou seja, de sermos obrigados a utilizar uma tecnologia quando ela se torna algo de uso geral, sob pena de exclusão dos mecanismos reconhecidos como “legítimos” para o encaminhamento de demandas²⁰; e a dependência das ONGs que promovem mapeamentos das agendas políticas e de governança de seus financiadores (Fox et alii 2008).

Também se tem chamado a atenção para o fato de que a fixação de grupos étnicos a territórios delimitados a partir das fronteiras estabelecidas em processos de mapeamento participativo pode criar conflitos antes inexistentes, quando as fronteiras eram mais fluidas e possibilitavam a vinculação de vários grupos dentro de uma mesma área. Nesse quadro, os novos ordenamentos territoriais poderiam inclusive afetar conhecimentos ambientais e práticas sustentáveis baseadas em arranjos sociais dinâmicos e adaptáveis, sem uma correspondência “engessada” de comunidades a territórios (Offen 2003a).

Esse tipo de visão tem sido enunciada não apenas por estudiosos mas também por lideranças indígenas, como no caso venezuelano, onde algumas delas contestam a definição de um território para cada grupo, e advogam a constitui-

²⁰ Isto pode gerar também o efeito oposto, isto é, o de acreditar-se que o simples fato de estar utilizando determinada tecnologia garantirá por si só o atendimento e a legitimação de demandas.

ção de uma grande área amazônica onde os grupos indígenas possam circular livremente, estabelecendo limites e fronteiras entre si, com base em suas próprias necessidades, e não obedecendo às necessidades de ordenamento territorial do Estado (Caballero 2006).

Poderíamos mencionar ainda questionamentos mais graves sobre as práticas de mapeamento junto a populações indígenas, em casos como o do *American Geographical Society Bowman Expedition México Indígena*, em que o uso das modernas tecnologias digitais tem sido denunciado como uma estratégia de controle e monitoramento de grupos insurgentes, como no caso da região de Oaxaca no México, verificando-se conexões estreitas entre esse programa e a comunidade militar de defesa dos Estados Unidos²¹.

Suspeitas de biopirataria também fazem do quadro de incertezas relacionado a mapeamentos em terras indígenas, como as levantadas contra a organização não governamental Amazon Conservation Team – ACT, que tem atuado no Suriname, Colômbia e Brasil, tendo estabelecido, no caso deste último, parceria com a Funai para a execução de etnomapeamentos de terras indígenas do parque do Tumucumaque e do rio Paru D’Este, no Amapá, e do Parque Indígena do Xingu, no Mato Grosso, “visando valorizar o conhecimento etnoecológico para o adequado manejo dos recursos naturais” (Ataíde e Martins, 2005).²²

Outro tipo de problema associado à cartografia de territórios de povos indígenas diz respeito à variedade de relações possíveis entre esses povos e Estados nacionais, nem sempre levadas em consideração por seus proponentes. As tentativas de utilização dessas técnicas foram rejeitadas, por exemplo, por povos situados na região ártica da Sibéria, que haviam mantido um tipo de relação com o Estado russo que jamais implicou na produção física de mapas ou no registro

²¹ Cf. o artigo de Coli nesse volume.

²² Ainda que não seja possível no âmbito desse artigo entrar no mérito das denúncias, encaminhadas na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a biopirataria no Congresso brasileiro, a resposta da organização nos fornece um elemento importante para entender a dinâmica concorrencial entre as ONGs ambientalistas, ao atribuí-las, em nota oficial encaminhada ao público, à “irresponsabilidade de quem desejava comprometer a ACT no momento em que aproximava a assinatura de um contrato com a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional – USAID” (http://www.gta.ogr.br/noticias_exibir_php?cod_cel=806)

de terras em cartório. Aquele Estado nunca dispôs de informações cartográficas detalhando a localização das minorias étnicas siberianas, tendo sido julgado desnecessária e suspeita por estas últimas a idéia de fazer mapeamentos com tecnologias digitais de suas áreas.²³

Dirigi minha argumentação nesse trabalho no sentido de mostrar a complexidade institucional e política que está por trás dos arranjos e negociações que permitem a realização de mapeamentos participativos, colocando frente a frente lógicas e expectativas distintas, resultantes da ação conjunta e provisória de atores situados em diferentes escalas sociais e territoriais e detentores de diferentes coeficientes de poder. Se, de fato, eles têm servido ao encaminhamento de demandas territoriais indígenas em nível nacional, podendo inclusive apoiar seu julgamento em instâncias internacionais, como a Corte Internacional de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos – OEA, mostrando como uma “estratégia cartográfica e legal” pode confrontar um passado colonial racista e excludente (Bryan e Wainwright 2009), creio ser importante perceber que muitas dessas demandas foram absorvidas como parte da lógica de ordenamento territorial de Estados, agências multilaterais e bilaterais de desenvolvimento e grandes organizações ambientalistas, devendo-se analisar, caso a caso, quem sai ganhando o quê em cada uma delas. Nesse sentido, creio ser importante não perder de vista as colocações de intelectuais indígenas sobre a necessidade de construção de mecanismos que lhes dêem instrumentos para dialogar sobre os processos políticos contemporâneos em que estão envolvidos (Stordhal 1996), inclusive em termos da possibilidade de criticar a produção acadêmica a seu respeito, algo que cursos rápidos de “capacitação” para a utilização de tecnologias digitais certamente não contempla, embora a produção de mapas localizando conflitos entre povos indígenas e diferente atores possa certamente servir de base para a construção de suas estratégias de atuação.

²³ Depoimento do antropólogo David Anderson sobre sua experiência de tentativa de implantação de um projeto de mapeamento participativo entre os Evenki, na Sibéria, com financiamento de uma organização não governamental canadense, registrado em minhas notas de campo sobre o seminário interno do Master Program for Indigenous Peoples do Centre for Sami Studies da Universidade de Tromsø – UIT, realizado em setembro de 2006, na ilha de Spildra, Noruega.

Referências bibliográficas

ACSELRAD, Henri. 2002. “*Ambientalismo e lutas ambientais no Brasil*”. Paper apresentado na *Conference on Social Movements in the South*, Cambridge: Harvard University, 16-20 May.

ANDERSON, Anthony. 2002. “Da produção agrícola ao desenvolvimento sustentável”. In: BROOKE, Nigel e WITOSHINSKY, Mary (orgs.). *Os 40 anos da Fundação Ford no Brasil. Uma parceria para a mudança social*. São Paulo/Rio de Janeiro: Editora da USP/Fundação Ford. pp. 57-96.

BARTH, Fredrik. 1969. 1969. “Introduction”. In.: ____ (ed.). *Ethnic groups and boundaries*. Londres: G. Allen and Unwin. pp. 9-38.

____. 2000. “Enduring and emerging issues in the analysis of ethnicity”. In: VERMEULEN, Hans & GOVERS, Cora. (eds.). *The anthropology of ethnicity. Beyond “Ethnic groups and boundaries”*. Amsterdam: Het Spinhuis. pp. 10-32.

BARROSO HOFFMANN, Maria et alii. 2004. “A administração pública e os povos indígenas”. In: ROCHA, Denise e BERNARDO, Maristela. (orgs.). *A era FHC e o Governo Lula: transição?* Brasília, Instituto de Estudos Socioeconômicos. pp. 295-336.

BRYAN E WAINWRIGHT. 2009. “Cartography, territory, property: post-colonial reflections on indigenous counter-mapping in Nicaragua and Belize”. *Cultural Geography*, 16:153-178.

CABALLERO, Jesús. 2006. “Que la titulación de Amazonas sea colectiva”. *Antropológica*, 105-106:197-202.

CEDI/MUSEU NACIONAL-UFRJ. 1987. *Terras Indígenas no Brasil*. São Paulo: CEDI. (disponível em www.laced.mn.ufrj.br).

____/PETI. 1990. *Terras Indígenas no Brasil*. São Paulo: CEDI. (disponível em

www.laced.mn.ufjf.br).

CHAPIN, Mac. 2004. "A challenge to conservationists". *World Watch*, nov. dec.: 17-31.

____ et alii. 2005. "Mapping indigenous lands". *Annual Review of Anthropology*, 34:619-638.

COLI, Luis Régis. 2009. "O uso de novas tecnologias de produção cartográfica em iniciativas participativas de mapeamento", IPPUR/UFRJ, mimeo..

CORREIA, Cloude de Souza. 2007. "Etnozneamento, etnomapeamento e diagnóstico etnoambiental: representações cartográficas e gestão territorial em terras indígenas no Estado do Acre". *Tese de Doutorado*. Brasília: UnB.

FOX et alii. 2008. "O poder de mapear: efeitos paradoxais das tecnologias de informação espacial". In: ACSELRAD, Henri (org.). *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: IPPUR.

GRAMKOW, Marcia. (org.). 2002. *Demarcando terras indígenas II. Experiências e desafios de um projeto de parceria*. Brasília: Funai/GTZ/PPTAL.

____ e KASBURG, Carola. (orgs.). 1999. *Demarcando terras indígenas. Experiências e desafios de um projeto de parceria*. Brasília: Funai/GTZ/PPTAL.

GRÜNEWALD, Rodrigo de A. 1999. "Etnogênese e regime de índio na Serra do Umã". In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria. pp. 139-174.

HALE, Charles. "Does multiculturalism menace? Governance, cultural rights and the politics of identity in Guatemala". *Journal of Latin American Studies*, 34:485-524.

_____. 2004. "Rethinking indigenous politics in the era of the *Indio permitido*". *NACLA Report on the Americas*, oct: 16-25.

____ et alii. 2003. "Rights, resources, and the social memory of struggle: reflections on a study of indigenous and black community land rights on Nicaragua's Atlantic Coast." *Human Organization*, 62(4):309-381.

HALL, Stuart. 2003. "A relevância de Gramsci para o estudo de raça e etnicidade". In: _____. *Da diáspora. Identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG. pp 276-316.

HERLIHY, Peter e KNAPP, Gregory. 2003. "Maps of, by, and for the peoples of Latin America". *Human Organization*, 62(4):303-314.

HIRT, Irène. 2008. "Redistribuer les cartes: approche postcoloniale d'un processus de cartographie participative en territoire mapuche". *Tese de doutorado*. Genebra: Faculté des sciences économiques et sociales de l'Université de Genève (mention: Géographie).

KYMLICKA, Will. 1995. *Multicultural citizenship. A liberal theory of minority rights*. Oxford: Oxford University Press.

LIMA, Deborah M. e PY-DANIEL, Vitor. "Os levantamentos etnoecológicos do PPTAL – a experiência nas áreas indígenas Kanamari do Médio Juruá e Katukina do Rio Biá". In: GRAMKOW, Marcia. (org.). 2002. *Demarcando terras indígenas II. Experiências e desafios de um projeto de parceria*. Brasília: Funai/GTZ/PPTAL. pp.207-223.

LUCIANO, Gersem. Educação superior para indígenas no Brasil e a contribuição do projeto Trilhas de Conhecimentos. In: SOUZA LIMA, Antonio Carlos de e BARROSO HOFFMANN, Maria (orgs). *Abrindo Trilhas II: o projeto Trilhas de Conhecimentos e o ensino superior de indígenas no Brasil – Uma experiência de fomento a ações afirmativas*. Rio de Janeiro: Editora E-papers/LACED-Trilhas de Conhecimentos. (no prelo).

MAYER, Adrian C. 1987. “A importância dos quase-grupos no estudo das sociedades complexas”. In Feldman-Bianco, Bela (org) *Antropologia das Sociedades Contemporâneas*. São Paulo: Global. pp. 127-158.

MENDES, Artur. 1999. “A demarcação de terras indígenas no âmbito do PPTAL.” In: GRMAKOV, Carola e KASBURG, Carola. (orgs.). 1999. *Demarcando terras indígenas. Experiências e desafios de um projeto de parceria*. Brasília: Funai/GTZ/PPTAL. pp. 5-12.

MILLIKEN, William. 1998. *Levantamentos etnoecológicos em reservas indígenas na Amazônia brasileira. Uma metodologia*. Brasília: FUNAI/GTZ.

MITCHELL, J. C. 1969. “The concept and use of social networks”. In: ____ (ed.). *Social Networks in Urban Situations: Analyses of Personal Relationships in Central African Towns*. Manchester: Manchester University Press. pp. 1-50.

NUNES, Patricia Portella. 2008. “Mapeamentos participativos”. Mimeo, IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro,

O'DWYER, Eliana Cantarino. 2002. “Remanescentes de quilombos na fronteira amazônica: a etnicidade como instrumento de luta pela terra”. *Boletim Rede Amazônia*, 1(1): 77-86.

OFFEN, Karl. 2003a. “The territorial turn: making black territories in Pacific Colombia”. *Journal of latin American Geography*, 2(1):43-73.

____. 2003b. “Narrating place and identity, or mapping miskity land claims in Northeastern Nicaragua”. *Human Organization*, 62(4): 382-392.

OLIVEIRA, João Pacheco de. 1989. “Os poderes e as terras indígenas”. *Comunicação PPGAS*, Museu Nacional, n.14, pp. 13-75.

____. 1999. “Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. In: ____ (org.). *A viagem da volta: etnicidade*,

política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria. pp. 13-42.

_____. 2002. “Cidadania e globalização: povos indígenas e agências multilaterais”. In: BARROSO HOFFMANN, Maria e SOUZA LIMA, Antonio Carlos (ogs.). 2002. *Além da tutela. Bases para uma nova política indigenista III*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria. pp. 105-119.

_____ e IGLESIAS, Marcelo Piedrafita. 2002. “As demarcações participativas e o fortalecimento das organizações indígenas.” In: BARROSO HOFFMANN, Maria e SOUZA LIMA, Antonio Carlos. (orgs.) *Estado e povos indígenas: bases para uma nova política indigenista II*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria. pp. 41-68.

PERES, Sidnei. 1999. “Terras indígenas e ação indigenista no Nordeste (1910-67).” In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria. pp. 43-93.

PETI. 1993. *Atlas das Terras Indígenas do Nordeste*. Rio de Janeiro: Museu Nacional/UFRJ. (disponível em www.laced.mn.ufrj.br).

RICCI, Rudá. 1997. “Novos movimentos sociais rurais: para além do Estado”. *Cadernos temáticos*, 1(2): 29-43.

SAUGESTAD, Sidsel. 2006. “San development and challenges in development cooperation”. *Senri Ethnological Studies*, 70:171-180.

SCHRÖDER, Peter. 2002. “Levantamentos etnoecológicos: experiências na região Médio Purus”. GRAMKOW, Marcia. (org.). 2002. *Demarcando terras indígenas II. Experiências e desafios de um projeto de parceria*. Brasília: Funai/GTZ/PPTAL. pp. 223-240.

SLETTTO. 2009. “We Drew what we imagined’: participatory mapping, per-

formance, and the arts of landscape making”. *Current Anthropology*, 50(4):443-476.

SOUZA, Marcela S. C de. 2009. “Três nomes para um sítio só: a vida dos lugares entre os Kisedjê (Suyá)”. *IV Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia*, Lisboa: ISCTE, 9 a 11 set.

STORDAHL, Vigdis. 1996. “Antropologi i den fjerde verden”. [Antropologia no Quarto Mundo]. *Norsk Antropologisk Tidsskrift*, 7(3):175-187.

VIANNA JR. 2009. “O reencantamento da cartografia”. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 2(23):36-37, jun.

WAGNER, Roy. 1986. *Symbols that Stand for Themselves*. Chicago: The University of Chicago Press.

WILLIAMS, Brackette F. 1989. “A class act. Anthropology and the race to nation across ethnic terrain”. *Annual Review of Anthropology*, 18:401-444.

Reforma Agrária e Territórios: uma reflexão preliminar sobre o lugar das políticas de reconhecimento na questão agrária¹

Aurélio Vianna Jr.*

A relação entre a adoção quase acrítica do Consenso de Washington e o processo de redemocratização dos países latino-americanos já foi assinalada por pesquisadores² a partir de diferentes perspectivas, assim como a complementaridade entre a aplicação do receituário macroeconômico de ajuste e a criação de políticas sociais focalizadas nos mais pobres, em redes de proteção social³.

Adicionando-se ou não outros conteúdos – como a relação entre democratização e aumento da pobreza e o debate sobre políticas sociais universais ou focalizadas⁴ –, estas ideias passaram a fazer parte de um certo senso comum acadêmico e político, presente nas análises sobre a América Latina. No Brasil, a discussão parece mais consolidada quando trata de políticas de saúde, assistência social e educação e, menos, quando o assunto é acesso à terra e uso dos recursos naturais.

¹ Parte da reflexão aqui apresentada foi também discutida nos encontros de pesquisadores do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia e particularmente no IV Encontro de Pesquisadores e Movimentos Sociais – PNCSA, ocorrido de 4 a 7 de novembro de 2009, São Luís, Maranhão. * Doutor em Antropologia Social e, desde janeiro de 2004, Oficial de Programa da Fundação Ford no Brasil.

² Por exemplo, MOISÉS & SADEK (SD: 171), ainda que não exatamente nesta perspectiva, particularmente quando assinalam os problemas enfrentados pelos “políticos democráticos” que com a redemocratização buscaram introduzir políticas de ajuste fiscal que, em muitos casos, os levaram a derrotas eleitorais.

³ Sobre a relação entre ajuste estrutural e redes de proteção social ver, entre outros, VAN NOORD, et alli. 2006. Como é sabido, o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento foram formuladores e agentes financiadores de algumas dessas políticas sociais.

⁴ Ver, por exemplo, THEODORO, M. & DELGADO, G. 2003. “Política Social: universalização ou focalização – subsídios para um debate”; e KERSTENETZKY, C.L. 2005. Políticas Sociais: focalização ou universalização?

Alguns estudos vão além e associam, particularmente a partir da década de 1990, o ajuste estrutural e o processo de democratização com o fomento à criação de políticas multiculturais⁵ no continente, que estariam sendo incentivadas pelo Departamento de Estado do governo norte-americano, por fundações filantrópicas e agências de cooperação internacional. Isso teria contribuído para o reconhecimento de nações indígenas em países ou de povos indígenas como sujeitos de direitos e levaria ao enfraquecimento de grandes movimentos nacionalistas ou de apoio a reformas estruturais, ao fortalecer uma demanda específica “não nacional” ou reivindicações territoriais que não sejam objeto de ações de reforma agrária distributivas.⁶

A garantia dos direitos dos povos indígenas e quilombolas a seus territórios consolidados na Constituição brasileira de 1988 parece guardar uma história e um contexto diferenciados⁷, pois as leis e as políticas “multiculturais” não tratam apenas de indígenas, mas também de outros povos e comunidades tradicionais, como os quilombolas, os seringueiros, as quebradeiras de coco. O movimento indígena no Brasil, por sua vez, não tem levantado bandeiras de autonomia política, e sua pequena importância demográfica os classifica como minoria entre as minorias, ainda que tendo mais de 20% de toda a Amazônia reconhecidos oficialmente como Terras Indígenas. O movimento quilombola, em processo de organização nacional, continua a luta pela demarcação de quilombos em aliança com outros movimentos de luta pela terra. Assim, a controvérsia no Brasil parece firmar-se, principalmente, entre os que advogam políticas universalistas e os que defendem políticas de ação afirmativa (“multiculturais”), incluindo-se nestas o acesso especial às instituições de ensino superior e o reconhecimento de territórios de povos e comunidades tradicionais.

Ainda que as discussões sobre ações afirmativas relativas à educação venha atingindo público mais amplo, tanto nas universidades como nos chamados

⁵ Políticas multiculturais como políticas de reconhecimento de identidades diferenciadas, com demandas de políticas públicas específicas, baseadas em diferenças de raça e etnia.

⁶ HALE, C. R. 2002.

⁷ Como assinala (BENATTI, 2003:15): “os apossamentos tradicionais dos seringueiros, ribeirinhos e remanescentes de quilombo, com seus apossamentos singulares, que foram desprezados pelas políticas oficiais e precisam ser reconhecidos e regularizados”.

movimentos populares e nos meios de comunicação, o debate ainda é insuficiente quando se refere a terras e territórios, campo em que a polêmica se apresenta mais superficial e “ideologizada”, aprofundando-se apenas nos paradoxos: setores “conservadores” anti-reforma agrária (uma política universalista) associam-se a “progressistas” universalistas que questionam acesso à terra diferenciado para o que consideram quilombolas e indígenas “inventados”; grupos que advogam a focalização das políticas sociais nos mais pobres se posicionam contra políticas diferenciadas para, por exemplo, quilombolas ou indígenas.

Charles R. Hale (2002) desenvolve importantes argumentos para o debate internacional sobre a questão a partir de criativa releitura de Fraser (1997), ao destacar que as políticas neoliberais dos governos nacionais na região teriam reconhecido apenas parcialmente os direitos indígenas, garantindo somente os que seriam condizentes com os ideais liberais⁸. Hale e Fraser contribuem com análise sofisticada para a releitura do multiculturalismo no continente ao distinguirem um multiculturalismo assimilável e assimilado pela política neoliberal de um outro que estaria desafiando o governo (e talvez mesmo o Estado) neoliberal, este mais “estrutural”, direcionado às desigualdades econômicas. Isso poderia explicar, por exemplo, a existência de políticas multiculturais num governo como o de Evo Morales na Bolívia, de caráter nacionalista e popular e, ao mesmo tempo, em governos neoliberais que garantem apenas o ensino bilíngue a indígenas, mas não os direitos dos indígenas sobre seus territórios. Ora, seguindo as pistas de Charles Hale mencionadas anteriormente, que caracterizam a disseminação das ideias e das políticas inspiradas no Consenso de Washington na América Latina como fenômeno coetâneo ao da disseminação das ideias multiculturalistas no continente e, assim, ao reconhecimento dos direitos dos indígenas por Estados nacionais, recorri a formulações de Nancy Fraser para retomar as discussões que ocorrem no Brasil e, mais particularmente, em relação à Amazônia.

⁸ Como destaca o autor (op. cit, p. 491): “...powerful political and economic actors use neoliberal multiculturalism to affirm cultural difference, while retaining the prerogative to discern between cultural rights consistent with the ideal of liberal, democratic pluralism, and cultural rights inimical to that ideal”.

Nancy Fraser tem inovado na formulação filosófica e política relativa ao enfrentamento da injustiça, falando na maior parte das vezes como acadêmica engajada, à semelhança de um Edward Said. Partindo dos estudos sobre gênero, transita pelo marxismo, mais ainda pela Escola de Frankfurt e Weber, dialogando com Bourdieu. A autora critica a injustiça econômica predominante no século XX, aponta as determinantes diferenças de renda e classe social e analisa as medidas ou políticas redistributivas como ações prioritárias para o combate à injustiça. Com a irrupção do movimento de mulheres, raciais e étnicos, e ainda, com a queda do Muro de Berlim, as lutas por reconhecimento são vistas pela autora como novas lutas de combate à injustiça. Dialogando com autores que consideram apenas as lutas por redistribuição ou reconhecimento como estruturais (ou estruturantes) da injustiça, destaca ao mesmo tempo os limites e as possibilidades de se pensar políticas associadas de redistribuição e reconhecimento. É salienta a importância de se pesar ainda as injustiças relativas à sub-representação na arena política. Ao examinar injustiça em relação a renda (classe), cultura (status) e política (partido), Fraser se alinha às formulações de Weber⁹, e assim Bourdieu, ainda que irrigando-as de contemporaneidade (no que se refere a Weber) e otimismo militante (no que se refere ao pessimista Bourdieu).

Segundo a autora, no Pós-Guerra, com o estabelecimento do Estado do Bem-Estar Social (Welfare State), as políticas universais de redistribuição ganham espaço político. Seja como políticas de transformação social – quando a redistribuição questiona as bases do poder –, seja como políticas compensatórias. Gerações de militantes foram formados olhando para a fundamental oposição de classe como oposição de renda ou de acesso ao capital. Mas a redistribuição não teria resolvido as questões relacionadas à injustiça de gênero, de raça, de etnia, e o reconhecimento da diferença, da identidade desses grupos passou a ser relevante mesmo para uma redistribuição de renda mais efetiva. O reconhecimento dos diferentes e da diferença surge com os chamados novos movimentos sociais e como um novo conceito cultural (e político), que passa a orientar políticas multiculturais, sejam as somente relacionadas ao reconhecimento cultural da diferença, sejam as que informam políticas de mudança social que pretendam alterar as formas de acesso a recursos, a renda. E, enfim,

⁹ LOVELL, T. (Ed). 2007.

a representação política também gera e reforça injustiças, ao tornar invisíveis ou sub-representados sujeitos políticos (LOVELL, 2007: 1).

Nancy Fraser enfatiza a importância de se considerar injustiça a desigualdade em diversos aspectos, não apenas no mais aparente. E, ao contrário de outros autores, busca valorizar e trabalhar analiticamente com essas diferentes esferas de injustiça, não destacando uma ou, ainda, sem estabelecer hierarquia. Assim, busca fugir dos impasses artificialmente criados entre os que consideram que, ao fim de tudo, as injustiças com diferentes roupagens tratam de distribuição e aqueles que resumem à falta de reconhecimento o motor de todas as injustiças, inclusive a relativa à sub-representação política nas instituições governamentais.

Desta maneira, as ideias de Fraser podem servir para uma reflexão sobre o contexto brasileiro, particularmente no que se refere a políticas multiculturais de acesso a terras e territórios, permitindo pensar-se na divisão entre uma grande política redistributiva – Reforma Agrária – e um conjunto de políticas de reconhecimento, ambas também relacionadas à sub-representação de camponeses, povos e comunidades tradicionais na política, particularmente na Amazônia brasileira, que se tornou o principal referencial empírico dos debates sobre terras e territórios no Brasil, já que cerca de metade da região é constituída por terras públicas, com parcela significativa de terras sem proprietários legais¹⁰, onde milhares de agricultores e pecuaristas tentam legalizar “suas” terras como pro-

¹⁰ As informações sobre terras na Amazônia Legal são imprecisas, pois carecem de informações básicas. Não obstante, com os dados existentes, vários estudos vêm sendo produzidos e parte deles busca fazer uma leitura mais ampla da questão. Primeiramente, cabe destacar que as compilações síntese partem da área total da Amazônia legal, 508,8 milhões de hectares (cerca de 60% do território brasileiro), que é considerado como um total do qual são subtraídas as terras indígenas, as unidades de conservação etc., não se tratando de uma contabilidade que parta de áreas arrecadadas. O IMAZON, por exemplo, considera 32% – 158 milhões de hectares – áreas supostamente privadas, mas sem qualquer validação pelo Cadastro de Terras do INCRA; 4% – 20,35 milhões de hectares – áreas privadas com validação pelo Cadastro de Terras do INCRA; 21% – 106,8 milhões de hectares – áreas supostamente públicas (mas não arrecadadas) e 43% – 218,78 milhões de hectares – áreas protegidas (Terras Indígenas e Unidades de Conservação) (www.imazon.org.br). É possível também analisar dados construídos a partir da lógica das demandas consolidadas ou atendidas dos movimentos sociais, em que as Terras Indígenas já oficialmente demarcadas e demandadas chegariam a 127 milhões de hectares; os quilombos demandados a 30 milhões de hectares, as áreas ocupadas por extrativistas – 17 milhões de hectares em Resex, e as pelas Quebradeiras de coco cerca de 18,5 milhões de hectares (www.pncsa.org.br).

priedades privadas¹¹, enquanto mais de um milhão de quilombolas e extrativistas procuram ter reconhecidos os territórios em que vivem, como já conseguiram 350 mil indígenas em 110 milhões de hectares.

Neste contexto, a concentração (também decorrente de processos de regularização fundiária) e a redistribuição de terras (por meio de assentamentos com parcelas individuais e regularização fundiária para produtores familiares) parecem concorrer com o reconhecimento territorial de povos e comunidades tradicionais, levando a contraditório processo: por um lado, arrecada terras para incremento e consolidação do mercado¹² (já que mesmo a política de reforma agrária distributiva termina por estabelecer propriedades privadas) e, por outro, as arrecada para o estabelecimento de áreas que permaneçam fora desse mercado.

Assim, o que estaria ocorrendo na Amazônia a partir das demandas dos movimentos sociais, dos agricultores e pecuaristas e dos programas governamentais? Estar-se-ia diante de um grande processo de ordenamento territorial, de uma reforma agrária de novo tipo? Ou apenas da privatização de terras públicas que, mais uma vez, acabará por beneficiar os mais ricos, os grileiros e os latifundiários que terão legalizadas terras num contexto de consolidação do mercado de terras? Ou diante de um conflituoso processo de reordenamento territorial, com o reconhecimento de terras ocupadas por comunidades tradicionais, a redistribuição de terras a camponeses, a demarcação de áreas protegidas e, ainda, a legalização de grandes glebas como propriedades privadas, que resultaria

¹¹ Somente o Programa Terra Legal busca “regularizar” mais de 67 milhões de hectares de propriedades privadas. “O programa vai atingir 436 municípios dos 9 estados que compõem a Amazônia Legal. São 67,4 milhões hectares de terras federais com cerca de 13% da Amazônia Legal. O objetivo do programa é legalizar as cerca de 300 mil famílias até 2011” (<http://portal.mda.gov.br/terralegal>).

¹² Sobre o mercado de terras, assinala Alfredo Wagner no trecho transcrito a seguir: “A elevação geral dos preços das commodities... tem levado a uma expansão simultânea de grandes empreendimentos voltados para: pecuária, sojicultura, plantio de dendê, plantio de eucalipto, exploração madeireira, além de atividades mineradoras e siderúrgicas, provocando uma devastação generalizada na Amazônia Legal...”

(...) Registra-se em decorrência um impacto deste processo de devastação sobre o mercado de terras na Amazônia”. ALMEIDA, A.W.B., SHIRAISHI NETO, J. & MARTINS, C.C. 2005. p. 33 e 34.

numa Amazônia de imenso mercado de terras, áreas de concessão florestal e vastas áreas excluídas desse mercado, demarcadas como terras indígenas, reservas extrativistas e quilombos?

As respostas a estas questões talvez ainda estejam em construção, mas permanecem certamente ligadas à relação entre processos de reforma agrária e de reconhecimento territorial. Ainda que autores como Regina Novaes¹³ tenham assinalado as mudanças de sentido da reforma agrária ao longo das décadas, em particular no que se refere a seus beneficiários, as discussões e as políticas da chamada questão agrária¹⁴ parecem não considerar as políticas de reconhecimento e os territórios indígenas e quilombolas como parte relevante do debate¹⁵. Trata-se, como sabemos, de como inserir mais de 100 milhões de hectares de terras indígenas oficialmente reconhecidas na Amazônia, cerca de 40 milhões de hectares de unidades de conservação de uso sustentável (inclusive Reservas Extrativistas), mais de 30 milhões em demandas de reconhecimento de territórios quilombolas. Ou seja, reconhecer como assunto indispensável da questão agrária, ao menos na Amazônia, os assentamentos de reforma agrária, as terras indígenas, os quilombos, as reservas extrativistas e, ainda, outras territorialidades que não geram demarcações de terras, como os babaçuais das quebradeiras de coco e os lagos de pescadores e ribeirinhos. Como destaca Alfredo Wagner ao chamar a atenção para os novos movimentos sociais no campo, que trazem nova agenda e novos sujeitos políticos à arena nacional, com demandas territoriais que vão bem além das que podem ser atendidas por uma reforma agrária

¹³ "Aqui é importante saber como os próprios movimentos sociais foram ampliando e circunscrevendo de maneiras diversas os beneficiários da RA. (...) Os seringueiros dizem que a *reserva extrativista é a sua reforma agrária*. Inspirados em um modelo das reservas indígenas, o Conselho Nacional dos Seringueiros em seus documentos discutem sua reforma agrária". NOVAES, R. PALMEIRA, M., VALARELLI, M. & VIANNA, L.W. 1996: 7-35.

¹⁴ Ver, sobre a questão agrária no Brasil, PALMEIRA, M. & LEITE, S. 1997.

¹⁵ Neste sentido, a "complexificação" de demandas por terras e territórios que ocorreu com o aumento dos conflitos sociais no campo a partir do final da década de 1980, parece ir além das respostas governamentais ao parcelamento de terras privadas individuais ou aos quadriláteros demarcados pelo INCRA, como assinala Neide Esterci: "... em vez dos lotes recortados segundo os módulos regionais, reivindicavam áreas compatíveis com as atividades às quais tradicionalmente se dedicavam..." ESTERCI, N. Introdução: A luta pela terra e a função ambiental da propriedade", In: ESTERCI, N. & VALLE, R. Reforma Agrária e Meio Ambiente. 2003. p.12

redistributivista, pois que fundamentada no reconhecimento de territórios, terras e recursos naturais como *commons*¹⁶.

A “nova” agenda para a questão agrária no Brasil e, particularmente, na Amazônia seria decorrente das mudanças políticas – e nas políticas públicas – que têm possibilitado o aumento do peso relativo das políticas de reconhecimento (“multiculturais”) paralelamente à ampliação das políticas redistributivas, considerando-se o reconhecimento de territórios de comunidades tradicionais (inclusive indígenas) e a problemática ambiental. Uma rápida análise dessas questões parece corroborar, ao mesmo tempo, a concorrência e a complementaridade dessas posições e, talvez, destacar algumas características singulares das políticas de reconhecimento, quando referentes a terras e territórios no Brasil. Assim, as políticas de reconhecimento de territórios parece ocupar um dos pilares do que está em jogo na Amazônia: a criação de um mercado de terras que inclua áreas reformadas (de reforma agrária redistributiva) e, ao mesmo tempo, estabeleça regiões “protegidas do mercado de terras”, como bens comuns (“commons”), em contradição com o mercado.

O governo brasileiro vem se estruturando institucionalmente para avançar no processo de reforma agrária que, se não atende a demanda integral dos movimentos sociais, tem criado milhões de hectares em assentamentos, sendo que parcela significativa deles é, basicamente, implementada a partir do reconhecimento de terras tradicionalmente ocupadas por comunidades na Amazônia. A política indigenista, os instrumentos de demarcação de quilombos e a política ambiental de criação de reservas extrativistas também contam com aparato governamental que, com maior ou menor intensidade, tem identificado e demarcado vastos territórios. Neste sentido, dada a relevância do reconhecimento de povos e comunidades tradicionais, o que estaria formando a identidade a ser reconhecida? Uma gota de sangue, a cor da pele ou uma relação específica com a terra, o território e os recursos naturais? Ou, ainda, quais seriam as características distintivas comuns desse grupo social que o diferenciaria de outro grupo? E, mais, como este grupo se afirma como diferente numa arena socio-política inclusiva¹⁷? Como responder às grandes perguntas – a quem importa esta

¹⁶ ALMEIDA, A.W.B. de. 2004: p. 22 e 23.

identidade? a que importa esta diferença? –, quando as identidades são territorializadas, isto é, o pertencimento a um território é parte distintiva da identidade do grupo, que está diretamente relacionada ao uso do espaço físico ou dos recursos naturais, com destaque para o uso comum de recursos naturais, principalmente a terra, mas também, por exemplo, o coco do babaçu ou o pescado? Povos e comunidades tradicionais que fazem uso tradicional dos recursos naturais, em grande parte das vezes como bens comuns em relação identitária para o grupo, e as políticas que destacam o reconhecimento na demarcação de territórios realçam a importância dos processos de mapeamento social de povos e comunidades tradicionais.

Cabe destacar que, ainda que a partir de leituras de autores como Honneth e Bourdieu, seja possível considerar os processos de mapeamento social e as lutas de comunidades e povos tradicionais como lutas identitárias por reconhecimento, o uso tradicional ou o uso comum dos recursos naturais e sua relação com a identidade desses povos e comunidades leva a algo que vai além do reconhecimento identitário estritamente das representações: o reconhecimento de formas tradicionais de uso e de propriedade da terra e dos recursos naturais, dos *commons* e de uma identidade fortemente territorializada. Talvez seja esta a contribuição “brasileira” ao debate, em que a Amazônia se apresenta como o principal *locus*.

Fraser, em trabalho mais recente (2009 e 2003), desenvolve o tema da injustiça relacionada à sub-representação política, o que leva a análise aos mediadores políticos e às organizações de representantes dos movimentos sociais. Com efeito, as disputas entre movimentos nas lutas por terras e territórios muitas vezes parece reacender as vozes da “unidade política” de “classe” ou “dos pobres”, que estaria sendo questionada a partir da grande diversidade de movimentos sociais criados para representar grupos com demandas específicas em relação a terra e territórios. Como que atualizando o antigo debate ocorrido no sindicalismo dos trabalhadores rurais nas décadas de 1980 e 1990, quando a CONTAG conclamava por unidade (organizativa) e o então existente Departamento Nacional dos

¹⁷ ARONSON, 1976: 14 e 16. ARONSON, D.R. 1976. “Ethnicity as a cultural system; an introductory essay”. In, HENRY, F. (ed.). Ethnicity in the Americas. London, The Hague Monton.

Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DNTR-CUT) respondia com a palavra de ordem “unidade na diversidade”, a discussão envolve agora um conjunto mais amplo e diverso de organizações e identidades territorializadas¹⁸. Se no passado a diversidade dizia respeito fundamentalmente a setores ou facções do campesinato – produtores familiares e assalariados, camponeses integrados e “tradicionalistas”, ou seja, com a primazia do econômico –, trata-se agora de grupos sociais com identidades fortemente territorializadas que partem de afirmações étnicas e do uso tradicional da terra e dos recursos naturais, o que também tem reflexo nas políticas públicas de acesso à terra: estas, no passado, resumiam-se a políticas redistributivas de terra no âmbito da reforma agrária, e no presente abrangem a política indigenista, a política ambiental e as políticas de demarcação de quilombos. Tratar-se-ia, agora, não de se utilizarem os instrumentos redistributivos da Reforma Agrária com vistas a atender as demandas indígenas, de quilombolas e extrativistas, mas da demarcação adequada de seus territórios.

Ainda que o debate internacional contribua para o entendimento do processo político ocorrido no Brasil, as políticas e os instrumentos de reconhecimento, identificação e demarcação de terras e territórios de povos e comunidades tradicionais parecem ir além, ao destacarem as diferentes formas de uso comum dos recursos naturais como parte da identidade dos grupos sociais que se mobilizam e criam movimentos sociais que desafiam mercado e governos.

Neste sentido, a Constituição de 1988 é um marco. A Constituição Cidadã, do reconhecimento dos direitos universais, que possibilitou a criação, por exemplo, de um sistema único de saúde, é também a que garantiu terras a indígenas e quilombolas como políticas eminentemente multiculturais, mas certamente de um multiculturalismo à brasileira, que transcende demandas estritamente “culturais” e que reconhece como povos e comunidades tradicionais aqueles que marcam sua identidade a partir da afirmação de uma tradicional relação com a terra e com os recursos naturais. Ou seja, a demarcação da fronteira étnica a partir da afirmação de uma territorialidade que a distingue, ou separa, do mercado de terras.

¹⁸ Ver, sobre movimentos sociais no campo, MEDEIROS, 1989.

Referências bibliográficas

ACSELRAD & COLI. 2008. Disputas territoriais e disputas cartográficas. In, Acselrad, H. Cartografias Sociais e Território. Rio de Janeiro. Editora do Instituto de Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

ALMEIDA, A.W.B. de. 2004. “Terras Tradicionalmente Ocupadas”, in Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, volume 6, número 1. Maio de 2004.

ALMEIDA, A.W.B., SHIRAIISHI NETO, J. & MARTINS, C.C. 2005. Guerra ecológica nos babaçuais: o processo de devastação dos palmeirais, a elevação do preço de commodities e o aquecimento do mercado de terras na Amazônia. Ed. MIQCB/Balaios Typographia, São Luís.

ARONSON, 1976: 14 e 16. ARONSON, D.R. 1976. “Ethnicity as a cultural system; an introductory essay”. In HENRY, F. (ed.). Ethnicity in the Americas. London, The Hague Monton.

BENATTI, J.H. 2003. Posse agroecológica e manejo florestal. Curitiba. Juruá Editora.

ESTERCI, N. Introdução: A luta pela terra e a função ambiental da propriedade”, In: ESTERCI, N. & VALLE, R. Reforma Agrária e Meio Ambiente. 2003. São Paulo, Instituto Socioambiental.

FRASER, N. 1997. Justice Interruptus: Critical Reflections on the ‘Postsocialist’ Condition. New York & London. Routledge.

FRASER, N. & HONNETH, A. Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange. 2003. London & New York. Verso.

FRASER, N. 2009. Scales of Justice: Reimagining Political Space in a

Globalizing World. New York. Columbia University Press.

HALE, C. R. 2002. Does Multiculturalism Menace? Governance, Cultural Rights and the Politics of Identity in Guatemala. *Journal of Latin American Studies*, 34: 485-524.

LOVELL, T. (Ed). 2007. (Mis)recognition, Social Inequality and Social Justice: Nancy Fraser and Pierre Bourdieu. London and New York. Routledge.

MEDEIROS, Leonilde et alii. 1989. *História dos Movimentos Sociais no Campo*. Rio de Janeiro: FASE.

MOISÉS, J. A. & SADEK, M. T. A. s.d. Perspectivas de consolidação da democracia na América Latina. Projeto Perspectivas da América Latina nos Anos 90”, Fundação Alexandre Gusmão, USP. (mimeo)

NOVAES, R. PALMEIRA, M., VALARELLI, M. & VIANNA, L.W. 1996. “Debate: a reforma agrária hoje” in *Estudos Sociedade Agricultura*, 6, julho: 7-35.

KERSTENETZKY, C.L. 2005. Políticas Sociais: focalização ou universalização? In *Textos para Discussão UFF/ECONOMIA*. Niterói, UFF.

PALMEIRA, M. & LEITE, S. 1997. Debates Econômicos, Processos Sociais e Lutas Políticas: Reflexões sobre a questão agrária. In, *Debates CPDA*, n. 1, Setembro de 1997. UFRRJ/CPDA: Rio de Janeiro.

THEODORO, M. & DELGADO, G. 2003. “Política Social: universalização ou focalização – subsídios para um debate”, in *Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise – 7*, agosto de 2003. Rio de Janeiro, IPEA: 122, 126.

VAN NOORD, et alii. 2006. Social Safety Nets and Structural Adjustment. OECD Economics Department Working papers #517: Paris.

Sistemas de Informação

Geográfica e iniciativas participativas de mapeamento: estratégias, ambiguidades e assimetrias

Luis Régis Coli *

O uso de novas tecnologias informacionais tem, nos últimos anos, se disseminado em iniciativas de cartografia social e mapeamento participativo em diversas partes do mundo. Um grande número de instituições, tais como agências governamentais, ONGs, organizações indígenas, organismos multilaterais e de cooperação internacional, fundações privadas e universidades, atua nos chamados “países em desenvolvimento” promovendo estas atividades e produzindo mapas que se propõe subsidiar planos de manejo comunitário, demarcação de terras, uso de recursos naturais, reivindicações territoriais, etc. A utilização de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), atualmente articulados com tecnologias de sensoriamento remoto, GPS e recursos disponíveis via internet, tem sido apresentada como grande responsável pela multiplicação destas práticas cartográficas, sem que, no entanto, se reflita mais detidamente sobre os efeitos do progresso técnico, as formas de sua apropriação nas abordagens participativas de mapeamento, assim como, e em que medida, os processos que se dão no âmbito da tecnologia da informação tem influenciado e estimulado a elaboração de mapas desta natureza. A aplicação destas tecnologias em iniciativas cartográficas que se propõem participativas se apresenta sob variadas motivações, sendo possível observar que, em determinados contextos, os mapas produzidos tornam-se um elemento, dentre outros, capaz de instrumentalizar disputas políticas de populações que buscam sua afirmação territorial. Por outro lado, parece relevante não ignorar um aspecto que integrou o progresso técnico capitalista desde seus primórdios, ou seja, o fato de que teve frequentemente como consequência a expropriação de saberes e poderes de trabalhadores. Sendo assim, o texto se coloca as seguintes questões: em que circunstâncias se pode pensar

* Doutorando do IPPUR / UFRJ e pesquisador do ETERN.

que novas tecnologias favoreçam a disputa territorial por populações subalternas? Em que circunstâncias tais tecnologias poderiam representar uma renovação de processos de expropriação?

Perspectivas acerca dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG)

A reflexão acerca da elaboração e utilização de mapas produziu, nas últimas décadas, uma ampla variedade de estudos relacionados às formas de representação cartográfica, questionando sua orientação empirista e positivista e abordando frequentemente a importância de contextos históricos e sociais como elementos fundamentais para a compreensão da teoria e prática da cartografia. Harley (1989) afirma que, pelo menos desde o século XVII em diante, produtores e usuários europeus de mapas promoveram continuamente um modelo científico padrão de conhecimento e cognição. A partir desta perspectiva, o objetivo do mapeamento constitui-se em produzir um modelo relacional “correto” do terreno. Nesse sentido, a realidade dos objetos a serem mapeados pode ser expressa em termos matemáticos, e a observação e medição sistemática ofereceriam a única rota para a “verdade cartográfica”, que poderia ser verificada de forma independente e objetiva. Harley sugere uma nova epistemologia da história cartográfica fundamentada na teoria social e não no positivismo científico, indissociável das relações de poder, onde o papel da política, etnia, religião, classe social, etc. são essenciais para compreender o processo de construção de mapas. Para o mesmo, os mapas são um “texto cultural” onde a retórica está sempre presente: “as distinções de classe e poder são alavancadas, reificadas e legitimadas no mapa por meio dos sinais cartográficos” (Harley, 1989).

Joliveau (2008) aponta que a cartografia, de fato, esforçou-se durante muito tempo em demonstrar sua exatidão, sua neutralidade e sua objetividade mais do que insistir em suas incertezas, seus *a priori*, e sua subjetividade. O surgimento dos SIG, em sua perspectiva, deu uma nova conotação científica aos mapas produzidos, ligada às conotações de modernidade e precisão que são associadas ao computador, enquanto as manipulações, nos dois sentidos do termo, são cada vez mais fáceis com a ferramenta da informática. Ainda, no entanto, que o mapa seja semiologicamente sem ambiguidade, ele produz modos de leitura múltiplos em função dos interesses e das situações divergentes (Joliveau, 2008).

Não apenas seus modos de leitura, mas a própria definição de Sistemas de

Informação Geográfica (SIG) frequentemente se apresenta de formas diversas e muitas vezes conflitantes, que operam em vários níveis. Para Pickles (1995), o termo SIG refere-se a alguns tipos distintos de objeto correspondentes a: uma abordagem para a investigação geográfica e o manejo de dados espaciais; uma série de tecnologias para coleta, manipulação e representação de informação espacial; uma forma de pensar dados espaciais; um objeto mercantilizado que tem potencial monetário e valor; e uma ferramenta técnica que possui valor estratégico. Ainda que os acadêmicos que desenvolvem e utilizam os SIG tenham a tendência em focar primariamente as questões técnicas e organizacionais levantadas pelo uso da informação e visualização eletrônicas, Pickles (1995) assinala que a tecnologia SIG está intimamente ligada às necessidades materiais e ideológicas concretas e aos interesses de certos grupos. Desta maneira, tornar-se-ia importante elemento na mudança de relações sociais nas chamadas economias de mercado; na produção de novas demandas, mercadorias e formas de dominação no local de trabalho; no desenvolvimento de novos sistemas de contagem e registro de populações; na definição, delimitação e mapeamento do espaço e da natureza; e no provimento de novos instrumentos e técnicas para travar guerras.

Apesar da ambigüidade e da falta de uma definição coerente, o desenvolvimento e adoção destas novas tecnologias de informação e visualização foi frequentemente tratado como uma verdadeira “revolução”. Tal é o caso de Openshaw (1991), que vislumbrou nos novos sistemas a chegada do pós-fordismo e da especialização flexível ao “coração” da geografia, inclusive rompendo com as historicamente estabelecidas e amplamente aceitas, embora “sempre artificiais”, “fronteiras intradisciplinares”, chegando mesmo a afirmar que um geógrafo desta “imminente nova ordem” estaria apto a analisar redes fluviais em Marte na segunda-feira, estudar o câncer em Bristol na terça, mapear a classe baixa de Londres na quarta, analisar o fluxo de águas subterrâneas da bacia amazônica na quinta e terminar a semana fazendo um modelo de compradores no varejo de Los Angeles na sexta-feira. E este seria, segundo o mesmo, apenas o começo. Em sua resposta às críticas recebidas pelos SIG, e de maneira um tanto reducionista, afirma que a geografia precisaria dos mesmos como uma forma elementar de “super-cola”, capaz de torná-la novamente uma “disciplina científica coerente” (Openshaw, 1991).

A perspectiva, compartilhada por grande parte de especialistas, de que os SIG

seriam um conjunto de ferramentas universal, e mais ou menos neutro, foi problematizada por alguns autores a partir de abordagens inspiradas no chamado construtivismo social, no qual, de maneira geral, a tecnologia é considerada parte integral da sociedade e de seus processos de construção social, capaz de ligar múltiplos grupos sociais. Harvey e Chrisman (1998), por exemplo, sustentam que todo Sistema de Informação Geográfica é, em última análise, uma construção única resultante de negociações, onde forças sociais complexas e localmente contingentes produzem sempre um SIG diferente. Estes autores utilizam em sua análise o conceito social-construtivista de “objetos fronteira” (*boundary objects*), que segundo eles articularia o processo através do qual a tecnologia integra-se a diferentes grupos sociais, elucidando como ela seria capaz de conectar com sucesso perspectivas múltiplas, e mesmo opostas. “Objetos fronteira fornecem coerência ao ligar múltiplos grupos sociais através das estabilizações de fatos e artefatos” (Harvey e Chrisman, 1998). A tecnologia SIG, nesse sentido, não seria portanto uma “edificação monolítica autônoma”, mas o resultado localizado de processos de negociação que envolvem a construção de artefatos que conjuguem várias perspectiva sociais (Harvey e Chrisman, 1998).

Sieber (2000) parte de uma perspectiva semelhante, afirmando que mesmo abordagens conflitantes, tais como as de Openshaw e Pickles, acima mencionadas, sofrem de uma visão imutável e reativa acerca da Tecnologia da Informação (TI), onde organizações e indivíduos reagiriam a uma tecnologia estática, positiva ou negativamente. Analisando a construção social dos SIG em movimentos sociais, Sieber acredita que, se estes sistemas são capazes de transformar as organizações que os utilizam, o inverso também seria verdadeiro, e estas moldariam então os SIG de acordo com seus próprios objetivos, apropriando-se da tecnologia, o que promoveria um uso mais eficiente no âmbito de organizações populares.

A utilização e a capacidade de apropriação por parte de populações subalternas dos SIG e das tecnologias a eles associadas segundo seus próprios objetivos parece, entretanto, confrontar-se com formas mais complexas de relações de poder e dominação que envolvem interesses de determinados grupos, instituições, países e grandes corporações de *software*. Fox et alli (2008), por exemplo, assinalam a existência de tensões entre os novos padrões de fortalecimento dos atores gerados através das tecnologias de informação espacial e as ramifi-

cações sociais, políticas, econômicas e éticas mais amplas das tecnologias. Ressaltando que a maior parte das pesquisas sobre as implicações sociais e éticas das tecnologias de informação espacial foram desenvolvidas na América do Norte, apontam a urgente necessidade de um exame das implicações destas tecnologias nos espaços rurais e áreas indígenas, particularmente nos países menos desenvolvidos. Ao destacar o fato de que as ferramentas e instrumentos reunidos sob a rubrica das tecnologias de informação espacial não foram originalmente produzidas e desenvolvidas nos países menos desenvolvidos ou para grupos marginalizados, estes autores afirmam possuir a seguinte hipótese: “que será nesses países e junto a esses grupos que as tensões associadas às tecnologias de informação espacial tenderão a ser mais visíveis e potencialmente severas” (Fox et alli, 2008). É nesse sentido que se abordará a seguir um caso que ilustra uma iniciativa de mapeamento participativo calcada no uso de SIG, buscando assim refletir acerca de processos que, em determinados contextos, podem vir a se sobrepor aos interesses de populações que mapeiam e são mapeadas.

O Projeto México Indígena e as Bowman Expeditions

No início do século XX, a questão agrária representava um dos maiores problemas do México, cerca de 74% de sua população era rural, de origem indígena ou mestiça, e vivia geralmente em povoados livres, com terras próprias, ou em fazendas com alguns direitos de cultivo, mas frequentemente com um vínculo de servidão por dívida. Menos de 11 mil fazendas controlavam 57% do território nacional, enquanto 15 milhões de camponeses – 95% das famílias rurais - careciam de terra (de Ita, 2006 e 2003). As condições rurais do México, para a ditadura de Porfirio Díaz (1876-1911), constituiriam um obstáculo para seu projeto de modernização da sociedade, perspectiva que o levou a atuar diretamente promovendo grandes expropriações de terras camponesas. Foi durante este período que as perdas das comunidades indígenas alcançaram 90% de suas terras (Klooster, 1997 *apud* de Ita, 2006).

A Revolução Mexicana de 1910-1920 teve um caráter essencialmente agrário. Milhares de comunidades demandaram a devolução de suas terras e o restabelecimento dos direitos tradicionais que tinham perdido desde o período colonial e sobretudo durante o *porfiriato*. Após a saída de Porfirio Díaz, em 1911, o governo de Francisco Madero – líder da revolução – não levou adiante

a promessa de devolver as terras aos camponeses, levando Zapata e seus partidários a proclamarem o Plano de Ayala, que pedia a imediata restituição das terras expropriadas às comunidades. Nas regiões zapatistas, principalmente em Morelos e em zonas próximas, as comunidades recuperaram as terras reclamadas como suas e as grandes fazendas foram repartidas entre as comunidades camponesas. Em 1915, Venustiano Carranza, ameaçado de perder a guerra civil frente aos exércitos de Villa e de Zapata, emitiu a lei agrária que estabeleceu a repartição de terras aos camponeses. Desta maneira, a Constituição mexicana de 1917 tornou-se substancialmente radical. O Artigo 27, em vigor até 1992, permitiu a expropriação dos latifúndios, a fim de criar pequenas propriedades individuais ou comunais, e proibiu as instituições da Igreja de possuir terrenos que não estivessem relacionados às suas funções. Além disso, estabeleceu a propriedade estatal das terras e das águas e o direito de transferir seu controle a entidades particulares, e criou três categorias distintas de propriedade: a pequena propriedade privada; a propriedade comunal e a propriedade *ejidal*. A extensão da pequena propriedade privada foi limitada pela Constituição a 100 hectares de terras irrigadas. O ejido é uma comunidade agrária criada pela distribuição de terras através da reforma agrária. A terra, estabelecida como propriedade da nação, era dada aos membros do ejido para seu uso e usufruto. Os direitos ejidais de propriedade eram limitados e não eram herdados. Com as reformas de 1992, os membros da assembléia do ejido passaram a poder decidir por maioria de votos sobre mudanças no regime de posse. Já as comunidades agrárias, onde predominam as populações indígenas, são propriedades coletivas sob um regime de propriedade comum. Os títulos foram dados pela coroa espanhola durante o período colonial e algumas comunidades mantiveram-se intactas durante séculos, mas a maioria perdeu os títulos de suas terras ao longo da história. A restituição foi portanto o mecanismo pelo qual a reforma agrária devolveu às comunidades o acesso à terra. (de Ita, 2003)

Durante cerca de 80 anos a reforma agrária entregou 103 milhões de hectares – 52 por cento dos 196 milhões de hectares que integram o território mexicano, 56 por cento da terra agrícola e 70 por cento dos bosques – a 3.5 milhões de *ejidatarios* e *comuneros*, integrados em 30 mil 322 ejidos e comunidades que constituíram o chamado “setor social”. O ejido permitiu o desmonte do sistema latifundista, promovendo a redistribuição da riqueza e da propriedade. Por quase

oito décadas a partilha agrária manteve seu caráter de mandato constitucional. Ao final dos anos 1960, o setor ejidal e as propriedades individuais com menos de cinco hectares - reunindo metade das terras aráveis do México - empregavam mais de 70% da força de trabalho rural do país, utilizando apenas 38% dos investimentos para a agricultura enquanto era responsável por aproximadamente metade da produção do setor. No regime ejidal, o núcleo populacional tem a condição de proprietário da terra. Os direitos dos *ejidatarios* sobre as propriedades agrárias eram historicamente inalienáveis, imprescritíveis, inembargáveis e intransferíveis. Os anos 1990, entretanto, seriam marcados por transformações bastante significativas na legislação sobre propriedade. Estimulada pelo Banco Mundial e centrada na “segurança sobre a posse da terra”, difunde-se a figura de uma “reforma agrária de mercado”. As recomendações do Banco Mundial se orientaram a eliminar as diferenças entre a propriedade privada e a ejidal, com ênfase na segurança sobre a posse e na individualização das funções coletivas do ejido. (de Ita, 2003)

Em novembro de 1991, como parte de um programa de modernização neoliberal do campo, o governo mexicano reformou a lei agrária com o propósito de permitir, e inclusive promover, a privatização da terra ejidal, anteriormente inalienável. A nova lei agrária que passou a vigorar em 1992 pretendia aumentar os incentivos ao investimento e melhorar o funcionamento dos mercados de terras e de trabalho nas áreas rurais. Entre suas mudanças principais destacam-se: o fim da obrigação que possuía o governo de redistribuir terras a favor dos camponeses que as demandavam, mudança esta que foi justificada sob o argumento de que a redistribuição constante promovia o minifundismo, o empobrecimento e a insegurança na posse da terra; os *ejidatarios* passaram a poder ter títulos ou certificados individuais sobre suas parcelas, desde que seu ejido opte por integrar o Programa de Certificación de Derechos Ejidales y Solares Urbanos (PROCEDE); os *ejidatarios* que têm certificados os limites de suas parcelas passam a ter o direito legal de alugá-las, vendê-las, contratar força de trabalho e utilizar sua terra como garantia para empréstimos; as terras comunais utilizadas pelos *ejidatarios* de maneira coletiva para pastoreio e utilização de recursos florestais também ganham a possibilidade de serem vendidas para fins comerciais se a maioria dos *ejidatarios* assim decidir; a reforma também abriu o setor ejidal a associações com investidores individuais, companhias privadas e ao investi-

mento estrangeiro direto, este com participação limitada a 49%. Desta maneira, as reformas do Artigo 27 da Constituição marcaram o fim da distribuição agrária, abriram as portas à privatização dos ejidos e das comunidades, e à apropriação do território mexicano pelas corporações mercantis nacionais e internacionais (de Ita, 2003 e Appendini, 2001).

A maioria das avaliações acerca das reformas do referido Artigo, durante os anos 1990, incluíram-na no contexto das mudanças estruturais na economia mexicana que promoveram a privatização e a desregulamentação como parte de um amplo conjunto de políticas de ajuste neoliberais, mais especificamente, durante o período que antecedeu o estabelecimento do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio, mais conhecido como NAFTA (Jones e Ward, 1998). Para Liverman e Vilas (2006), o México representa o “caso clássico” de “liberalização agrícola”, combinando a titulação e privatização dos *ejidos* com a redução dos serviços e suportes governamentais, em conjunto com a abertura dos mercados através do NAFTA em 1994. Planejava-se para o país o aumento das exportações de produtos para os quais possuiria, supostamente, vantagens comparativas em termos de trabalho ou clima, tais como a produção, com uso intensivo de mão-de-obra, de vegetais, nozes, café e frutas tropicais. Esperava-se que boa parte dos produtores mexicanos passasse do cultivo de milho e outros grãos – porque não poderiam competir com os Estados Unidos e o Canadá – para outras culturas que seriam, em tese, economicamente e ambientalmente mais eficientes (Liverman e Vilas, 2006). Dentre outras questões, os impactos do NAFTA sobre a diversidade genética no México merecem atenção, particularmente a tendência para a intensificação agrícola focada em uma estreita gama de variedades e a introdução de espécies geneticamente modificadas de milho através de importação. Relatos sobre a contaminação das culturas tradicionais de milho em Oaxaca, por exemplo, apontam riscos para a sobrevivência das variedades existentes neste milenar centro de domesticação (Liverman e Vilas, 2006 e Fitting, 2006).

O programa de certificação de propriedade conhecido como PROCEDE avançou portanto sob tal contexto, e passou a permitir aos *ejidatarios* escolher um regime de propriedade, delimitar a contigüidade dos ejidos, medir lotes individuais e, eventualmente, emitir certificados para as parcelas de propriedade individual e para as parcelas individuais de terras comunais. O programa foi apre-

sentado como voluntário, entretanto, como autoridades locais e regionais frequentemente exigiam (ilegalmente) certificados do PROCEDE como condição para uma série de transações, tais como o recebimento de subsídios e a solicitação de crédito, entre 1993 e 31 de outubro de 2003, cerca de 79,9% de todos os ejidos e comunidades – 24.384 núcleos agrários – concluíram a regularização, alcançando 3.431.752 camponeses, com a certificação de mais de 66 milhões de hectares. Embora 79,9 % dos núcleos agrários e 84,5 % dos indivíduos (*ejidatarios* ou proprietários de terras comunais) tenham adotado o PROCEDE, a área certificada representou apenas 65,7 % da superfície do chamado setor social. Além disso, a superfície realmente titulada – que deixou de ser regida pelas leis agrárias vigentes nas propriedades coletivas, passando a submeter-se ao direito privado – representou apenas 0,27 por cento de toda a área de superfície dotada de *ejidatarios* e proprietários de terras comunais no período em questão. (de Ita, 2006)

É diante deste quadro que se estabelece o projeto *México Indígena*, classificado por seus criadores como um protótipo das chamadas *Bowman Expeditions*¹ da *American Geographical Society* (AGS), e que foi alvo, recentemente, de uma série de controvérsias que parecem indicar a possibilidade de existência de motivações ocultas, no qual o uso de SIG tem papel fundamental. O projeto foi acusado, em janeiro de 2009, por parte da Unión de Organizaciones de la Sierra Juarez (Unosjo), sediada no Estado mexicano de Oaxaca, de ser um foco de ati-

¹ Dobson, formulador do programa Bowman Expeditions, explica que “o atual projeto *México Indígena* foi estabelecido como o protótipo de um conceito mais abrangente cujo propósito seria combater a ‘ignorância geográfica’ em todos os setores da sociedade. Sob pleno financiamento, a AGS enviaria um professor de geografia e dois ou três graduandos para cada país do mundo por um semestre por ano, com as equipes se revezando em um ciclo de cinco anos para que cada país seja compreendido por cinco equipes diferentes. Cada equipe coletaria dados *open-source* (disponíveis, não-confidenciais) em SIG e conduziria um projeto de pesquisa escolhido pelo professor/pesquisador. Aliados em Forte Leavenworth (sede do *Foreign Military Studies Office*), Kansas, *venderam* (*marketed*) o conceito e financiaram o protótipo.” Fonte: <http://www.amergeog.org/bowman-expeditions.htm/> ; ver também <http://www.amergeog.org/ubiquefeb2006.pdf> . As Bowman Expeditions no México iniciaram-se oficialmente em 2005 e foram estabelecidas na região de Huasteca e em Oaxaca, estando hoje também presentes na Colômbia e nas Antilhas (ver <http://www.amergeog.org/bowman-countries.htm>).

vidades de “geopirataria” e contra-insurgência com envolvimento do exército dos Estados Unidos, levando sete das nove comunidades zapotecas que o integravam a abandoná-lo. Segundo a Unosjo, uma equipe de pesquisadores chegou à Sierra Juárez, em 2006, para informar e pedir ajuda para um projeto de mapeamento “participativo” intitulado *México Indígena*. O objetivo declarado da iniciativa seria documentar os impactos do PROCEDE através da produção de uma base de dados em SIG, reunindo as informações fornecidas pelos mapas elaborados com as comunidades, pelo Instituto Nacional de Estadística y Geografía (INEGI) e pelo Registro Agrário Nacional (RAN), órgão que regula a propriedade de *ejidos* e *comunidades*. Embora tenham sido mencionados outros colaboradores do projeto, como a American Geographic Society (através de Jerome Dobson, seu presidente), a Universidade de Kansas, a Universidade de Carleton, a Universidad Autónoma de San Luis Potosí e a Semanart (Secretaria de Medio Ambiente y Recursos Naturales), integrantes da Unión afirmam que não foi mencionada a participação ativa da empresa de inteligência e tecnologia militar Radiance Technologies², nem que o financiamento foi fornecido pelo Foreign Military Studies Office³ (FMSO) do exército dos Estados Unidos. O projeto também tem sido acusado de integrar os *Human Terrain Systems*, também financiados e sob supervisão do FMSO⁴, implementados nos últimos anos no Iraque e no Afeganistão com o objetivo de reunir informações sobre o chamado “terreno cultural”: cultura local, dinâmicas sociais, relações familiares, assim como também informações detalhadas acerca da geografia local, facilitando as ações das tropas norte-americanas nestes dois países.

Os responsáveis pelas *Bowman Expeditions* e pelo projeto *México Indígena*, Dobson e Herlihy, respectivamente, negaram as acusações de que o projeto faça parte dos *Human Terrain Systems*, assim como negaram que as comunidades mapeadas no projeto não haviam sido informadas do financiamento do FMSO. Os mesmos, entretanto, empenham-se em justificar o financiamento

² Ver, para mais informações, <http://www.radiancetech.com/>.

³ Trad.: *Escritório de Estudos Militares Estrangeiros, ligado ao Departamento de Defesa dos Estados Unidos*.

⁴ Ver *The Human Terrain System: A CORDS for the 21st Century*. Jacob Kipp, Ph.D.; Lester Grau; Karl Prinslow; and Captain Don Smith. *MILITARY REVIEW*. September-October 2006. Disponível em http://www.army.mil/professionalwriting/volumes/volume4/december_2006/12_06_2.html.

dado por instituições militares norte-americanas a pesquisas de cunho “acadêmico”. Em resposta conjunta⁵ de professores e estudantes do *American Geographical Society Bowman Expedition México Indígena* às críticas ao projeto, afirmou-se que o programa *AGS Bowman Expedition* tem tentado apoiar e estimular o avanço do Departamento de Defesa dos Estados Unidos, ao qual o FMSO está vinculado, em sua “corajosa luta” contra “erros onerosos” causados pela “ignorância geográfica” de seus integrantes, assim como dos eleitores norte-americanos. Dobson procura justificar os financiamentos de forma ainda mais enfática em sua resposta⁶, considerando ser essencial que os geógrafos voltassem a se engajar na política externa dos EUA. Citando um artigo seu de 2005 intitulado sugestivamente como *The Dawning of the G-Bomb*⁷, ele se pergunta como, por exemplo, tropas militares saberão aonde atirar para evitar vítimas civis. Para o mesmo, “uma coisa é saber onde as bombas vão cair, algo que o GPS pode dizer, outra coisa é saber onde as pessoas estão, e isto exige um SIG.”

Herlihy e Dobson, em suas respostas às críticas, não parecem problematizar de forma consistente as conseqüências de se receber financiamentos de instituições que classificam os povos os quais desejam “empoderar” como ameaças à segurança nacional dos EUA. Sua preocupação se concentra fundamentalmente em afirmar que o financiamento do FMSO já era conhecido pelas comunidades indígenas desde o início e que o projeto *México Indígena* não faz parte dos *Human Terrain Systems*. Louis e Grossman (2009)⁸, que presidem o *Indigenous Peoples Specialty Group of the Association of American Geographers*

⁵ Disponível em http://academic.evergreen.edu/g/grossmaz/Herlihy_MexicoEthics.pdf.

⁶ “Let the Indigenous People of Oaxaca Speak for Themselves.” Jerome E. Dobson. February 5, 2009. Disponível em <http://academic.evergreen.edu/g/grossmaz/BowmanEthics.doc> e também em <http://www.amergeog.org/ubiquemar2009.pdf>.

⁷ Disponível em http://www.directionsmag.com/printer.php?article_id=853. Neste artigo, Dobson afirma ter liderado uma equipe, a partir de 1997, na elaboração do SIG *LandScan Global Population Database*, segundo ele, o mais preciso banco de dados populacional da Terra, utilizado na atual guerra no Iraque. Sua reflexão - também reproduzida em sua resposta às críticas - sobre esta “contribuição”: “As horrifying as the fighting was in Iraq, I woke each morning knowing, at least, that our work had saved lives compared to what would have happened otherwise.”

⁸ “Discussion Paper on Research and Indigenous Peoples”. Renee Pualani Louis and Zoltán Grossman. 2009. Texto disponível em <http://academic.evergreen.edu/g/grossmaz/IPSC%20discussion%20paper.pdf>.

(AAG), comentam a controvérsia em artigo no qual afirmam que movimentos indígenas, que crescem em poder e tamanho na América Latina, têm se tornado, cada vez mais, alvos do exército e das agências de inteligência estadunidenses, que os considera uma ameaça, real ou potencial, à segurança nacional e aos interesses dos EUA. As preocupações dos povos indígenas com tais ações seriam particularmente compreensíveis em partes do continente onde os mesmos têm tido papel central no comando e substituição de governos, tais como Bolívia e Equador, e na liderança de rebeliões contra a globalização corporativa, a exemplo de Chiapas e Oaxaca. Além disso, movimentos indígenas têm sido frequentemente reprimidos, em países como Colômbia, Peru e México, por forças militares e policiais federais que recebem fundos do governo dos EUA. Louis e Grossman (2009) fundamentam estas preocupações ao destacar publicações do FMSO, como, por exemplo, um texto de 1999 intitulado *Insurgencies, Terrorist Groups and Indigenous Movements: An Annotated Bibliography*, como também um livro de um pesquisador do FMSO que integrou a equipe do projeto *México Indígena*, que afirma que: “O futuro centro gravitacional das lutas políticas armadas pode estar nas populações indígenas, nas gangues de jovens.... ou insurgentes”, e ainda, que a internet estaria sendo crescentemente utilizada por “rebeldes indígenas, feministas, encenqueiros...” (Demarest, 1998. *apud* Louis e Grossman, 2009.). Até mesmo Herlihy e Dobson, em relatório de 2006 sobre o primeiro ano do projeto, feito para o FMSO e para a AGS com mais dois integrantes de sua equipe - chamada de maneira sintomática de *Radiance Research Team* em provável referência à empresa de tecnologia militar - assinam que: “Regiões indígenas no México, assim como em várias partes da América Latina e ao redor do mundo, são onde rebeliões são fomentadas, onde as drogas são produzidas, onde os piratas de recursos (*resource pirates*) operam, e onde as condições de pobreza e desespero levam às mais altas taxas de emigração”⁹. Este mesmo argumento também é utilizado no site da Universidade de Kansas dedicado ao projeto para explicar seu foco nas terras indígenas mexicanas, acrescentando-se, dentre as justificativas, que as mesmas abrigam “significativas

⁹ “*México Indígena: Mexican Open-Source Geographic Information Systems (GIS) Project Final Report, Year One*”, By Peter H. Herlihy, Derek A. Smith, John H. Kelly, Jerome E. Dobson. June 5, 2006. Disponível em <http://web.ku.edu/~mexind/sections%201%20and%202.pdf> .

áreas de recursos florestais, minerais, hidrelétricos e de água doce”¹⁰.

Geoffrey Demarest, o pesquisador militar a quem Louis e Grossman fazem referência, é Diretor de Pesquisa Sênior do FMSO e autor de publicações no campo da contra-insurgência na América Latina¹¹. Foi ele, segundo artigo de Dobson publicado em revista da AGS de dezembro de 2006, e segundo relatório do projeto publicado em 2008¹², o responsável por levar o conceito das *Bowman Expeditions* para o instituto militar, tendo trabalhado com Dobson na concepção e financiamento das mesmas, além de atuar como seu supervisor para o FMSO. Demarest, inclusive, visitou posteriormente comunidades mexicanas que participaram da iniciativa com Peter Herlihy e o presidente da AGS¹³. Estas duas publicações destacam também uma visita de Dobson ao Forte Leavenworth, sede do FMSO, acompanhado pela equipe do *México Indígena* e pelo conselho da AGS, em que se reuniram com o General David H. Petraeus, comandante de tropas norte-americanas na última guerra no Iraque. A partir do final de 2005, Petraeus assumiu cargos¹⁴ com atribuições que envolvem a formulação de novas estratégias para o exército dos EUA, resumidos por Dobson da seguinte maneira em seu artigo: “O que todos

¹⁰ Ver http://web.ku.edu/~mexind/ags_problematic.htm.

¹¹ Tais como: *Geopolitics and Urban Armed Conflict in Latin America*. In: *Small Wars and Insurgencies*, Vol. 6, No.1 (Spring 1995); *Geoproperty: Foreign Affairs, National Security and Property Rights*. London/New York: Routledge, 1998; *Feasibility of Creating a Comprehensive Real Property Database for Colombia*. Fort Leavenworth, Kansas: Foreign Military Studies Office Special Report August, 2002; *Mapping Colombia: The Correlation Between Land Data and Strategy*. Carlisle, Pennsylvania: Strategic Studies Institute, US Army War College, March 2003. Disponível em: <http://small-warsjournal.com/documents/demarest.pdf>.

¹² Ver Dobson, E. Jerome. *Fort Leavenworth Hosts AGS Council*. In: *UBIQUE: Notes from THE AMERICAN GEOGRAPHICAL SOCIETY*. Volume XXVII, Number 3 December 2006 (disponível em <http://www.amergeog.org/ubiquedec2006.pdf>). Ver também relatório de Herlihy et alli (2008), disponível em http://web.ku.edu/~mexind/FMSO_Final_Report_2008_web_version.pdf.

¹³ Como demonstra o site <http://web.ku.edu/~mexind/people.htm> e a apresentação (power point) em espanhol disponível em <http://web.ku.edu/~mexind/presentations.htm>.

¹⁴ São eles: Commanding General of the U.S. Army Combined Arms Center and Fort Leavenworth; Commandant, U.S. Army Command and General Staff College; Deputy Commanding General for Combined Arms, U.S. Army Training and Doctrine Command; and Director, Joint Center for International Security Forces Assistance. Disponível em <http://www.amergeog.org/ubiquedec2006.pdf>.

esses títulos querem dizer é que seu trabalho é projetar e treinar o Exército do futuro, com base nas amargas lições aprendidas no Iraque, Afeganistão e nos Balcãs. Muito antes de chegarmos, ele reconheceu a necessidade de uma melhor compreensão sobre paisagens culturais. Na conclusão de nossa visita, ele disse que tinha uma nova apreciação para a geografia como uma fonte de tal entendimento.”¹⁵ A intervenção de Dobson junto ao general consistiu em mencionar como a geografia, sendo a “ciência das pessoas e lugares”, combina o terreno “cultural” e “geográfico” em uma “paisagem cultural”. O relatório de 2008, mencionando a visita, faz a seguinte citação de Petraeus: “O conhecimento do ‘terreno’ cultural pode ser tão importante quanto, e às vezes até mais importante do que o conhecimento do terreno geográfico. Esta observação reconhece que as pessoas são, em muitos aspectos, o terreno decisivo, e que temos que estudar este terreno da mesma maneira que sempre estudamos o terreno geográfico” (Petraeus, 2006 *apud* Herlihy et alli, 2008).

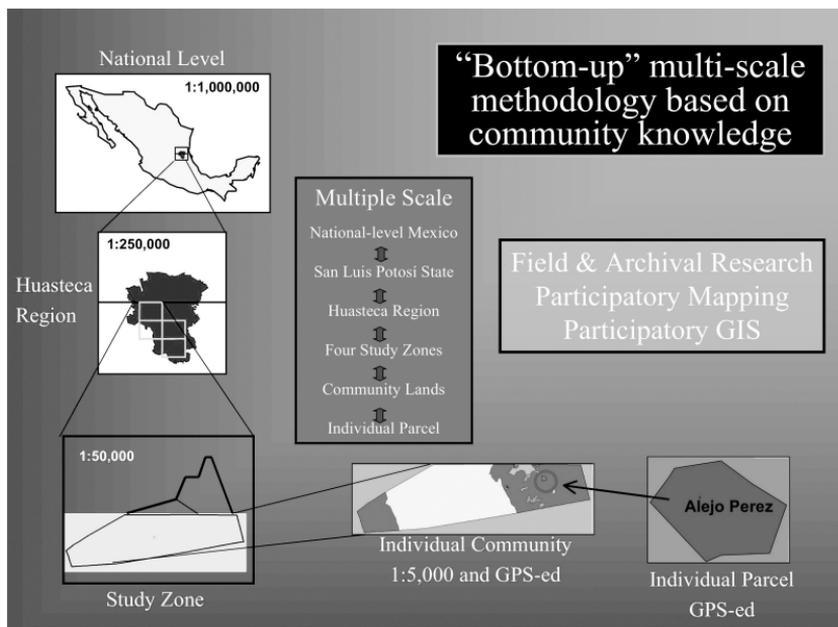
A possibilidade de se considerar as diferentes agências do exército dos EUA como possuidoras de metas diferenciadas – justificativas similares foram usadas pelos envolvidos no projeto *México Indígena* para responder às críticas – não impede que pesquisas financiadas por uma agência sejam utilizadas com outros propósitos por outra agência do exército ou mesmo do governo norte-americano, e levam Louis e Grossman a citar recente declaração da AGS¹⁶ sobre “conduta ética” em trabalhos de campo, que afirma que os resultados das pesquisas “devem estar disponíveis livremente para todos, incluídas as agências do governo dos Estados Unidos...”.

Diante do quadro que se configura a partir das ideias que fundamentam as *Bowman Expeditions*, o mapeamento dito participativo levado adiante pelo projeto levanta a probabilidade concreta de que sua utilização venha a representar riscos potenciais para as comunidades envolvidas. Como exemplo, pode-se observar no *slide* abaixo, referente à região de Huasteca, que a abordagem multi-

¹⁵ Ver <http://www.amergeog.org/ubiquedec2006.pdf>.

¹⁶ *The American Geographical Society (2009). Guidelines for Ethical Conduct of Foreign Field Research.* Disponível em <http://www.amergeog.org/AGSethicalguidelines.pdf>.

escalar chega até a identificação dos indivíduos responsáveis pelos lotes de terra nas propriedades comunais:



Fonte: Apresentação em power point disponível em site do projeto México Indígena (<http://web.ku.edu/~mexind/presentations.htm>).

A valorização do uso de Sistemas de Informação Geográfica para a prática de uma geografia de cunho militar e intervencionista pode ser percebida com certa clareza ao buscarem-se referências acerca do projeto *México Indígena*, surgindo como elemento fundamental de uma estratégia declarada de *open-source intelligence* (que envolve coleta de informações disponíveis que não são secretas) e do que seria uma prática supostamente menos controversa de uma espécie de *soft power* norte-americano. Batson (2008)¹⁷, geógrafo (e) militar, cujo livro discute sobre o registro do chamado *Human Terrain* a partir da produção de cadas-

¹⁷ *Registering the Human Terrain: A Valuation of Cadastre*. Douglas E. Batson. National Defense Intelligence College Press. 2008. Disponível em <http://www.ndic.edu/press/10279.htm>.

tros de propriedade e coloca o projeto no México ao lado de iniciativa no Afeganistão, afirma em seu capítulo 4, intitulado *Foreign Intelligence is Geography* (uma das muitas citações de Dobson presentes no livro), que a geografia *open-source* “oferece uma inexplorada bonança para a prática da inteligência”. Segundo ele: “uma vez transformada em inteligência sobre propriedade (*property intelligence*), a geografia *open-source*, assim como a informação sobre propriedade, poderia prever potencialmente o curso de episódios de ‘violência civil’, determinar a efetividade de uma campanha de erradicação do ópio e revelar ligações familiares, financeiras e organizacionais, anteriormente ocultas, de atores não-estatais, os obscuros adversários na Guerra Global contra o Terror (*Global War on Terror*)”.

Para Batson, ainda que o envolvimento em questões fundiárias locais – algo que seria normalmente relegado às agências civis – possa parecer “não ser interesse dos militares”, na realidade, o envolvimento militar em registrar antigas disputas fundiárias reforçaria a “missão” do exército. O termo “*soft power*”, que ele afirma ter sido cunhado por um ex-presidente do *U.S. National Intelligence Council*, consistiria, portanto, na “capacidade de obter o que você quer através da atração ao invés da coerção”. Batson destaca o projeto afegão *The Rural Lands Administration Project*, a *International Land Coalition* (analisada por ele em item sobre mapeamento participativo / comunitário) e o *Bowman Expedition México Indígena* como três exemplos de *soft power* exercido, respectivamente, por uma agência governamental estrangeira (DFID), por uma ONG, e pela *academia*, e recomenda que as Agências do governo dos Estados Unidos enviem seu pessoal especializado em *Reconstruction and Stability (R&S)* para treinamento de longa duração, em instituições estrangeiras, em *Land Tenure and Property Rights (LTPR)*, em pesquisas de campo geográficas e em expedições do “tipo Bowman” em outros países (Batson, 2008).

O papel recente dos SIG é apontado por Batson como essencial: “*Intelligence Preparation of the Environment* é a análise gráfica do inimigo, do ambiente e do terreno para todo o tipo de operações militares. SIG é sua contraparte civil, um retrato visual dos componentes geoespaciais de um dado problema, tais como redes de transporte, distribuição de renda, fatores demográficos, uso da terra e propriedade. Os SIG criaram um corpo de conhecimentos acionáveis muito maior em tamanho do que dados *open-source* textuais, mas até seu amadureci-

mento, por volta da virada do milênio, afirmar que a inteligência sobre propriedade poderia instruir formuladores de políticas (*policy makers*), assim como a inteligência econômica, política e militar, seria considerado fantasioso.” (Batson, 2008)

Para entender de forma mais consistente o interesse do FMSO em financiar um projeto de “mapeamento participativo” no México, parece mais uma vez relevante mencionar o trabalho de Demarest, onde a relação entre dados sobre propriedade, segurança nacional e contra-insurgência constitui marca freqüente de suas publicações sobre a América Latina. Em um de seus textos sobre a Colômbia, por exemplo, ele afirma que as decisões do governo dos EUA quanto ao país, “sejam elas relativas ao combate aos narcóticos, ao contra-terrorismo, ao desenvolvimento econômico, às operações militares, à paz de longo prazo ou de outra maneira, não são bem tomadas exceto se plenamente informadas sobre a propriedade imobiliária.” Segundo o mesmo, “bons mapas e registros são uma ferramenta essencial para a compreensão das ligações específicas entre economia e propriedade da terra, entre propriedade da terra e ‘controle do terreno’, e entre ‘controle do terreno’ e terror” (Demarest, 2003).

Em uma monografia de autoria do Major José M. Madera (2006) – que tem em sua folha de aprovação Demarest como *Monograph Advisor* – defendida na *School of Advanced Military Studies*, que assim como o FMSO tem sua sede no Forte Leavenworth, a incorporação dos SIG em práticas de contra-insurgência é percebida de forma ainda mais completa. O trabalho de Madera, intitulado *Civil Information Management in Support of Counterinsurgency Operations: A Case for Use of Geospatial Information Systems in Colombia*¹⁸, aponta, mais uma vez, o território colombiano como *locus* privilegiado das ações e formulações desta emergente doutrina militar. Em sua perspectiva, a geografia fornece o pano de fundo a partir do qual a insurgência e a contra-insurgência seguem seu curso, “mas é a atividade humana que constitui a trama¹⁹.” Madera propõe uma abordagem “ecológica” da insurgência que equilibre o impacto tanto do “terreno

¹⁸ Disponível em http://www.au.af.mil/au/awc/awcgate/sam/madera_info_mgt_coin.pdf. Madera prefere denominar o termo GIS como *Geospatial Information Systems*, apresentando-o como equivalente aos *Geographic Information Systems*.

¹⁹ *Plot*, no texto original.

físico” quanto do “terreno humano” sobre a origem e o desenvolvimento do conflito: “a partir desta concepção, o planejamento operacional e a execução eficaz de uma contra-insurgência exigirá um meio de apreender o ambiente que reconheça explicitamente a interligação de ambos os terrenos.” Desta maneira, seu trabalho propõe-se a analisar o valor potencial do uso de SIGs em ações desta natureza na Colômbia, e assim “proporcionar um quadro para determinar o valor do uso de SIGs como ferramenta em outros ambientes de contra-insurgência. Esse comportamento é reforçado na medida em que a atual luta na Colômbia é vista no contexto estratégico de uma luta maior contra os movimentos insurgentes em todo o mundo” (Madera, 2006).

A presença da *AGS Bowman Expedition* na Colômbia, oficialmente desde janeiro de 2008, lança portanto novas questões sobre o programa. O projeto colombiano, que assim como as outras “expedições” tem apoio financeiro do FMSO, é liderado pelo diretor do Departamento de Geografia e Geologia da *Western Kentucky University* (WKU) e conselheiro da AGS, David J. Keeling. Ainda que não mencione iniciativas de mapeamento participativo, o site da AGS aponta para a produção de um *Atlas da Comuna 13* “que irá apresentar a história do nascimento, crescimento, colapso social, e renascimento desta vizinhança de Medellín” e “abordará a geografia, história, planejamento e segurança dos vários bairros que compõem a Comuna 13.”²⁰ O projeto também se estabeleceu no departamento de Cauca, sudoeste do país, onde vivem diversas comunidades indígenas e afro-descendentes. Keeling, tal como o líder do projeto no México, esteve em Medellín com sua equipe acompanhado de Dobson e Demarest, onde se reuniram com o prefeito da cidade, com funcionários do governo das áreas de planejamento, habitação, segurança, transportes e reconstrução, e com líderes comunitários na Comuna 13²¹.

Vale destacar que a área da Comuna foi alvo, em outubro de 2002, de operações policiais e militares levadas adiante pelo governo Uribe²², com apoio do governo local, tendo sido posteriormente justificadas, principalmente, pela redu-

²⁰ <http://www.amergeog.org/bowman-colombia.htm> .

²¹ Ver <http://www.wku.edu/artp/newsletters/issue17.pdf>, <http://sites.maxwell.syr.edu/clag/Newsletter112.pdf> e <http://geography.blog.wku.edu/category/research/> .

²² As intervenções ficaram conhecidas pelo nome “Operação Órion”.

ção de suas taxas extremamente altas de homicídio. O processo de “pacificação” implementado posteriormente pelas autoridades e que, em certa medida, o *Atlas* pretende ilustrar, não está, no entanto, isento de controvérsias. Patiño (2007), por exemplo, afirma que as periferias da cidade seriam vistas pelo poder local como objeto de pacificação com duas estratégias: uma delas constituiria na intervenção e repressão direta relacionada com uma guerra frontal contra bairros controlados por grupos insurgentes, como a desenvolvida na Comuna 13, “o prefeito Pérez apoiou a decisão presidencial de intervenção militar nesta comuna, mediante ações conjuntas entre as forças armadas e a polícia. Um operativo militar sem precedentes na cidade com ataques aéreos e terrestres” (Patiño, 2007). Segundo Angarita, “foi uma ação de grande impacto, não apenas para os 130 mil habitantes e seus arredores, mas para todo o país, já que da presidência de Uribe foi anunciado como o modelo a seguir para o tratamento dos conflitos urbanos” (Angarita, 2005 *apud* Patiño, 2007). A outra estratégia seria, paradoxalmente, a atuação da prefeitura através da omissão e do silêncio do Estado local ante o conflito armado vivenciado em bairros que ficam expostos à intervenção direta de grupos paramilitares (Patiño, 2007). Nesse sentido, Gallegos (2008) assinala que, entre 1999 e 2003, período de implementação do Plano Colômbia, chefes paramilitares dominaram mais de duzentas quadrilhas, “limparam” o centro da cidade e dizimaram e expulsaram as milícias de esquerda dos bairros periféricos. O declínio dos índices de violência e a declaração oficial de que o paramilitarismo havia “acabado” na cidade, após a desmobilização de 867 paramilitares, em Novembro de 2003, deram início a uma campanha oficial para promover a imagem de Medellín como uma cidade pacífica, propícia à cultura, ao turismo e a investimentos seguros. No início de 2005, um relatório da Anistia Internacional indicava que os paramilitares não haviam sido desmobilizados e que os controles estatais sobre eles eram menores (Gallegos, 2008). A partir de um olhar semelhante, Patiño aponta para a constituição em Medellín de uma conjuntura urbana delineada por estratégias de competitividade econômica, desenvolvimento imobiliário, expansão do paramilitarismo na cidade e apoucamento de uma institucionalidade pública. Para ela, “embora o paramilitarismo – assim como o conflito armado em geral – atinja muitos setores da cidade, incluindo o estrato alto, médio e baixo, é nos bairros populares onde o poder continua sendo explícito, violento e acelerado, mas, neste caso, racionalmente obje-

tivado no espaço” (Patiño, 2007). A elaboração, através da *Bowman Expedition*, de um *Atlas da Comuna 13*, levanta portanto indagações sobre os objetivos divulgados publicamente pela iniciativa, indicando, por exemplo, a possibilidade de sua utilização como mais uma ferramenta de controle e repressão das populações da região.

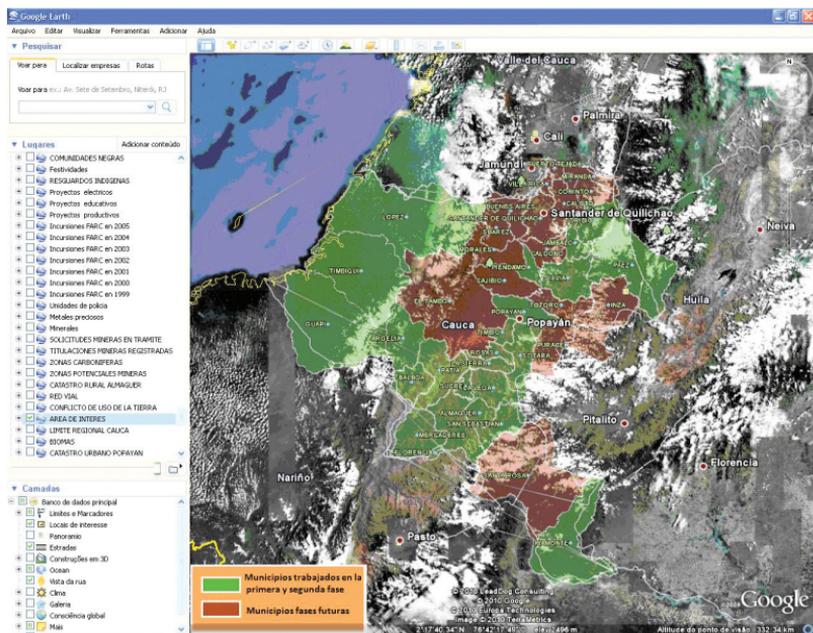
Quanto ao projeto instalado em Cauca, afirma-se a pretensão de analisar o ordenamento do território (*land-use planning*) e as mudanças no departamento: “uma quantidade significativa de atividade ilegal de drogas ocorre nessa região, especialmente de coca, papoula e produção de maconha em parques ou áreas de reserva”²³. Segundo um dos institutos parceiros do projeto, denominado GEOSCIRE – na verdade um centro de pesquisas da WKU na Colômbia – a iniciativa piloto da *AGS Bowman Expedition* em Cauca concentra-se em 24 municípios do departamento, sendo um primeiro passo para o desenvolvimento de um Atlas geográfico dos 42 municípios que o compõem, no qual “o principal objetivo foi desenvolver um banco de dados SIG que supere os desafios de se trabalhar com fontes secundárias de informação incompleta e de dados díspares.”²⁴ Para o GEOSCIRE, “institucionalmente, o país produz uma grande quantidade de informação geográfica, mas carece de padronização em toda sua miríade de agências, especialmente em termos de qualidade dos dados, duplicação, acessibilidade e análise. Além disso, a Colômbia geralmente não tem a infra-estrutura adequada para facilitar o acesso a fontes de dados.”²⁵ A análise das informações disponibilizadas no site do centro de pesquisas revela uma preocupação com a sistematização de dados que sugere, de forma clara, a prática de *open-source intelligence* descrita neste trabalho. Nele estão disponíveis uma grande quantidade de arquivos georreferenciados que podem ser baixados, manipulados e superpostos de variadas maneiras, sendo compatíveis com plataformas como o *Google Earth*, *Mapserver*, *Postgis*, entre outras. A proposta de análise do ordenamento do território e das mudanças no departamento se desdobra em um amplo conjunto de informações que permite a localização simultânea de populações indígenas e afro-descendentes, recursos

²³ <http://www.amergeog.org/bowman-colombia.htm>.

²⁴ <http://ip205-109.ieb.wku.edu/geoscire/>.

²⁵ <http://ip205-109.ieb.wku.edu/geoscire/>.

minerais existentes e potenciais, biomas, metais preciosos como ouro e platina, zonas carboníferas, incursões das FARC na região ano a ano (1999 a 2005), conflitos de terra, assim como o cadastro rural e urbano de diversos municípios, entre outros dados. A imagem abaixo, apenas com a “área de interesse” do projeto ativada, proporciona uma ideia da base de dados sobre o *Google Earth*:



Fonte: arquivos disponibilizados pelo site GEOSCIRE
[\(http://ip205-109.ieb.wku.edu/geoscire/\)](http://ip205-109.ieb.wku.edu/geoscire/).

A atuação da Earth Sciences Research Institute (ESRI)

O desenvolvimento de softwares e aplicações SIG para os mais diversos usos militares e civis, nesse contexto, tem se multiplicado nos últimos anos, com papel de destaque para a empresa líder mundial na produção e comercialização destes sistemas, a Earth Sciences Research Institute (ESRI)²⁶, presente em várias partes do mundo e fabricante dos programas ArcGIS, Arcview, Arcpad e

²⁶ <http://www.esri.com/index.html>.

muitos outros. A ESRI é uma grande empreiteira (*contractor*) com diversos contratos com o governo dos Estados Unidos, com destaque, entre outros, para o Departamento de Defesa, e seus programas são amplamente utilizados em aplicações militares²⁷ e civis. Também promove uma conferência anual sobre SIG chamada *ESRI International User Conference* que reúne todo o tipo de especialistas, pesquisadores, desenvolvedores e outros envolvidos com a tecnologia. A empresa também promove mundialmente o uso de seus softwares em projetos de mapeamento participativo e premiou, em sua conferência de 2007, o site do projeto *American Geographical Society Bowman Expedition México Indígena*, que utiliza programas ESRI em suas iniciativas, com o *Special Achievement in GIS Award*, conferido a menos de 100 em mais de 100.000 concorrentes²⁸. Ainda em relação ao projeto, a ESRI publicou em um volume de sua série *GIS Best Practices - Essays on Geography and GIS* (2008)²⁹ o artigo de Dobson intitulado *Bring Back Geography!*, onde o mesmo defende as ideias já mencionadas neste texto quanto a necessidade de engajamento de geógrafos na política externa dos Estados Unidos, o que, segundo ele, a AGS estaria fazendo através das *Bowman Expeditions*. Vale destacar que, em 2008, o Centro de Engenharia Topográfica do Exército dos EUA³⁰ também foi premiado com o *Special Achievement* pelo desenvolvimento de quatro programas que utilizam as tecnologias SIG da ESRI, entre eles o *Human Terrain System (MAP-HT/JCT)*³¹.

Sua *International User Conference* de 2009 contou com a apresentação, em sessão plenária realizada no primeiro dia do evento, do economista peruano Hernando de Soto³², autor, entre outros, do livro *The Mystery of Capital: Why Capitalism Triumphs in the West and Fails Everywhere Else* (2000), que concentrou sua discussão em definir a importância, segundo sua perspectiva, da for-

²⁷ Ver, por exemplo, o *ArcGis Defense Solutions* (<http://www.esri.com/library/brochures/pdfs/arcgis-defense-solutions.pdf>) e o *GIS for Defense and Intelligence* (<http://www.esri.com/library/brochures/pdfs/gis-for-defense.pdf>)

²⁸ Ver <http://web.ku.edu/~mexind/award.htm>.

²⁹ Disponível em <http://www.esri.com/library/bestpractices/essays-on-geography-gis.pdf>.

³⁰ U.S. Army Engineer Research and Development Center's Topographic Engineering Center (ERDC-TEC).

³¹ <http://events.esri.com/uc/2008/sag/list/?fa=Press&SID=769>.

³² Disponível em <http://www.esri.com/events/uc/agenda/plenary.html>. A apresentação de Hernando de Soto foi realizada em 13 de julho de 2009.

malização legal de propriedade privada nos chamados países em desenvolvimento. De Soto, dentre seus exemplos, menciona a velocidade com que foram identificados os autores dos ataques ocorridos em 11 de setembro que trabalhavam nos EUA a partir de seus registros cadastrais e dos locais pelos quais se movimentaram, e sugere que a ausência de registros e direitos de propriedade no Afeganistão, onde trabalhou com sua ONG³³, seria mesmo uma das principais razões para que o próprio Osama Bin Laden ainda não tivesse sido capturado: *"You can't do police work without addresses"*³⁴. Além disso, De Soto afirma que a propriedade privada seria um desejo de praticamente todos os habitantes destes países, exceto pelo fato de que a maioria não as têm legalizadas. A difusão do modelo cadastral norte-americano, segundo o mesmo, levaria à inserção destes povos na economia de mercado, criando inclusive novas oportunidades econômicas para os EUA, que são chamados a lembrar sua própria história, da qual teriam se "esquecido", pois teriam feito do Japão um país próspero ao acabar totalmente com o feudalismo após a Segunda Guerra privatizando e registrando a propriedade, o que não fizeram no Vietnã, no Iraque e no Afeganistão.³⁵ Tal perspectiva, entretanto, é contraposta por Gilbert (2002) em artigo que discute as ideias do economista peruano a partir da análise de processos de formalização legal de propriedade na América Latina, onde conclui que a titulação de posse não garante os benefícios apontados por de Soto, definindo-o como praticante de uma espécie de "populismo capitalista". Além disso, a atuação do mesmo junto a populações indígenas na Amazônia peruana, defendendo a propriedade privada em suas terras, também é amplamente contestada por diversos especialistas³⁶. Hvalkof (2008), em um estudo sobre iniciativas de privatização de terras indígenas na região, apoiado em pesquisas na Bolívia, Peru, Honduras e México, reconhece ainda que tais ações não geraram os resultados esperados por governos e agências multilaterais.

³³ Ver <http://www.ild.org.pe/news/in-defense-of-liberty-english>.

³⁴ <http://www.esri.com/events/uc/agenda/plenary.html>.

³⁵ *Ibidem*.

³⁶ Ver, por exemplo, o Boletín Temático Servindi: respuestas a Hernando de Soto (http://www.servindi.org/pdf/Serv_66_DeSoto.pdf) e entrevista da antropóloga Margarita Benavides, do Instituto del Bien Común (<http://www.ibcperu.org/noticias/detalle-noticia.php?codigo=00111>).

Outra preocupação da ESRI concentra-se no uso de seus programas pelos jovens, oferecendo aos clubes 4-H, organizações para a juventude que reúnem milhões de membros nos EUA, bolsas que fornecem os softwares ArcView e ArcPad e cursos introdutórios e intermediários de GPS e SIG, com estímulos para que os jovens se engajem, por exemplo, em projetos locais de “mapeamento comunitário”. Tais iniciativas são fruto de parceria e apoio do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos e, em 2009, a ESRI também passou a oferecer treinamento, junto com a organização conservacionista *American Forests*, no programa *CITYgreen* para ArcGis aos jovens envolvidos em “projetos florestais”. Segundo informe da empresa, “o programa de educação ambiental da *American Forests* proporciona aos estudantes uma experiência de aprendizado do *mundo real* enquanto oferece aos professores um programa organizado e inovador para o ensino de ciências, matemática e SIG. O software *American Forests’ CITYgreen* conduz análises complexas de serviços de ecossistema (*ecosystem services*) e cria relatórios de fácil compreensão.” A frase seguinte é ilustrativa quanto a uma de suas atribuições: “O software calcula benefícios em dólar para os serviços providos pelas árvores e outros espaços verdes em uma área específica.”³⁷

A ampla atuação da ESRI, tanto na fabricação, comercialização e disseminação de SIGs, quanto na articulação de discursos acerca do uso dos mesmos, parece destacar a relevância que processos políticos e econômicos possuem na “inscrição social” de novas tecnologias. Sugerindo que uma dada tecnologia é modelada por uma complexa interação entre vários atores com variados interesses, Spicer (2005) assinala que uma maneira fundamental pela qual determinados atores tentam modelar o uso de uma tecnologia se dá através da manipulação do significado dado a ela, sendo este um eixo vital do processo político que resulta em sua definição, uma vez que o significado dado por grupos sociais relevantes verdadeiramente constitui o artefato. Esta atribuição de significado a uma tecnologia envolve atores mobilizando um sistema de atribuição de sentido através do discurso. Este discurso modelaria as formas pelas quais a tecnologia

³⁷ Fonte: <http://participatorygis.blogspot.com/2008/11/esri-gis-grants-for-us-4-h-programs.html>. Ver também http://www.csrees.usda.gov/nea/technology/part/infotech_part_integration.html e <http://www.esri.com/industries/k-12/4-h/grants.html>.

é descrita e entendida, um processo que também envolveria a criação de um significado fixo e um conjunto de usos associados à mesma, denominado “inscrição técnica”. Desta maneira, discursos inscritos em uma dada tecnologia modelariam seus possíveis usos e a maneira pela qual ela é compreendida (Spicer, 2005).

Para Feenberg (2002, *apud* Novaes e Dagnino, 2004), que entende a ação técnica como um exercício de poder (2005), uma racionalidade técnica que se consolida como dominante, numa dada sociedade, não chega a adquirir o estatuto de uma ideologia, mas também não pode ser assimilada a uma simples reflexão sobre leis naturais. A racionalidade técnica situar-se-ia, portanto, numa intersecção entre a ideologia e a técnica em que ambas se juntariam para controlar os seres humanos e recursos em conformidade com aquilo que ele denomina “Códigos Técnicos”. Um Código Técnico envolve a materialização de um interesse particular no âmbito de um conjunto de soluções para um tipo geral de problema que seja tecnicamente coerente com esse interesse. A noção de código técnico pressupõe, então, que existam diferentes soluções para um mesmo problema técnico. Estes Códigos Técnicos invisíveis atuariam como agentes de sedimentação capazes de materializar valores e interesses em regras, procedimentos, equipamentos e artefatos que conformam as rotinas mediante as quais o exercício do poder e da hegemonia por parte das elites dominantes se tornam naturais (Feenberg, 2002, *apud* Novaes e Dagnino, 2004).

Considerações Finais

As discussões presentes neste trabalho se propuseram a ilustrar as complexas relações que envolvem a elaboração e disseminação de Sistemas de Informação Geográfica, relações às quais também estão sujeitas iniciativas cartográficas que se propõem participativas e que se utilizam destas tecnologias. Sem ignorar as possibilidades que tais experiências, sob determinadas circunstâncias, possam representar na disputa e afirmação territorial de populações subalternas, a análise aqui realizada buscou refletir sobre a ambigüidade que parece perpassar tais práticas em suas distintas apropriações. A pesquisa sobre o projeto *México Indígena* e as *Bowman Expeditions* procurou explorar, como sugerido em texto anterior (Acselrad e Coli, 2008), a seguinte pergunta: qual é a ação política a que o gesto cartográfico serve efetivamente de suporte?

No caso mexicano, as instituições envolvidas na experiência apontaram para o protagonismo de uma estrutura de poder que parece muito pouco favorável para as comunidades mapeadas. A utilização de seu conhecimento sobre o território, incorporado como suporte fundamental para a constituição de um SIG complementado com informações cartográficas convencionais, não descarta um provável emprego desta base de dados como fonte de informação para agências militares, instituições privadas e estatais, possibilitando a prática aprimorada de políticas de repressão e controle destas populações, e colocando em dúvida o interesse no mapeamento dos recursos naturais nestas regiões, também ricas em biodiversidade. Além disso, projetos deste tipo apontam ainda para a importância do amplo conhecimento sobre as relações, muitas vezes obscuras, entre organizações, instituições, agências e fontes de financiamento. Quanto às observações feitas sobre a ESRI, ainda que seus programas sejam utilizados mundialmente com as mais distintas finalidades, pretendeu-se demonstrar que sua atuação não deixa de influenciar a forma como os SIG são percebidos e aplicados, pois além de ser a maior fabricante mundial de *softwares*, possui diversos contratos com o governo dos EUA, patrocina projetos de mapeamento participativo e promove uma grande conferência anual onde reúne usuários de seus programas, expõe seus novos produtos e realiza apresentações de técnicos e intelectuais articulados a suas políticas corporativas. Diante deste contexto, parece significativa a importância em se considerar, nas iniciativas cartográficas participativas junto a comunidades e grupos desfavorecidos, a relevância que possuem os discursos e práticas acerca dos SIG elaborados e justificados por determinados atores com amplos recursos para interferir sobre processos desta natureza.

Referências Bibliográficas

ACSELRAD, Henri & COLI, Luis Régis. Disputas Territoriais e Disputas Cartográficas. In. (Org) ACSELRAD, Henri. *Cartografias Sociais e Território. Universidade Federal do Rio de Janeiro: IPPUR, 2008.*

APPENDINNI, K. Land regularization and conflict resolution: the case of México, FAO, El Colegio de México, December 2001.

ARAUJO, S (2009). Zapotec indigenous people in Mexico demand transparency from U.S. scholar. *Grassroots International News/Blog*. Disponível em: <http://www.grassrootsonline.org/news/blog/zapotec-indigenous-people-mexico-demand-transparency-us-scholar>

BATSON, Douglas E. Registering the Human Terrain: A Valuation of Cadastre. National Defense Intelligence College Press. 2008.

DE ITA, Ana. Land Concentration in Mexico after PROCEDE. In: Promised Land: Competing Visions of Agrarian Reform, eds P. Rosset, R. Patel and M. Courville, Oakland, CA: Food First Books, 2006.

DE ITA, Ana. México: Impactos del Procede en los conflictos agrarios y la concentración de la tierra. Centro de Estudios para el Cambio en el Campo Mexicano CECCAM, 2003.

DEMAREST, Geoffrey. Mapping Colombia: The Correlation Between Land Data and Strategy. Carlisle, Pennsylvania: Strategic Studies Institute, US Army War College, March, 2003.

DE SOTO, Hernando. The Mystery of Capital: Why Capitalism Triumphs in the West and Fails Everywhere Else. New York: Basic Books, 2000.

DOBSON, E. Jerome. Bring Back Geography! In: GIS Best Practices - Essays on Geography and GIS. ESRI, 2008. Disponível em: <http://www.esri.com/library/bestpractices/essays-on-geography-gis.pdf> .

DOBSON, E. Jerome. Fort Leavenworth Hosts AGS Council. In: UBIQUE: Notes from THE AMERICAN GEOGRAPHICAL SOCIETY. Volume XXVII, Number 3 December, 2006.

FEENBERG, Andrew. Critical Theory of Technology: An Overview. Tailoring Biotechnologies Volume 1, Issue 1, Spring-Summer, 2005.

FITTING, E. Importing corn, exporting labor: the neoliberal corn regime, GMOs, and the erosion of Mexican biodiversity. *Agriculture and Human Values* 23: 15–26; 2006.

FOX et alii. “O poder de mapear: efeitos paradoxais das tecnologias de informação espacial”. In: ACSELRAD, Henri (org.). *Cartografias sociais e território. Universidade Federal do Rio de Janeiro: IPPUR, 2008.*

GALLEGOS, Franklin Ramírez. El espacio público como potencia. Controversias sociológicas desde la experiencia participativa de Medellín. *Iconos. Revista de Ciencias Sociales*. Num. 32, pp. 61-73; Quito, septiembre 2008.

GILBERT, Alan. On the Mystery of Capital and the Myths of Hernando de Soto: What

difference does legal title make? *International Development Planning Review (Formerly Third World Planning Review)*, 24 (1), February 2002, pages 1-19.

HARLEY, J.B. Deconstructing the Map. In *Cartographica*, vol. 26, n°2, pg.1 – 20. 1989.

HARVEY, F., CHRISMAN, N. Boundary objects and the social construction of GIS technology. *Environment and Planning A* 30 (9), 1683–1694; 1998.

HERLIHY, Peter H.; SMITH, Derek A.; KELLY, John H.; DOBSON, Jerome E. México Indígena: Mexican Open-Source Geographic Information Systems (GIS) Project Final Report, Year One, June 5, 2006.

HERLIHY, Peter H.; DOBSON, Jerome E.; ROBLEDO, Miguel Aguilar.; SMITH, Derek A.; KELLY, John H.; VIEIRA, Aida Ramos.; HILBURN, Andrew H. The AGS Bowman Expeditions Prototype: Digital Geography of Indigenous Mexico (Final Report - Web Version). 2008. Disponível em:

http://web.ku.edu/~mexind/FMSO_Final_Report_2008_web_version.pdf

HVALKOF, S. Privatization of Land and Indigenous Communities in Latin

America: Tenure Security or Social Security? DIIS Working Paper no 2008/21. Copenhagen: Danish Institute for International Studies. 2008.

JOLIVEAU, T. O lugar do mapa nas abordagens participativas. In ACSEL-RAD, H. (Org.) *Cartografias Sociais e Território*. IPPUR / UFRJ. Rio de Janeiro, 2008.

JONES, G.A. and WARD, P.M. Privatizing the commons: reforming the ejido and urban development in Mexico, *International Journal of Urban and Regional Research* 22, 76-93; 1998.

KIPP, Jacob.; GRAU, Lester.; PRINSLOW, Karl.; SMITH, Don. The Human Terrain System: A CORDS for the 21st Century. *MILITARY REVIEW*. September-October 2006.

LIVERMAN, D. M., and VILAS, S. Neoliberalism and the environment in Latin America. *Annual Review of Environment and Resources* 31:327-63; 2006.

LOUIS, Renee Pualani and GROSSMAN, Zoltán. *Discussion Paper on Research and Indigenous Peoples*. IPSG Discussion Paper. 2009. Disponível em: <http://academic.evergreen.edu/g/grossmaz/IPSG%20discussion%20paper.pdf>

MADERA, José M. Civil Information Management in Support of Counterinsurgency Operations: A Case for Use of Geospatial Information Systems in Colombia. Monograph, Fort Leavenworth: School of Advanced Military Studies, 2006.

NOVAES, Henrique e DAGNINO, Renato. O Fetiche da Tecnologia. *Revista Organizações & Democracia*. Marília, Editora da Unesp, número 5, 2004.

OPENSHAW, S. A view on the GIS crisis in geography, or, using GIS to put Humpty-Dumpty back together again. *Environment and Planning A* 23, 621-8; 1991.

PATIÑO, Análida de La Cruz Rincón. Da Norma Praticada às Práticas Normativas: Experiências urbanas na apropriação territorial e usos do solo em Medellín-Colômbia. Tese de Doutorado. IPPUR / UFRJ. 2007.

PICKLES, John. Representations in an Electronic Age: Geography, GIS, and Democracy. In, *Ground Truth: The Social Implications of Geographic Information Systems*. New York: The Guilford Press, pp. 1-30; 1995.

SIEBER, Renee. GIS implementation in the grassroots. *Urban and Regional Information Systems Association (URISA) Journal* 12 (1): 15–29; 2000.

SPICER, A. The Political Process of Inscribing a New Technology. Human Relations, 58(7): 867-890. 2005.

Direitos territoriais e mapeamento participativo na América Latina

Luz Stella Rodríguez Cáceres *

A literatura científica nas áreas da Geografia e da Antropologia tem utilizado, com frequência a partir da divulgação de um texto de Offen (2003), a noção de “virada territorial” para designar processos em que há transferência de direitos de propriedade e “governança” de territórios, da parte de um certo número de Estados da América Latina, para comunidades indígenas e afro-descendentes. É observável o fato que um grande número dentre os processos que se pretende abranger sob esta designação articula-se com experiências de cartografia social ou do chamado mapeamento participativo. Isto porque as atividades de demarcação de terras e mapeamento de territórios por grupos étnicos e povos tradicionais integra, por certo, dinâmicas de politização de identidades estreitamente associadas à reivindicação de direitos territoriais.¹ À medida em que direitos são reivindicados em termos espaciais, não estar no mapa tende a significar não ter provas de existência territorial, de condição de posse de terras e acesso a seus recursos (Fox, 2005:7).

A identificação das experiências de cartografia social no continente foi o guia inicial do presente trabalho, na perspectiva do entendimento de práticas e mecanismos sócio-políticos que encontram-se situados no cruzamento de dinâmicas fundiárias, ambientais, territoriais e de “desenvolvimento”. Nesse sentido, me propus a localizar os atores envolvidos, as entidades financiadoras e as áreas onde os mapeamentos ditos participativos vêm sendo pratica-

* Antropóloga pela Universidad Nacional de Colômbia; Doutoranda em Geografia pela UFRJ; pesquisadora do projeto Experiências em Cartografia Social do ETERN/IPPUR/UFRJ.

¹ A demarcação de terras é vista aqui como parte fundamental da “virada territorial”, posto que associa legitimidade social e validação legal, tendo por objetivo reforçar a segurança na posse da terra por parte das comunidades rurais. Este processo visa reconhecer e garantir os direitos das comunidades rurais ao acesso, uso e gestão do território e dos recursos naturais, em certos casos pela concessão de títulos de propriedade coletiva.

dos. Dada a variedade de situações geográficas, as particularidades das comunidades alvo em seus contextos nacionais e a diversidade das tramas territoriais por trás das práticas em questão, a tarefa foi se apresentando ambiciosa para os alcances aqui permitidos. A preparação do seminário “Cartografias Sociais e Território” levada a cabo pelo ETTERN/IPUR/UFRJ – Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza do IPPUR/ UFRJ – em julho de 2010 me colocou em contato estreito com acadêmicos e ativistas de vários países, e na medida em que fui indagando fontes na internet e publicações, fazendo entrevistas e estabelecendo comunicações pessoais, a aproximação a contornos apreensíveis foi aparecendo desafiadora.

Desta forma, consegui identificar muitas experiências, posto que a cartografia social tem sido bastante disseminada por todo o continente: acadêmicos e atores sociais de todo corte recorreram a seu uso. No entanto, sua generalização não foi acompanhada da produção, na América Latina, de reflexões aprofundadas a seu respeito. Eu mesma estive envolvida em experiências no Pacífico colombiano², que de uma ou outra forma apelaram à cartografia social, sem nenhuma consideração teórica explícita que mediasse sua aplicação. A falta de reflexão sobre a cartografia social se explica, em parte, porque a maioria das vezes esta é tomada como mera ferramenta técnica e não política, onde o que tem importância é o mapa e não o que está em torno a ele. Assim instrumentalizado, as relações sociais e de poder que este tipo de mapeamento contém e os desafios epistemológicos que enfrenta são obviados. Ao outorgar-se maior atenção aos projetos a que declaradamente servem, oferece-se uma análise superficial das dinâmicas internas à produção dos mapas (WAINWRIGHT e BRYAN, 2009), assim como dos efeitos que estes desencadeiam.

Mas a ausência de uma sistematização e documentação dos projetos não é uma situação única da América Latina, pois dificuldade similar se apresentou também no levantamento desses processos no Canadá e nos EUA. Para Chapin

² “Proyecto de Investigación para la Protección de los Derechos Territoriales de los Grupos Étnicos Afectados por el Desplazamiento en el Pacífico Colombiano”, componente do Projeto de “Protección de Tierras y Bienes Patrimoniales de la Poblacion Desplazada” da Presidência da República da Colombia, financiado pelo fundo pós-conflito do Banco Mundial.

(2005), a maior parte da informação permanece inacessível, porque muitos dos atores envolvidos com exercícios de mapeamento não se mostraram motivados a escrever sobre sua experiência, preocupando-se mais com seus resultados, além de que as dimensões políticas, econômicas e legais próprias da cartografia participativa tornam relutantes certos pesquisadores que, não raro, se esquivam de escrever sobre o tema.

A titulação para comunidades negras do Pacífico colombiano, por exemplo, um dos casos inspiradores da chamada virada territorial não foi ainda documentada. No informe de avaliação apresentado ao Banco Mundial, Sánchez e Roldán (2002) recomendaram a recuperação e a sistematização da memória do processo e, a despeito disto, os arquivos da experiência iniciada durante os anos 1990 ainda repousam nas prateleiras do antigo *Programa Red de Solidaridad Social* da Presidência da República de Colômbia (ROLDÁN, 2009 c.p). Os resultados do projeto de mapeamento da costa Moskitia da Nicarágua em 1998 também são desconhecidos, mas, neste caso, porque sua divulgação foi negada por parte das autoridades desse país (OFFEN, 2003a).

O presente texto pretende trazer um aporte inicial para a análise dos mapeamentos participativos vinculados a demandas territoriais por grupos étnicos nos países de América Latina de fala hispânica. Retomamos aqui o debate já levantado sobre o contexto político no qual estas lutas por território aparecem, tomando por referência um certo número de casos que ilustram a necessidade de se entender o território como um recurso político mobilizado diferencialmente, indicando dever-se questionar qualquer tentativa de se falar de “virada territorial” de forma uniforme e genérica.

Definição, uso crítico e expansão

Como instrumento político, o mapa esteve sempre a serviço do poder, ocultando realidades e reduzindo nas representações os complexos processos sócio-territoriais. Seletivo, reduzido e em escala, a força do mapa é a projeção e comunicação da realidade de quem o confecciona, cujo saber especializado coube a poucas mãos. Os mapas ditos participativos aparecem como alternativa na construção do conhecimento, subvertendo os lugares de enunciação das formas positivas da ciência ocidental e encarnando a tentativa de “democratização” do acesso e controle por um domínio técnico hegemônico. Nesse sentido, os exer-

cícios de contra-mapeamento promovidos por atores locais desafiam a invisibilidade de populações tradicionais ou subalternas nos mapas oficiais dos Estados. Porém, como explorarei mais adiante, para que os mapas sejam verdadeiras ferramentas, no dizer de parte da literatura especializada, de “empoderamento” local, não é suficiente que as comunidades dominem as modernas técnicas dos sistemas de informação geográfica pois conta, sobretudo, as motivações por trás do mapeamento e a rede de forças que as condiciona. A alternativa não estaria em si na ferramenta mas nos modos de seu uso.

Mesmo sendo as comunidades tradicionais as que elaboram os mapas, é necessário aclarar que não existe mapa nativo: quando falamos de mapeamento participativo estamos nos referindo à articulação entre um saber técnico e um saber local na percepção e representação do espaço. Assim, os mapas participativos são a síntese de uma linguagem intercultural destinada, principalmente, à comunicação e entendimento com a sociedade dominante e, dentro dos termos do seu saber, onde outras formas de conhecimento geográfico ficam à margem (HIRT, 2006, 2009; MANSUTTI, 2006). Mas não é só em termos de uma nova linguagem que os povos tradicionais fazem a suas demandas, já que a reivindicação territorial étnica também tende a se assimilar às formulações liberais e modernas do Estado-nação sobre o território, arquitetado como este é enquanto entidade homogênea e excludente, que não se assimila à territorialidade flexível ou “em rede” desses grupos. “A tendência subjacente das reivindicações territoriais étnicas é, com frequência, a de conceber os direitos territoriais em termos de propriedade privada”, afirmam Wainwright e Bryan (2009). Ou seja, de certa forma, estes exercícios ainda estão longe de descolonizar o próprio conceito de território. Apesar das referências a identidade, autonomia e poder, as reivindicações territoriais conectam-se ainda à rigidez político administrativa e aos arranjos institucionais e jurídicos existentes que regem propriedade privada.

Pode-se dizer que os mapas participativos são híbridos que sintetizam valores geográficos e culturais de origens diferentes. Quando usados para a demarcação territorial ou para perícias judiciais, a garantia da sua efetividade e poder simbólico é dada a partir de seu rigor e estandardização, pelos altos níveis de consistência e detalhe.

Os exercícios de cartografia social começaram sua difusão nas pesquisas de

percepção ambiental e nas metodologias do Diagnóstico Participativo Rural - DPR no final da década de 1970 (Chambers, 1992). No Canadá e no Alasca, este tipo de cartografia vinha já sendo desenvolvidos a partir dos anos 1960 no âmbito dos estudos de uso e ocupação tradicionais da terra (CHAPIN, et all, 2005). Já no contexto da América Latina, o mapeamento participativo herdou as iniciativas da IAP - *Investigación, Acción y Participación*, que tinha ligações com as teorias de dependência e da liberação na sociologia dos anos 1970. Procurava-se então inovar com metodologias que promovessem a participação dos sujeitos que, em outras abordagens, tinham papéis mais passivos: de acordo a Fals Borda (2002), com o propósito provocar o debate através do conhecimento local. As metodologias DRP e IAP também terminaram sendo usadas pelos agentes desenvolvimentistas que queriam facilitar a comunicação com as comunidades a respeito de projetos propostos em suas localidades, mediante equipes inter-culturais. Isto sem a pretensão de entrar nos labirintos das políticas públicas.

Nas últimas duas décadas, a cartografia social, na América Latina, adquiriu um caráter distintivo pela afinação do seu componente “participativo” com vistas a incidir na tomada de decisões para o planejamento urbano e rural de políticas públicas, por seu vínculo com tendências globais para a conservação de ecossistemas e, principalmente, a partir da década de 1990, por sua relação com processos de recuperação e re-territorialização de terras por grupos tradicionais.

Observa-se também a difusão de tais experiências de cartografia pelo progressivo envolvimento com novas tecnologias, passando-se do simples esquema feito a mão livre ao reino da precisão digital. Os avanços nas tecnologias da informação e coleta de dados incrementaram a acessibilidade e possibilitaram a difusão de metodologias, originando os sistemas de informação geográfica participativos (PGIS), que combinam mapeamento, participação, difusão de tecnologias de informação espacial, saber local, conhecimentos técnicos especializados e, na maioria das vezes, financiamento internacional. Mas, como se mostrará mais adiante, este é apenas um tipo ideal que nem sempre se cumpre em todos os casos; em meio aos grandes processos de mapeamento que envolvem uma logística técnica e financeira, também florescem pequenas experiências, que, embora modestas, produzem impactos locais mais definidos e autônomos.

Contexto político e legal

O auge do mapeamento participativo com fins fundiário/territoriais está associado ao contexto político ativado por povos indígenas e afro-descendentes nas últimas duas décadas na América Latina. As conquistas dos movimentos indígenas e afro-descendentes, em termos territoriais e culturais, articulam-se com: 1) as mudanças legislativas e constitucionais nos âmbitos nacionais, 2) a subscrição de acordos internacionais por parte das nações, e 3) a trans-nacionalização das lutas indígenas e negras (Offen, 2006; Thorne, 2001).

Essa reconfiguração interna de territórios nacionais na América Latina tem um marco legal internacional que começa com a ratificação de vários países da Convenção 169 da OIT e a adesão a outras declarações internacionais³, e toma forma mais concreta nas mudanças constitucionais empreendidas para a redefinição multicultural e pluri-étnica das nações. Segundo Van Cott (2000 apud OFFEN, 2003), dezessete países no continente introduziram reformas nesse sentido⁴, tanto como produto das lutas específicas dos movimentos sociais

³ Destacam-se a Declaração dos Princípios do Conselho Mundial dos Povos Indígenas (1992), Carta dos Povos Indígenas e Tribais das Florestas Tropicais (1992), Carta da Terra dos Povos Indígenas (1992), Recomendações Congresso do Vozes da Terra (1993), a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (1994), cuja importância reside na visibilidade de situações de desvantagem de grupos com características culturais diferentes e abre a porta para a pressão e presença internacional na região.

⁴ Como exemplo, podemos citar Honduras, que na sua constituição de 1982, reconheceu, mediante o Artigo 364, direitos territoriais coletivos para grupos como os garifunas e miskitos. Na Colômbia, além dos itens especiais que, na Constituição de 1991, reconhecem direitos dos povos indígenas a seus territórios coletivos, o Artigo Transitório 55 apelou para a formulação de uma lei que reconhecesse a propriedade coletiva dos afro-descendentes no Pacífico Colombiano. Dois anos depois, a Lei 70 e o artigo 1.745 de 1995 forneceram as bases legais para a titulação coletiva das comunidades negras. Já na Nicarágua, a aprovação e promulgação da Lei 445 “*Ley del régimen de propiedad comunal de los Pueblos Indígenas y Comunidades Étnicas de las Regiones Autónomas de la Costa Atlántica de Nicaragua y de los ríos Bocay, Coco, Indio y Maíz*” em 2002, abriu a possibilidade histórica de reconhecimento pleno das terras comunais na Costa Caribe, incluindo os territórios localizados nos departamentos de Jinotega e San Carlos. Apesar de regulamentações anteriores reconhecerem direitos territoriais sobre terras comunitárias, prevalecia a tendência a privilegiar a soberania do Estado sobre o território nacional e submeter a territorialidade indígena às leis florestais e de mineração (GRUMBERG, 2004). No Peru, o Capítulo VI “*Del Régimen Agrario y de las Comunidades Campesinas y Nativas*” da Constituição de 1993 dedicou o artigo 89 às comunidades campesinas e nativas, reconhecendo-as como pessoas jurídicas e autônomas na sua organização,

desenvolvidas no interior de cada nação, como das pressões internacionais. O grande paradoxo é que a intensificação dos ativismos liderados por estes movimentos sociais na América Latina se dá no seio da conjuntura global das políticas neo-liberais dos organismos financeiros internacionais para a promoção da descentralização estatal e de abertura econômica para o estabelecimento de diversos tratados de livre comércio. Embora as legislações nacionais reconheçam a diversidade étnica e pretendam proteger os direitos territoriais, é o mercado o que continua definindo as pautas para o desenvolvimento e a biodiversidade. A ambígua relação entre as agendas globais e as práticas locais, constitui-se numa das características do que alguns chamam de multiculturalismo neoliberal (HALE, 2002).

A transnacionalização da luta de afro-descendentes e indígenas não faz referência somente ao *lobby* internacional e à pressão exercida para sustentar causas relacionadas aos seus direitos, senão também e talvez principalmente ao financiamento dos atores globais, o qual é responsável, em grande medida, pelo desenvolvimento dos projetos políticos e ambientais alternativos na América Latina, dentro dos que se incluem os próprios processos de mapeamento.

A contradição se acrescenta uma vez que inúmeras vozes (HALE, 2002; FRASER, 1997) vêm destacando como essas mudanças legislativas nacionais para o reconhecimento cultural de indígenas e negros correm o risco de se desfigurar sem a designação de recursos materiais que lhes correspondam. Qualquer reconhecimento efetivo sem as bases materiais do cenário termina numa neutralização das demandas e reclamações por autonomia e direitos. Para que a virada territorial se dê efetivamente são necessários recursos para administrar o território autonomamente. Reconhecimento implica redistribuição e financiamento, pois os meros títulos não resolvem questões permanentes de desigualdade social, sustentabilidade ambiental e economia (OFFEN, 2003b, p. 66). Se

assim como o uso e a propriedade das terras. A Venezuela também, na sua Constituição de 1999, incluiu o capítulo VIII sobre os direitos dos povos indígenas nos artigos de 119 a 126. Para tornar efetivo o direito constitucional, foi criada em 2001 a *Comisión Nacional de Demarcación del Habitat y Tierras de los Pueblos y Comunidades Indígenas* (CABALLERO, 2007). Para evitar o desalojo de grupos indígenas das suas terras tradicionais, a Argentina promulgou, em 2007, a lei 20.16^a, estabelecendo um prazo de três anos para efetuar o levantamento técnico, jurídico e cadastral da cadeia domínial das terras ocupadas pelas comunidades indígenas.

é verdade que o modelo abriu espaços reais – embora muito limitados – de mobilização, até que ponto os grupos fortalecem sua capacidade transformadora, uma vez reivindicados seus direitos?

A atuação dos agentes internacionais na região é vista com precaução, inquietando a muitos observadores saber porque o modelo econômico implementado associa-se à concessão de direitos aos afetados. O envolvimento de agências globais como o Banco Mundial⁵ nos processos de demarcação territorial na Colômbia e na Bolívia, por exemplo, estimulou a alguns autores (HOEKEMA e ASSIES 2000; DAVIS e PARTRIDGE 1994; apud OFFEN, 2006; HALE, 2009) ver na titulação territorial uma condição para estabilizar os regimes de propriedade, clarificando as ambigüidades territoriais para fomentar e possibilitar o investimento estrangeiro. Assim, a proteção territorial de povoações tradicionais teria o efeito de garantir as disposições jurídicas que blindam os interesses dos investidores para apropriar, concentrar e explorar terras e recursos, ao tempo em que se projeta ante as instâncias internacionais uma imagem de credibilidade política e cumprimento das exigências dos organismos internacionais.

Já o Banco Mundial responde que uma das razões pelas quais dispôs-se a financiar esses componentes de titulação coletiva da terra foi a sua própria política sobre os povos indígenas (Diretiva Operacional 4.20) que entrou em vigor em 1991. Esta política enfatiza a proteção dos direitos territoriais dos povos indígenas e outros grupos étnicos vulneráveis e dependentes da terra e dos recursos (GRIFFITHS, 2005).

Para alguns autores, a titulação territorial para grupos étnicos seria um mecanismo para subtrair áreas de alta biodiversidade do mercado a partir da inalienabilidade que a propriedade coletiva outorga. Deste modo, a dimensão étnica só teria sido um pretexto para facilitar o processo de normalização jurídica, indispensável para os empreendimentos econômicos de grande escala⁶ (HOFFMANN, 2001), ou também atrair o uso de tecnologias apropriadas para áreas

⁵ Iniciativas ambientalistas como *Forest Peoples Program* e *Local Earth Observation*, por exemplo, desenvolvem os seus programas a partir da linha e política traçada pelo Banco Mundial.

⁶ O caso do Pacífico colombiano e a implementação intensa e extensiva de plantios de palmeira de dendê em territórios de comunidades afro-descendentes é freqüentemente citado como um exemplo da imposição utilitarista e mercantil dos projetos de titulação.

de alta biodiversidade que se apresentam como locais com potenciais de exploração genética e farmacêutica.

Encalada (1999), em texto publicado pelo *Indigenous People and Community Development Unit* do BID, confirma que para este Banco, assim como para o Banco Mundial, há preocupação com a necessidade de liberar os mercados de água e terra em prol da eficiência produtiva das áreas rurais. Paolo Groppo (2006), do Serviço de Posse da Terra da FAO, por sua vez, indica que uma das principais razões que motivam os esforços de legalização dos regimes fundiários é a possibilidade de apoiar os sistemas agrícolas familiares e comunitários, e, assim, dinamizar as economias locais, manter as atividades produtivas geradoras de empregos e renda e, sobretudo, permitir investimentos destinados à “sustentabilidade” dos sistemas agrários:

“O processo de legalização e reconhecimento da posse de terras pode tornar-se, também, uma solução viável para a criação de um cenário mais favorável para a legitimação e o controle de investimentos externos por parte das populações locais, ao reforçar sua capacidade de negociação”(GROPPO, 2006, p.4).

Assim, por muito que esta tendência possa refletir a difusão de políticas que visem equilibrar demandas por reformas multiculturais dentro dos novos modelos de crescimento econômico, ainda não podemos dizer que esta virada territorial marque uma mudança na política regional.

Atores envolvidos

O panorama acima descrito nos dá elementos para discutir os processos de mapeamento participativo quanto à intervenção diferenciada dos atores: comunidades, Estado, academia, ativistas de direitos e ambientalistas, cujos limites não são necessariamente nítidos e cujas fronteiras terminam se cruzando. As entidades ambientalistas, em particular, merecem um lugar de destaque, na medida em que as agendas para proteção de ambientes considerados frágeis e ameaçados coincidem com os territórios de povos tradicionais. Em locais onde a “biodiversidade” adquiriu novo tipo de valor, as ONGs ambientalistas tornaram-se atores fundamentais, que canalizam recursos, apóiam processos políti-

cos dos grupos étnicos, promovem agendas junto a instituições do Estado e articulam ações entre agentes locais e interesses globais mediante processos relativamente padronizados.

O estabelecimento de alianças entre grupos tradicionais e ONGs ambientalistas tem conduzido à construção de uma nova política de gestão em áreas de biodiversidade; muitos exemplos nos levam a pensar que uma “eco-governabilidade” possa explicar as políticas, práticas e discursos que propõem-se a dirigir os atores sociais para os fins da conservação ambiental (ULLOA, 2004)⁷. Essa eco-governabilidade chega a se deslocar para o âmbito jurídico, o que se exemplifica na Colômbia pela “função ecológica da propriedade”, categoria explicitada na Lei 160 de 1994 para territórios indígenas, onde a ampliação dos “resguardos” (terras indígenas) está submetida à certificação e verificação da referida função. Esta é entendida como o papel que desempenha um território na garantia da continuidade das dinâmicas naturais, da conservação da biodiversidade, bosques, água, ar e solo (LONDOÑO, et al, 2004). É uma categoria, por suposto, muito polêmica porque condiciona a ampliação dos territórios indígenas à prestação de “serviços ambientais”, colocando os indígenas como guarda-bosques e imobilizando a dinâmica social que diz pretender promover.

Offen (2009a) assinala que o apoio dos ambientalistas às causas indígenas deu-se de maneira decisiva nos anos 1990, porque os seus objetivos em áreas de alta biodiversidade não poderiam ser realizados sem o apoio e permissão dos mesmos. Porém essas “parcerias” não são alheias a tensões, que vêm à tona quando prevalece a consideração das comunidades locais como guardiães dos recursos naturais e garantidoras de práticas de “desenvolvimento sustentável” (O’CONNOR, 1994 apud ESCOBAR, 1999). Orta (2007) chega ao ponto de explicitar a instrumentalização de grupos indígenas como estratégia da agenda ambientalista. Segundo ela, com:

⁷ A modo de exemplo, em 1996, a *Native Lands* colaborou com duas organizações Mosquitas de Honduras - MOPAWI e MASTA - para organizar a *Primera Conferencia sobre la Tierra Indígena, Medio Ambiente y Cultura* en América Central, e esta foi seguida por um conjunto de seminários regionais sobre os territórios indígenas, o desenvolvimento sustentável, áreas protegidas, e identidade culturais.

“[...] la formulación del postulado bio-cultural: la biodiversidad mundial sólo puede ser efectivamente preservada con la conservación de la diversidad cultural y viceversa, según el cual la diversidad cultural y biológica son mutuamente dependientes. Dependencia que ha llevado a acuñar el término de “diversidad biocultural”. Este principio, conjuntamente con el no despreciable hecho de que la mayoría de las áreas protegidas, así como aquellas áreas de protección prioritaria según los criterios de la biología de la conservación, son la casa y el territorio ancestral de los pueblos indígenas, hacen aparecer la necesidad de empoderamiento de estos pueblos como una herramienta esencial para la sustentabilidad. Empoderamiento que abarca un amplio abanico de campos, desde el reconocimiento de los derechos territoriales colectivos sobre su territorio integral, hasta el manejo indígena de las áreas protegidas, pasando por esfuerzos de recuperación de la identidad y dignidad cultural de estos pueblos para la preservación de los conocimientos, las prácticas, las instituciones y el sistema de creencias de los pueblos indígenas. (ORTA, 2007, p. 70)

Para Offen (2003), a construção de uma relação indissociável entre território, identidade sócio-cultural, preservação de meio ambiente e recursos naturais justifica o discurso da biodiversidade. Nessa medida, as ONGs dão importância à promoção dos direitos humanos, ao reconhecimento da propriedade territorial por parte dos grupos tradicionais, bem como à necessidade do desenvolvimento dos seus potenciais socioeconômicos, culturais e ecológicos. O acesso e o uso equânime da terra e a gestão “sustentável” dos recursos naturais são as bases para garantir a segurança alimentar das populações cujos sistemas produtivos e reprodutivos dependem da proteção desses recursos. Porém cada vez mais esses sistemas produtivos dependem de relações e intercâmbios além do território.

Todavia, uma questão chave para a sobrevivência das comunidades que obtiveram titulação continua sendo a viabilização destes territórios no longo prazo, garantido o cuidado com suas áreas frente à crescente pressão do mercado (BENAVIDES e SMITH 2003, ESCOBAR 1999). Um exemplo de ressonância internacional é o dos 6000 habitantes das comunidades Achuar, do rio

Corrientes no Peru, que viram a transformação do seu território em um campo de petróleo com mais de 150 poços, perto de 1.000 quilômetros de estradas e um gasoduto que atravessa seu território. A exploração foi iniciada na década de 1970 pela Occidental Petroleum, pela Petroperu e, em 1986, pela Pluspetrol. Em 2005, terras que tinham permanecido intocadas foram concedidas à Occidental Petroleum e Burlington. A cada ano muitos derramamentos ocorrem e fontes de água são contaminadas, reduzindo a vida selvagem progressivamente e diminuindo a subsistência autônoma das comunidades locais, que cada vez mais dependem da Pluspetroleum para se abastecer (Carol Burga, Shinai, comunicação pessoal, 2009).

O plano de vida destas comunidades se define como o desejo por um “território amplo, titulado, respeitado por todos, sem contaminação e controlado pelos indígenas.” Para isto, iniciaram atividades de mapeamento e monitoramento territorial acompanhados por Shinai Serjai⁸, grupo nascido da experiência de estudantes em 2003, que tornou-se ONG e vem realizando o mapeamento no norte da Amazônia com os Achuar do rio Pastaza, Huitoyacu e Huasaga; os Kandoshi da lagoa Rimachi, os Quichua do rio Pastaza e os Kichwa do Tigre, estes dois últimos com a mesma problemática do rio Corrientes. Os exercícios de mapeamento participativo ressaltaram, assim, os usos tradicionais do território, resgataram a toponímia local revelando a paisagem cultural dos indígenas amazônicos. Os mapas complementam os diagnósticos do estado da bacia, expondo as áreas degradadas e mostrando a superposição da infra-estrutura petroleira sobre o território indígena e elementos afetados como nichos de caça, lagoas, caminhos e sítios de coleta, entre outros. Ao expor os problemas enfrentados com o desmatamento ilegal e a exploração de hidrocarbonetos, o mapeamento tornou-se uma ferramenta de planificação que ajudou a melhorar o controle das mudanças, permitindo assim incidir no entendimento e na negociação com as instâncias locais nas tomadas de decisões.

⁸ Shinai significa pensar, lembrar e amar na língua do povo Nahua que vive no sudeste do Peru, A ONG é apoiada por [Darrel Posey Award](#), [Environmental Defense](#), [Garfield Foundation](#), [Institute for Figuring - Cookie Jar Fund](#), [Rainforest Foundation UK](#), [Rainforest Foundation Norway](#), [Sting and Trudie Styler Whitley Award](#), [St Andrews Prize for the Environment](#), [WWF - Peru](#).

Para as ONGs ambientalistas, por sua vez, os mapas participativos visam a “conscientização” popular local e global em torno dos direitos culturais e territoriais das populações tradicionais, ressaltando a relação direta entre conservação e o uso sustentável de recursos naturais⁹. Mas há ocasiões em que os objetivos conservacionistas se sobrepõem aos sociais e as intervenções em defesa dos recursos naturais apelam ainda a estratégias convencionais de ampliação e criação de parques nacionais e zonas de reserva. É o caso do Projeto CARE-SUBIR¹⁰ no Equador que levantou informação geográfica para a posterior titulação das terras na zona de amortecimento da parte ocidental da Reserva Cotacachi Cayapas. Iniciado em 1995, o objetivo principal do projeto era o de deter as incursões das populações nativas sobre uma área de reserva e para este efeito promoveu a titulação de 25.000 hectares de terra de propriedade coletiva dos indígenas Chachis, Awá e comunidades negras (ESPINOSA, 2000). Segundo o diretor do programa Jody Stallings, a conservação da biodiversidade é o principal objetivo. A pressão dos assentamentos humanos sobre a reserva levou o projeto a focalizar suas intervenções em ações para mitigar o impacto das pessoas sobre os recursos biológicos. A legalização das terras das comunidades só foi parte de um pacote de estratégias para o manejo sustentável de recursos naturais dentro e ao redor da área protegida, onde o mapeamento participativo outorgou informações muito precisas. O projeto preocupa-se com atividades que “viabilizem” os assentamentos humanos e assim evitem que as pessoas se “aventurem” nas proximidades da reserva.

Com o exposto acima podemos especular sobre a concentração de experiências de mapeamento participativo em países com mega-biodiversidade e

⁹ Em 1992, a organização Native Lands iniciou, em colaboração com a National Geographic Society, a elaboração de um mapa bilíngüe espanhol e inglês intitulado “*Coexistencia de los Pueblos Indígenas y del Ambiente Natural en América Central*”, publicado como um anexo na revista *Research & Exploration*, o qual foi amplamente distribuído e teve um forte impacto nos setores indigenistas e ambientalistas da região. Dez anos depois, um segundo mapa, “*Pueblos Indígenas y los Ecosistemas Naturales en América Central y el Sur de México*”, novamente feito em colaboração com a National Geographic, também bilíngüe espanhol e inglês, abrangia toda a região maia, incluindo o Sul do México, envolvendo os ecossistemas terrestres e marinhos. Foi distribuído como anexo na edição de fevereiro de 2003 de *National Geographic* em toda a América Central e México.

¹⁰ Projeto apoiado pela Sociedade para a Conservação da Vida Silvestre, a Fundação MacArthur e o Projeto SANREM CRPS da US-AID

presença de bosques tropicais como Brasil, Colômbia, Venezuela, Peru, Bolívia, Equador, Panamá, Nicarágua, Guatemala e Honduras.¹¹ Pois em contraste, parece que as comunidades que não estão nos mapas internacionais da biodiversidade têm menos chances de entrar intensamente nos circuitos de financiamento, mapeamento e apoio por parte das agências ambientalistas, assim como de ter logros quanto à titulação territorial. Como já indicara Escobar (1999), a crescente preocupação internacional sobre a biodiversidade coloca as zonas de florestas tropicais na agenda da biopolítica global. Em consequência, o mapeamento tardio dos territórios indígenas no Chile, assim como indicado por Irene Hirt, vai além de uma “falta de precisão na definição das terras reivindicadas pelos mapuche”, como tem argumentado Aylwin (2002 apud HIRT, 2009), pois à parte os processos organizativos internos e as leis favoráveis, haveria uma incidência no plano do agenciamento internacional.

Do mesmo modo, podemos supor uma relação entre a relativa ausência dos grandes agentes globais na Argentina e o papel que recentemente assumiu o Estado através do *Instituto Nacional de Asuntos Indígenas* (INAI) para o levantamento técnico jurídico cadastral dos territórios tradicionalmente ocupados pelas comunidades indígenas mediante o “*Programa Nacional Relevamiento Territorial de Comunidades Indígenas*” instituído pela Lei 26.160 de 2007. O programa que procura a implementação de um sistema de informação geográfica, com cujos dados se fundamentaria o trâmite de reconhecimento da posse e propriedade dos territórios comunitários, tinha uma previsão de três anos, em ações que teriam que ser coordenadas pelo *Consejo de Participación Indígena*, os *Institutos Aborígenes Provinciales*, as universidades e outras entidades; porém, sua ação foi prorrogada até 2013, basicamente por falta de recursos, dilatação dos prazos por governos locais e regionais e resistência dos setores ruralistas (CHIAPPE, 2009).

O componente técnico do projeto consiste em levantar os limites e os múltiplos usos do espaço nativo (moradia, caça, agricultura, deslocamentos, etc.) para criar uma cartografia de referência apoiada em mapeamento comunitário e nas

¹¹ Ver o trabalho de Chapin e Threlked (2001).

narrativas locais sobre o território¹². Um outro componente é a elaboração interdisciplinar do Informe Histórico Antropológico; a partir desse expediente, o Estado Argentino outorgaria as terras senão houver disputa territorial com outras entidades, pessoas, empresas privadas ou instituições.

Embora ainda não possua mais dados para avaliar os processos das comunidades e os avanços do Estado argentino na matéria, esta intervenção pontual do Estado nos dá elementos para ver as apropriações que este, não só na Argentina, faz das ferramentas ditas “alternativas” para organizar a população, levando o mapeamento participativo a uma institucionalização, quer seja diretamente ou através de parceiros e ONGs. Esta tendência foi aparecendo durante nosso levantamento em contextos tanto rurais como urbanos.

Mapeamento por oferta ou por demanda

Frente ao marco acima exposto, vem à tona a inquietude de como interpretar a institucionalização do mapeamento participativo. Seja pelo Estado ou pelos financiadores internacionais, a sua imposição de cima para baixo atenta contra o seu possível caráter emancipador. É claro que não podemos generalizar o mesmo denominador para todas as experiências, pelas particularidades políticas e geográficas dos contextos. O caminho analítico que aflora se dirige para dis-

¹² Segundo o INAI (Instituto Nacional de Asuntos Indígenas), a metodologia para a delimitação territorial desse programa foi inspirada na experiência da organização Lakha Honat, cujas 45 comunidades dos povos Wichí (Mataco), Iyojwaja (Chorote), Nivacklé (Chulupí), Qom (Toba) e Tapy'y (Tapiete) reivindicam direitos territoriais sobre os lotes fiscais 15 e 44 do departamento de Rivadavia na província de Salta, região também conhecida como o Grande Chaco. A finais dos anos 1980 estes povos se organizaram primeiro contra a urbanização e a entrega de lotes rurais individuais por parte do estado, e logo para se opor à construção da ponte internacional sobre o rio Pilcomayo (limite entre Argentina, Bolívia e Paraguai) como parte da estratégia de integração do Mercosur. Além disto, as comunidades que são caçadoras e coletoras vêm sofrendo pressões pelo desmatamento indiscriminado QUE abre passo ao avanço da criação de gado. Em 1998 o caso chegou à Corte Interamericana de Direitos (CIDH) através do pedido das comunidades por medidas cautelares. O dossiê apresentado à CIDH continha um mapa étnico feito por representantes de 27 comunidades em 1991 com o apoio de ASOCIANA, uma associação da igreja anglicana, e foi financiado por Grupo Internacional de Trabalho sobre Assuntos Indígenas IWGIA e Miserior. Uma das finalidades do mapa com as toponímias locais é sustentar o pedido de um título único sobre 650.000 hectares para todas as comunidades (CARRASCO e ZIMMERMAN, 2006)

tinguir entre os mapeamentos por oferta de atores externos ou por demanda das comunidades, ou entre “mapeamentos especializados” e “mapeamentos cidadãos”, os primeiros desenvolvidos por atores externos para estimular um certo tipo de “participação”, e os segundos construídos por e para comunidades nativas em processos autônomos, constituindo-se assim em ferramentas para seu fortalecimento (ROCHE 2005 apud HIRT, 2009a). Ambas as definições nos situam ora frente a cartografias que reproduzem esquemas neo-coloniais, ora ante cartografias que caminham para a descolonização e procuram a justiça geográfica, onde o fator financeiro torna-se decisivo. Os casos descritos a seguir ilustram esta distinção.

A cartografia participativa realizada em Alto Marañón no Amazonas de Peru entre 1996 e 1998, com a comunidade Yemayakat da etnia aguaruana tinha como propósito a delimitação territorial das terras já reconhecidas e tituladas pelo estado peruano desde 1975, o fomento à participação da comunidade na defesa do território, capacitar os participantes no uso de GPS e documentar a localização e extensão dos diversos habitats dentro do território para obter dados científicos sobre a biodiversidade da flora (STERN e APANU, 2002). Nesse projeto foi importante a participação dos botânicos do *Missouri Botanical Garden*, o qual apóia o *Programa Perú del Jardín Botánico*¹³.

Na documentação disponível, conta-se a forma de incentivar a participação dos indígenas, conseguida a partir do pagamento de US\$ 5 diários a cada um deles que participasse com seu trabalho e conhecimento durante a realização do projeto:

“existía un convenio con la jefatura de la comunidad y necesitábamos mano de obra local para llevar a cabo ésta investigación y no se nos ocurrió otra manera de atraer potenciales participantes al proyecto quienes tuvieron que dejar sus tareas cotidianas para las actividades de mapeo” pp3 ... “Es probable que éste proyecto de cartografía haya contribuido a éste problema [da participação incentivada economicamente], evidenciado en la poca iniciativa y esfuerzo brindado por algu-

¹³ O projeto foi financiado pela Agencia Internacional de Desenvolvimento dos Estados Unidos (USAID) sob o Programa de Apoio à Biodiversidade, (consorcio formado pelo Fundo Mundial para a Natureza, The Nature Conservancy e o Instituto de Recursos Mundiais).

nos – ¡no todos! – de los 35 varones del equipo rotativo del campo. Quisiéramos enfatizar que también hubo interés, iniciativa y esfuerzo importante por tres o cuatro participantes activos en el proceso cartográfico, quienes podrían en el futuro formar un equipo de “paracartógrafos” para trabajos parecidos en otras comunidades Aguaruna” (STERN e APANU, 2002, 11)

Neste caso, o mapeamento feito a partir da oferta da pesquisadora prioriza o objetivo da pesquisa botânica e do zoneamento ecológico sobre o grau de convencimento das pessoas da comunidade para se envolver. Além de discutir a conveniência do pagamento, este exemplo é bom para pensar sobre as condições de produção dos mapas, os pactos entre pesquisadores e comunidades locais e os requerimentos necessários para que a participação aflore autonomamente em meio às discrepâncias entre resolver o sustento diário e planejar o território. Há que registrar, porém, que as dificuldades de envolver a população também emergem em mapeamentos mais autônomos (Veja-se ao respeito Hirt 2009, 2009a).

Já um caso contrastante de mapeamento por demanda com envolvimento da academia é a demarcação dos Hoti na Guayana venezuelana, onde, em 2001, os próprios líderes da comunidade San José de Kayama contataram os pesquisadores do *Instituto Venezolano de Investigaciones Científicas* (IVIC) para participar do processo de auto-demarcação do seu território. Os pesquisadores, que levavam a cabo um trabalho de Ecologia Humana e Etno-botânica desde 1996 na área, não tinham experiência em cartografia e legislação para territórios étnicos, conhecimentos essenciais nos processos de demarcação¹⁴ (ZENT, et al, 2003). Assim o convite dos Hoti foi considerado um aprendizado para pesquisadores e indígenas sobre o assunto.

¹⁴ Segundo os autores (2003) eles teriam querido iniciar em 1996 um projeto de base de dados etnoecológicos com uma metodologia multidisciplinar sobre os padrões de uso e conhecimento dos Hoti na Sierra Maigualida, mas os indígenas negaram a sua participação no projeto. Na época a equipe de pesquisadores tinha proposto a criação de um área protegida para garantir a subsistência do grupo, mas na Constituição anterior as atividades humanas estavam restritas nas conhecidas *Áreas Bajo Regimen de Administración Especial* (ABRAE), uma dessas áreas corresponde com as terras Hoti. Mas a partir de 1999 as condições jurídicas mudaram na Venezuela e a demarcação apareceu como uma possibilidade real.

Chama a atenção por decorrer de um pedido da própria comunidade, a participação desta última foi ativa, e a partir do convênio entre o instituto e as indígenas, alguns jovens Hoti de Kayama foram capacitados nas ferramentas necessárias e, eles mesmos, lideraram e coordenaram a participação de outras comunidades da etnia no Amazonas e no Bolívar, cuidando da demarcação de áreas bi-étnicas sem o estabelecimento de limites cartográficos entre elas. Também é de destacar que em locais de difícil acesso como Caño Iguana, as próprias comunidades financiaram o deslocamento dos pesquisadores. De acordo com estes últimos (ZENT et al., 2003), a coleta de dados foi rápida e eficiente e dependeu da clareza dos objetivos a serem alcançados e o grau de organização da comunidade. Embora o processo ainda esteja em andamento e as comunidades não tenham recebido os títulos, esta é uma experiência que se destaca pelo grau de autonomia da comunidade, onde, como reconhecem Caballero e Zent (2006), houve uma inversão nos papéis tradicionais de operação dos projetos, os indígenas decidindo sobre as pautas e os pesquisadores se acomodando às suas exigências.

Essa tendência também se vê no Chile, onde a organização dos mapuche do Chodoy só permitiu que a pesquisadora Irene Hirt desenvolvesse sua tese de doutorado, porque esta lhes parecia um aporte concreto para a organização. Seguindo a linha de mapeamentos por demanda com apoio da academia, podemos destacar aqui aquele realizado entre 2004 e 2006 pela organização territorial mapuche *Gvbm Logko Pikunwiji mapu*¹⁵, até agora o único documentado e sistematizado sobre o povo mapuche chileno (HIRT, 2006, 2009, 2009a). O objetivo do mapeamento era a reconstrução do Chodoy Lof Mapu¹⁶ nas províncias de Valdivia e Cautín. Trata-se de uma experiência tardia, em comparação

¹⁵ Organização regional williche que agrupa varias identidades territoriais mapuchewilliche num espaço geográfico que se estende do norte ao sul, do rio Toltén ao rio Pilmaiquen, e entre a cordilheira dos Andes e o Oceano Pacifico,

¹⁶ lof mapu era uma entidade de base na organização socio-territorial dos mapuche, correspondente às famílias pertencentes a um mesmo linhagem. Os limites de un lof eram geralmente geográficos, cada lof era autônomo pero vários lof agrupados formavam entidades maiores para objetivos religiosos, ou políticos, ou para enfrentar situações extraordinárias como guerras ou catástrofes naturais (HIRT, 2009a),

com o *boom* da etnocartografia dos anos 1990, num dos países da região que até aqui não ratificou o Convenio 169 da OIT (ibid). Do exercício de mapeamento autônomo e sem vínculo com instituições chilenas, participaram a organização territorial mapuche, duas comunidades locais (Chodoy e Quemchue) e uma pesquisadora estrangeira independente. O financiamento ocorreu por conta da organização comunitária e dos aportes da pesquisadora na consecução dos mapas base.

Pela própria história da colonização sobre o povo mapuche, a experiência versou, em palavras de Hirt, sobre um “micro-território” se comparado com as grandes extensões historicamente ocupadas por este povo, que passaram de estimados 8.300 hectares a, hoje, 1.200. Na medida em que os mapuche dessa comunidade perderam, ao longo da história, perto de 84% do seu território original, a prática foi mais uma reconstrução da perda irreversível do território passado do que uma cartografia do território atual.

Para Hirt, o mapa produzido a partir do ponto de vista indígena é uma ferramenta de fortalecimento territorial que contribui na interlocução com o Estado chileno. Isto se visualizou concretamente na disputa em torno aos *Planes Territoriales de Desarrollo* (PTD) auspiciados pelo Programa Orígenes¹⁷. Os PTD iniciaram-se com diagnósticos das comunidades indígenas reconhecidas pela lei, quando os mapuche quiseram impor o conceito territorial de lof mapu. De alguma maneira, a reconstrução do lof mapu Chodoy já continha os elementos do PTD, contudo a partir da visão e da cosmologia mapuche.

A discussão sobre a natureza da participação dos locais foi um desafio, primeiramente, contra as práticas assistencialistas anteriores que estimulavam o envolvimento das pessoas a partir de donativos como sementes e insumos, bens materiais imediatos mais atraentes que a produção de um mapa. Ademais, o projeto de clara orientação étnica teve que lidar com comunidades que, sendo discriminadas por séculos, assumem com dificuldade seu pertencimento étnico em

¹⁷ O programa Orígenes, financiado pelo estado chileno e por um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), faz parte do conjunto de políticas indigenistas iniciadas sob o governo de Ricardo Lagos (2000-2006), para estabelecer uma programas de desenvolvimento com “identidade” no Chile.

disputa de espaço com filiações religiosas e partidárias tradicionais. Deste modo, os participantes do projeto foram aqueles que decididamente assumiram sua identidade mapuche, embora os resultados do trabalho cartográfico tenham ajudado a encaminhar os processos internos (ibid).

Segundo Hirt, a partir da elaboração do mapa, as entidades territoriais indígenas do sul do Chile têm formulado um discurso renovado, reclamando não pedaços de terra senão territórios frente à insuficiência das políticas de proteção e restituição das terras indígenas, assim como de planificação territorial. As organizações buscam também lutar contra a desarticulação territorial gerada pela colonização espanhola e chilena do século XIX, questionando a arbitrária fronteira entre o Chile e a Argentina, que se interpõe à noção de um único povo transandino. Hirt (ibid.) avalia a experiência como “subversiva”, realizada sem apoio governamental e sem garantia de ter um verdadeiro impacto sobre a cartografia oficial e as políticas públicas do Estado chileno.

Da participação à alta especialização técnica

Até aqui, temos visto como possibilidade de análise a distinção dos mapeamentos por oferta ou por demanda; porém, ante certos casos este caminho apresenta-se insuficiente, já que as diferenças de contexto nos reportam a situações que fogem dos tipos ideais, onde a alta especialização nos processos cartográficos tem levado as experiências de mapeamento além da titulação, contribuindo com a modernização e correção da cartografia oficial dos países.

Um caso com múltiplas dimensões e experiências de cartografia social é o da titulação para comunidades negras no Pacífico colombiano: pela extensão da região, os diferentes graus organizativos das comunidades, as agendas dos colaboradores e acompanhantes e os tempos em que se desenvolveram é difícil falar dele de forma categórica. Faço referência a ele não só por ser um caso do que me aproximei na minha própria experiência profissional, senão pelo lugar de destaque que ele ocupa dentro das análises da virada territorial, e reconhecido por vários autores como paradigmático (ESCOBAR, 1999; DAVIS, 2002; HALE 2009; OFFEN, 2006) porque mostra o cruzamento da variável econômica global, ambiental e fundiária local, dentro de uma conjuntura política muito especial de mudanças legislativas em contraste com outras experiências montadas por ONGs.

Em 1994, o Banco Mundial¹⁸ aprovou um empréstimo de US\$ 39 milhões a fim de que o Ministério do Meio Ambiente colombiano implantasse o *Programa de Manejo de Recursos Naturais* (PMRN) ao longo da Costa Pacífica, região reconhecida como um dos locais com maiores índices de biodiversidade no mundo (ESCOBAR, 1999) e habitada predominantemente por comunidades afrodescendentes e indígenas. O empréstimo tinha como objetivo principal reforçar a capacidade institucional do Ministério do Meio Ambiente de elaborar e implementar um programa de gestão sustentável das florestas e dos recursos naturais para a costa e suas zonas úmidas adjacentes, assim como: (a) titulação e demarcação de reservas indígenas, (b) identificação, demarcação e titulação de terras de propriedade coletiva das comunidades afrodescendentes, e (c) criação de um número de comitês regionais como um fórum para garantir a participação social das organizações indígenas e afrocolombianas no processo de demarcação e titulação de terras (SANCHEZ e ROLDÁN, 2002), tendo como pano de fundo a Lei 70 de 1993. Esta legislação é um instrumento-chave na mudança da estrutura da propriedade da terra no Pacífico colombiano, servindo a destinar terras que eram tidas como baldias na legislação colombiana anterior, ou seja, sem dono reconhecido pelo Estado colombiano.

Esses três componentes, com custos relativamente pequenos de US\$ 4 milhões, uma décima parte do empréstimo do projeto, tornaram-se os elementos centrais do PMRN e constituíram-se em experiências únicas em termos de aprendizagem institucional, tanto para as agências de governo como o *Instituto Nacional de Reforma Agrária* (INCORA), responsável pela titulação de terras, como para as organizações indígenas e afro-descendentes colombianas que participaram do programa.

Sánchez e Roldán (2002) traçaram a história geral dos componentes da titulação de terras e das comissões regionais do PMRN, documentando a quanti-

¹⁸ Durante o mesmo ano em que a Diretiva Operacional do Banco Mundial entrou em vigor, o governo colombiano estava preparando o PMRN (com a assistência do Banco Mundial) e também aprovou a Constituição Nacional que abria espaço para leis especiais para indígenas e afro-descendentes. Sem essas leis, e sem a política do Banco Mundial teria sido extremamente difícil incorporar as demandas dos povos indígenas e das organizações afro-descendentes colombianas de que o PMRN tivesse feito a titulação coletiva e a demarcação de seus territórios tradicionais.

dade de terra titulada para as comunidades negras, a criação e ampliação de resguardos indígenas e o número de comunidades e famílias beneficiadas com o programa, onde se destacam as lições aprendidas com esta experiência em termos de participação social, relações inter-étnicas, conflitos étnicos e consenso, manejo e interpretação de mapas e imagens de sensores remotos e do papel da titulação coletiva na conservação da biodiversidade e na gestão dos recursos.

Frente à tensão entre a proteção de territórios para os grupos étnicos ou para fins “ambientais”, Vargas (2009 c.p.) sustenta que, no caso do Pacífico, cada setor tinha o seu interesse, tendo encontrado seus pontos comuns. Se para as comunidades era urgente titular ante a pressão das empresas madeireiras, o Ministério do Meio Ambiente também era chamado a empreender ações para a conservação do chamado Chocó Biogeográfico depois da Conferência da ONU RIO 92. O PMNR trabalhou na elaboração dos chamados “Planos de manejo” dos territórios coletivos. Segundo Agudelo (2002), o processo de titulação teve as características de uma estratégia conservacionista da biodiversidade e daí o apoio do Ministério do Meio Ambiente aos processos políticos e sociais da região¹⁹.

Foi no marco do programa PMNR que se impulsionaram várias das experiências de cartografia social, entre as quais se destaca o *Proyecto de Zonificación Ecológica de la Región Pacífica* (PZERPC) realizado pelo *Instituto Geográfico Agustín Codazzi* (IGAC) entre 1995 e 1997 (VARGAS, 2009 c.p.). Este projeto se destacou por sua ênfase na pesquisa participativa da percepção ambiental a partir de metodologias do “diagnóstico rural participativo” e cartografia social. O objetivo do PZERPC foi promover a participação comunitária no processo de zoneamento ecológico e assim criar consenso em torno aos cenários de conservação e manejo de recursos naturais (MONJE 1995, apud VARGAS, 1999). Inferir aspectos da percepção ambiental, apropriação territorial, uso dos espaços e manejo dos recursos a partir de categorias nativas foi, para Vargas (1999), um passo chave em comunidades que lutam por direitos territoriais e procuram ter

¹⁹ Na mesma lógica, de conservação da biodiversidade em consenso com as comunidades locais e oferecendo atenção e respaldo às demandas dos movimentos étnico-culturais atuou o Projeto Biopacífico do Ministério do Meio Ambiente colombiano. Concebido pelo *Global Environmental Facility* GEF/PNUD e com financiamento suíço, Biopacífico não somente dialogou com as organizações senão que estimulou sua criação (ESCOBAR, 1999; AGUDELO 2002).

controle e gerencia em planos e projetos desenvolvidos no seu território a partir das suas propostas de ordenamento territorial. Os trabalhos do PZERPC foram especialmente empreendidos em comunidades com processos organizativos políticos como a CAMAWA (Asociación de Autoridades Wounaan del Pacífico), o ACADESAN (Consejo Comunitario General de la Asociación campesina del rio San Juan), o ASOCASAN (Consejo Comunitario Mayor del Alto San Juan) e o ACABA (Consejo Comunitario General del Río Baudó y sus afluentes) no departamento do Chocó, que já contavam com programas e projetos em andamento apoiados por ONGS e organizações ligadas à Igreja.

As intervenções empreendidas no marco do PMNR, como a do PZERPC se constituíram num insumo importante não só para as solicitações de alguns títulos coletivos, senão também para o desenvolvimento de planos de desenvolvimento, planos de vida, manejo de recursos naturais e conformação dos *consejos comunitários*²⁰, formas organizativas que assumiram as comunidades negras do litoral Pacífico a partir da Lei 70 de 1993.

Apesar da capacidade institucional instalada e do apoio na organização, o PMNR não teve como acompanhar todas as organizações e suas solicitações territoriais, e por isto os logros do programa não podem ser estendidos a todo o Pacífico, nem seu impacto pode ser generalizado. Para os efeitos pontuais desta análise interessa ressaltar que existem hoje inúmeras inconsistências na cartografia dos *consejos comunitários* e *resguardos* do Pacífico, levantadas, em parte, pelo *Proyecto Protección de Tierras y Patrimonio de la Población Desplazada por la Violencia*, (ACCIÓN SOCIAL, 2005). Embora a precisão cartográfica não era um objetivo primordial da titulação coletiva no Pacífico e seu impacto não se pode medir em termos cartográficos, tem que se dizer que as incoerências obedecem em parte ao fato que exercícios de mapeamento participativo não foram levados a cabo com todos os *consejos comunitários*. O artigo 1745 de 1995 requeria da organização comunitária solicitante apenas uma descrição geral dos

²⁰ O processo organizativo das comunidades negras do Pacífico colombiano em torno da titulação, a difusão do AT55 nos rios e bacias e a proposição da Lei 70 de 1993 e o grau de interlocução com o estado colombiano nesse momento chamou a atenção de vários pesquisadores que têm levantado interessantes análises. Veja-se Agudelo 2002, Escobar, 1999; Oslender, 2008; Hoffmann, 2001 entre outros.

limites, um croqui do território demandado com pontos de referência geográfica ressaltados e as respectivas coordenadas indicando comunidades vizinhas, assim como uma estimativa da área. Mas, segundo Silvio Garcés, coordenador do escritório de assuntos étnicos do INCORA na época, nem sempre os *consejos* tiveram assessoria técnica para fazer os levantamentos, e em várias oportunidades a solicitação de demarcação apresentada era apoiada nos mapas mentais, os quais só foram um recurso a mais para a elaboração do mapa definitivo, cuja responsabilidade final era do instituto (GARCES, 2010 c.p). No artigo 1745 se explicita que

“El Incora realizará por medio de funcionarios de su dependencia, o con personas naturales o jurídicas vinculadas por contrato, el plano (mapa) a que hace referencia este artículo. Podrá además aceptar planos aportados por la comunidad o elaborados por otros organismos públicos o privados, siempre que se ajusten a las normas técnicas expedidas por la Junta Directiva del Incora.

Em outras palavras, o processo de elaboração do mapa técnico não foi, em todos os casos de titulação, uma atividade participativa e central. Vale citar aqui o exemplo do *Consejo Comunitario Mayor de la ACIA (Asociación Campesina del Medio Atrato)* - COCOMACIA, que atualmente agrupa 124 comunidades no rio Atrato no departamento do Choco. A partir do zoneamento realizado em 1993 a ACIA construiu uma proposta de manejo e ordenamento territorial a qual foi complementada em 1997 quando fez a solicitude de um titulo cobre uns 695.000 hectares aproximadamente.

Em comunicação pessoal feita em abril de 2010, Adith Bonilla, coordenadora do escritório de Território e Autonomia de COCOMACIA, conta que enquanto a coleta de dados das atividades econômicas e as práticas tradicionais das comunidades do Atrato, o escritório foi apoiado pelas equipes da Diocese de Quibdó. A realização dos mapas de apoio à solicitação representou, para ela como engenheira geógrafa, o desafio de tornar a cartografia social efetuada pelas equipes da Diocese uma cartografia técnica. A solução achada para começar a desenhar os limites do território ancestral afrodescendente foi a de partir dos títulos já adjudicados aos vizinhos resguardos indígenas, já definidos tecnicamente. O mapa

final, em escala 1:100.000, foi entregue ao INCORA, que definiu que 20% dos limites deveriam ser levantado pelos seus funcionários em visita técnica e com o uso do GPS.

No Pacífico caucano e nariñense, por exemplo, muitos dos mapas finais careceram de um rigor técnico por estarem baseados numa cartografia obsoleta, não geo-referenciada; nos processos os líderes comunitários não foram treinados no uso de tecnologias de referenciamento, e o estabelecimento dos limites das comunidades também não foram realizados em oficinas participativas, senão a partir de percursos feitos a pé ou de barco (*monteos*) apenas por líderes comunitários e funcionários do INCORA que faziam os levantamentos utilizando técnicas tradicionais de campo para o estabelecimento dos pontos de fronteira.

Uma das conseqüências dos erros nos primeiros levantamentos tem a ver com a transposição de territórios, que tem sido recorrente. Em certas ocasiões, assessores externos dos processos organizativos definiram os limites territoriais, levando a sérios conflitos em áreas de tradicional manejo compartilhado entre indígenas e afro-descendentes ou comunidades da mesma filiação étnica, os quais tendem a ser mais agudos em áreas com recursos minerais (RODRÍGUEZ, 2008).

De outro lado, o período de organização dos *consejos comunitários* para as solicitações territoriais coincide com o momento em que o conflito armado colombiano se deslocou de vez para a região, alcançando um dos seus pontos de mais aguda violência desde finais dos anos 1990, quando todos atores armados - guerrilha, exercito, paramilitares e narcotráfico se reacomodavam na disputa pelo domínio das novas áreas. Esta visão, ainda que por demais simplificada do conflito armado no Pacífico, permite explicar porque em muitas localidades as comunidades não puderam estabelecer processos consistentes ou manter as dinâmicas das reuniões; pela mesma razão foi impossível para os funcionários do INCORA entrar na área e fazer as visitas técnicas, como aconteceu nos *consejos* de Tumaco Alto Mira y Frontera, Cortina Verde Mandela, e os de Barbocoas e Roberto Payán.

Assim e com exceções, o uso intensivo e mais tecnificado da cartografia social no Pacífico se deu mais que para a solicitude de título, na via do zoneamento, ordenamento e manejo territorial. Uma aposta nessa direção é feita por COCOMACIA, que vem definindo, com os membros das comunidades,

o mapa econômico, de infra-estrutura e de riscos ambientais sobre o mapa jurídico. Esse trabalho vem sendo útil na correção de topônimos e na localização adequada de assentamentos e rios (COCOMACIA, 2004).

Um aspecto a destacar no trabalho desta organização chocona é o papel assumido na resolução de conflitos inter-étnicos com os 47 resguardos indígenas vizinhos dos *consejos comunitários* das comunidades negras, para o que as oficinas de cartografia social inter-étnica constituíram um avanço comparativamente à visão mono-étnica do território que guiou, no passado, as ações de funcionários e assessores externos em outras áreas do Pacífico. Outra iniciativa destinada à clarificação de limites com organizações indígenas foi levada a cabo por ASOCASAN, *Asociación de Campesinos del Bajo San Juan* também no Choco, a qual ainda adaptou o mapeamento participativo à sua necessidade de enfrentar conflitos com empresas privadas extrativistas de recursos minerais.

O grau de refinamento e especialização em cartografia que adquiriu COCOMACIA deve-se aos múltiplos apoios externos para a consecução de equipes de precisão e tecnologia, tais como navegadores GPS sub-métricos, computadores e ploters. Esses recursos permitiram que a organização gerasse recursos próprios mediante a venda de serviços especializados para as administrações municipais ou departamentais que não contam com equipes e tecnologia para a produção cartográfica (BONILLA 2010).

No que diz respeito ao refinamento tecnológico alcançado por certas experiências, cabe mencionar o *Sistema de Informaciones sobre Comunidades Nativas de la Amazonia Peruana* SICNA a cargo hoje do *Instituto del Bien Comun* IBC. O SICNA é um banco de dados geo-referenciados de alta qualidade técnica que contém informações sobre as comunidades nativas em dois níveis de interação. Primeiro, abrange uma cadeia de mapeamento interligado para recolher os dados que permitam que as comunidades locais e suas organizações possuam uma imagem dos espaços ocupados, assim como acesso a dados sócio-econômicos das comunidades indígenas do local, para toda a Amazônia peruana. Em segundo lugar, o SICNA é uma rede de pessoas e instituições que ajudam a acumular, atualizar e analisar as informações, enquanto experimentam maneiras de usar essas informações em benefício das comunidades nativas (SMITH et al, 2003).

Este surgiu como resposta à falta de atenção e cuidado do Estado para com as comunidades nativas, enquanto avançava a velocidade da agricultura intensiva, da silvicultura, da exploração de petróleo e minerais em áreas onde a titulação não havia sido concluída. Esta situação se agravava pela ausência de um cadastro de comunidades indígenas por parte do Estado, levando a que as decisões e concessões a terceiros ocorressem sem a verificação prévia na área, gerando assim situações de sobreposição.

O SICNA se consolidou como uma iniciativa destinada a corrigir atuações do Estado e das ONGs no passado, quando os títulos de terras efetuavam-se tendo por base um mapa elaborado para cada comunidade pelos inspetores do governo, utilizando técnicas tradicionais de campo para levantamento dos pontos de fronteira, que logo transformar-se-iam, pelo trabalho de escritório, em uma linha fronteira no papel.

Ao longo dos últimos trinta anos, a responsabilidade por este trabalho foi sendo transferida a diferentes agências governamentais, muitas vezes com a colaboração de ONGs, o que causou uma série de dados contraditórios que se acentuam com a falta de adoção de um mapa oficial do território por parte do Estado, impedindo, de este modo, o georeferenciamento dos mapas das terras tituladas. No passado, sistemas de informação geográfica não foram utilizados nesta tarefa e, em conseqüência, os mapas antigos são de baixa qualidade e com pontos de referência geográfica ambíguos. Grande parte do trabalho do SICNA foi resgatar arquivos do governo relativos a titulação que estavam desordenados e sem sistematização; da mesma forma que atualizar as cópias dos mapas dos títulos da terra que tinham desaparecido ou se deteriorado durante as mudanças de autoridade ao interior das organizações comunitárias (ibid).

A partir dos anos 1960, os indígenas da Amazônia peruana adotaram uma estratégia de organização de associações de comunidades locais para obter o reconhecimento do governo e a proteção para os seus territórios e recursos naturais. Nas últimas três décadas eles conseguiram quase dez milhões de hectares em seu favor. No início da década de 1980, a *Coordinación de los Pueblos Indígenas de las organizaciones de la Cuenca Amazónica* (COICA) divulgou um novo discurso sobre direitos indígenas a um território, definido como uma pátria grande e contínua que incluía toda a floresta e os recursos aquáticos e do subsolo (CHIRIF, GARCIA e SMITH 1991, SMITH 1996, 2000 apud SMITH et all).

COICA também promoveu sua visão dos direitos territoriais indígenas ante o Banco Mundial, a Comunidade Econômica Européia, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e as entidades ambientalistas. Em meados dos anos 1990, agências de financiamento multilaterais já estavam financiando esforços de demarcação de terras envolvendo federações de comunidades nativas, ONGs e agências governamentais locais, assim como pressionando o governo peruano para efetivar os processos de titulação (ibid).

Segundo Smith (2003), em 1996, a Oxfam America começou a dar apoio à *Oficina Regional de Iquitos (ORAI)* e à *Asociación Interétnica para el Desarrollo de la Amazonia Peruana (AIDISEP)*, a maior confederação de povos indígenas do país. A idéia era definir um laboratório de GIS para oferecer um serviço de mapeamento com dados confiáveis das comunidades indígenas da Amazônia peruana e suprir assim a falta de mapas cadastrais e informações precisas. O braço técnico da AIDISEP, o *Centro de Información y Planificación Territorial Aidesep (CIPTA)*, se encarregou da parte técnica geográfica, daí surgindo o SICNA²¹, que, em 1998, foi transferido de Iquitos para o *Instituto del Bien Común*, em Lima. Desde então, o SICNA tem trabalhado com mais de 30 federações indígenas e uma dúzia de outras instituições para mapear as fronteiras e recolher informações sobre 750 comunidades indígenas, para localizar e recolher informação sobre 716 grupos de indígenas e mestiços (SMITH, el all 2003).

Na via de uma virada territorial?

As demandas de movimentos sociais associadas à afirmação de identidades culturais e territoriais remetem-nos ao processo que foi, como vimos, denominado por alguns de virada territorial. Através desta expressão, em ingles “*territorial turn*”, Offen (2003, 2009 c.p) pretendeu assinalar a convergência de forças destinadas a promover a titulação nas “terras baixas” tropicais de América Latina, a partir de pressões de baixo para cima e de reformas de cima para baixo, em que jogam um papel importante o financiamento internacional e o uso generalizado

²¹ Hoje colaboram com o SICNA a Fundação Gordon e Betty Moore, Nederlandse Organisatie voor Internationale Bijstand (NOVIB), Nouvelle Planète, Serviço Holandês de Cooperação ao Desenvolvimento e Conservação Internacional.

de tecnologias geomáticas. Este processo estaria fundado numa relação específica desenvolvida entre Estado e comunidades, dada a existência de complexas alianças com atores globais a partir das quais se delineou uma agenda política geográfica que tem por base a identidade, a autonomia e o território.

Embora as mudanças concretas refletidas nos mais de 150 milhões de hectares de terra que passaram para a alguma forma de controle de comunidades em países da América Latina e as reformas legislativas que as acompanharam, a dita virada territorial deve ser tida mais como uma interrogante,²² de que não se pode falar de forma genérica, posto que as diferentes formas de configurar cartograficamente e mobilizar os territórios levam, por certo, a distintos resultados políticos.

Em 2003, o geógrafo Karl Offen publicou o texto “*The Territorial Turn: Making Black Communities in Pacific Colombia*”, onde faz uma síntese do processo de titulação coletiva para comunidades negras do Pacífico colombiano. Como uma experiência sem precedentes no continente, ela marca um antes e um depois, que se inicia com o *Programa de Manejo de Recursos Naturales* (PMRN) financiado pelo Banco Mundial e toda a movimentação para a elaboração da Lei 70 de 1993 que permitiu a titulação de quase 5'000.000 hectares em menos de uma década. A partir daí, várias são as menções do Pacífico colombiano como cenário da virada territorial, porque em termos percentuais, a mudança, só replicável em menor escala nos casos de Centro América, foi impressionante (HALE, 2009).

Muitos coincidem em avaliar como logro político importante dos movimentos sociais a retenção e recuperação dos seus territórios tradicionais, as identidades se consolidando tendo por base a construção de um espaço político: o território, mas o território mobilizado. Bryan (2009) propõe ir além das abordagens de defesa do território baseadas no lugar e considerar as redes mais amplas envolvidas nas reivindicações das quais o território toma forma. Apesar do estabelecimento de limites territoriais aparecer como condição para a territorialidade, Bryan (ibid) sustenta que ao se constituírem enquanto

²² Bryan (2009) o considera como um processo em constituição.

práticas sociais, os territórios mobilizam relações que se estendem para além da localidades imediatas descritas. É o que nos sugere a presença no mesmo cenário de atores aparentemente tão díspares como o Banco Mundial, agências de cooperação internacional, entidades ambientalistas, universidades, povos indígenas e afro-descendentes.

O caso do Pacífico colombiano, por exemplo, teve uma enorme repercussão pela quantidade de terra que foi titulada em um tempo relativamente breve. Porém, o grande paradoxo é a dramática história de guerra, morte e desarraigo que tomou a região. As complexas relações entre conflito armado, cultivos de coca e empreendimentos agroindustriais causaram vários episódios de deslocamento forçado de centenas de famílias que haviam acabado de receber seus títulos. Uma análise dessa situação ultrapassa os limites deste trabalho. Como exemplo, no rio Atrato, encontram-se as primeiras comunidades que iniciaram o debate e mobilização para a proteção dos recursos e o território frente ao avanço das empresas de exploração madeireira. Elas seriam as primeiras a conseguir os títulos a partir da nova legislação; embora também teriam sido as primeiras a serem afetadas pelos bombardeios efetuados pelo exército colombiano sobre a parte baixa do Atrato em 1996 para atacar a frente guerrilheira das FARC.

Assim, 6000 pessoas saíram daquela zona para pequenas cidades, com o intuito de proteger suas vidas. Em menos de dez anos, quando conseguiram voltar à zona “pacificada”, encontraram as suas terras plantadas com cultivos de palmeira de dendê. Este bem pode ser o primeiro de uma longa lista de episódios trágicos ocorridos na região Pacífica durante as últimas duas décadas, que produziram o paradoxal cenário de terras sem gente e gente sem terras. Ainda que com seus territórios titulados, muitas comunidades suportam as fustigações dos atores armados, do narcotráfico, das medidas e omissões do Estado colombiano. A incursão desastrosa dos plantios de palmeira de dendê é tanto uma perda da biodiversidade que procurava-se proteger como um ataque frontal à territorialidade e autonomia que esse povos queriam reivindicar. É por estas questões que, sobre as novas dinâmicas territoriais, seja no plano cartográfico representacional ou legal, são processos em andamento que contêm uma expectativa sobre o que poderia chegar a ser e uma interrogação que ainda não podemos responder.

Esta indagação se reflete sobre os novos objetivos que persegue a cartografia social na Colômbia, onde os exercícios de mapeamento vêm sendo explorados com um sentido de proteção territorial frente ao conflito, como foi feito pelo projeto *Protección de Tierras*; ou re-constutivo dos territórios passados, aqueles que na memória repousam, sem conflito armado; ou com sentido de reconhecimento mesmo, no caso dos territórios que por extensão ou pela violência não podem ser conhecidos fisicamente por todos os membros da comunidade que não estão sempre em contato. Por trás dos recentes massacres perpetrados contra a etnia Awá no departamento de Nariño, fronteira com o Equador, por exemplo, os trabalhos de cartografia social auspiciados pela ACNUR surgiram como uma pauta necessária para o conhecimento comum dos limites do resguardo já titulado e legalizado, como uma forma de preservar e identificar de outra forma o território ameaçado (VARGAS 2009 c.p.).

Já no âmbito urbano, o mapeamento encontra-se vinculado à reconstrução coletiva da memória das paisagens do desarraigo causado pelo conflito armado com as populações locais resistentes ou aquelas que foram deslocadas forçadamente do Pacífico para as capitais. Não conhecemos ainda sistematizações dessas experiências.

Considerações finais

Nas nossas explorações do uso da cartografia social na América Latina, vimos uma certa fascinação com as experiências de representar o território, seus limites, seus recursos e conflitos. O encantamento com o mapeamento participativo está também baseado na subjetividade da representação que encarna a singularidade do local, ainda que muitos desses outros modos de ver o mundo terminam por se padronizar e uniformizar em sua forma final. Rundstrom (1995, apud CHAPIN, 2005) sublinha como o sistema ocidental de representação espacial é incompatível com os sistemas desenvolvidos pelos indígenas. Para ele, a aplicação da tecnologia em contextos interculturais é um mecanismo de assimilação epistemológica e, na medida em que muitos dos escritos que avaliam os resultados destes processos, são produzidos por observadores externos, o ponto de vista nativo fica sub-representado (CHAPIN, 2005).

Certamente a relativa euforia com que é vista a experiência da cartografia social também reside no papel que lhe é atribuído nos processos de “empode-

ramento” local e no caráter reivindicatório ali contido - não em vão o mapeamento participativo promete uma presença ativa das populações locais nos programas de desenvolvimento, planejamento, conservação e definição fundiária. Sem negar o papel significativo dos objetivos que se procuram atingir, as críticas sobre o contexto em que o modelo aflora, nos sugerem conservar algumas reservas que se desprendem de considerar que apesar do número de hectares atingidos pelas recentes titulações, o poder sobre o território e o controle dos seus recursos ainda não se concretizam para muitas comunidades, e sérios conflitos econômicos e sociais permanecem sem resolução. Assim como território não se define no mapa, o produto final do mapeamento comunitário não comporta necessariamente uma realidade política consolidada. O mapa produzido deve ser, antes de tudo, entendido como a imagem de um momento particular do organizativo e do político. Podem-se ter mais mapas, mas não necessariamente mais autonomia e controle territorial.

A longo prazo, as possibilidades de se criar um verdadeiro espaço de justiça e reconhecimento cultural depende sobre como os novos territórios são incorporados ao Estado, mantendo-se em aberto a interrogação sobre as possibilidades da autonomia frente as mesmas forças globais que pretendem promover a “virada territorial”.

Fontes consultadas

<http://www.aidesep.org.pe>

<http://www.nativelands.org/>

<http://www.amazonteam.org/>

http://www.ibcperu.org/index.php?lg=ES&slt_rb=5

http://www.areaciaga.net/index.php/plain/cartografias/car_tac/el_poder_de_la_cartografia_social

<http://www.sica.gov.ec/agronegocios/productos%20para%20invertir/forestales/psubir.html>

http://www.scielo.org.ve/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S13156411200700300013&lng=es&nrm=iso

<http://www.marenass.org/>

<http://asprocig.org/secciones/asprocig/politicas.htm>

<http://www.shinai.org.pe/es/>

http://pwp.etb.net.co/luiscarlosjr/mis_cursos/archivos%20comunes/Offen_mapear.pdf
<http://www.rosalux.org.mx/index.php/contrapartes/en-mexico/casifop>
<http://www.eastwestcenter.org>
http://pwp.etb.net.co/luiscarlosjr/mis_cursos/archivos%20comunes/Offen_mapear.pdf
http://www.ija.csic.es/gt/obster/tesina_marti_orta_070204.pdf
<http://www.accionsocial.gov.co/contenido/contenido.aspx?catID=3&conID=3341>

Agradeço às pessoas que, a longo da escrita, intercambiaram comigo suas impressões e facilitaram o meu acesso aos documentos nos quais estão baseadas estas reflexões, as quais aparecem referenciadas como comunicações pessoais c.p.

Adith Bonilla (COCOMACIA, Colômbia), Joe Bryan (Ohio State University), Carlos Chiape (INAI, Argentina), Irène Hirt (Université de Genève, Suíça), Karl Offen (University of Oklahoma, EUA), Patrícia Vargas (TROPENBOS, Colômbia), Enrique Sánchez (Colômbia), Silvio Garcés (INCODER, Colômbia) Eglée Zent (IVIC, Venezuela) e, no Rio de Janeiro, a Henri Acscelrad e aos colegas dos Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza do IPPUR/UFRJ que contribuíram com suas críticas e comentários, assim como a Antonio Agenor Barbosa pela paciência na revisão deste texto.

BIBLIOGRAFIA

ACCIÓN SOCIAL, Projeto de Tierras y Patrimonio de la Población Desplazada por la Violencia, Bogotá, 2005 Presidência de la Republica

AGUDELO, Carlos Efré, Poblations Noires et Politique dans le Pacifique Colombien: Paradoxes d’une inclusion, Thèse de Doctorat, Université de Paris III, Institut des Hautes Études d’Amérique Latine – IHEAL, Paris, 2002 .

BORDA, Orlando Fals, “La investigación participativa y la Geografía” paper do Congreso Internacional de Estudiantes de Geografía Universidad Nacional

de Colômbia oCTUBRE 24 DE 2002

BROKENSHA, D., P.M. WARREN e D. WERNER, Indigenous knowledge systems and development. Washington. University Press of America, 1980

BRYAN, Joe, “Reconsidering territory: a relational approach to understanding the “territorial turn” in Latin America” Paper apresentado no XXVIII LASA International Congresso f the Latin America Studies Association Rio de Janeiro 2009

CABALLERO ARIAS, Hortensia, “La Demarcación de Tierras Indígenas en Venezuela. Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales”. [online]. dic. 2007, vol.13, no.3 [citado 30 Noviembre 2009], p.189-208.

CHAMBERS, R., Rural appraisal: rapid, relaxed and participatory. IDS Discussion Paper 311 Brighton 1992.

CHAPIN Mac; THRELKELD Bill, Indigenous Landscapes: A Study in Ethnocartography Arlington, Virginia: Center for the Support of Native Lands, 2001

CHAPIN Mac; THRELKELD Bill e LAMB, Zarachy, “Mapping Indigenous Lands” em Anual Review of Anthropology No 34 pp 619-638 2005

COCOMACIA, Conociendo el território Aciático, Quibdó 2004

EDELMAN, Marc, “Social Movements: Changing paradigms and forms of Politics” Annual Review of Anthropology vol 30 2001: 285-317

ENCALADA, Eduardo; GARCÍA, Fernando, et.al., La Participación de los Pueblos Indígenas y Negros en el Desarrollo del Ecuador. Banco Interamericano de Desarrollo. Indigenous People and Community Development Unit 1999.

ESCOBAR, Arturo, *El final del salvaje. Naturaleza, cultura y política en la antropología contemporánea*. Colección Antropología en la Modernidad No 3 Bogotá: ICAN/CEREC, 1999

ESPINOSA, Maria Fernanda, *Derechos Indígenas y Políticas Territoriales en el Ecuador*. Ponencia Presentada en el XXII Congreso Internacional de Lasa. Miami, Florida Marzo 16-18, 2000 FLACSO-ECUADOR

FOX, Jefferson et alii. "O poder de mapear: efeitos paradoxais das tecnologias de informação especial" in Acselrad, Henri (org.) *Cartografias sociais e território*, IPPUR/UFRJ, 2008, p.71-84.

FRASER, Nancy, *Justice Interruptus. Critical Reflections on the "Postsocialist" Condition*. New York: Routledge 1997

GRIFFITHS, Tom, *Los Pueblos indígenas y el Banco Mundial: experiencias de participación Forest Peoples Programme*, 2005

GROPPO, Paolo, *Delimitação de terras: reflexões, experiências e metodologias Estudos de casos da América Latina, Ásia, África, Europa e Oceania*. Serviço de Regimes Fundiários Itália 2006

HALE, Charles R., "Cultural Politics of Identity in Latin America." *Annual Review of Anthropology* 26 (1997): 567-590.

————— Participação no seminário "Crisis global y dinámicas territoriales en Centroamérica: implicaciones para la construcción de Alternativas" Evento coordinado por PRISMA (Programa Salvadoreño de Investigación sobre Desarrollo y Medio Ambiente e a Iniciativa Colaborativa de Dialogo e Investigación sobre Dinâmicas Territoriales en Centroamérica. El Salvador maio de 2009

————— "¿En contra del reconocimiento? Gobierno plural y análisis social ante la diferencia cultural" V Congreso de RELAJU Red

Latinomaericana de Antropologia Jurídica no Ciesas Mexico 2006

HIRT, Irene, “Descolonizando y reconstruyendo el lof: procesos de autonomía mapuche en el sur del Chile, a través de una experiencia de cartografía indígena” em Pilar González e Macarena Barahoa (org) Resistencia Territorial em América Latina. Los espacios como posibilidad y como potencia Universidad Academia de Humanismo Cristiano. Santiago 2006

————— “Cartographies autochtones. Éléments pour une analyse critique” em Cartes et luttes 2009/2 Vol 38 pp, 171- 186 Belin L’Espace géographique

————— “¿Para qué construir irreversibilidades”? La reconstrucción de Chody Lof Mapu, una experiencia autónoma de cartografía mapuche en el sur de Chile. Em Jorge Calbucura e Fabien Le Bonniec (org) Território y Territorialidade en contexto post-colonial. Estado de Chile- Nación Mapuche Working Paper Series 30 Ñuke Mapuförlaget Santiago 2009a

————— “Cartographie et peuples autochtones: Goographie post-coloniale ou neocoloniale? L’exemple de Chodoy lof mapu au Chili em Mappemonde Revue trimestrielle sur l’image géographique et les formes du territoire Centre National de la Recherche Scientifique Mise en ligne du numéro 96, 2010

HOFFMANN, Odile, “Conflictos territoriales y territorialidad negra, el caso de las comunidades afrocolombianas” em Claudia Mosquera e Mauricio Pardo (Eds) Afrodescendientes en las Américas. Trayectorias Sociales e Identitarias. 150 años de la abolición de la esclavitud en Colombia Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, ICANH, IRD ILSA. 2001

LONDOÑO, Beatriz; PAEZ, Claus; LAGOS, Adriana. Guia Metodológica para la Certificación de la Función Ecológica de la Propiedad en los Resguardos Indígenas de Colombia. Bogotá Ministerio de Medio Ambiente Vivienda y Desarrollo Territorial y Universidad del Rosario, 2004

MANSSUTTI, Alexander, “La demarcación de territorios indígenas en Venezuela: algunas condiciones de funcionamiento y el rol de los antropólogos” em *Antropológica* 2006, 105-106 pp 13-39

OFFEN, Karl, “The Territorial Turn: Making Black Communities in Pacific Colombia.” *Journal of Latin American Geography* 2, no. 1 (2003): 43-73.

————— “Narrating Place and Identity, or Mapping Miskitu Land Claims in Northeast Nicaragua” *Human Organization* 64 No 4 (Especial Edition by Peter Herlinhy and Grés Knapp 2003 a: 382-392

————— “O Mapeas o te Mapean: Mapeo Indígena y Negro en América Latina,” In *Región, espacio y territorio*, edited by Luis Carlos Jiménez Reyes (Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2006): 37 – 64.

OSLENDER, Ulrich *Comunidades negras y espacio en el Pacífico colombiano. Hacia un giro geográfico en el estudio de los movimientos sociales.* ICAN Bogotá, 2008

ORTA, Marti, *Etnocartografía de los impactos de la actividad petrolera en la cuenca del Río Corrientes* Programa de Doctorado en Ciencias Ambientales Trabajo de investigación del Diploma de Estudios Avanzados en Economía Ecológica y Gestión Ambiental da Universidad Autónoma de Barcelona (2007)

SACK, Robert, *Human Territoriality. Its theory and History.* Cambridge: Cambridge University Press 1986

SHINAI, *Aqui vivimos bien. Kamyeti notimaigzi aka. Territorio y recursos de los pueblos indígenas de la reserva Kugapakori Nahua.* Gardfield Foundation, UINC-NC, Nouvelle Planète, Oxfam America, Rainforest Foundation. Peru 2004.

SMITH, Richard; PARIONA, Mario; TUESTA Ermeto; BENAVIDES, Margarita, “Mapping the past and the future: geomatics and indigenous terri-

tories in the peruvian amazon” em Human Organization 2003

STERN Margaret; APANÚ, Ricardo, “Cartografía comunitária de un bosque en el Alto Maraño, Depto. Amazonas, Perú: Delimitación de territorios y habitats. Herbario Nacional del Ecuador Quito 2005

SANCHEZ, Enrique; ROLDAN Roque, Titulación de los territorios comunales afrocolombianos e indígenas en la Costa Pacífica de Colombia. Evaluación de los componentes de titulación colectiva de tierras a las comunidades indígenas y afrocolombianas del Pacífico, y de comités regionales del Programa de Manejo de Recursos Naturales (PMRN) del Ministerio del Medio Ambiente de Colombia. Banco Mundial 2002

THORNE, Eva, 2001 “The Politics of Afro-Latin American Land Rights” Paper lido no XXIII Internacional Congress of the Latin American Studies Association, Sept. 6-8, at Washington, D.C. enviado por comunicação eletrônica

ULLOA, Astrid, La construcción del nativo ecológico. Complejidades paradójicas y dilemas de relación entre los movimientos indígenas y el ambientalismo en Colombia. Instituto Colombiano de Antropología e Historia – Colciencias Bogotá 2004

VARGAS, Patricia, “Propuesta metodológica para la investigación de la percepción territorial en el pacífico” en el libro: de Montes, Ríos y Ciudades. Territorios e Identidades de la Gente Negra en Colombia, editado por Juana Camacho y Eduardo Restrepo, de la Fundación Natura, Ecofondo e ICAN. Bogotá: 1999

WAINWRIGHT, Joel; BRYAN, Joe, “Cartography, territory, property: post-colonial reflections on indigenous counter-mapping in Nicaragua and Belize” em Cultural Geographies 2009; 16; 153
<http://cgj.sagepub.com/cgi/content/abstract/16/2/153>

ZENT, Eglee; ZENT Stanford; MARIUS, Leticia, “Autodemarkación de la

Tierra: Explorando ideas, árboles y caminos Hotí”. Boletín Antropológico ano 21 No 59. Sept- Dez 2003 Universidad de los Andes PP 313-338

ZENT, Eglee; ZENT Stanford, “Más allá de la demarcación de tierras indígenas: comparando y contrastando las etnocartografías de agricultores y cazadores recolectores” em Antropológica 2006, 105-106 pp. 67-98

ZIMMERMAN Silvina; CARRASCO Morita, Argentina: El caso LHAKA HONHAT IWGIA Grupo Internacional de Trabajo sobre Asuntos Indígenas. Centro de Estudios Legales y Sociales Buenos Aires 2006

Conflitos Territoriais e Disputas Cartográficas: Tramas sociopolíticas no ordenamento territorial do Oeste do Pará

Wendell Ficher Teixeira Assis*

Quando o mercado mundial civilizado cobiçava um país ainda livre de suas garras, inventava-se um pretexto transparente: a supressão de uma escravidão diferente e nem tão cruel quanto à do comércio, a imposição de uma religião que já não atraía a fé de quem a impunha, o resgate de algum louco desesperado ou homicida cujas maldades o meteram em apuros entre os nativos daquele país “bárbaro”. Encontrava-se então algum aventureiro corajoso, ignorante e sem princípios (o que não era difícil nos dias da competição), que era mandado para criar um mercado pela quebra de todas as sociedades tradicionais que houvesse no pobre país, e pela destruição de todo prazer ou lazer que lá se pudesse encontrar. Impunham-se aos nativos produtos de que não necessitavam, deles recebendo produtos naturais em “troca”, como se chamava essa nova forma de roubo, criando assim novas “necessidades” a serem atendidas, que imporiam forçosamente àquele povo infeliz e desamparado (que passaria a viver pelos padrões dos novos senhores) a venda de si próprios à escravidão do trabalho sem razão para poderem comprar as nulidades da civilização (Hammond, o velho, ao falar do mercado mundial, em Notícias de Lugar Nenhum: Ou uma época de Tranqüilidade, William Morris 1892 – Edição brasileira Fundação Perseu Abramo, 2002, p. 153).

A história dos mapas está inextricavelmente ligada à ascensão dos Estados Nacionais e ao estabelecimento do sistema de colônias: mapear significava controlar territórios e legitimar novos domínios. Edney (2007) demonstra como o

* Doutorando em Planejamento Urbano e Regional – IPPUR/UFRJ, pesquisador do Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza – ETTERN/UFRJ e do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais – GESTA/UFMG.

mapa de John Mitchel de 1755 (*Map of British and French Dominions in North America*) ao representar como de domínio britânico terras reivindicadas por colonizadores franceses, acabava por expressar um embate caracterizado pela rivalidade imperial, ao mesmo tempo em que criava uma abstração que fazia frente às ameaças reais de ocupação das terras por parte dos franceses. Nessa mesma trilha, Pedley (2007) afirma que no século XVIII, os conflitos entre as poderosas casas dos Habsburgos, Hanover e Bourbons despertavam o apetite dos usuários de mapas, comandantes militares, ministros de governo e público em geral, que acompanhavam o desenrolar das guerras através da cartografia, cujos conteúdos anunciavam os resultados de expedições e batalhas, além de propagandarem as descobertas de novas terras e reservas de água.

Durante séculos os Estados Nacionais detiveram o monopólio na produção de representações cartográficas. Não obstante, a partir dos anos 1990 se dissemina mundialmente a execução de mapeamentos caracterizados como participativos, que são levados a cabo por ONGs, fundações privadas, universidades, organizações indígenas e camponesas, movimentos sociais, dentre outros, por vezes apoiados por organismos multilaterais. Essa re-significação do fazer/saber cartográfico pode ser vista como a manifestação de uma crise de hegemonia do poder mapeador dos Estados e como fruto dos avanços tecnológicos que propiciaram uma redução nos custos de produção dos mapas, facilitando sua apropriação por grupos sociais em situação de subalternidade. Assim, a quebra na exclusividade na confecção dos mapas nos remete à instauração de um campo cartográfico¹, onde distintas racionalidades e visões de mundo se digladiam para impor legitimamente linguagens, significações e representações que caracterizem os territórios (BOURDIEU, 1989).

No intuito de elucidar como as diferentes formas de mapeamento têm sido utilizadas em disputas territoriais, esse artigo se dedica à análise dos embates cartográficos envolvidos no ordenamento fundiário que vem sendo conduzido pelo

¹ O conceito de campo aqui empregado tem origem em Bourdieu (1989) e pode ser definido como o *locus* em que se trava uma luta concorrencial entre agentes em torno de interesses específicos. O que está em jogo nessa luta é o monopólio da autoridade definida, de maneira inseparável, como capacidade técnica e poder social, ou se quisermos, o monopólio da competência compreendida enquanto capacidade de falar e agir legitimamente, isto é, de maneira autorizada e com autoridade.

Governo do Pará, no conjunto de glebas denominado Mamurú-Arapiuns, na região oeste do estado. A idéia é a de compreender como se tem consolidado a destinação de terras nesse conjunto de glebas, bem como analisar as formas de atuação das populações tradicionais e movimentos sociais na construção de uma proposta contra-hegemônica de uso e apropriação dos territórios. Buscou-se entender como, nesse contexto de disputa territorial e cartográfica, se desenrolou a elaboração e utilização de mapas participativos, notadamente contando com a participação de múltiplos atores não-hegmonicos na montagem de uma proposta comum.

Com esses objetivos, procedemos a um levantamento do material bibliográfico e realizamos uma pesquisa de campo no período de 12/09 a 05/10/2009 e subdividida em três momentos.² O primeiro, realizado na cidade de Belém, teve como escopo captar as visões, procedimentos e práticas adotadas pelos órgãos e institutos da administração estadual paraense envolvidos no ordenamento territorial do conjunto de glebas Mamurú-Arapiuns, tais como ITERPA – Instituto de Terras do Pará, IDEFLOR - Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Ademais, procurou-se apreender se, e em que medida, o MPE - Ministério Público Estadual tem atuado no interior do processo de ordenamento para garantir a defesa dos direitos das populações tradicionais.

A segunda fase do trabalho de campo foi desenvolvida no município de Santarém, oeste do Pará, onde se intentou perceber as formas de organização social e as estratégias utilizadas por diferentes sujeitos que se aglutinaram no debate público sobre a disputa territorial e a destinação das terras. Objetivou-se, em particular, lançar luz sobre o estabelecimento de alianças entre movimentos sociais, ONGs e órgãos da administração pública federal e estadual, para a elaboração de um mapa participativo que buscava expressar as demandas das

² Os trabalhos de campo tiveram por base a realização de entrevistas estruturadas e semi-estruturadas com registro em áudio e anotações no caderno de campo. Além disso, realizaram-se registros etnográficos das visitas às comunidades ribeirinhas e da participação em reuniões, sempre utilizando a técnica da observação participante (MALINOWSKI, 1978). A partir das informações coletadas durante a pesquisa se ambiciona traçar um panorama dos conflitos e das disputas vivenciadas no conjunto de glebas Mamurú-Arapiuns com ênfase para a confluência entre os embates cartográficos e territoriais.

comunidades tradicionais, ao mesmo tempo em que sinalizava para a constituição de um mosaico de usos no conjunto de glebas Mampurú-Arapiuns. Nesse sentido, foram contatados representantes das seguintes organizações e instituições: STTR - Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém, CPT - Comissão Pastoral da Terra, FOQS - Federação das Organizações de Quilombolas de Santarém, Pastoral Social, Ministério Público Estadual sede Santarém, Projeto Saúde e Alegria, Terra de Direitos, CNS - Conselho Nacional dos Seringueiros, IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e Prefeitura Municipal de Santarém.

Por fim, a última etapa foi realizada na Gleba Nova Olinda I³, localizada nos municípios de Juruti e Santarém.⁴ Nessa fase, o objetivo foi o de captar as percepções que as comunidades tradicionais têm acerca do processo de ordenamento territorial, além de compreender as formas de atuação e os embates ocorridos com “permutados”⁵, madeireiros e grileiros, que têm promovido um acelerado avanço da exploração florestal nessa região. Ademais, almejou-se desvendar as tramas da participação comunitária nos processos de mapeamento,

³ A consolidação dessa etapa contou com a valiosa colaboração do guia que, de maneira incansável, me conduziu pelos rios Mentai, Arapiuns e Maró. Entre um atalho e outro, navegando pelas águas que se espriam floresta adentro, nossas distâncias foram sendo encurtadas e pude aprender um pouco sobre as formas de viver e se reproduzir dos ribeirinhos. Assim, agradeço sua inabalável força quando, mesmo quando o motor da rabeta travou, nos deixando à mercê do remo e da correnteza, demonstrou serenidade, remando por horas até chegarmos à comunidade de Cachoeira do Maró.

⁴ Em conseqüência da magnitude das distâncias e da dificuldade de acesso se privilegiou as comunidades do Rio Maró, afluente do Arapiuns, especialmente, São José III, Cachoeira do Maró, Novo Lugar e Prainha, distantes cerca de 20 horas de barco da cidade de Santarém.

⁵ Durante o governo Simão Jatene (2002-2006) se autoriza, por meio do decreto 2.472/2006, o assentamento na Gleba Nova Olinda I de empresários do sul do país que são chamados pelas instituições governamentais de “permutados”. Esses fazendeiros adquiriram títulos fundiários do Governo do Pará nos anos 1980 no âmbito do Projeto Integrado Trairão desenvolvido pelo ITERPA no município de São Félix do Xingu. No entanto em razão de serem essas terras secularmente ocupadas pelos índios Kayapós, a FUNAI – Fundação Nacional do Índio determinou em 1990, através do decreto 98.865/1990, que essa era uma área imemorialmente indígena e que se deveria proceder à imediata retirada dos ocupantes exógenos. Assim, esses fazendeiros passaram a exigir do governo paraense a indenização dos valores pagos ou a efetivação de um contrato de permuta para ocupação de uma nova área (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1990; ITERPA, 2006). Como se poderá notar no desenrolar do texto a fixação desses fazendeiros na região tem acarretado uma série de conflitos.

tentando examinar os dilemas, incertezas e conquistas que integram a construção dos mapas.

A consideração dessas disputas cartográficas nos permite introduzir, na análise dos mapas, a incidência de diferentes atores, técnicas e ferramentas, bem como clarificar as intencionalidades dos sujeitos e as formas de realizá-las. Assim, pode-se dizer que na política dos mapeamentos se estabelece uma disputa entre distintas representações do espaço; dito de outra forma, uma disputa cartográfica que se articula às próprias disputas territoriais (ACSELRAD & COLI, 2008). Sob esse prisma, a cartografia tem consequências políticas e instaura confrontos entre uma narrativa espacial que fortalece, via de regra, o discurso econômico e corrobora o alargamento de fronteiras operacionais à acumulação capitalista, e outra que, alicerçada na insurreição de usos, elucida formas históricas de existência territorial e forjam resistências às práticas hegemônicas.

Caracterizações do Lugar/Espaço das Disputas Territoriais e Cartográficas

O complexo de glebas Mamurú-Arapiuns se localiza na porção oeste do estado do Pará e se espalha pelos municípios de Aveiro, Santarém e Juruti, fazendo fronteira ao norte com o rio Amazonas, ao sul com o Parque Nacional da Amazônia e com a Terra Indígena Andirá-Marau, a leste com a Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns e a oeste com o Estado do Amazonas (ITERPA, 2009). Circundada por áreas protegidas de rica biodiversidade onde as florestas, em sua maior parte, foram pouco desmatadas, essa é uma porção territorial em que o acesso é dificultado pela quase inexistência de vias terrestres, sendo que os rios exercem a função de principal forma de interligação entre as comunidades e as sedes municipais.

O conjunto Mamurú-Arapiuns é composto por cinco glebas estaduais denominadas, Curumucuri, Nova Olinda I, Nova Olinda II, Nova Olinda III e Mamurú, cujo processo de destinação tem sido objeto de discussão entre Estado, movimentos sociais, empresários do agronegócio, comunidades tradicionais, permutados e madeireiros. É uma região historicamente ocupada por ribeirinhos, que, entretanto, têm sido alvo, desde o final da década de 1990, de uma intensa investida por parte de madeireiros e grileiros, oriundos tanto de zonas paraenses,

onde a presença do Estado se efetivou por meio da criação de assentamentos, unidades de conservação e reservas extrativistas, quanto de outros estados da federação que possuem uma estrutura de fiscalização mais eficaz.

As terras que compõem o conjunto de glebas Mamurú-Arapiuns são matriculadas e arrecadadas em nome do Estado do Pará e perfazem um total de 1 milhão e 312 mil hectares de florestas contínuas, de grande importância no que se refere à preservação ambiental e à reprodução social de comunidades tradicionais. Não obstante, essas terras estão inseridas numa região cuja dinâmica geoeconômica tem privilegiado a interligação de projetos de geração de riquezas, tais como a expansão de monocultivos de soja, sobretudo a partir de 2000 com a entrada em operação do porto da Cargill S/A em Santarém, o acirramento da grilagem e da especulação fundiária impulsionados pela pavimentação da BR 163 Cuiabá-Santarém e a construção, em Juruti, de um complexo minerador operado pela empresa Alcoa S/A⁶.

A existência dessas potencialidades econômicas tem desencadeado conflitos entre lógicas distintas de apropriação e uso do espaço: de um lado, comunidades tradicionais (ribeirinhos, seringueiros e indígenas⁷) lutam para garantir suas formas de reprodução social e de acesso aos recursos localizados no território; de outro, madeireiros, empresários do agronegócio, “permutados”, mineradoras e grileiros, vislumbram nessas terras a possibilidade de expandir as fronteiras da acumulação capitalista e de mercantilização da natureza. Esse contexto de confronto entre visões e práticas distintas é agravado pela assimetria de poder verificada entre os sujeitos sociais presentes nesse campo, bem como pelo histórico de ausência, na região, das instituições e dos aparatos do Estado.

A Gleba Curumucuri está localizada no município de Juruti e possui o maior número de comunidades do conjunto Mamurú-Arapiuns. A área é ocupada por

⁶ A instalação dessa unidade da Alcoa também impulsionou a chegada de uma nova frente de grileiros deslocados dos municípios de Aveiro e Itaituba, motivados pelo provável aumento do valor da terra, pela possibilidade do recebimento de recursos financeiros advindos dos *royalties* e, logicamente, pelas grandes reservas de madeira, recurso natural de altíssimo valor e carente controle de cadeia produtiva (STTR & CPT, 2008)

⁷ As comunidades de Novo Lugar, São José III e Cachoeira do Maró se auto-reconhecem como indígenas e pleiteiam junto à FUNAI a demarcação da Terra Indígena Maró. Esse processo e os conflitos desencadeados com outras comunidades, permutados e grileiros, serão explicitados mais adiante.

61 comunidades que habitam zonas de várzeas formadas pelo rio Amazonas, em que se pratica, principalmente, agricultura familiar, extrativismo e pesca (IDEFLOR, 2008). Com mais de 272 mil hectares de área, essa gleba se insere no entorno de uma importante província mineral que tem sido foco de interesse de grandes empresas⁸.

As glebas Nova Olinda II e Mamurú pertencem aos municípios de Aveiro, Santarém e Juruti e contêm mais de 685 mil hectares de floresta. Com 75% da área passível de exploração florestal, essas glebas foram consideradas prioritárias para o processo de concessão florestal em curso no Estado do Pará (IDEFLOR PAOF, 2008). As 28 comunidades ribeirinhas que tradicionalmente ocupam essas glebas têm sido forçadas a conviver com a presença ostensiva e conflituosa de empresários e grileiros que se organizaram em duas “cooperativas empresariais” denominadas COOPERMAVE e COOPERAVE⁹.

Em relação à situação sócio-territorial da Gleba Nova Olinda III, que abrange mais de 180 mil hectares, as informações são escassas em virtude de uma batalha judicial que vem sendo travada entre os estados do Amazonas e do Pará no que tange ao controle desse espaço geográfico. Mesmo estando em curso uma pugna jurídica que impede a formalização da regularização fundiária, existe uma recomendação do governo paraense no sentido de intensificar o apoio às comunidades como forma de protegê-las da ação violenta de madeireiros ilegais que agem na região (COMEF, 2009).¹⁰

⁸ A Alcoa S/A e a Vale S/A detêm, somente no município de Juruti, 39 requerimentos ativos de autorização para pesquisa mineral e já existem duas concessões de lavra expedidas em favor da Alcoa S/A para exploração de bauxita na Gleba Curumucuri (DNPM, 2009).

⁹ A COOPERMAVE - Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Florestal e Florestal de Mamurú e Aveiro é composta por 25 “associados” que a partir de 1995 iniciaram um processo de grilagem na Gleba Mamurú realizando a demarcação de lotes de 2.500 hectares destinados à exploração ilegal de madeira. Já a COOPERAVE - Cooperativa Agrícola de Reforma Agrária de Aveiro é formada por grileiros advindos do Mato Grosso que demarcaram áreas para agropecuária de larga escala, sobretudo, criação de gado e plantio de soja. Em 2002 esses grileiros principiaram a abertura clandestina da estrada “Transjuruti” que dá acesso aos lotes que medem, aproximadamente, 2.350 hectares (IBAMA, 2007; IDEFLOR PAOF, 2008).

¹⁰ Como o trabalho de campo se concentrou nessa fase da pesquisa no entendimento das dinâmicas e conflitos vivenciados no processo de ordenamento territorial da Gleba Nova Olinda I, tratar-se-á mais adiante das formas de apropriação, dificuldades e problemáticas enfrentadas pelas 14 comunidades que ocupam essa gleba.

Embora as discussões acerca do ordenamento territorial tenham se intensificado a partir de 2008, sobretudo em virtude da promulgação do decreto 1.149/2008 que institui a ALAP – Área de Limitação Administrativa Provisória no conjunto de glebas Mampurú-Arapiuns¹¹ e da regulamentação da Lei de Gestão de Floretas Públicas¹², os relatos coletados a partir das entrevistas de campo situam essa problemática em um histórico longo de lutas empreendidas pelas comunidades tradicionais e movimentos sociais para garantia de seus territórios. Isso se pode constatar no fragmento a seguir extraído de uma entrevista realizada com uma liderança do CNS – Conselho Nacional dos Seringueiros:

As discussões do ordenamento começam aqui em 1996 e o resultado que tivemos foi a criação da RESEX Tapajós-Arapiuns, mas a luta continuou. Quando foi em 2006, com a eleição do novo governo de Ana Julia as negociações novamente avançaram. Os governos anteriores tinham compromissos exclusivos com outros setores, madeireiras e mineradoras, aí nossos pleitos eram deixados de lado (Entrevista com liderança do Conselho Nacional dos Seringueiros, Santarém, 22/09/2009)¹³.

A despeito dessas demandas históricas de comunidades e movimentos sociais, durante a administração do Governador Simão Jatene (2002-2006), teve início no conjunto das glebas Mampurú-Arapiuns, mormente na Gleba Nova Olinda I, um processo de ocupação e exploração madeireira orquestrado pelo Estado e alicerçado em dois instrumentos. De um lado, a concessão de

¹¹ Esse decreto possui centralidade no interior do processo de ordenamento territorial e no transcorrer do texto se detalhará suas funções e implicações.

¹² Esta Lei dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, e cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. Em suma, é o marco jurídico-regulatório que orienta os processos de concessão florestal por parte da União, Estados e Municípios.

¹³ As terras da Gleba Nova Olinda I e da RESEX Tapajós-Arapiuns são separadas somente pelo Rio Maró, sendo a primeira matriculada e arrecada pelo Estado do Pará e a segunda de domínio da União. As comunidades mantêm fortes relações de parentesco e vizinhança sendo comum ter moradia no lado da Gleba Nova Olinda I e realizar atividades de pesca, extrativismo e roçado em terras localizadas dentro da RESEX Tapajós-Arapiuns, sendo verificado também o contrário.

ADIPs - Autorizações para Detenção de Imóveis Públicos - um documento fundiário precário, emitido em favor de madeireiros, que afiança a exploração de recursos florestais em terras públicas, ao mesmo tempo em que se intensificam os conflitos territoriais¹⁴; de outro lado, a celebração de escrituras públicas de permuta que garantem juridicamente o assentamento dos chamados permutados em terras tradicionalmente ocupadas por ribeirinhos, seringueiros e indígenas.¹⁵

Em entrevistas realizadas na aldeia de Novo Lugar, na Gleba Nova Olinda I, foi possível perceber que os índios identificam na figura dos permutados o vetor que norteia a chegada de novos grileiros. Ademais, consideram uma afronta à sua ocupação tradicional incumbir aos empresários a realização do georeferenciamento que é atividade essencial para o procedimento de demarcação das terras.

Os permutados formam o caminho para a chegada de mais invasores. Eles começaram a fazer compra e venda de terras como se fossem os donos. O Ribamar [ex-comunitário de Fé em Deus que se associa aos permutados]

¹⁴ Um relatório de fiscalização do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, descreve que por força da presença de madeireiros respaldados por ADIPs começaram a ocorrer conflitos entre os nativos das comunidades e empresários recém-chegados, os quais por disporem de recursos econômicos promovem uma ocupação efetiva e rápida dos lotes, construindo ramais e estradas de acesso por onde se escoam a madeira extraída. Parte dessa exploração foi legalizada por planos de manejo florestal aprovados de maneira açodada com base em documentação fundiária precária (IBAMA, 2007).

¹⁵ Além de regulamentar a instalação dos permutados na Gleba Nova Olinda I, esse instrumento estabelece como obrigação dos empresários a elaboração dos trabalhos de demarcação e georeferenciamento tanto das terras a ser ocupadas por eles, quanto dos territórios de domínio das populações tradicionais. Nesse sentido, o Estado transfere a uma parte diretamente interessada sua atribuição legal de mapear, acirrando, assim, ainda mais os conflitos e as tensões, principalmente, no que se refere à apropriação dos recursos florestais. A cláusula “h” do contrato de permuta que se teve acesso durante o trabalho de campo fixa que: “Fica ajustado por meio deste instrumento, o compromisso dos segundos permutantes [empresários] em assumir, em regime condominial, ou seja, com a contribuição e participação de todos os beneficiários da operação de permuta de que trata a presente escritura, todas as despesas que se fizerem necessárias à regularização das áreas efetivamente ocupadas pelas populações ribeirinhas tradicionalmente existentes ao entorno das terras permutadas, assim consideradas aquelas integrantes das quatorze comunidades já identificadas e cadastradas pelo ITERPA, inclusive quanto ao georeferenciamento de cada um dos lotes” (Quarto Ofício de Notas, livro 156, p. 268, 2006)

e a Rondobel [empresa madeireira] foram fazendo venda de lotes aí dentro da Gleba Nova Olinda. O sofrimento chegou para nós porque aqui no final da terra indígena estamos limitando com grileiros e permutados (Entrevista com liderança indígena M. – Aldeia Novo Lugar, Rio Maró, Gleba Nova Olinda I, 29/09/2009).

O georeferenciamento foi feito pela empresa madeireira. Chegaram aqui colocando os aparelhos sem nossa autorização. Fizeram uma verdadeira invasão, iam medindo e queriam logo sair sem dar nenhuma explicação do que estavam fazendo. Um dia meu avô se irritou com a presença de um deles que chegou aí na beira do rio, bem de frente da casa dele e quis colocar um aparelho, fomos até lá e dissemos que ali não iria colocar nada. A terra pode ser de propriedade do Estado do Pará, mas nós somos os nativos daqui (Entrevista com liderança indígena F. – Aldeia Novo Lugar, Rio Maró, Gleba Nova Olinda I, 29/09/2009).

O decreto 1.149/2008 que institui a ALAP Mamurú-Arapiuns impediu o desempenho de atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental e vetou a continuação daquelas que importassem em exploração a corte raso da floresta ou que implicassem no uso direto dos recursos naturais, excetuando-se a utilização considerada sustentável realizada por comunidades tradicionais (GOVERNO DO PARÁ, 2008).¹⁶ Por intermédio desse instrumento legal, se iniciava um esforço que objetivava ordenar o território, promover a retirada dos ocupantes ilegais e destinar terras às comunidades tradicionais do conjunto de glebas.¹⁷ Não obstante, a política de concessão florestal e de oferta de madeira tem se apresentado como real indutora do ordenamento

¹⁶ Apesar de ter tido sua vigência prorrogada, o decreto expirou antes que se consolidasse o processo de destinação e regularização fundiária. No entanto, mesmo sem esse respaldo jurídico, o governo prosseguiu com o ordenamento territorial que ora segue em andamento.

¹⁷ O discurso governamental tem sido o de reafirmar a natureza de uma atuação conjunta que congrega três órgãos da administração estadual o recém-criado IDEFLOR – Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e o ITERPA

territorial, como se pode inferir a partir da entrevista realizada com a ex-presidente do IDEFLOR:

Quando a gente criou o IDEFLOR havia uma pressão muito grande. Nós tínhamos o imperativo de ofertar madeira legal e nesse processo vimos que as glebas não destinadas, como é o caso do conjunto Mamurú-Arapiuns, eram as mais vulneráveis. Nesse cenário, a voracidade das ocupações ilegais exigia uma ação de Estado (...) decidimos vamos estudar a viabilidade técnica para fazermos a concessão florestal nessas glebas não destinadas e começamos o ordenamento territorial. (...) Nós necessitávamos apaziguar os conflitos e ofertar um primeiro lote de madeira legal. A concessão através do método que estamos utilizando ordena o território das comunidades ribeirinhas, cria unidades de proteção e o restante vai para as concessões florestais. As concessões são uma espécie de alavanca que sustenta o ordenamento. (Entrevista com ex-presidente do IDEFLOR, Santarém 01/10/2009).

Nesse sentido, verifica-se uma relação estreita entre o processo de ordenamento territorial em curso no conjunto de glebas Mamurú-Arapiuns e a consolidação da Lei de Gestão de Florestas Públicas que regulamenta a exploração madeireira por intermédio de procedimentos de concessão florestal. A promulgação dessa lei é considerada um importante instrumento na política fundiária do Pará, principalmente por estabelecer em seu artigo sexto que antes da formalização das concessões florestais, as florestas públicas ocupadas ou utilizadas por comunidades locais serão identificadas para a destinação, pelos órgãos competentes, por meio da criação de reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável, bem como por cessão de uso levada a cabo através de projetos de assentamento florestal, de desenvolvimento sustentável, agroextrativistas ou similares (Presidência da República, 2007).

No entanto, a regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados pode ser vista como um mecanismo de dupla eficácia, uma vez que garante os direitos territoriais pleiteados por comunidades tradicionais, ao mesmo tempo em que, paralelamente, titula, estabiliza e insere no mercado novas terras, que são passíveis de serem incorporadas às frentes de acumulação do capi-

tal.¹⁸ Ademais, existe a possibilidade das populações tradicionais serem submetidas a novas formas de organização social e de relação com a natureza, desencadeando modificações nas lógicas de apropriação dos recursos, assim como na estrutura político-cultural das comunidades. Indicativos desse processo foram relatados durante entrevistas realizadas com o procurador do Ministério Público Estadual e com lideranças dos movimentos sociais:

Eu estou tentando demonstrar para eles [empresários e madeireiros] que se as comunidades forem regularizadas e tiverem apoio técnico e financeiro elas vão fornecer madeira e outros recursos, que é muito interessante para o comercio, ou seja, mais de oitenta por cento do território pode fornecer muito mais madeira do que vai ser a concessão. A concessão é tipo um mote, na verdade, eu acho que as comunidades têm muito mais a fornecer ao mercado (...). As comunidades não terão condição de fazerem isso sozinhas, então, um empresário hábil, um empresário com capacidade, pode ter esses recursos com vantagens para comunidade e com vantagens para ele, que pega um recurso de qualidade e de origem, digamos, tranqüila e coloca no mercado a um preço que nunca conseguiria (Entrevista com Promotor do Ministério Público Estadual – Belém/PA, 18/09/2009).

O Estado impôs uma forma de ordenamento e um discurso de desenvolvimento que apresenta a idéia de um plano de manejo comunitário que seduz as comunidades e faz avançar o processo de exploração madeireira (Entrevista com representante da CPT - Comissão Pastoral da Terra – Santarém/PA, 21/09/2009).

Na Gleba Nova Olinda I, a violência e a cooptação têm funcionado como mecanismos privados de apropriação de terras públicas, que operam por inter-

¹⁸ Essa política de ordenamento territorial guarda algum paralelo com as estratégias verificadas por Oliveira Filho (1998), no extinto Serviço de Proteção Indígena, onde para acomodar o choque entre frentes de expansão econômica e grupos indígenas se optava por estabelecer reservas com quantidade restrita de terras. A utilização desse mecanismo assegurava aos povos indígenas os direitos oriundos da demarcação, ao mesmo tempo em que liberava as demais terras para a utilização econômica e mercantil.

médio de ameaças de morte, oferecimento de regalias e intimidação às comunidades que se contrapõem à lógica predatória de madeireiros e grileiros. Nesse cenário de disputas, surgem novos sujeitos políticos que acionam identidades étnicas e territoriais como forma de neutralizar as pressões sobre seus territórios, ao mesmo tempo em que tentam dar visibilidade aos conflitos que opõem práticas espaciais distintas.

A emergência desses novos sujeitos foi verificada na Gleba Nova Olinda I, onde as comunidades de Novo Lugar, Cachoeira do Maró e São José III se auto-reconhecem como pertencentes ao povo indígena Borari e se aglutinam num combate pela garantia e defesa de seus territórios. Pode-se dizer que a luta desses grupos tradicionais avança para além da mera equalização das desigualdades e assimetrias de acesso a terra e procura demarcar o reconhecimento de formas de vida e organização social que transitam em outra órbita, promovendo uma junção entre os paradigmas da redistribuição e do reconhecimento (FRASER, 2007). Nesse contexto, uma demanda por terra não desafia, necessariamente, as regras e regulações com que se administra o direito à propriedade, ao passo que uma demanda territorial evoca questões de poder, de afirmação de identidade, de autogestão e controle dos recursos naturais, procurando impor uma nova territorialização que, no interior do espaço nacional, é fundamentada na cidadania territorial (OFFEN, 2004). Essa diferenciação entre acesso a terra e luta territorial pode ser identificada no discurso de uma liderança da aldeia de Novo Lugar:

Nós vimos que o caminho do assentamento não era o nosso direito, nós temos que ter aqui é uma terra indígena, um território. Por causa disso, nossa comunidade vem enfrentando todo tipo de pressão. Nós, pela lei, temos o direito de exigir nosso território, não é o Estado do Pará que vai determinar o que é nosso. Aí nos reunimos e fizemos uma auto-demarcação mesmo com ameaças dos madeireiros. O Ministério Público nos aconselhava de fazer isso, fizemos uma carta aos órgãos competentes e dissemos que iríamos para mata demarcar. Isso teve uma repercussão (Entrevista com liderança indígena B. – Aldeia Novo Lugar, Rio Maró – Santarém/PA, 29/09/2009).

Esses sujeitos espelham, entre outras coisas, novas estratégias de organização política pelas quais buscam forjar um cenário capaz de assegurar direitos territoriais. No cerne desse fenômeno, há uma interconexão entre auto-reconhecimento identitário¹⁹ e luta por territórios, tendo como resultante uma nova vontade política que demanda do Estado um reconhecimento social e jurídico. Nesse contexto, como argumenta Offen (2004), os mapeamentos participativos com povos indígenas têm jogado um papel-chave tanto na difusão e reconhecimento da noção de território, como na intensificação das lutas identitárias que se desenvolvem em relação estreita com o território. Em outras palavras, os mapeamentos têm politizado a constituição da identidade indígena, o conceito de direitos territoriais e a relação entre esses dois planos.

Por outro lado, as lutas por reconhecimento têm sido caracterizadas por grupos hegemônicos como uma invenção arquitetada por entidades de apoio que visam angariar grandes extensões de terras públicas. Esse argumento procura obscurecer o fato que a luta política fundamental para esses grupos é pela garantia do acesso ao território, pois, sem ele, se dilui a capacidade de manterem suas especificidades como grupo étnico; a terra é, portanto, recurso fundamental para a garantia da sua reprodução física e cultural (ALMEIDA, 2005, p. 44). Ademais, desconsideram o fato desses grupos não poderem ser analisados segundo os critérios liberais convencionais do direito, pois estão ligados às formas de existência coletiva que escapam aos padrões hegemônicos que reduzem os territórios a mercadorias passíveis de serem transacionadas no mercado de terras (ALMEIDA, 2006, p. 16).

Para além dos aspectos já aqui elencados, a luta por apropriação dos territórios no conjunto de glebas Mamurú-Arapiuns teve desdobramentos também no campo das representações cartográficas. Nesse sentido, a próxima

¹⁹ Para Weber (2004) “a crença na afinidade de origem – seja esta objetivamente fundada ou não – pode ter consequências importantes particularmente para a formação da comunidade política. Como não se trata de clãs, chamaremos grupos ‘étnicos’ aqueles grupos humanos que, em virtude de semelhanças no *habitus* externo ou nos costumes, ou em ambos, ou em virtude de lembranças de colonização e migração nutrem uma crença subjetiva na procedência comum, de tal modo que esta se torna importante para a propagação das relações comunitárias, sendo indiferente se existe ou não uma comunidade de sangue efetiva” (WEBER, 1999, p. 270).

seção procurará lançar luz sobre as representações cartográficas produzidas por cada um dos grupos sociais envolvidos nesse embate, bem como objetivará salientar como, ao contrário do postulado por Harley (1995), em determinados contextos há a possibilidade de utilização contra-hegemônica dos aparatos e técnicas da cartografia.

Representações Cartográficas e Disputa Territorial no Conjunto de Glebas Mamurú-Arapiuns

Para muitos cartógrafos um bom mapa é aquele que representa de maneira fidedigna a “realidade natural”. Mas do ponto de vista sociológico, os mapas fazem mais que representar realidades, uma vez que envolvem um processo de seleção, abstração e significação, que cria acepções e simbologias acerca dos espaços, tornando-os legíveis e compreensíveis para os sujeitos sociais (VAN-DERGEEST, 2005). Na medida em que o mapa é construído e projetado a partir de uma determinada posição na estrutura social e de um lugar institucional próprio, sua confecção estará inclinada para a parcialidade de quem o produziu. Nesse sentido, a cartografia, conscientemente ou não, reproduz mais que o ambiente natural que é substrato de suas representações, ela instaura no território os imperativos de um sistema político (HARLEY, 1995). Desse modo, a seguir, procurar-se-á, para o caso das disputas nas glebas Mamurú-Arapiuns, identificar as diversas tramas subjacentes à construção das representações cartográficas que expressam diferentes interesses e visões, bem como indagar sobre as artimanhas políticas forjadas a partir da realização dos mapas.

Em decorrência do decreto que instituiu, nas Glebas Mamurú-Arapiuns, a ALAP (Área de Limitação Administrativa Provisória), tem-se início uma articulação entre movimentos sociais, ONGs, comunidades tradicionais e órgãos da administração pública federal e estadual, que se propuseram a elaborar um mapa participativo capaz de expressar as demandas territoriais das populações tradicionais. Como se pode evidenciar na transcrição abaixo, extraída de uma entrevista com um integrante do corpo técnico do IBAMA, a aglutinação desses sujeitos teve como foco possibilitar a participação dos comunitários no processo de definição dos limites e modalidades de destinação das terras, ao mesmo tempo em que buscou visibilizar e demarcar a luta empreendida por essas populações pela garantia de seus territórios:

O governo estabelece a ALAP para tocar um processo de ordenamento e constitui um grupo de trabalho composto por IDEFLOR, SEMA e ITERPA. Entendíamos que o processo deveria ser participativo para que os próprios comunitários pudessem definir as modalidades de destinação. Aí se articulou uma aproximação entre os movimentos sociais e as parcerias técnicas. Quem tocou esse processo foi o STTR/Santarém e a Comissão Pastoral da Terra. Nós do IBAMA contribuimos com a elaboração de um aporte técnico e fizemos isso em conjunto com o Projeto Saúde e Alegria. As comunidades foram apontando no mapa quais os limites e os conflitos que eram vivenciados no território. Cada comunidade apontou sua terra de uso e nossa idéia era pensar a região como um todo. Eu percebia que na Nova Olinda I havia uma unidade de luta apesar das especificidades de cada comunidade. Pensou-se em áreas para as comunidades e também em zonas para a conservação. Era uma garantia para a proteção dos recursos naturais. (Entrevista com representante do corpo técnico do IBAMA – Santarém/PA, 24/09/2009).

Esse processo de aglutinação de forças foi facilitado por um acúmulo de experiências advindas de dois projetos de mapeamento participativo que haviam sido realizados na Gleba Nova Olinda I e no Projeto de Assentamento Lago Grande (área circunvizinha ao conjunto de glebas Mamurú-Arapiuns).²⁰ Esses mapeamentos, que descrevem a utilização de metodologias participativas e contemplam a realização de trabalhos de campo nas áreas cartografadas, forneceram as bases sobre as quais se alicerçaram as demandas expressas pelas diferentes comunidades.

O início dessas experiências de mapeamento, em articulação com o trabalho de base realizado pelos movimentos sociais da região, levou à realização de um encontro preparatório em Santarém/PA no dia 9 de outubro de 2008. Essa atividade contou com a participação de lideranças comunitárias do conjunto de Glebas Mamurú-Arapiuns e estabeleceu os passos necessários para construção de um mapeamento participativo que fosse capaz de expressar as demandas

²⁰ O trabalho foi conduzido pela ONG Projeto Saúde e Alegria em parceria com STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém e com financiamento da Fundação Ford.

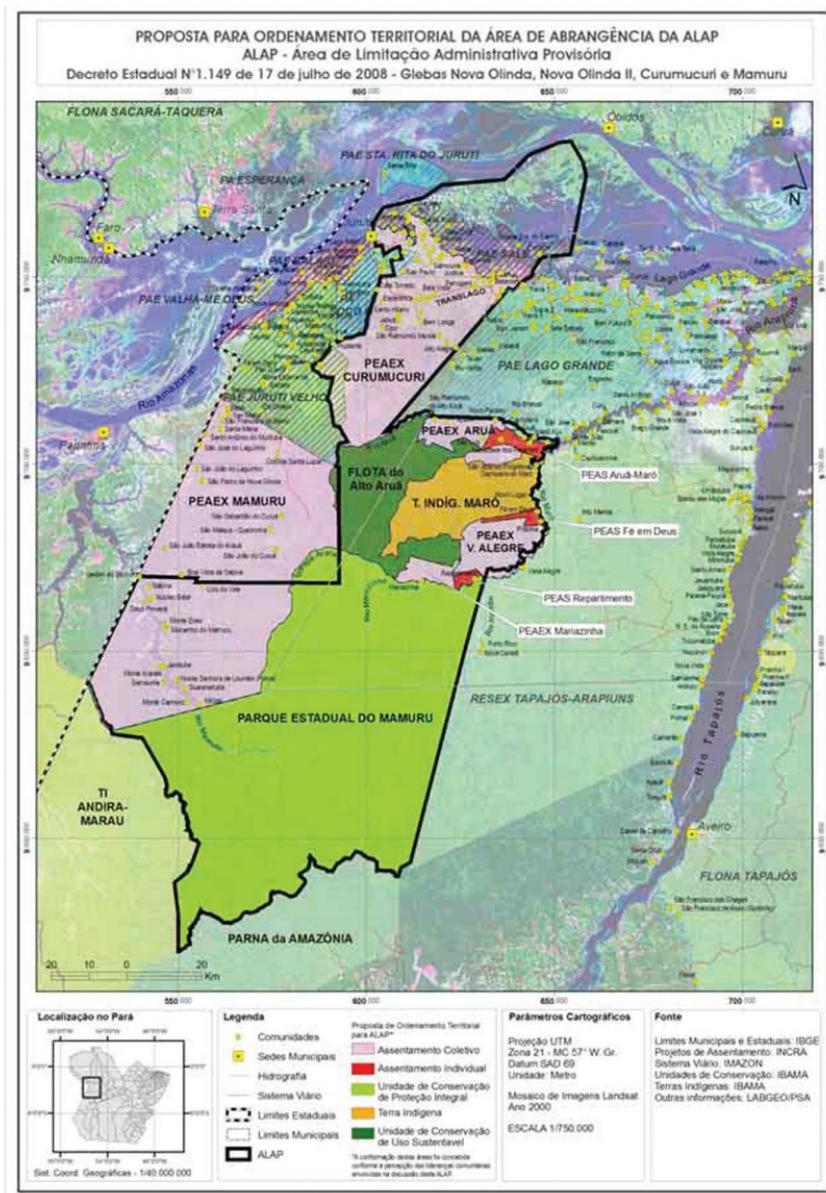
comunitárias. No âmbito desse encontro, foram apresentadas as diversas modalidades de destinação das terras, bem como distribuídos mapas dos rios e igarapés que deveriam ser discutidos e trabalhados em cada comunidade visando estabelecer os limites da ocupação e as modalidades de preferência para titulação das terras.

Como desdobramento, as comunidades se reuniram entre os dias 13 e 14 de novembro no Seminário de Elaboração Participativa de Mosaico de Uso da Terra na ALAP Nova Olinda/Mamurú no Oeste do Pará²¹. Durante esse seminário, foram consolidadas as reivindicações quanto às modalidades de destinação das terras e estabelecidos os limites territoriais entre as comunidades, que, posteriormente, deram origem ao documento “Plano Participativo de Mosaico de Usos da Terra nas Glebas: Nova Olinda I, II, III, Curumucuri e Mamurú no Oeste do Pará”. Essa proposta foi composta, dentre outras coisas, por um mapa que expressa cartograficamente as demandas territoriais das comunidades e cuja construção havia sido objeto da reunião preparatória, dos trabalhos conduzidos nas comunidades e do supracitado seminário. O mapa apresentado a seguir é resultado da articulação entre comunidades, movimentos sociais e parcerias técnicas.

Com a elaboração desse mapeamento, as comunidades e movimentos sociais se anteciparam às definições que vinham sendo arquitetadas no âmbito das esferas de governo e cartografaram suas territorialidades. Nesse mapa, pode-se constatar a proposição de cinco Projetos Estaduais de Assentamento Agroextrativistas ²² (PEAX Curumucuri, PEAX Mamurú, PEAX Aruã, PEAX Vista Alegre e PEAX Mariazinha), três Projetos Estaduais de Assentamento

²¹ O evento contou com a participação de 51 comunidades, 9 instituições e 8 associações intercomunitárias representadas por 125 participantes de toda a ALAP e zonas circunvizinhas - RESEX Tapajós-Arapiuns, Lago Grande e Aveiro (STTR & CPT, 2008).

²² Os PEAXs se destinam a populações que ocupam áreas dotadas de riquezas extrativas e praticam prioritariamente a exploração sustentável dos recursos naturais voltadas para a reprodução social. A área é considerada de domínio público com uso concedido às populações sendo a destinação efetuada mediante uma concessão de direito real de uso, em regime de uso comum, associativo ou cooperativista por prazo indeterminado (ITERPA, 2007; STTR & CPT, 2008).



Fonte: Ministério Público do Estado do Pará

Sustentável²³ (PEAS Repartimento, PEAS Fé em Deus e PEAS Aruã-Maró), bem como a constituição da Terra Indígena Maró e do Parque Estadual do Mamurú. Ademais, propõe-se a retirada dos permutados que ocupam áreas limítrofes às comunidades e a criação nesse mesmo local da FLOTA – Floresta Estadual do Alto-Aruã.

Com exceção dos três PEAS, que supõem um regime individual de apropriação das terras, essa representação cartográfica realça a existência de visões e modos não-privados de apropriação e uso dos territórios. Ademais, as organizações envolvidas no mapeamento vêem essa experiência como instrumento de aglutinação política ao redor de lutas pela garantia de direitos territoriais e pela defesa de sua base de recursos. Isso é destacado pelo discurso de lideranças comunitárias e representantes de ONGs e órgãos da administração pública que colaboraram na elaboração do mapa:

Os madeireiros chegaram e colocaram a gente pra pensar. Nós resolvemos fazer o mapa para descobrir onde estava o problema em nossas terras. Quando fazíamos as denúncias da presença dos madeireiros era uma denúncia fria, não que não existisse o fato, mas não tínhamos os dados precisos de onde se localizavam (Entrevista com liderança indígena B. – Aldeia Novo Lugar, Rio Maró, Santarém/PA, 29/09/2009).

Acho que os mapeamentos foram uma base para se ter inclusive a mobilização. Agora o comunitário tem ciência do que está ao seu redor. Uma apropriação no sentido técnico penso que não houve e essa é uma etapa que precisamos avançar no desenvolvimento local das comunidades. O limite maior é o conhecimento técnico. Tu tens que construir uma equipe técnica muito cara e que demanda tempo. Outro limite é que essa é uma ferra-

²³ Os PEAS abrangem as áreas trabalhadas em regime de economia familiar que utilizam racionalmente os recursos naturais existentes. A destinação das áreas dá-se mediante um contrato de concessão de uso em regime individual, em nome da unidade familiar. Esse contrato de concessão é intransferível e inegociável pelo prazo de dez anos ao término dos qual poderá ser transacionado no mercado de terras (ITERPA, 2007; STTR & CPT, 2008). Como vimos anteriormente, essas são comunidades onde já se consolidou uma presença efetiva dos madeireiros e grileiros num ambiente de dependência e subserviência.

menta nas mãos da elite composta por universidade, ONGs, madeireiros, grileiros. A realização de mapeamentos participativos deveria ser uma política pública (Entrevista com representante da ONG Projeto Saúde e Alegria - Santarém/PA, 24/09/2009).

Em associação com esses fatos, a entrevista realizada com a ex-presidente do IDEFLOR indica como o mapeamento participativo demonstrou capacidade de exercer influência no processo de ordenamento territorial no conjunto de glebas Mamurú-Arapiuns:

O Projeto Saúde e Alegria e o STTR/Santarém com apoio da Fundação Ford apresentaram a primeira proposta de mapa que contribuiu enormemente para o processo de ordenamento das glebas Mamurú-Arapiuns. Isso foi muito importante nos rumos da configuração territorial que temos hoje. Eles se anteciparam para dizer esse é o território ocupado pelas comunidades e a partir disso fizeram uma reserva das áreas habitadas tradicionalmente (Entrevista com ex-presidente do IDEFLOR – Santarém/PA, 01/10/2009).

Para Habegger & Mancila (2006), as cartografias e mapeamentos participativos podem se converter em catalisadores de processos de mudança, fortalecer comunidades, controlar espaços e liberar vozes previamente não escutadas. Além disso, são um meio de transformar mapas descritivo-analíticos em mapas propositivos de intervenção que encaminham estratégias coletivas de transformação social. Do mesmo modo, Baron & Colombia (2005), em pesquisa sobre cartografias sociais em contexto urbano, reconhecem sua importância na construção de sujeitos políticos, bem como demonstram seu poder de ordenar o pensamento, gerar conhecimento coletivo e formar consciências no interior de realidades históricas adversas e conflitivas.

Entretanto, alguns autores têm argumentado sobre as dissimetrias no que se refere tanto ao domínio das tecnologias de informação empregadas na consecução dos mapas, quanto à apropriação das cartografias resultantes da participação comunitária. Na visão de Joliveau (2008) os mapas são ferramentas potentes de desvendamento cujo controle exige uma especialização que não é igual-

mente compartilhada entre os distintos atores, ONGs, universidades, organismos multilaterais e comunidades. Isso, por sua vez, acarreta efeitos de poder que representam problemas à participação. A tradução do saber forjado na cotidianidade – onde o pertencimento ao lugar orienta percursos e relações sociais – para uma linguagem ortogonal atrelada a um sistema de informação geográfica não dominado pelas populações e gerido por um corpo de especialistas, acaba por instaurar um ambiente de desigualdade no comando e apropriação do mapa.

A noção de mapeamento participativo surge com a marca desta ambigüidade: construída para dar palavra às comunidades de base e grupos desfavorecidos sua realização se mostra dependente da estrutura de poder na qual se instaura (JOLIVEAU, 2008). No vasto espectro de experiências de mapeamentos e cartografias sociais identificadas no Brasil por Acselrad (2009), incluem-se formas de explicitação de conflitos sócio-territoriais ou de antecipação dos mesmos para fins de controle estatal do território. No que diz respeito a essa última modalidade, o trecho a seguir, extraído de uma entrevista com representantes do Estado do Pará, exemplifica uma das formas de utilização do mapeamento participativo no ordenamento territorial das glebas Mamurú-Arapim:

Na realidade o trabalho que o IDEFLOR está fazendo vai exatamente em direção ao mapeamento participativo. (...) Pessoalmente acredito que essa é uma das melhores ferramentas para que o poder público, bom, primeiro a população local, lógico [risos] e o poder público, por conseqüência, tá? Possa ter informações mais detalhadas e possa, portanto, ter um conjunto de decisões que nós sabemos compete nesse caso à autoridade estadual assumir, mas a partir de um dialogo mais permanente, mais constante e que tem na sua origem uma discussão não só com alguns interlocutores, como normalmente é praxe, mas com a população local que tem a possibilidade efetiva de entender o espaço, pois, muitas vezes, minha experiência de trinta anos de assessor do movimento social, mostra que nem sempre é fácil isso (Entrevista com assessor chefe da presidência do ITERPA - Instituto de Terras do Pará, Belém, 16/09/2009).

Assim, os mapeamentos participativos têm a faculdade de assumir direções antípodas: de um lado, podem capturar o saber tradicional/popular, propi-

ciando o enquadramento econômico de práticas sociais e relações com o ambiente; de outro, têm o poder de suscitar a organização comunitária, articulando o uso político da cartografia ao fortalecimento das lutas por direitos territoriais.

Em estudo realizado no sudeste asiático, Colchester (2002) demonstra que uma das dificuldades dos mapeamentos participativos tem sido a tendência a se estabelecer marcos estáticos para configurações territoriais que são instáveis e fluidas; assim, a representação cartográfica acaba por traçar rígidas linhas delimitadoras, onde podem prevalecer fronteiras imprecisas e ambíguas. Sobre esse aspecto, há que se considerar o fato de que a crescente adesão de comunidades tradicionais aos mapeamentos participativos e cartografias sociais que utilizam tecnologias do tipo Sistemas de Informação Geográfica – SIG venha afetar seus modos particulares de visão e divisão do mundo. Indicativos desse processo foram percebidos durante o trabalho de campo na Gleba Nova Olinda I e podem ser vislumbrados nos fragmentos dispostos a seguir, extraídos de entrevistas realizadas com lideranças locais:

O projeto Saúde e Alegria fez uma oficina sobre o uso de GPS e fomos quatro representantes aqui da comunidade. Fiquei muito interessado e até resolvi comprar um equipamento pra mim. Com esse recurso nós mesmos conseguimos marcar o que é nosso e demonstrar no papel (Entrevista com liderança indígena B. – Aldeia Novo Lugar, Rio Maró, Santarém/PA, 29/09/2009).²⁴

(...) O mapa do Projeto Saúde e Alegria foi uma experiência pioneira onde os próprios comunitários demarcaram e colocaram no papel os locais em que realizam suas atividades. Na avaliação dos próprios comunitários eles se sentiram valorizados. O problema é que a ação dos comunitários não tem

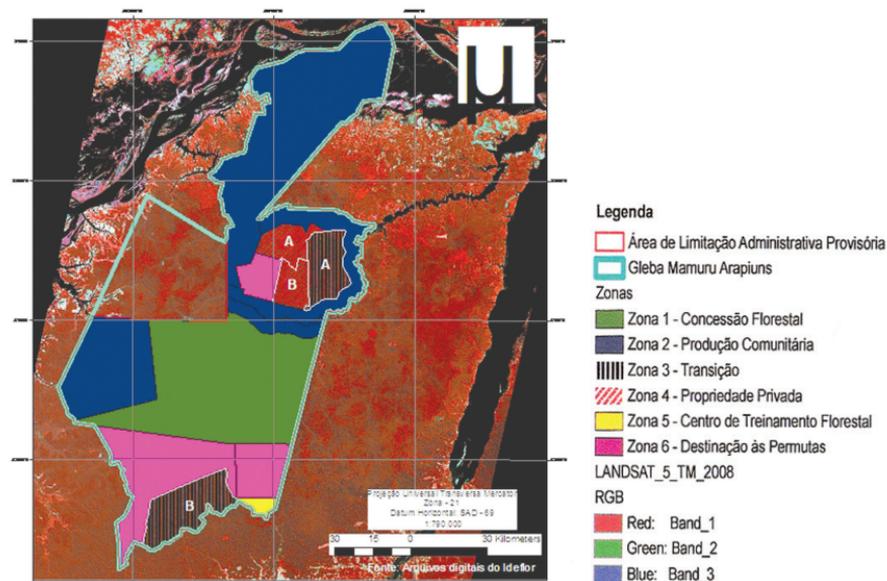
²⁴ Na hipótese aventada por Fox et al (2008), a utilização ampla de Tecnologia de Informação Espacial - TIEs - vai se dar em detrimento do conhecimento fenomenológico de comunidades locais de pequeno porte, bem como transformará as relações entre atores humanos e seus ambientes espaciais. De modo que, uma dependência crescente de aparatos técnicos se dará em paralelo à perda das práticas espaciais concretas.

Como reação ao mapa apresentado pelos movimentos sociais e comunidades tradicionais, outros sujeitos com pretensões ao uso desse espaço geográfico construíram suas propostas de mapeamentos com o intuito de influenciar as decisões governamentais e legitimar a ocupação de domínios ilegalmente obtidos. O mapa exposto abaixo, elaborado com base em informações de “cooperativas empresariais” que tem executado um arrojado projeto de grilagem de terras no conjunto de glebas Mamurú-Arapiuns, pode ser visto como um mecanismo de representação cartográfica que cria uma imagem-quimérica de retalhamento do território, ao mesmo tempo em que imprime uma lógica de apropriação privada do espaço expressa por meio do desenho dos lotes. Nesse sentido (ao modo do mapa de John Mitchel de 1755 – o *Map of British and French Dominions in North America*), os grileiros representam as terras ocupadas por populações tradicionais como estando sob seus domínios, forjando uma abstração que confronta as reais demandas territoriais das comunidades.

Esse mapa supõe uma idéia de homogeneidade do território, que, simultaneamente, favorece o avanço de formas hegemônicas de apropriação dos recursos ambientais e obscurece os distintos modos de existência, que, embora situados em condições de subalternidade, constroem discursos e práticas de resistência. Não se pode esquecer que a cartografia “científica” tende a converter cultura em natureza e a naturalizar realidades sociais (HARLEY, 1989). Assim, sempre que se privilegiar uma sintaxe euclidiana, se estará contribuindo para modelar os comportamentos e as relações de poder sobre nos territórios (RAFFESTIN, 1993).

Nessa mesma linha, a imagem de satélite apresentada pelas entidades de classe que reúnem o segmento madeireiro constrói nas áreas ocupadas por comunidades tradicionais a idéia de um espaço vazio e ortogonal passível de ser explorado.

Como se pode notar, não há qualquer referência ou representação das comunidades que tradicionalmente ocupam esse espaço; tampouco se conjectura a existência de áreas a serem destinadas para a constituição de unidades de conservação. Essa imagem é uma abstração cartográfica que expressa uma racionalidade econômica de exploração dos territórios que procura legitimar os interesses madeireiros, desconsiderando a existência de ocupantes tradicionais. Assim sendo, o texto da proposta que acompanha esta imagem sugere a idéia de



Zonas	Área (Hectares)
Zona 1 - Concessão Florestal	300.902,979
Zona 2 - Produção Comunitária	491.056,364
Zona 3 - Transição	60.233,220
Zona 3 - Transição - A	39.623,196
Zona 3 - Transição - B	26.076,790
Zona 4 - Propriedade Privada - A	21.883,128
Zona 4 - Propriedade Privada - B	7.459,984
Zona 5 - Centro de Treinamento Florestal	185.498,962

Elaboração da Proposta:



um espaço a ser apropriado pela produção capitalista de riquezas, onde a floresta é vista como potencial de toras e metros cúbicos de madeira, toneladas de óleos e essências, cascas e frutos objeto de exploração. Nesse contexto, a representação de imensas áreas para concessão florestal, permutas, propriedade privada e construção de um centro de treinamento, espelha a tentativa de se transformar o conjunto de glebas Mamurú-Arapiuns num novo pólo de exploração madeireira. Por outro lado, embora haja zonas representadas como de produção comunitária, a utilização por parte das comunidades tradicionais é ressignificada, sendo-lhes atribuído um papel de “parceria” com as empresas, com sua consequente transformação em empreendedoras do negócio florestal.

À guisa de conclusão

A partir desses três mapas, pode-se evidenciar que os conflitos prático-reais no que tange às atribuições e usos dos territórios se entrelaçam a disputas cartográficas. Além de indicar o embate entre distintas visões e formas de apropriação do território, esses mapas compõem um terreno onde o conflito se processa através da mescla de interesses e significados orientados, por sua vez, pela forma como a natureza é utilizada material e simbolicamente. Assim, é possível notar, nas representações cartográficas, divergências entre tipos distintos de racionalidade, umas que se direcionam a maximizar os benefícios comerciais provenientes do intercâmbio de mercadorias e outras que tendem a maximizar as condições de reprodução social (LEFF, 1994).

Na visão de Harley (1995), diferentemente da literatura, arte ou música, a história dos mapas parece não comportar modos de expressão populares, alternativos ou subversivos, tendo em vista que os mapeamentos são essencialmente uma linguagem de poder e não de contestação. Sem embargo, com base na experiência do conjunto de Glebas Mamurú-Arapiums, pode-se indicar as possibilidades insurgentes e contra-hegemônicas da cartografia. Ainda que se possa considerar esse experimento como algo isolado, que comporta incongruências e desafios, se faz necessário sublinhar sua capacidade de mobilização para a reivindicação por demarcação, conquista e manutenção de territórios. Nesse sentido, constroem-se condições de possibilidade que têm no horizonte a promoção de alterações no campo de poder prevalente.

Karl Offen (2004) sugere uma espécie de corrida entre os distintos sujeitos do mapeamento - “ou mapeias ou te mapeiam” aponta ele como síntese de um desafio estratégico. Caberia acrescentar que nessa “corrida”, está em jogo algo mais - a possibilidade de se mapear ao mesmo tempo em que se mapeia as posições ocupadas por seus adversários. Nesse sentido, o caso aqui analisado se aproxima mais daquilo que se poderia denominar de “me mapeio e te mapeio”, uma vez que os sujeitos subalternizados constroem representações que visibilizam sua presença no território, além de criarem identificações e ressignificações dos espaços ocupados por aqueles que ameaçam sua reprodução social. Assim, considerando o embate cartográfico como desdobramento de lutas territoriais concretas, pode-se afirmar que ambos os lados estão incessantemente tratando de indagar as

debilidades do outro, aproveitando-se de toda vantagem estratégica (SCOTT, 2003).

No que tange à regularização fundiária das comunidades tradicionais a ser operada pelo ordenamento territorial, há que se considerar que essas populações se reproduzem há tempos prescindindo da necessidade de definição cartorial, rígida e ortogonal de seus territórios. Sob esse aspecto, as demandas de regularização fundiária podem ser vistas como um mecanismo de “re-existência” – de reafirmação identitária - que reflete os conflitos ocasionados pela expansão de novas frentes de acumulação de capital. Nesse contexto, a regularização fundiária representa um desafio para as formas de apropriação territorial com limites fluidos e fronteiras tênues, que são parte constitutiva do viver, produzir e preservar das comunidades tradicionais.

Referências Bibliográficas

ACSELRAD, Henri. Mapeamentos, identidades e territórios. Mimeo In: 33º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, outubro, 2009.

ACSELRAD, Henri & COLI, Luis Régis. Disputas Territoriais e Disputas Cartográficas. In. (Org) ACSELRAD, Henri. Cartografias Sociais e Territórios. Universidade Federal do Rio de Janeiro: IPUUR, 2008.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. Terras de preto, terras de santo e terras de índio: posse comunal e conflito. Revista Humanidades, Brasília, UnB, N° 15, 1988, p.42-48.

_____. Carajás: a guerra dos mapas, repertório de fontes documentais e comentários para apoiar a leitura do mapa temático do seminário consulta Belém: Falangola, 1993.

_____. Nas Bordas da Política Étnica: Os quilombos e as políticas sociais. Boletim Informativo do Nuer, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 15-44, 2005.

_____. Terra e Territórios. A dimensão étnica e ambiental dos conflitos agrários. In: Antonio Canuto; Cássia Regina da Silva Luz; José Batista G. Afonso; Maria Madalena Santos. (Org.). Conflitos no Campo. Brasil 2006. 1 ed. Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2006, v. 1, p. 16-41.

AUGÉ, Marc. Não-lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade. Campinas: Papirus, 1994.

BARON, Catalina Garcia & COLOMBIA, Enda. Barrios del Mundo: Historias Urbanas, La cartografia social pistas para seguir. In. Primer Encuentro Internacional Barrios Del Mundo, 2005. Disponível em: http://www.extension.unc.edu.ar/garciabaron_colombia.pdf. Acesso em 21 out 2009.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989

COLCHESTER, Marcus. O mapeamento como ferramenta para garantir o controle comunitário: Alguns ensinamentos do sudeste asiático. WRM. Boletim 63, outubro, 2002.

COMEF. Comissão Estadual de Florestas. Relatório de visita às Glebas Estaduais da Região Mamurú-Arapiuns – 2ª Expedição. Belém, 2009.

DNPM - Departamento Nacional de Propriedade Mineral. Pesquisa de Processo Módulo Administrativo, 2009 Disponível em: <https://sistemas.dnpm.gov.br/SCM/extra/site/admin/pesquisarProcessos.aspx>. Acesso em: 29. out.2009.

EDNEY, Matthew H. A história da publicação do mapa da América do Norte de John Mitchell de 1755. Varia História, Belo Horizonte, v.23, n.37, p.30-50, jan. 2007

FOX, Jefferson; SURIANATA, Krisnawati, HERSHOK, Peter; PRAMONO, Albertus H. . O Poder de Mapear: Efeitos paradoxais das tecnologias de infor-

mação especial. In. (Org) ACSELRAD, Henri. Cartografias Sociais e Territórios. Universidade Federal do Rio de Janeiro: IPPUR, 2008.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? Lua Nova, São Paulo, 70: 101-138, 2007.

HABEGGER, Sabina & MANCILA, Iulia. El poder de la Cartografía Social en las prácticas contrahegemónicas o La Cartografía Social como estrategia para diagnosticar nuestro territorio, 2006. Disponível em: http://areaciaga.net/index.php/plain/Cartografias/car_tac/el-poder-de-la-cartografia-social. Acesso em: 24out2009.

HARLEY, J. B. Cartes, Savoir et Pouvoir. In. GOULD, Peter; BAILLY, Antoine. Le pouvoir des cartes : Brian Harley et la cartographie. Paris: Economica, 1995.

_____. Desconstructing the map. Cartographica vol. 26, n. 2, summer 1989, 1-20.

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Relatório Técnico de Vistoria da Gleba Nova Olinda. Santarém, 2007.

IDEFLOR – Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará. Plano Anual de Outorga Florestal 2008/2009, 2008. Disponível em: www.ideflor.pa.gov.br/index.php?q=node/72. Acesso em: 22.out.2009.

ITERPA – Instituto de Terras do Pará. Regularização Fundiária da região Mamurú-Arapians. In. Seminário IDEFLOR: O potencial florestal dos novos marcos de gestão Pública, comunitária e privada no Oeste Paraense. Santarém, 2009.

JOLIVEAU, Thierry. O lugar do Mapa nas Abordagens Participativas. In.(Org) ACSELRAD, Henri. Cartografias Sociais e Territórios. Universidade Federal do

Rio de Janeiro: IPPUR, 2008.

LEFF, Enrique. *Ecologia y Capital: Racionalidad Ambiental, Democracia Participativa y Desarrollo Sustentable*. México: DF Siglo Veintiuno, 1994.

_____. *Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder*. Petrópolis: Vozes, 2001.

MALINOWSKI, Bronislaw. "A região e os habitantes do distrito do Kula". In: *Os Argonautas do Pacífico Ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné*. São Paulo: Abril Cultural, 1978, p.17-34.

MARTINS, Jose de Souza. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997.

MASSEY, Doreen B. *Pelo espaço: uma nova política da espacialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008

OFFEN, Karl, *O Mapeas o te mapean – mapeo indígena y negro en America Latina*, conferencias na Cátedra Fulbright, Universidad del Norte, 10 y 11 de agosto de 2004, Barranquilla, e II Ciclo Anual de Conferencias de Geografía 'Región, Espacio y Territorio,' Universidad Nacional, 28 y 29 de octubre de 2004, Bogotá.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. *Indigenismo e Territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

PEDLEY, Mary Sponderg. *O comércio de mapas na França e na Grã Bretanha durante o século XVIII*. *Varia História*., Belo Horizonte, v.23, n.37, p., jan. 2007.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto lei no 98.865, de 23 de Janeiro

de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d98865.htm . Acesso em 27out1009.

_____. Decreto lei nº 11.284, de 02 de Março de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm. Acesso em 18out.2009.

QUARTO OFÍCIO DE NOTAS DE BÉLEM. Escritura Pública de Permuta e Outras Avenças. Livro 56, Folhas 267/269, ato 51. Belém, 2006.

STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém & CPT – Comissão Pastoral da Terra. Plano Participativo de Mosaico de Uso da Terra nas Glebas: Nova Olinda I, II e III, Curumucuri e Mamurú no Oeste do Pará. Santarém, 2008.

VANDERGEEST, Peter Mapping Resource claims: (or the seductive appeal of maps). The use of maps in the transformation of resource tenure, Meeting of the Association for the Study of Common Property, Ontario, mimeo. 1995.

WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. The modern world-system I: capitalist agriculture and the origins of the European world-economy in the sixteenth century. New York: Academic Press, 1974.

WEBER, Max. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1999. 2v.

Memória e Resistência: a experiência do mapeamento participativo da comunidade Quilombola de Linharinho, Espírito Santo.

Raquel Giffoni Pinto *

Luiz Jardim de Moraes Wanderley **

As experiências de mapeamentos participativos se originam, usualmente, a partir de tramas fundiárias, étnicas e ambientais conflitivas nas quais diferentes atores sociais entram em disputa pela apropriação material e simbólica do território (ACSELRAD, COLI; 2008). Nas análises do contexto no qual foi produzida a cartografia social da comunidade quilombola de Linharinho, no Espírito Santo¹ encontramos, de um lado, um complexo produtor de celulose, integrando extensas áreas de monocultura de eucalipto e três unidades industriais e do outro, populações que ocupavam tradicionalmente o território do extremo norte do estado, notadamente quilombolas. A implantação desta grande empresa causou graves impactos à continuidade das práticas sociais destes povos. Na narrativa destes atores está presente a acusação de que as vastas plantações de

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

** Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

¹ O Fascículo contendo o mapa da comunidade está disponível no site do Projeto Nova Cartografia Social(UFAM).http://www.novacartografiasocial.com/arquivos/publicacoes/fasciculos/40_mma_08_linharinho.pdf Acesso em 10/05/2010. A análise do processo de cartografia social de Linharinho foi realizada a partir de uma visita de campo em Linharinho e a realização de uma entrevista com duas lideranças desta comunidade (05/03/2009) e outra com o professor da Universidade Federal do Espírito Santo membro da equipe de cartografia (10/03/2009).

eucalipto da empresa expulsaram os antigos moradores, monopolizaram os recursos naturais, diminuíram a fertilidade do solo, devastaram a mata nativa e tornaram escassos os recursos hídricos.

As denúncias a essas práticas empresariais ganharam notoriedade a partir da década de 1990 e se consolidaram nos anos 2000 com a formação de uma rede de movimentos sociais críticos aos monocultivos de eucalipto, a Rede Alerta contra o Deserto Verde². Esta articulação conseguiu reunir Quilombolas, índios Tupinikim e Guarani, camponeses, estudantes, professores, assessores parlamentares e organizações não-governamentais (LOBINO, 2008).

Tais críticas, mobilizações e, no caso que nos interessa, a elaboração de uma cartografia cujos protagonistas foram as próprias comunidades negras, historicamente submetidas às ordenações territoriais alheias a seus modos de vida, começaram a tensionar os modos hegemônicos que determinam a distribuição assimétrica do poder sobre os recursos naturais na região.

As lembranças do território antes da monocultura, como a abundância de terras e matas, a localização dos inúmeros córregos, das caças, das mesas de santo, agora materializadas em um mapa, reconstruem a memória destes povos e se tornam elementos fundamentais para a legitimação e fortalecimento da resistência ao atual modelo de desenvolvimento.

A proposta deste artigo é trazer algumas reflexões iniciais para o resgate do processo de mapeamento participativo de Linharinho, o contexto em que foi produzido e suas repercussões na opinião da própria comunidade.

A implantação da empresa e os impactos nas comunidades quilombolas

As estratégias utilizadas pela empresa produtora de celulose para implantar-se no território já foram objeto de diversos estudos acadêmicos e segundo estes

² No Espírito Santo a Rede alerta é formada pelo MST, MPA, Associação de Geógrafos Brasileiros ABG, Comissão Pastoral da Terra, FASE, RACEFFAES – Escola Família Agrícola, Diretório central dos estudantes, brigada indígena, comissão Tupinikim Guarani, AITG, Comissão quilombola Sapê do Norte, fórum de mulheres do espírito santo, Associação de programas em tecnologias alternativas APTA, Comissão de defesa dos direitos humanos CDDH, Igreja de confissão Luterana/Brasil, Movimento anarko-Punk dentre outros grupos na Bahia, em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, somando mais de 100 grupos participantes (LOBINO, 2008).

a chegada da empresa engendrou profundas mudanças na região norte do Espírito Santo (Ver: FERREIRA, 2002; SALOMÃO, 2006; LOUREIRO, 2006; BARCELLOS, 2008; LOBINO, 2008).

A empresa começou a adquirir terras no norte do Estado no final da década de 1960, através de importantes incentivos do Governo Federal além de vultosos investimentos do então Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE)³. Nos primeiros anos a empresa não apareceu formalmente para adquirir terras, ao invés disso, ela enviava compradores, que muitas vezes não eram identificados como seus emissários, para convencer os agricultores a venderem as suas terras (FASE /IBASE, 1994). É muito comum encontramos nas entrevistas e nos estudos consultados menção ao fato de que a população local ignorava completamente qual seria a empresa que iria para a região e muitos desconheciam o que seria feito das suas terras depois que as vendessem. A seguinte fala de um quilombola de Conceição da Barra, que presenciou o momento da chegada da empresa, é emblemática:

*“Eram gente umas pessoas boa de conversa, de bolsa livre e entrou nessa região. O pessoal não tinha costume com esse povo de bolsa livre, o pessoal era a maior parte tudo analfabeto, quer dizer, não era analfabeto porque não tinha leitura, mas não tava preparada pra aquilo”.*⁴ (Quilombola, Comunidade Angelim I, Conceição da Barra. Outubro de 2006).

³ Citaremos aqui algumas das mais importantes políticas governamentais que beneficiaram diretamente as empresas de papel e celulose: O Código Florestal (Lei n° 4.771 de 1965) que apoiava a formação de plantações homogêneas para o consumo das empresas; a instituição da Lei n° 5.106, em 1966 que estabelecia um novo sistema de incentivos fiscais para o reflorestamento, em que os interessados poderiam descontar do Imposto de Renda devido (até o limite de 50%) a quantia aplicada em plantações de eucaliptos; a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), em 1967, órgão que tinha como objetivo a coordenação da exploração e comercialização da madeira, ao plantio das árvores e à proteção ambiental; a entrada no mercado de trabalho da primeira turma de engenharia florestal, fruto de um acordo entre a FAO e o IBDF que fomentava a qualificação da mão de obra para este setor (LOBINO, 2008).

⁴ SALOMÃO, J. O movimento de resistência quilombola à monocultura do eucalipto no Norte do Espírito Santo, Relatório de Pesquisa de Campo, Vitória, Outubro de 2006.

Dentre essas pessoas que a empresa se utilizava para levar a proposta de compra das terras, e convencer os agricultores a venderem, o mais citado nos estudos e em entrevistas é um homem chamado “Pelé”. Pelé era muito conhecido na região, e com o seu carisma e seu acesso na comunidade tentava convencer os seus vizinhos a venderem suas terras:

“Pelé utilizava-se de alguns argumentos: em alguns casos, propunha empregos na empresa, mas, para conseguir o emprego, o indivíduo precisava estudar antes e, para isso, teria que vender a terra para poder ir para a cidade, estudar; em outros casos, dizia que a (empresa) não seria uma boa vizinha, então se vendesse a terra, todos os seus vizinhos teriam que vender, para não ter problemas com a empresa” (SALOMÃO, 2006).

Se tais argumentos não convencessem os moradores :

“então começava a perseguição. Apareciam umas galinhas mortas, apareciam porcos mortos, uma lavoura morrendo. E começaram a descobrir venenos. Jogavam de noite, envenenavam. Aí (os agricultores) começaram a desanimar.”⁵

Devido à restrição de pessoas jurídicas adquirirem terras devolutas, a empresa utilizava-se de funcionários que adquiriam essas terras (muitas delas já habitadas por índios Tupinikim e Guarani, posseiros e remanescentes de quilombos) e as repassavam para a empresa.⁶ Durante todo esse processo, os órgãos estaduais não verificaram se os requerentes eram de fato agricultores e se moravam nos terrenos em questão (ALES, 2002). Desta forma, 22 mil hectares de terras devolutas foram requeridas por 29 ex-funcionários da empresa e transmitidas sucessivamente à empresa (FANZERES, 2005). Um ex-funcionário da companhia declarou que:

⁵ Entrevista com pequeno agricultor rural morador de Conceição da Barra. In: Gonçalves, M, T. 1994. Relatório Final. In: EXPFLO-Exploração florestal no norte do Espírito Santo e sul da Bahia: Impactos e alternativas. Rio de Janeiro: FASE/IBASE: Maio de 1994.

⁶ Segundo Ferreira (2002) 27% de todo o território de Espírito Santo eram terras devolutas.

“Tinha consciência de que iriam ser requeridas em meu nome para passar posteriormente, depois de legalizadas, para a empresa.” (...) “Essas terras foram só legalizadas em meu nome para que eu passasse para a (empresa) depois, para uso de reflorestamento de eucalipto.” (...) “Isso foi de imediato, assim que as adquiri passei para a (empresa)” (FASE, 2002; 33).

A ausência de documentos oficiais comprovando a posse a terras por parte dos seus tradicionais moradores foi de fundamental importância para a aquisição de terras por parte da empresa. Todavia, quando a empresa encontrava alguns moradores que resistiam à venda de suas terras as fontes consultadas apontam que a empresa adquiria terras vizinhas a essas propriedades. Tal estratégia teria deixado vários agricultores ilhados, cercados por eucaliptos, sem condições de cultivar e, portanto, permanecer naquela área.

A coerção física é também citada nestes estudos e nas entrevistas que os embasam, como tendo sido utilizada pela empresa para aqueles que resistissem à venda. Nesta situação uma personagem recorrente nas entrevistas com os moradores da região era o Tenente Merçon, que teria exercido um papel importante na construção de uma atmosfera de temor, notadamente nas comunidades quilombolas. É preciso lembrar que eram os anos de ditadura militar e como a referida personagem pertencia ao exército, suas ameaças de destruição de lavouras e de casas eram convincentes (SALOMÃO, 2006; FASE, 2002). Uma das lideranças da comunidade quilombola de São Benedito em Conceição da Barra, diz que:

“tentaram comprar terras. (...) Iludia as pessoas que essa planta que ela (a empresa) ia plantar não conseguia morar perto. O povo ficou assombrado, ficou com medo porque não tinha escritura, aí vendia uns pedaço para ter a escritura da outra parte. (...) As pessoas que media as terras era da própria empresa, comprava 10 hectare de terra e media 15” (Quilombola da Comunidade São Domingos. Março de 2009).

Um membro da Comissão Quilombola Sapê do Norte e morador de Conceição da Barra confirma esta estratégia:

“Como é muito difícil entrar dentro dessas comunidades, usou um corpo negro para adquirir as terras dentro do território quilombola, o Pelé, que na realidade aqueles povos eles obtinham muito na influência, de que tem que melhorar, tem que por eletricidade, essas coisas todas, né? Époça de ditadura, entendeu? Complicou muito a região”(Quilombola da Comunidade de Angelim. Março de 2009).

Os Quilombolas do Sapê do Norte

No extremo norte do Espírito Santo está localizada a região conhecida como “Sapê do Norte”, que se estende pelos municípios de São Mateus e Conceição da Barra. Nesta região existem mais de 30 comunidades quilombolas.

Em 1960 existiam 12 mil famílias quilombolas, somando cerca de 60 mil negros na região chamada de Sapê do Norte, entretanto, com a chegada dos plantios de eucalipto teriam restado apenas 1.200 famílias⁷. A monopolização de terras foi a causa da migração de muitas famílias para os bairros da periferia de Vitória, ES. Esta é uma das principais críticas à empresa, presente nos relatos dos quilombolas que ainda vivem no Sapê do Norte. De acordo com uma liderança da comunidade quilombola de Angelim, em Conceição da Barra, neste processo mais de 80% das famílias migraram para as periferias das cidades.

A permanência destas famílias no território é fruto de um intenso processo de resistência. Com a chegada da empresa, muitos negros enfrentaram as suas ameaças de violência e o seu poderio econômico e não saíram de suas terras. O seguinte depoimento de um quilombola entrevistado relembra a fala de seu pai, quando foi oferecida a compra de sua terra:

“Dinheiro acaba. Pode ser a quantidade que for, mas acaba. A terra, não, a terra fica. A terra (...) E outro que ele dizia assim, ele tinha um ditado de falar assim: “Ninguém é dono de terra. Só pode chamar de dono da terra quem fez ela, né. A terra foi feita pra gente trabalhar, e tirar dela o sustento. Ninguém é dono de terra. Não existe dono de terra, né. O dono da terra é quem fez. Então, a terra foi feita pra gente trabalhar. E não pra se vender.” (Quilombola, Comunidade Angelim I, Conceição da Barra. Outubro de 2006).

⁷ Informativo da Comissão Quilombola do Sapê do Norte. “Bem Vindos ao Quilombo Linharinho.” 23 de Julho de 2007.

A situação de grande pobreza daqueles que saíram de suas terras e se mudaram para a cidade, narrada pelos próprios quilombolas, são incentivos para resistência daqueles que permaneceram no campo. Assim é que a retomada da agricultura que praticavam é também uma forma de resistência no território. Ainda que seu modo de vida tenha sido desestruturado e os recursos naturais que utilizavam tenham sofrido impactos de diferentes ordens, ao menos ali, no lugar onde sempre residiam não é necessário ter dinheiro para comer ou morar.

O Sapê é a metáfora da resistência destas comunidades para a retomada de suas terras. Conforme Garcia (2007) esta gramínea cortada antes da preparação para os roçados sempre germina dias depois: “Assim, “brotar”, “persistir” e “ressurgir” são termos que configuram a linguagem local para a necessidade de permanecer”(GARCIA, 2008:90).

A identidade quilombola é um elemento de união fundamental entre as comunidades do Sapê: “Se pegar a genealogia vai ver que todo mundo (referindo-se ao Sapê do Norte) é quilombola. São todos da mesma comunidade” (Quilombola de Linharinho, Conceição da Barra, 2009). Entretanto, o diálogo entre estas comunidades não é tão intenso porque, devido às extensões dos monocultivos de eucalipto, elas se localizam com relativa distância umas das outras.

A organização da empresa e a conseqüente desorganização dos territórios comunais e do modo de vida quilombola são elementos centrais na crítica desses atores:

“a perda dos recursos naturais, as comidas típicas que faziam com dendê, que não faz mais... As devoções de São Benedito, que era muito forte aqui, o Ticumbi, baile de congo de São Benedito tinha foguetes(...)porque os futuros das gerações, eu tenho esse ponto de vista, são os conhecimentos tradicionais. Porque a nossa comida, a nossa oração, os segredos, nós vamos perdendo isso...”(Quilombola quilombola de Angelim, Conceição da Barra, 2009)

O resgate das antigas práticas culturais acompanha o processo de luta pela reapropriação do território. As festas, a agricultura, a religiosidade, a culinária tornam-se fundamentais para a constituição da sua resistência:

“Tem que tirar terra para os quilombolas, tem que vender o beiju, tem que criar um centro, um centro de oração cultural, organizar um centro de referência dos

quilombos, organizar né?” (Liderança da comunidade quilombola de Angelim. Março de 2009)

“O significado de nossas vidas pela terra, é que a gente quer que volte a cultura, que volte no nosso território, que possa dar mais vida para nossas crianças, nossos netos, pra não acontecer que nem os nossos que saíram.” (Liderança da Comunidade Quilombola de Linharinho. Nova Cartografia social dos povos e das comunidades tradicionais do Brasil, Brasília, p.8. 2007).

A relação orgânica entre identidade e territorialidade nos quilombolas do Sapê não permite falar em “ocupação” nas disputas territoriais com a empresa mas sim em retomada:

“Nós não somos ocupantes, nós moramos aqui nesse território. Então é diferente de você ocupar. É retomada mesmo, nós estamos num processo de retomada” (Liderança da comunidade Quilombola de Angelim. Conceição da Barra. Março de 2009).

As críticas dos quilombolas se referem, muitas vezes, à violência da segurança privada da empresa no relacionamento com as comunidades. A empresa acusa os quilombolas de roubarem madeira ou incendiarem áreas de plantio e por sua vez os quilombolas a acusam de ameaças e ações violentas contra eles e suas famílias. Moradores das comunidades quilombolas da região costumam retirar o chamado “facho”, que são os resíduos do corte dos eucaliptos, da área de plantios da empresa para a produção de carvão para uso doméstico, entretanto a empresa proíbe esta prática. É muito comum também a retirada das toras de eucalipto da empresa, que são cortadas de suas fazendas e compradas por pequenas empresas da região. A segurança privada da empresa vem efetuando prisões em conjunto com a Polícia Ambiental de São Mateus e a Polícia Militar de Vitória, que acabam por transmitir um clima de insegurança para os moradores locais.⁸

⁸ Disponível em: www.seculodiario.com.br/11/11/2009. Acesso em 10/04/2010.

Os quilombolas justificam a “cata do facho” afirmando que a empresa não deixou nenhuma alternativa econômica para as comunidades:

*“Depois de destruir nossas florestas de mata atlântica, de secar e poluir nossos rios e córregos, depois de envenenar nossas caças e de expulsar nossas famílias para as favelas e periferias dos centros urbanos, a (empresa) ainda nos criminaliza pela retirada do facho e do resíduo de eucalipto para produção de carvão, última alternativa de renda para mais de mil quilombolas, em São Domingos, Roda d’Água, São Jorge, e Angelins, etc. As plantações de rápido crescimento da (empresa) têm afetado diretamente nossa segurança alimentar e acesso à água, e não nos permite trabalho.”*⁹

Diversas ações de resistência foram realizadas pela população quilombola do Sapê do Norte, dentre elas, a retomada de áreas reivindicadas, a queima de eucaliptos, protestos na fábrica, passeatas, dentre outras. Estes atores sociais se baseiam na jurisdição já constituída a respeito dos direitos quilombolas, principalmente, no artigo 68 da Constituição Brasileira de 1988¹⁰, na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho,¹¹ da qual o Brasil é signatário, e no decreto 4887 de 2003 que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de quilombos. Neste decreto, em que os membros das comunidades quilombolas são reconhecidos segundo critérios de auto-atribuição tem

⁹ Informativo da Comissão Quilombola do Sapê do Norte. “Bem Vindos ao Quilombo Linharinho.” 23 de Julho de 2007.

¹⁰ Artigo 68 da Constituição da República Federativa do Brasil: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988).

¹¹ [...] Reconhecendo as aspirações desses povos a assumir o controle de suas próprias instituições e formas de vida e seu desenvolvimento econômico, e manter e fortalecer suas identidades, línguas e religiões, dentro do âmbito dos Estados onde moram; Observando que em diversas partes do mundo esses povos não podem gozar dos direitos humanos fundamentais no mesmo grau que o restante da população dos Estados onde moram e que suas leis, valores, costumes e perspectivas tem sofrido erosão freqüentemente; Lembrando a particular contribuição dos povos indígenas e tribais à diversidade cultural, à harmonia social e ecológica da humanidade e à cooperação e compreensão internacionais; [...] Disponível em: http://www.socioambiental.org/inst/esp/consulta_previa/convencao_169_OIT.pdf

sido de grande importância para a luta pela demarcação das terras quilombolas ora ocupadas pelos eucaliptais.

Os primeiros estudos para as demarcações das terras quilombolas no Sapê do Norte foram iniciados em 2004 através das parcerias entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), o Movimento dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo (MPA-ES) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

No Sapê do Norte, mais de 20 comunidades possuem certificado da Fundação Cultural Palmares:

COMUNIDADE	MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
ANGELIM (ANGELIM I, ANGELIM II, ANGELIM III, ANGELIM DISA E CÓRREGO DO MACUCO)	CONCEIÇÃO DA BARRA	10/12/2004
LINHARINHO	CONCEIÇÃO DA BARRA	30/09/2005
SÃO DOMINGOS	CONCEIÇÃO DA BARRA	06/12/2005
SÃO JORGE	SÃO MATEUS	30/09/2005
BEIRA-RIO ARUAL	SÃO MATEUS	31/10/2006
CACIMBA	SÃO MATEUS	13/12/2006
CHIADO	SÃO MATEUS	13/12/2006
CÓRREGO DO SERTÃO	CONCEIÇÃO DA BARRA	13/12/2006
CÓRREGO SANTA IZABEL	CONCEIÇÃO DA BARRA	13/12/2006
CÓRREGO SECO	SÃO MATEUS	13/12/2006
COXI	CONCEIÇÃO DA BARRA	13/12/2006
DILÔ BARBOSA	SÃO MATEUS	13/12/2006
DONA GUILHERMIDA	CONCEIÇÃO DA BARRA	13/12/2006
MATA SEDE	SÃO MATEUS	13/12/2006
NOVA VISTA	SÃO MATEUS	13/12/2006
PALMITO	SÃO MATEUS	13/12/2006
RODA D'ÁGUA	CONCEIÇÃO DA BARRA	13/12/2006
SANTANA	CONCEIÇÃO DA BARRA	13/12/2006
SANTANINHA	CONCEIÇÃO DA BARRA	13/12/2006
SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS	SÃO MATEUS	13/12/2006
SERRARIA E SÃO CRISTÓVÃO	SÃO MATEUS	28/07/2006

Fonte: Fundação Cultural Palmares. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/> Acesso 20/05/2010.

Destas comunidades, cinco estão em processo de titulação, são elas: Linharinho, com 41 famílias que reivindicam 9.700 hectares, Angelim, composta por cinco comunidades e 70 famílias ao todo, reivindicando 13.000 hectares, São Jorge com 70 famílias e 13.074 hectares reivindicados e São Domingos que pretende titular 11.603, 2573 hectares para as suas 144 famílias¹².

A Comunidade Quilombola de Linharinho

Linharinho localiza-se no município de Conceição da Barra e conforme mencionamos acima é habitada por cerca de 40 famílias. Sua extensão territorial é de apenas 147 hectares, entretanto, a comunidade luta para resgatar a totalidade das terras, 9700 hectares, que estão ocupados por plantios de eucalipto da empresa.

A principal liderança quilombola da comunidade disse-nos que, antes da chegada da empresa, os moradores se localizavam pelos córregos e pelas casas, entretanto hoje o fazem pelos plantios do eucalipto. De fato, ao adentrar a comunidade, que é completamente envolta pelos eucaliptos, vemos que as casas, a maioria delas, de pau a pique, estão localizadas a poucos metros dos plantios da empresa. Esta observação nos faz pensar que existência desta comunidade, já constitui um elemento de resistência em si mesmo. Conforme a liderança entrevistada:

“Linharinho é uma comunidade de resistência ao eucalipto (...) Resistimos a Polícia, a (segurança privada da empresa). A (empresa) ocupou terras devolutas... o grande conflito da comunidade é contra o eucalipto da Aracruz, da Suzano além dos fazendeiros que estão plantando eucalipto agora(...) Hoje nós não temos o que é nosso, é de uso da gente. Antes tínhamos comida para

¹²A comunidade do Angelim elaborou o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), a de São Domingos aguarda a publicação do RTID e a de Serraria/São Cristóvão aguardam a publicação da Portaria de Demarcação. O processo de titulação da comunidade de São Jorge está em fase de notificação dos ocupantes e confrontantes. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/003/00301009.jsp?ttCD_CHAVE=2180. Acesso em 10/05/2010. A empresa conseguiu um mandato de segurança no Tribunal Regional Federal da 2ª Região que suspendia a publicação da portaria de Linharinho. Informações disponíveis no site: <http://www.cpis.org.br/comunidades/> Acesso em 10/05/2010.

cavalo, para gado (...) A (empresa) falou 'se ficou, vai ter que ficar aí nessas condições, não pode entrar aqui!' (...) Quem saiu ta numa situação disgramada, quer voltar, mas a gente não tem espaço, ta tudo imprensado aqui, mas tem gente que voltou” (Liderança Quilombola de Linharinho, Conceição da Barra. Março de 2009).

“Dizem que com a expulsão de antigos moradores da terra, desapareceram parte de suas tradições (ladainhas, festas, bailes) e os nomes de identificação dos lugares, como os Sítios e Córregos, que nomeavam os lugares, e que foram todos submersos aos eucaliptais. Segundo (moradora), entre Linharinho e Braço do Rio desapareceram os povoados, onde viveram seus ancestrais, que assim eram nomeados: Córrego Dantas, Córrego do Meio, Córrego das Pedras e Córrego Seco” (Nova Cartografia social de povos e comunidades tradicionais do Brasil, Brasília; 2007: p 9).

A principal fonte de renda de Linharinho é a produção de farinha de mandioca e do beiju, feitos através da casa de farinha que existe na comunidade. A casa de Farinha de Linharinho é a que produz maior quantidade de Biju da região¹³, e possibilita uma situação econômica menos instável para a comunidade, em comparação com outras que dependem fundamentalmente da retirada dos resíduos das plantações de eucalipto para fazer carvão.

Segundo informações dadas pelos membros da comunidade de Linharinho a Comissão Quilombola referente à região Sapê do Norte existe desde 2005 e a Associação Quilombola de Linharinho tem cerca de sete anos. A comissão quilombola e a associação de Linharinho são, conforme contou-nos a liderança entrevistada, bastante próximas das ONGs Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) e da KOINONIA. Além destas duas organizações, a associação já realizou ações também com a Comissão Pastoral da Terra, o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), o MST e com os Tupinikim e Guarani de Aracruz. Esta união é justificada pela semelhança dos impactos

¹³ Segundo o professor da Universidade Federal do Espírito Santo existem 120 casas de farinha no Sapê do Norte. A maior parte desta farinha é utilizada para fazer o biju que eles vendem para as cidades de São Mateus e Conceição da Barra, além de turistas que percorrem a região.

sofridos por estes povos: “*sofre as mesmas conseqüências que nós. Sofrimento de um é o de todos. Os índios e os negros tem a mesma realidade*” (Liderança Quilombola de Linharinho, Conceição da Barra, Março de 2009).

A comunidade de Linharinho possui um nível de organização política relevante, tendo protagonizado diversas ações para a conquista de seu território. Entre as ações mais emblemáticas está a grande mobilização, em 2006, de retomada simbólica do antigo cemitério de escravos coberto pelos eucaliptais da empresa.

“Destruíu comunidades, dizimou famílias, que muitas famílias saíram expulsas das suas terras. Nós estamos aqui também pra machucar, pisar no calo dela. Ta cortando o eucalipto dela, ta doendo nela, está sentindo? Quer dizer que quando ela veio destruir o nosso né, na gente não doía? Então assim, o ato foi com esse objetivo, de estar tocando pra ela sentir que a comunidade está unida, o povo está vivo, não está todo mundo morto. O eucalipto escondeu as comunidades, mas o povo não está morto nem enterrado junto com as raízes de eucalipto dela não. E ali (no cemitério) tinha gente enterrada, o que é pior: tem eucalipto plantado em cima do cemitério. Então, foi um ato pra estar mostrando pra ela. Olha! As comunidades estão vivas e da mesma forma que você chegou aqui há décadas atrás, nós estamos aqui pra fazer a mesma coisa hoje.” (Nova Cartografia social de povos e comunidades tradicionais do Brasil, Brasília; p.10; 2007)

A Construção do Mapa

A Cartografia elaborada pela comunidade dos Quilombolas de Linharinho e promovida pela Associação de Pequenos Produtores Pró-Desenvolvimento de Linharinho é o 8º fascículo do Projeto Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil¹⁴ que é o desdobramento do projeto Nova

¹⁴Em cinco anos o Projeto Nova Cartografia Social já elaborou 84 fascículos, divididos em oito séries: Movimentos Sociais, Identidade Coletiva e Conflitos, com 32 fascículos ; Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, 12 fascículos, Movimentos Sociais e Conflitos nas Cidades da Amazônia 12, Faxinalenses do Sul do Brasil 4, Crianças e Adolescentes em Comunidades Tradicionais da Amazônia 3, Pescadores Artesanais, 4, Quilombolas do Sul do Brasil, 1, e Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil Central com um fascículo publicado. Disponível em: <http://www.novacartografiasocial.com/default.asp> Acesso 5/06/2010 .

Cartografia Social da Amazônia, iniciado em 2005 e coordenado pelo Professor da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) Alfredo Wagner Berno de Almeida. O fascículo da comunidade de Linharinho foi financiado pela Fundação Ford e pelo Ministério do Meio Ambiente e lançado em setembro de 2007.

A cartografia do Projeto Nova Cartografia Social não se resume ao mapa, representação espacial-imagética da comunidade, mas inclui uma descrição discursiva dos costumes, dos símbolos, das relações sociais, da ocupação do território, dos conflitos e das lutas e suas perspectivas. Trata-se de um documento descritivo da comunidade por meio de discursos, imagens fotográficas, mapa e histórias.

O fascículo da Comunidade Quilombola do Linharinho inicia-se com um resgate histórico da ocupação do território pelos ancestrais da comunidade, ressaltando a importância e o significado dos símbolos religiosos e do uso dos recursos naturais; ele prossegue com o tópico “*Conflitos, expropriações de terras e violência*” que relata o princípio do processo de conflito, expropriação, ameaça, violência e impactos, a partir da década de 1950, conduzidos pelos fazendeiros da região e, a partir do final da década de 1970, pela empresa, a Polícia e o monopólio territorial do cultivo do eucalipto. Neste momento, se faz uma reconstrução da história de luta e resistência e a retrospectiva das condições de vida antes dos conflitos. O terceiro item “*Ação e Luta pela Terra*” aborda as formas de luta para reconquista do território e as razões da luta. A representação cartográfica de Linharinho está dividida entre reminiscências e práticas atuais da comunidade, dentre elas estão: a localização de um antigo quilombo chamado quilombo do nego Rogério, o cemitério de escravos, as mesas de Santo, os locais de extração da taboa, a cozinha de farinha etc. Por fim, o fascículo, também chamado pelos entrevistados de cartilha, termina com a “*Pauta de Reivindicações*” planejando futuros projetos para comunidade e traçando o fortalecimento de alianças.

A idéia de se construir um mapa de Linharinho surgiu da Comissão Quilombola, através de uma liderança da própria comunidade. Esta liderança já havia entrado em contato com as cartografias sociais das quebradeiras de coco no Maranhão e outras experiências no Pará. Outro membro da comunidade também já conhecia a experiência do projeto Nova Cartografia Social devido a viagens para seminários em outras regiões do Brasil. Conforme reafirma uma liderança entrevistada a proposta de “registro da comunidade”, como chamam

correntemente a cartografia, foi uma iniciativa decorrente da prévia organização da comunidade: *“Foi a própria comunidade que já estava unida. (O pedido) veio daqui de dentro”* (Liderança Quilombola de Linharinho, Conceição da Barra. Março de 2009).

O professor de ciências sociais da Universidade Federal do Espírito Santo, e membro da equipe de pesquisa da cartografia, conta como a liderança da comunidade apresentou a idéia de construção do mapa de Linharinho: (...) *“olha fui numa reunião no Pará, de um projeto da cartografia social, esta acontecendo nas comunidades quilombolas, comunidades indígenas de todo Brasil. E eles demonstraram interesse que a oficina da cartografia fosse feita no Sapê do Norte”* (Professor da UFES, Março de 2009).

A maior parte dos moradores de Linharinho desconhecia experiências de mapeamentos participativos. Entretanto após a elaboração da cartografia eles começaram a se interessar por conhecer outras experiências. Para as lideranças de Linharinho este contato poderia fortalecer as suas lutas pela titulação da terra bem como as lutas nas comunidades próximas:

“Fomos para Belém, vimos que muitas comunidades estão avançando em Alcântara, os povos tradicionais tem direito ao território... já pedimos para fazer de outras comunidades (...) Queremos avançar na questão do sapê do norte. A gente ainda vai sentar para discutir os mapas com outras comunidades” (Liderança Quilombola de Linharinho, Conceição da Barra. Março de 2009).

A história da construção desta cartografia se confunde, em muitos momentos, com a produção dos estudos para o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do território para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)¹⁵. Algumas das pesquisas de campo para este relatório foram

¹⁵ O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação: *“É o resultado dos trabalhos realizados para identificar e delimitar o território quilombola reivindicado pelos remanescentes das comunidades dos quilombos. O RTID aborda informações cartográficas, fundiárias, agrônômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas e antropológicas, obtidas em campo e junto a instituições públicas e privadas. O documento é composto pelas seguintes peças: relatório antropológico; planta e memorial descri*

coordenadas pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e realizadas com a contribuição dos membros da comunidade no ano de 2006, antes do projeto da cartografia social. Sobre a dinâmica da oficina, o entrevistado nos relatou que:

“O que foi levado para eles foi um papel impresso só com os rios da região e eles foram marcando, aí ela pegou o que eles marcaram e jogou aqui dentro (apontando para o mapa da cartografia) . Ela marcou diversos pontos dentro da grande região do Sapê do Norte(...)Engenho, castelo são pontos de referências importantes, Guaranhém, Cantagalo, córrego grande ...” (Professor da UFES, Março de 2009).

“A (geógrafa)levou um mapa que ela tinha trabalhado com eles antes quando ela trabalhava pelo INCRA, ela foi, ampliou e levou, mas ela tirou as coisas, deixou só o rio para eles tem uma referencia e entregou para eles um papel grande, A1, e explicou que o que a cartilha ia apresentar, o que eles queriam que fosse apresentado, aí foram apontando lá e depois foi feito lá na apresentação do que eles sinalizaram no mapa(...) (as falas) foram gravadas, filmadas e reproduzidas na cartilha referencias culturais históricas importantes para a comunidade que eram o que eles queriam que aparecessem na cartilha.” (Professor da UFES, Março de 2009).

Percebemos que algumas metodologias e técnicas comuns no Projeto Nova Cartografia Social não foram colocadas em prática na dinâmica da oficina, porque já existia o produto das bases espaciais digitais elaborado para o referido relatório:

tivo do perímetro do território, bem como mapeamento e indicação das áreas e ocupações lindeiras de todo o entorno da área; cadastramento das famílias quilombolas; cadastramento dos demais ocupantes e presumíveis detentores de títulos de domínio incidentes no território pleiteado; levantamento da cadeia domínial completa desses títulos de domínio e outros documentos similares inseridos no perímetro do território quilombola reivindicado; detalhamento da situação fundiária do território pleiteado; parecer conclusivo da área técnica”. Glossário de termos usados na regularização de territórios quilombolas. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/portal/arquivos/institucional/quilombolas/glossario.doc>. Acesso em 20/05/2010.

“A comunidade não chegou a fazer uso de GPS, porque como eles já tinham o processo de trabalho, já estava ocorrendo, eles já tinham acesso aos mapas que tinham sido produzidos anteriormente pela equipe do Incra que estava lá” (Professor da UFES, Março de 2009).

“Pegamos uma folha e fomos desenhando e aí as pessoas iam riscando, mapeando(...) Não aprendemos a mexer com as ferramentas. Só a cabeça e o lápis mesmo.” (Liderança Quilombola de Linharinho, Conceição da Barra. Março de 2009).

Existe uma diferença substancial entre a cartografia e o relatório produzido para fins de titulação do território, ainda que tenham sido elaborados com a participação dos mesmos atores, em períodos próximos e reconstruam a mesma trama fundiária, ambiental e étnica - conforme as palavras da quilombola: *“A mesma verdade que está aqui (na cartografia) está no relatório.”* (Liderança Quilombola de Linharinho, Conceição da Barra. Março de 2009), porque diferentemente do relatório, a cartografia é sempre referida como algo que eles produziram, que foi pensado e organizado sob seus critérios:

“Para fazer o relatório nós andamos, teve trabalho de campo. Mas o mapa foi só desenho mesmo (...) Participamos todo mundo junto no relatório também. Mas quem fez foi a UFES” (Liderança Quilombola de Linharinho, Conceição da Barra. Março de 2009).

A oficina durou cerca de um dia e meio e foi orientada pela equipe do projeto Nova cartografia social. O nível de organização política da comunidade foi o que garantiu a participação de muitos na oficina, havia inclusive entre os participantes, pessoas de outras comunidades. Após a montagem da cartografia, a representante da Coordenação Nacional de Quilombos (CONAQ) levou até a liderança principal de Linharinho o fascículo já concluído, a fim de saber se ela estava de acordo.

É possível que a falta de uma maior apropriação dos meios tecnológicos durante o processo de confecção da cartografia tenha de alguma forma influenciado o que seria ou não mostrado como produto final da comunidade, assim

como a formulação do texto, a escolha das entrevistas, a seleção das imagens fotográficas ou a escala do mapa. Elemento fundamental no processo de elaboração desta cartografia social, e em particular no desenvolvimento das oficinas, são as relações existentes no interior da própria comunidade, que podem de alguma forma influenciar o produto final. As lideranças políticas ou religiosas, as famílias mais influentes, as pessoas mais articuladas podem acabar centralizando os processos de elaboração e as escolhas. As comunidades não são, por certo, um todo homogêneo, sem conflitos internos.

Em maio de 2007 foi assinada pelo então presidente do INCRA a portaria ministerial que reconheceu 9.542,57 hectares do território de Linharinho. Entretanto não foram tomadas as providências para a demarcação da área. Assim é que em agosto de 2007, cerca de 500 habitantes das comunidades quilombolas do Sapê do Norte, realizaram a retomada desta área com o objetivo de pressionar para que se concretizasse a demarcação do território:

Em 2007, cortamos eucalipto, foram todas as comunidades quilombolas. É o nosso território, nós queremos plantar para colher (...) a cultura do negro é plantar, poder fazer carvão ” (Liderança Quilombola de Linharinho, Conceição da Barra. Março de 2009).

Esta ocupação foi desestruturada quando mais de 100 policiais e seguranças particulares da empresa estiveram no local para fazer o despejo das famílias em cumprimento a liminar de reintegração de posse conseguida pela empresa.¹⁶

A empresa, bem como o movimento denominado Paz no Campo que congrega no Espírito Santo proprietários de terras de São Mateus, sempre fez frente às diversas mobilizações para a demarcação de Linharinho.¹⁷ Atualmente o procedimento de titulação de Linharinho encontra-se paralisado por ações impe-

¹⁶ Informativo Quilombo Linharinho nº 03, 30 de Julho de 2007.

¹⁷ Em 2006 a empresa impetrou um na Justiça Federal um Mandado de Segurança contra o INCRA com a intenção de anular o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) de Linharinho. No entanto o pedido liminar foi indeferido e no final de 2006 o juiz determinou a extinção do processo.

tradas pela empresa, que saiu vitoriosa das inúmeras batalhas judiciais envolvendo este território¹⁸.

Relação entre empresas e comunidades Quilombolas

A empresa prefere denominar as comunidades quilombolas do Sapê do Norte, nas suas publicações oficiais, como comunidades negras, pois não reconhece a identidade destes povos muito menos os seus direitos sobre as terras ora ocupadas pelos eucaliptais. Em entrevista com o funcionário da empresa ele contou-nos que os processos de Linharinho com 9.542 hectares, sendo 8.455 hectares com plantios da empresa e São Jorge com 13.074 hectares, sendo 8.631 hectares de monocultura de eucalipto são os que mais preocupam a empresa.

Para fazer frente a esses conflitos fundiários com os quilombolas e outras comunidades a empresa estruturou, em 2007, uma “matriz de prioridade” das comunidades onde atua, que pode ser compreendida como uma forma de mapear seus territórios em conflito. Uma empresa de consultoria realizou o treinamento de funcionários, a ida a campo e a aproximação com algumas comunidades não nomeadas. Segundo a empresa: *“Essas ações fazem parte de um conjunto de iniciativas que visam estruturar e aperfeiçoar nosso relacionamento com as partes interessadas – um processo que (...) representa um investimento de longo prazo que deverá apresentar resultados positivos a partir dos próximos anos”* (Informação contida no Relatório de Sustentabilidade da empresa).

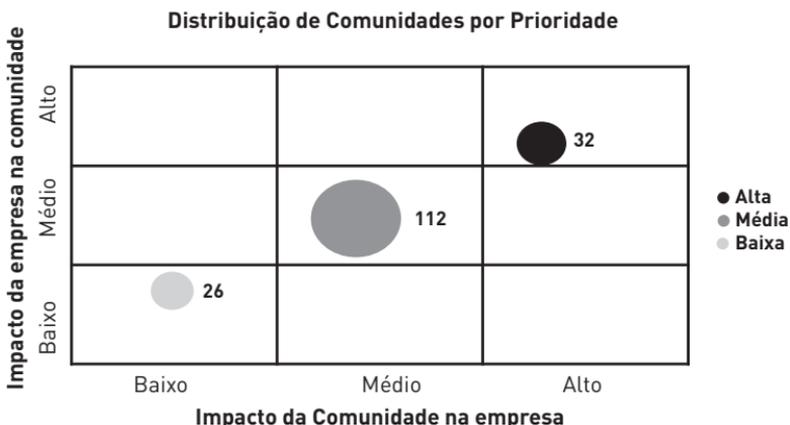
A referida “matriz de prioridade” classificou 170 comunidades no norte do Espírito Santo, segundo critérios de impactos destas comunidades na empresa e da empresa nas comunidades. Esta matriz distribuiu da seguinte forma estas comunidades: 32 comunidades de alto “impacto”, 112 de médio “impacto” e 26

¹⁸ “A sentença judicial de primeira instância, que havia garantido vitória ao Incra, foi revertida com o julgamento favorável da apelação proposta pela empresa. O Incra tentou propor Recurso Especial ao STJ e Recurso Extraordinário ao STF para reverter o julgamento, mas o Tribunal Regional Federal - 2ª Região não admitiu os recursos, entretanto ainda resta o juízo de admissibilidade a ser feito pelos próprios tribunais superiores”. Disponível em: Terras Quilombolas: Balanço 2008. http://www.cpis.org.br/acoes/upload/arquivos/Terras%20Quilombolas%20%20Balan%C3%A7o%202008%20revisado_abril.pdf Acesso: 10/05/2010

de baixo “impacto”¹⁹. Esta classificação está diretamente relacionada à “prioridade” que tais comunidades terão para as estratégias futuras da empresa, pois segundo a empresa seria inviável abranger todas as comunidades ao mesmo tempo, sendo preciso estabelecer prioridades.

Abaixo a representação gráfica que ilustra esta proposta:

170 comunidades foram classificadas conforme abaixo:



No âmbito dos estudos a respeito dos danos que as comunidades poderiam causar às atividades empresariais, foram desenvolvidos três processos de relacionamento empresa-comunidade: o “diálogo operacional”, a “agenda presencial” e o “engajamento”. Os processos de engajamento estariam destinados às comunidades de alta prioridade, a agenda presencial às comunidades de média e baixa prioridade e o diálogo operacional perpassaria as três classificações. O engajamento seria uma espécie de “casamento” com a comunidade enquanto a agenda presencial seria como um “namoro”, explicou-nos em entrevista o funcionário do setor de sustentabilidade da empresa. Em outros termos, o tipo de

¹⁹ O funcionário entrevistado não nos informou exatamente quais os critérios de mensuração destes “impactos”, mas a queima de plantios, o roubo de madeira, a ocupação e retomada de territórios, os protestos na porta da fábrica e as iniciativas judiciais para reconhecimento do território podem ser vistos como impactos.

relação que o engajamento proporcionaria seria mais sólido e mais constante que outras formas de aproximação com as comunidades. Haveria, por exemplo, um incentivo maior na participação das lideranças locais e na integração com as “vocações” destas comunidades. As estratégias utilizadas para a execução destes projetos de engajamento seriam: *“a mobilização, articulação, formação e capacitação dos atores sociais, o financiamento e o desenvolvimento de projetos com parcerias locais”*²⁰.

Desta forma as comunidades de alta prioridade, conforme definição da empresa, serão contempladas por projetos educacionais e de geração de renda, os chamados investimentos sociais. Naquelas comunidades classificadas de média - baixa prioridade se realizariam ações sociais, notadamente doações. A agenda presencial, destinada a estas comunidades, consistiria na visita de um representante da empresa a fim de vivenciar a realidade local através da aproximação e presença constante nas comunidades²¹.

Nível de prioridade e processos propostos



²⁰ Informações disponíveis no Relatório de sustentabilidade da empresa referente ao ano de 2008.

²¹ Conforme o funcionário da empresa o diálogo operacional estaria relacionado ao processo de implantação ou expansão do empreendimento. Cerca de um ano antes do projeto a empresa vai até estas comunidades e conversa com elas, perguntando quais são suas principais preocupações. Após esta análise, as propostas retornariam às comunidades e durante a implantação da empresa, ou da sua expansão, existiria um comitê, formado por membros da própria comunidade, para acompanhar o empreendimento.

Vemos neste esquema que os investimentos sociais são destinados às comunidades de alta prioridade e em menor medida também as de média prioridade. As ações sociais, entretanto, alcançam as três classificações. A empresa, bem como as consultorias contratadas por ela, estabelece uma distinção entre “ações sociais” e “investimentos sociais”. As ações sociais seriam a atuação filantrópica da empresa, notadamente as doações por ela realizadas. Não exigem estudos estratégicos, não definem previamente os retornos almejados, ou seja, não são entendidas como uma estratégia corporativa. Ao contrário, os investimentos sociais seriam qualquer alocação voluntária, mas estratégica de recursos financeiros, técnicos, gerenciais e humanos da empresa na sociedade em que está localizada. O investimento social mantém assim a mesma exigência de qualquer outro investimento: a expectativa de se obter lucros. No caso específico do investimento social, a empresa deseja obter rendimentos, pelo capital investido nos projetos sociais que se traduzem no arrefecimento dos conflitos sociais e na estabilidade para continuar com suas atividades produtivas.

A partir deste material podemos inferir que a empresa²² também começa a se interessar por mapear as comunidades que resistem no território pelo resgate de suas terras, verificando aquelas que podem “impactar a empresa” com suas postura e ações críticas ao empreendimento. Se antes os mapas dos grandes projetos empresariais invisibilizavam os povos tradicionais, hoje elas devem ser observadas, estudadas e mapeadas a fim de gerenciar os conflitos, traduzidos em “riscos sociais”²³ pelas empresas. Assim estaria emergindo uma outra face das

²² Aqui nos referimos também às consultorias empresariais especializadas em serviços de aproximação com as comunidades.

²³ Na gramática empresarial os conflitos sociais (ambientais, fundiários, étnicos) estão sendo nomeados de riscos sociais corporativos. Segundo os consultores norte americanos Kytte e Ruggie (2005) “O risco social ocorre quando um stakeholder empoderado leva adiante uma questão social e pressiona a corporação (explorando sua vulnerabilidade através da reputação, da imagem corporativa)” (Kytte e Ruggie; 2005). Para gerenciar tais riscos as consultorias empresariais especializadas nestes serviços, em conjunto com as grandes companhias, elegem os projetos de responsabilidade social. Tais iniciativas ao permitirem uma aproximação com as comunidades, através de ações filantrópicas e projetos sociais, poderiam cessar ou mesmo prevenir conflitos. Desta maneira, as modificações nas formas de relacionamento empresa e comunidade atuam no sentido de neutralizar a crítica social, estabilizar e garantir, o que no léxico corporativo, denomina-se de *licença social para operar*.

guerras dos mapas, desta vez pelo lado empresarial – não referentes as diferentes representações e significados do território – mas configurando-se como estratégia de segurança para as atividades empresariais e de estabelecimento do consenso.

A liderança quilombola de São Domingos nos confirmou que a empresa realiza diversas tentativas de aproximação com as comunidades da região. Entretanto não aceitam discutir quando se está em questão a identidade quilombola:

“a empresa fala que tem que negociar, mas não querem diálogo com a associação, só com a comunidade. A (empresa) fala que não aceita negociar com a associação quilombola, só com a Associação de Produtores e Lenhadores de Conceição da Barra²⁴. Mas aí nos falamos que não é isso que nós queremos. Queremos que entrega nossa terra. Ela tá cooptando os quilombolas, falando que vai ajudar, para eles não se tornarem quilombolas.” (Liderança Quilombola de São Domingos, Março de 2009)

Na comunidade de Linharinho existem muitos casos de tentativa de aproximação da empresa de celulose com os membros da comunidade. A casa de farinha de Linharinho, por exemplo, foi construída com recursos advindos da empresa e de uma família da comunidade. Entretanto esta iniciativa não ocasionou o imediato enfraquecimento da capacidade crítica dos atores em questão e a conseqüente construção de consentimentos na comunidade. Neste contexto específico, com os quilombolas de Linharinho, esse mecanismo não pareceu reduzir-lhes os movimentos de resistência:

²⁴ Até 2004, a empresa permitia que carvoeiros da região norte do Espírito Santo coletassem os resíduos de madeira das plantações de eucalipto. Entretanto, segundo a própria empresa teria decidido suspender as “doações de resíduos” devido a problemas de ordem tributária e trabalhista. Neste contexto a Associação de Produtores e Lenhadores de Conceição da Barra, APAL-CB, foi criada e sua fundação foi estimulada pela empresa. Apenas através desta associação a companhia permite a cata dos resíduos do eucalipto. Esta associação é composta, em sua maioria, por membros de comunidades quilombolas da região, todavia, institucionalmente, ela não evidencia qualquer vínculo com a identidade quilombola, respondendo a critérios estabelecidos pela própria empresa.

“A negociação do nosso direito nós não aceita. Toda firma pode fazer trabalho social, mas acordo nós não aceita. Nosso foco é a luta pela terra, nosso território. A (empresa) diz que não discute terras, porque ela fala que é o governo que discute isso. Pode fazer o que eles querem, reforma da casa de farinha, mas do nosso direito nós não abre mão” (Liderança Quilombola de Linharinho, Conceição da Barra. Março de 2009).

O balanço da experiência

As análises preliminares da experiência do mapeamento de Linharinho dão conta que a cartografia teve uma importância na dinâmica da organização da comunidade fortalecendo os laços de solidariedade e resistência internos e tornou-se uma esperança de reconhecimento externo, perante o Estado e a sociedade em geral. A cartografia, que era comumente chamada entre eles de livro de registro, exerceu um relevante papel de resgate da memória dos antigos moradores de Linharinho. Seus membros esperam que esta memória, agora cartografada, sirva também como um registro para as gerações posteriores. Ao retratar o passado de Linharinho ela pode também ajudar a esboçar suas futuras lutas.

“Antes chamávamos a cartografia de livro de registro (...) a cartografia está baseada na comunidade como ela era anteriormente. Nela (na cartografia) está a história da comunidade.” (Liderança Quilombola de Linharinho, Conceição da Barra. Março de 2009).

A liderança entrevistada afirmou que este projeto retirou a comunidade do esquecimento e da invisibilidade a que foi submetida ao longo de 40 anos. Através deste mapa, Linharinho não poderia ser mais ignorada ou escamoteada. Além disso, acreditam que este projeto teria colaborado para a posterior titulação do território:

“A realidade está mais transparente(...)Se você tiver acesso a este mapa, você passa pela BR 101 e você vai perceber a comunidade. Você sabe que a comunidade estava ali (...) é a voz das comunidades, a voz das pessoas mesmo. Não é ninguém inventando, é uma prova para o mundo(...) Se os mais velhos morrem a comunidade está aí para mostrar, a cartografia mostra a realidade da comunidade”(Liderança Quilombola de Linharinho, Conceição da Barra. Março de 2009).

De acordo com as entrevistas com as lideranças o objetivo da comunidade de Linharinho é que todas as outras comunidades do Sapê do Norte também construam a sua própria cartografia e que esta experiência seja um instrumento político para recuperar as terras que ora estão sob o domínio da empresa.

Conforme Acselrad e Coli (2008) o processo de auto-mapeamento dos grupos seringueiros foi elemento fundamental na criação das reservas extrativistas (RESEX):

“(...) a idéia de auto-mapeamento da territorialidade seringueira esteve na origem da disputa pela terra e pelas modalidades de seu uso, no contexto amazônico, no período de democratização que se seguiu à ação do desenvolvimentismo autoritário dos anos 1970, assim como na busca de institucionalização de direitos que procuravam assegurar o acesso dos pequenos produtores extrativistas à sua base de recursos” (ACSELRAD, COLI; 2008).

Assim como os seringueiros estavam lutando para assegurar direitos, os quilombolas de Linharinho acreditam que as experiências de cartografia social possam, além da reconquista imediata de territórios, fazer frente às tentativas de derubar o decreto 4887/2003:

“Nós queremos que essa cartografia seja um avanço para as comunidade; o decreto 4887 não pode acabar” (Liderança Quilombola de Linharinho, Conceição da Barra. Março de 2009).

No plano local, a respeito das disputas com a grande empresa ou mesmo no plano nacional na luta pela continuidade do decreto 4887/03, a elaboração da cartografia social da comunidade quilombola de Linharinho foi produto do fortalecimento da identidade quilombola e do alcance da crítica contra os monocultivos de eucalipto no Espírito Santo, ao mesmo tempo em que produziu a afirmação desta identidade organicamente relacionada ao território.

Referências bibliográficas

ACSELRAD, H. (org.) *Conflitos Ambientais no Brasil*, Relume Dumará, Rio de Janeiro, 2004.

_____. O movimento de resistência à monocultura do eucalipto no Norte do Espírito Santo e Extremo Sul da Bahia – uma sociologia da recusa e do consentimento em contexto de conflito ambiental. XIII Congresso Brasileiro de Sociologia. 2007, UFPE, Recife (PE).

_____; COLI, L, R. 2008. “Disputas cartográficas e disputas territoriais”. In: ACSELRAD, Henri. (org.). *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR. pp. 13-44.

BARCELLOS, G. Desterritorialização e r-existência Tupiniquim: mulheres indígenas e o complexo agroindustrial da Aracruz Celulose. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, 2008.

BRASIL. DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 21 de novembro de 2003.

FANZERES, A. (coord.). Diagnóstico de conflitos sócio-ambientais em relação às plantações de árvores; Ministério do Meio Ambiente, Relatório Final, Março 2005.

FASE. “Violação de Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais na Monocultura do Eucalipto: a Aracruz Celulose e o estado do Espírito Santo-Brasil.” Vitória, 2002.

FASE/IBASE. “Arquivo sobre exploração florestal no norte do Espírito Santo

e Sul da Bahia.” Rio de Janeiro, 1994.

FERREIRA, S. 2002. Da fartura à escassez: a agroindústria de celulose e o fim dos territórios comunais no Extremo Norte do Espírito Santo. Dissertação de Mestrado em Geografia Humana Universidade de São Paulo.

_____. Territorialidade quilombola do Sapê do Norte-ES Contribuição da geografia agrária na identificação de Territórios étnicos. Xix Encontro Nacional de Geografia Agrária, São Paulo, 2009, pp.1-34.

GARCIA, F. Em Nome do Negro, da Terra e do Espírito Santo: Aspectos Históricos, Jurídicos e Políticos do Reconhecimento das Áreas Remanescentes de Quilombos no Sapê do Norte-ES. Dissertação de Mestrado. Programa De Mestrado em História Social Das Relações Políticas do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2007.

KYTLE, B, RUGGIE, J. “Corporate social responsibility as risk management: A model for multinacionais” . Corporate social responsibility initiative, Working paper n° 10. Cambridge, MA: John F. Kennedy School of Government, Harvard University. 2005

LOBINO, C. 2008. As entidades associativas não-governamentais e o monocultivo do eucalipto no Espírito Santo Dissertação de mestrado. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO BRASIL: Quilombolas de Linharinho Espírito Santo. Brasília: APPPL, 2007. v. 8. 11 p. il. (Projeto nova cartografia social dos povos e comunidades tradicionais do Brasil).

SALOMÃO, J. O movimento de resistência quilombola à monocultura do eucalipto no Norte do Espírito Santo, Relatório de Pesquisa de Campo, IPPUR/UFRJ, Vitória, Outubro de 2006.

_____. 2006. O outro lado do desenvolvimento: O bairro São Benedito (Vitória/ES) e os impactos urbanos da agroindústria de celulose. Dissertação de Mestrado . Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SANTOS. Milton. O Dinheiro e o Território. Conferência de inauguração do Mestrado em Geografia da Universidade Federal Fluminense, proferida em 15/3/1999

